Diário Oficial

Maceió - sexta-feira
30 de setembro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1917

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 85.112, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE À AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, Decreto Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:52555.0000003115/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 85.112, de 29 de setembro de 2022)

Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS			168.000,00
14555	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS			168.000,00
20.122.0004.114003555201220004 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/100	168.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 85.112, de 29 de setembro de 2022)

Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS			168.000,00
14555	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS			168.000,00
20.122.0004.114003555201220004 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3391/100	168.000,00

DECRETO Nº 85.113, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.400.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, Decreto Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000033339/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 85.113, de 29 de setembro de 2022)

Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			4.400.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			4.400.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/100	1.380.275,40
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3394/100	3.019.724,60

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 85.113, de 29 de setembro de 2022)

Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			4.400.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			4.400.000,00
10.302.0205.2270005241030202054448	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	TODO ESTADO	4490/100	2.066.827,10
10.122.0004.2270005241012200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	97.501,50
10.302.0205.2270005241030202054441	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA.	TODO ESTADO	4490/100	1.642.025,40
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441/100	593.646,00

DECRETO Nº 85.114, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, Decreto Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000033232/2022.

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL
MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
ALINE MELO DA SILVA
Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador 01
Vice-Governador 12
Procuradoria Geral do Estado 12
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS 22
Sec. de Estado da Cultura - SECULT/AL 22
Sec. de Estado da Segurança Pública - SSP 61
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS 62
Sec. de Estado da Educação - SEDUC 68
Sec. de Estado da Fazenda - SEFAZ 71
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG 107
Sec. de Estado da Infraestrutura - SEINFRA 114
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND 114
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos - SEMUDH 115
Sec. de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV 116
Sec. de Estado da Saúde - SESAU 116
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR 124
Polícia Científica do Estado de Alagoas 126
Delegacia Geral da Polícia Civil 126
Comando Geral da Polícia Militar 139
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL 139
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 140

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 156

PREFEITURAS DO INTERIOR 189
EDITAIS E AVISOS 191

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 8,90**
Para faturamento por cm² **R$ 9,80**

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 85.114, de 29 de setembro de 2022)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			470.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			470.000,00
10.305.0205.227000524103050205431 5	VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS	TODO ESTADO	4490/100	20.000,00
10.302.0205.227000524103020205434 8	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4490/100	445.000,00
10.302.0205.227000524103020205343 1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL / UNCISAL	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	5.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 85.114, de 29 de setembro de 2022)
Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			470.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			470.000,00
10.126.0205.227000524101260205405 3	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	TODO ESTADO	4490/100	470.000,00

DECRETO Nº 85.115, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.183.999,68 (QUATRO MILHÕES E CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, Decreto Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04104.0000002853/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Universidade Estadual de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R$ 4.183.999,68 (quatro milhões e cento e oitenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 85.115, de 29 de setembro de 2022)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			4.183.999,68
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			4.183.999,68
12.364.0004.120001516123640004 2342	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRUTURA GERAL	TODO ESTADO	3390/100	783.999,68
12.364.0004.120001516123640004 2342	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRUTURA GERAL	TODO ESTADO	3390/100	600.000,00
12.364.0004.120001516123640004 2342	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRUTURA GERAL	TODO ESTADO	3390/100	2.000.000,00
12.122.0004.120001516121220004 2700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/100	800.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 85.115, de 29 de setembro de 2022)
Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			4.183.999,68
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			4.183.999,68
12.364.0010.120001516123640010 3143	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA UNEAL	REGIÃO AGRESTE	4490/100	3.400.000,00
12.122.0004.120001516121220004 2200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	4490/100	783.999,68

DECRETO Nº 85.116, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01500.0000030786/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Fazenda, o crédito Suplementar no valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 85.116, de 29 de setembro de 2022)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			4.500.000,00
21018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			4.500.000,00
04.122.0004.12100001804122000420001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/100	4.500.000,00

DECRETO Nº 85.117, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 8.431.717,69 (OITO MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, Decreto Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:05101.0000011104/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R$ 8.431.717,69 (oito milhões e quatrocentos e trinta e um mil e setecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 85.117, de 29 de setembro de 2022)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS			8.431.717,69
19512	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS			8.431.717,69
06.125.0006.11900651206125000643 72	APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	TODO ESTADO	3390/291	172.000,00
06.125.0006.11900651206125000643 72	APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	TODO ESTADO	3390/291	1.681.717,69
06.125.0006.11900651206125000643 72	APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	TODO ESTADO	3390/291	1.644.000,00
06.125.0006.11900651206125000643 72	APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	TODO ESTADO	4490/291	4.784.000,00
28.843.0000.11900651228843000000 04	CUMPRIMENTOS DE DECISÕES JUDICIAIS	TODO ESTADO	3190/291	150.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 85.117, de 29 de setembro de 2022)		Anulação em R$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS			8.431.717,69
19512	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS			8.431.717,69
06.125.0006.11900651206125000643 72	APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	TODO ESTADO	3391/291	8.281.717,69
28.843.0000.11900651228843000000 04	CUMPRIMENTOS DE DECISÕES JUDICIAIS	TODO ESTADO	3390/291	150.000,00

DECRETO Nº 85.118, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, Decreto Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000007092/2022.

Considerando o que dispõe os arts. 48 e 49, da Lei Estadual n° 8.510, de 27 de setembro de 2021 (LDO 2022), onde diz que, as programações orçamentárias relativas às emendas parlamentares impositivas poderão ser ajustadas para que seja possível sua execução.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 85.118, de 29 de setembro de 2022)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			200.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			200.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/100	200.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 85.118, de 29 de setembro de 2022)
Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			200.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			200.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/100	100.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4450/100	100.000,00

DECRETO Nº 85.119, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, Decreto Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000007064/2022.

Considerando o que dispõe os arts. 48 e 49, da Lei Estadual n° 8.510, de 27 de setembro de 2021 (LDO 2022), onde diz que, as programações orçamentárias relativas às emendas parlamentares impositivas poderão ser ajustadas para que seja possível sua execução.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 85.119, de 29 de setembro de 2022)

Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			2.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/100	2.000.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 85.119, de 29 de setembro de 2022)

Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS			2.000.000,00
13551	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS			2.000.000,00
10.122.0004.21300355110122000420001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/100	2.000.000,00

DECRETO Nº 85.120, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.667 de 18 de Maio de 2022, Decreto Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000006601/2022.

Considerando o que dispõe os arts. 48 e 49, da Lei Estadual n° 8.510, de 27 de setembro de 2021 (LDO 2022), onde diz que, as programações orçamentárias relativas às emendas parlamentares impositivas poderão ser ajustadas para que seja possível sua execução.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 85.120, de 29 de setembro de 2022)			Suplementação em R$1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			150.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			150.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4450/100	100.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4450/100	50.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 85.120, de 29 de setembro de 2022)				Anulação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			150.000,00
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			150.000,00
08.306.0011.2150000240830600114460	APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E VULNERABILIDADE SOCIALVULNERABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4450/100	100.000,00
08.244.0011.2150000240824400114383	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	4450/100	50.000,00

DECRETO Nº 85.121, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 590.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, Decreto Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02600.0000002729/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura, o crédito Suplementar no valor de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 85.121, de 29 de setembro de 2022)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			590.000,00
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			590.000,00
13.122.0004.1180000211312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/100	590.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 85.121, de 29 de setembro de 2022)				Anulação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			590.000,00
18557	FUNDO DESENVOLVIMENTO DE AÇOES CULTURAIS			590.000,00
13.392.0010.1180005571339200104234	IMPLANTAÇÃO DO FICA - FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA ALAGOANA	TODO ESTADO	3390/100	590.000,00

DECRETO Nº 85.122, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.667 de 18 de Maio de 2022, Decreto Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000006318/2022.

Considerando o que dispõe os arts. 48 e 49, da Lei Estadual n° 8.510, de 27 de setembro de 2021 (LDO 2022), onde diz que, as programações orçamentárias relativas às emendas parlamentares impositivas poderão ser ajustadas para que seja possível sua execução.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 85.122, de 29 de setembro de 2022)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			1.000.000,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			1.000.000,00
27.812.0010.1360000212781200104392	DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	3350 / 100	1.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 85.122, de 29 de setembro de 2022)				Anulação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			1.000.000,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			1.000.000,00
12.243.0010.1360000211224300104481	AÇÕES EDUCACIONAIS	TODO ESTADO	3390 / 100	1.000.000,00

DECRETO Nº 85.123, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA OS NOVOS MEMBROS DO COMITÊ INTEGRADO DE MEDIAÇÃO DE INTERESSES E QUESTÕES AGRÁRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01101.0000002633/2022,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 49.947, de 23 de agosto de 2016, que altera a denominação do Comitê de Mediação de Conflitos Agrários, redefine suas competências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Integrado de Mediação de Interesses e Questões Agrárias no âmbito do Estado de Alagoas, os seguintes membros, representando:

I – o Gabinete Civil – GC:

a) Maria Luiza Caltabiano Barreiros de Mello, que o presidirá.

II – a Polícia Militar de Alagoas – PM/AL:

a) Rivaldo Farias da Silva – Major PM; e

b) Thiago Almeida Ferreira da Silva – Capitão PM.

III – a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI:

a) Aline Melo da Silva; e

b) Rodrigo Otávio Fernandes de Araújo.

IV – a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH:

a) Gino César Meneses Paiva; e

b) Amélia Fernandes Costa.

V – o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas – ITERAL:

a) Jaime Messias Silva; e

b) Kiel Marcelo Quintela Bulhões.

VI – o Tribunal de Justiça de Alagoas – TJ/AL:

a) Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho; e

b) José de Afrânio dos Santos Oliveira.

VII – a Assembleia Legislativa Estadual – ALE:

a) Deputado Estadual Tarcizo Sampaio Freire.

VIII – o Ministério Público do Estado de Alagoas – MPE/AL:

a) Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso – 5ª Promotora de Justiça de Maceió; e

b) Alberto Fonseca – 4º Promotor de Justiça da Capital.

IX – a Defensoria Pública do Estado de Alagoas – DPE/AL:

a) Djalma Mascarenhas Alves Neto; e

b) Fernando Rebouças de Oliveira.

X – a Associação dos Municípios Alagoanos – AMA:

a) Pedro Cardoso Ferro Souza.

XI – o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/ Superintendência Regional de Alagoas:

a) Marcos Antônio de Araújo Bezerra; e

b) Alessandro José Barros dos Santos.

XII – a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas – FAEL:

a) Noel Montenegro Loureiro; e

b) Álvaro Arthur Lopes de Almeida.

XIII – os Movimentos Sociais:

a) José Roberto A. da Silva – MST;

b) José Carlos da Silva Lima – CPT;

c) Rafael Simão Carlos – MTL;

d) Josival dos Santos Oliveira – MLST; e

e) Sônia Maria Soares – MSVT.

Parágrafo único. A função de Secretária Executiva do Comitê Integrado de Mediação de Interesses e Questões Agrárias será exercida pela servidora Edenilsa Maria Chagas de Lima, ocupante do cargo de Gerente de Articulação Social do Gabinete Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:41010-5450/22, da UNCISAL = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para as providências a seu cargo.

PROC.E:1101-2633/22, do GC = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao GC para as providências a seu cargo.

PROC.E:2000-15757/22, de MARTA RODRIGUES DOS SANTOS = Nos termos do Despacho PGE PA 13557960 e do Despacho PGE COOPA 13559776, aprovado pelo Despacho PGE ASSESP 13701339, autorizo a publicação do ato, para deseficacizar o Decreto Estadual nº 81.275, de 15 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2022. Após, sigam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para as providências de sua alçada.

PROC.E:41010-9656/19, de MARIA APARECIDA ALVES GOIS = Nos termos do Despacho UNCISAL PROGESP 14460927, integrante do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 84.878, de 6 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 8 de setembro de 2022, exclusivamente no que diz respeito ao nome da interessada. Em seguida, vão os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

PROC.E:2000-13288/22, de ANA CLAUDIA ALVES DE LIRA = Nos termos do Despacho PGE COOPA 13550706, aprovado pelo Despacho PGE ASSESP 13604803, autorizo a publicação do ato, para deseficacizar o Decreto Estadual nº 81.898, de 15 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2022. Após, sigam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para as providências de sua alçada.

PROC.E:1500-13121/22, da SEFAZ = Ratifico a dispensa de licitação, e nos termos do inciso XIII do art. 24, e com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Despacho PGE PLIC 14074447 e do Despacho PGE COOPLIC 14077321, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14078288, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para realização de pesquisa de cálculo de preços referenciais de bebidas frias no varejo como cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas, e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas, de que trata o Processo Administrativo nº E:01500.0000013121/2022. Publique-se. Remetam-se os autos à SEFAZ para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Fazenda autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da fundação a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2100-2115/22, da SSP = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 14587802 e no Despacho PGE COOPLIC 14612740, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14614850, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a contratação, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, da empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0010-01, cujo objeto é a aquisição de computadores, resultante da Ata de Registro de Preços nº 24/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 6/2021, originária da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN, de que trata o Processo Administrativo nº E:02100.0000002115/2022. Publique-se. Remetam-se os autos à SSP para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Segurança Pública autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA GVG Nº 21/2022

O Vice-Governador, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIZ ANTONIO DA SILVA, matrícula 125-2, portador do CPF nº 240.716.684-15, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico de Interiorização, pelo período de 03/10/2022 à 03/11/2022.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Maceió/AL, 29 de setembro de 2022

José Wanderley Neto
Vice-Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 377/2022

Altera a Portaria PGE Nº 29/2015 que dispõe sobre o horário de funcionamento da Procuradoria Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são cometidas pelo artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PGE nº 29, de 8 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1°...

I – O expediente será de segunda à quinta-feira das 08:00 horas às 18:00 horas e sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió, 27 de setembro de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000026939/2022 INTERESSADO Delegacia Geral de Polícia Civil de Alagoas - GAESF ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 14732892/2022 Conheço do DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 14617917, para aprovar a conclusão pela inexistência de óbice jurídico à celebração do termo de cooperação, acrescido da condicionante e recomendações expostas a seguir. 2. Inicialmente, registro que o novo Termo de Cooperação é repetição de Termo de Cooperação celebrado em 2017 (14728068), com alguns pequenos erros materiais. Assim, é inevitável observar o entendimento já adotado no âmbito do PGE através do DESPACHO PGE/ GAB. N° 1704/2017, exarado no Processo nº 1500.019199/2017, que concluiu pela possibilidade jurídica da celebração do termo de cooperação, desde que atendidas as condicionantes expostas no Despacho PGE-PLIC-CD nº 1823/2017. 3. O referido Despacho da COOPLIC, por sua vez, observou que naquele caso não havia manifestação de todos os órgãos signatários da avença quanto ao seu conteúdo. No caso dos autos, assim como no Processo nº 1500.019199/2017, não há anuência da Secretaria de Segurança Pública e do Ministério Público Estadual, o que condiciona a possibilidade jurídica de celebração da avença. 4. Contudo, observa-se que tal omissão pode ser suprida com a assinatura do Termo de Cooperação pelas autoridades nele indicadas, ato com o qual restará suprida a condicionante, tornando desnecessária a oitiva prévia dos referidos órgãos. 5. Quanto ao conteúdo, recomendo a que as atribuições previstas na Cláusula Segunda, II, "b", sejam segmentadas em duas alíneas, reorganizando as alíneas subsequentes, bem como que seja excluída a expressão "inexistindo responsabilidade" constante na Cláusula Quinta, que não contém qualquer conteúdo normativo não previsto anteriormente. 6. Por fim, verifico que a minuta ora exami-

nada apresenta inúmeros erros materiais (13894121), não vislumbrados no Termo de Cooperação celebrado em 2017 (14728068). Assim, recomenda-se que seja feita uma revisão da versão final a ser assinada, notadamente na sua Ementa, na Cláusula Segunda, I, "d" e "e"; Cláusula Segunda II, "c" e "f"; Cláusula Terceira, título e caput. 7. Registre-se, ainda, a necessidade de que, logo após a celebração do Acordo, em face do princípio da publicidade, este deverá ser publicado na Imprensa Oficial para ter validade e eficácia, passando a produzir efeitos, atendendo-se ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei de Licitações. 8. Diante do exposto, concluo pela possibilidade jurídica de celebração do termo de cooperação acostado aos autos, desde que observada a condicionante e as recomendações expostas. 9. Sigam os autos à SEFAZ, para atendimento das recomendações, bem como ao Gabinete Civil e Secretaria de Segurança Pública, para ciência e adoção das providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000014082/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 14694145/2022 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 14680323, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PGE/PLIC Nº 14655415, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a SESAU/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:41010.0000010219/2021 INTERESSADO Reitoria da UNCISAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 14752547 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC 14651820 da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes, para fins de encaminhamento dos autos a UNCISAL, de modo que sejam ultimadas as providências para a celebração dos acordos extrajudiciais, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação, em especial no item 14 do referido despacho. 2. Destarte, remetam-se os autos à CPRAC para ciência e, concomitantemente, remetam-se os autos à UNCISAL para adoção de providências necessárias.

PROCESSO E:01700.0000006652/2022 INTERESSADO SEPLAG- ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB. N° 14713168/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 14710511, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo prosseguimento do procedimento licitatório, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento dos trabalhos, ressaltando a necessidade de que seja readequado o calendário dos atos relativos ao procedimento, desde que cumpridas às recomendações constantes ao longo da presente manifestação. 2. Alerto de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000009502/2022 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Federais DESPACHO PGE/GAB N° 14713303 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS nº 14708105, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO ESTADUAL QUE INSTITUI GRUPO TÉCNICO (GT) PARA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO NACIONAL DE REDUÇÃO DE MORTES E LESÕES NO TRÂNSITO (PNATRANS) NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO ESTADUAL. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000022460/2020 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 14712821 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 14672236, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC nº 14656672, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000027986/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB N° 14713063 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 14684280, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC-SEINFRA nº 14643029, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 933/2021-SESAU. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02600.0000002374/2022 INTERESSADO SECULT ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 14714587 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 14711183, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC nº 14708456, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a SECULT, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000022796/2022 INTERESSADO Assessoria de Técnica - Hospital Metropolitano de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 14701444/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14652795 /2022, que aprovou o Parecer PGE PA 14620745, pelos fundamentos neste indicados, concluindo pelo responder à consulta nos seguintes termos: a) No caso de candidaturas coletivas, somente o pretenso titular da vaga, registrado como candidato perante a Justiça Eleitoral, é quem possui direito à licença e deve se desincompatibilizar; b) os servidores temporários devem se licenciar do cargo, caso concorram em pleito eleitoral, sem prejuízo à sua manutenção, não fazendo jus, contudo, ao gozo de seus vencimento integrais. 2. À SESAU, para ciência.

PROCESSO E:04799.0000004886/2022 INTERESSADO Gabriel Lucas Mariz Silva (076.765.894-95) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 14715099/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD (14575330), que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 282/2022 (14510649), conclusivo pelo indeferimento do pleito. Com efeito, o Requerente não faz jus ao pedido de concessão de pensão por morte, uma vez que na data do óbito da ex-segurada ocorrido em 09/06/2022, contava com 22 (vinte e dois) anos e somente veio a ingressar na faculdade em 19/07/2022. Com fulcro na Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c a Lei Complementar nº 52, publicada em 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021, na ocasião do óbito o Requerente teria que ostentar a qualidade de estudante universitário para ter direito ao benefício previdenciário.

PROCESSO E:04799.0000001633/2022 INTERESSADO Maria Solange Santos da Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 14700156/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 296/2022 (14351292), conclusivo pelo indeferimento do pedido de pensão por morte. Compulsando os autos verifica-se que a Requerente, quando do óbito do ex-segurado estava separada de fato do ex-segurado. Conforme o § 2º do Art. 50, I, da Lei 6.880/1980, na redação dada pela Lei nº 13.954/2019, para concessão da pensão por morte, há de ser comprovado: i) a constância do vínculo; e ii) a dependência econômica. O primeiro requisito resta afastado inclusive pelo fato do ex-segurado ter constituído novo núcleo familiar (vide processo nº E:04799.0000001455/2022). Em relação ao segundo a dependência econômica resta afastada uma vez que a Interessada recebe aposentadoria por invalidez. Importante citar que, mesmo diante das diligências e solicitações de apresentação de provas, a Interessada não demonstrou, por meio de elementos materiais, a retomada do casamento. Pelo exposto, concluo pela impossibilidade jurídica de concessão da pensão por morte. À Alagoas Previdência, para ciência e adoção de providências no seu âmbito de competência.

PROCESSO E:01203.0000000787/2020 INTERESSADO Elias Reinaldo da Silva ASSUNTO Pessoas: Capacitação / Formação DESPACHO PGE/GAB Nº 14712273/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD 14651573/2022, que aprovou o DESPACHO PGE PA 14648708 conclusivo pelo indeferimento do pedido por ser imprescindível às promoções ou progressões funcionais o efetivo exercício do cargo público. Esclareço que ainda que a nomeação tardia tenha decorrido de decisão judicial à qual tenha sido atribuída eficácia retroativa, tal fato não gera, por si só, os efeitos funcionais decorrentes do exercício

do cargo. (RE 629392 STF). AO CBM/AL para providências da sua competência, inclusive para ciência da parte interessada.

PROCESSO E:02000.0000018065/2022 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB. N° 14712741/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 14704962, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 14699884, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo retorno dos autos à SESAU para atendimento das recomendações supramencionadas, fazendo-se a juntada da minuta de termo aditivo nos moldes estabelecidos. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000023380/2021 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 14710078/2022 Conheço e não aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 13734822/2022, que acolheu o Parecer PGE/PA 13503345/2022, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar e aplicação da penalidade de demissão com base no artigo 134, inciso X e XII, da Lei 5.247 de 1991. De início, cabe ressaltar que o processo administrativo disciplinar busca apurar a responsabilidade quanto ao cruzamento de plantões [médicos] durante o período de janeiro-junho de 2021 com choque de carga horária, resultando em acúmulo de vencimentos. Não se pode negar que a carga horária levantada nos autos foge aos parâmetros para desempenho profissional sem comprometimento da saúde física e mental do trabalhador. Pelo que dos autos consta dos autos, realmente houve exacerbação de carga horária. Contudo, não podemos olvidar que os fatos narrados ocorreram durante o estado pandêmico da SARS COV 19, que demandou uma série de "anormalidades" no serviço público. Sobre a premissa e de acordo com o posicionamento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça, a boa-fé deve ser presumida, enquanto a má-fé demanda prova concreta de sua existência (STJ, REsp 1810189 RS, DJe 12/03/2021). O STJ também orienta que "A simples omissão do servidor quanto ao suposto erro no pagamento da GAJ não se mostra suficiente para presumir má-fé, sendo indispensável a existência de outros elementos concretos que denotem dolo ou culpa. 3. A presunção de inocência e de boa-fé militam em favor do servidor e invertem o onus probandi, cabendo à Administração ilidir esse efeito" (STJ, RMS 0003901-98.2015.8.10.0000 MA 2017/0146938-6, DJe 11/10/2017). Desta forma, no tocante à exacerbação da carga horária, deve ser adotada a presunção de boa-fé. No que toca especificamente ao fato do Investigado estar sob licença médica e valer-se dela para se ausentar num posto de trabalho e em outro laborar presencialmente, a má fé é inquestionável, posto que o mesmo era cônscio da situação que ele mesmo criou. Sobre o acúmulo de cargos públicos comissionados, resta patente que se nem mesmo a Administração Pública se manifesta de forma conclusiva de ser o cargo de supervisor da SAMU um cargo em comissão, no outro pólo da relação jurídica [no caso do Investigado] não se há que exigir, de forma inquestionável, que o mesmo soubesse da situação. Assim, tendo em vista que a boa-fé deve ser presumida conforme itens 20 e 22 do presente despacho e que a má fé é inquestionável nos termos do item 21, a pena de demissão deve ser mitigada para a pena de suspensão com supedâneo no Art. 129, II[1], c/c Art. 130[2], ambos do RJU, a ser mensurada pelo titular da Pasta da Saúde combinada com ressarcimento ao Erário Público dos valores indevidamente recebidos e já apurados. Impende registrar que o ressarcimento ao Erário é conseqüência direta da aplicação de penalidade e não a penalidade em si mesma. À SESAU para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:04104.0000001318/2022 INTERESSADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS (UNEAL) ASSUNTO Comunicação: Publicidade Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 14711847/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/CESTUDOS nº 14612597, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, o qual se alinha ao entendimento firmado no Despacho PGE COOPA nº 14195428, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PA nº 14134476, e concluiu favoravelmente à minuta de chamada pública da UNEAL para Programa de Formação Continuada e Aperfeiçoamento - PROFAP/2022. 2. Ressalta-se que não há a incidência da vedação disposta no art. 73, V, "b", da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), tendo em vista não se tratar da contratação de novos servidores, mas do oferecimento de contrapartida ao servidor que participar do PROFAP. 3. Destarte, remetam os autos à UNEAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000003620/2022 INTERESSADO SUAS ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 14704119 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 14694062), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC (doc. 14673611), com os fatos, fundamentos e condicionantes neles contido, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000017907/2022 INTERESSADO 124.425.700-00 - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria. DESPACHO PGE/GAB Nº 14744494/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD (14738396) proferido pela Coordenação da Procuradoria Administrativa conclusivo pelo deferimento do pedido de inativação do 2º Tenente PM DÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 11725-0, nº de ordem 82103, com proventos integrais e com proventos calculados sobre seu posto atual, pelas razões ali aduzidas. 2. Após análise mais detalhada e percuciente sobre a matéria, a Coordenação da Procuradoria Administrativa e em cumprimento ao DESPACHO PGE/GAB 14677965, em bem elaborado despacho jurídico e técnico, concluiu pela possibilidade do provimento do pedido com fundamento na teoria do fato consumado. 3. A teoria do fato consumado estabelece que "as situações jurídicas consolidadas não devem ser desconstituídas, em razão do princípio da segurança jurídica e da estabilidade das relações sociais" (STJ, REsp n.º 709.934/RJ). 4. Segundo o Superior Tribunal de Justiça, "aplica-se a teoria do fato consumado nas hipóteses em que a restauração da estrita legalidade ocasionaria mais danos sociais do que a manutenção da situação consolidada pelo decurso do tempo". (STJ, AgRg no AREsp 460.157/PI, j. 20/03/2014). 5. Além disso, deve ser considerada a presunção de legitimidade dos atos administrativos. Nesta liça, temos que os atos administrativos, gozam de presunção juris tantum de veracidade, legitimidade e legalidade. (TRF-3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO AI 50105516520194030000 SP, j. 18/11/2019). 6. Ocorre que, no presente caso, considerando que houve omissão legislativa em relação à inativação do servidor militar após a promoção anteriormente prevista no Art. 17, § 1º da Lei 6.514/2004, há de se ponderar decisão administrativa tendo em vista o relevante interesse social da medida. 7. A situação dos servidores militares após a edição da Lei 13.954/2019, com fundamento no Art. 22, XXI, da Constituição Federal de 1988 é excepcional, sendo que esta circunstância pontual deve ser analisada em conjunto com seus efeitos práticos. 8. No presente caso, deixar de considerar um ato administrativo efetivado que gerou efeitos (a promoção do Interessado), afeta indiretamente o interesse público, posto que fragiliza a relação de confiabilidade nos atos administrativos, trazendo incerteza jurídica. 9. Nesta senda, deve-se buscar soluções que visem evitar prejuízos para os administrados de forma a salvaguardar as relações jurídicas concretizadas e não devendo ser desconstituídas face à estabilidade das relações sociais. Os fins sociais e as exigências do bem comum devem ser atendidos (vide Art. 5º da LINDB). 10. Desta forma, as promoções ocorridas depois de 31.12.2021 (data de vigência do Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020 podem ser convalidadas, não afetando assim a passagem do militar promovido para a reserva remunerada com supedâneo no Art. 17, caput e § 1º, da Lei Estadual nº 6.514/2004. 11. Contudo e com supedâneo no Art. 26 da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (LINDB), firmo o entendimento de que somente poderão ser consideradas e por conseqüência convalidadas, as promoções efetivadas ou em curso [que estejam em tramitação] até a data de publicação do presente despacho. 12. Quanto aos requerimentos formulados em relação às inativações e promoções após a publicação do presente despacho, por prudência há de se fazer estudo técnico e aprofundado com vistas as serem analisadas as novas circunstâncias advindas da instituição do Sistema de Proteção Social dos Militares, bem como da Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022. 13. Neste sentido, revela-se imprescindível a formação de comissão com membros desta Procuradoria Geral do Estado, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, com vistas a fornecer subsídios para a correta aplicabilidade da nova legislação, notadamente levando-se em consideração que ficou delimitado que somente podem ser consideradas as promoções efetivadas ou em curso [que estejam em tramitação] previstas no Art. 17, § 1º da Lei Estadual nº 6.514/2004, até a data de publicação do presente despacho. 14. Para comporem a referida comissão e por parte da Procuradoria Geral do Estado indico desde já os seguintes membros: Rosana Cólen Moreno, Lívia de Oliveira Lage e Newton Vieira da Silva. 15. Por todo o exposto, acolho a tese de validação da promoção por tempo de serviço do Interessado e tendo em vista que ficou verificado o fato de que passados mais de 30 (trinta) dias desde a sua agregação não ter requerido a sua inativação voluntária, faz jus ao deferimento do pleito, devendo o mesmo ser inativado com proventos integrais, sob a forma de subsídio, calculados sobre seu posto atual, Nível II, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, e em conformidade com a Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. 16. Dê-se ciência à Procuradoria Administrativa e ao Centro de Estudos desta PGE acerca do posicionamento aqui firmado. 17. Nestes termos, sigam os autos sucessivamente: 1) ao Gabinete Civil para adoção das providências em relação à inativação do Interessado; e 2) à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar para ciência da presente decisão administrativa e indicação de 2 (dois) membros para a comissão aqui mencionada. 18. À Assessoria Técnica deste Gabinete para formular ofícios a serem dirigidos aos comandos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar no sentido de fazerem indicações de membros para comporem a comissão aqui referida.

PROCESSO E:01800.0000023645/2022 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 14715223/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE-CESTUDO Nº 14329488, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, o qual respondeu consulta jurídica formulada pela SEDUC, concluindo que a escola somente será considerada bem de uso comum quanto às áreas que possuam livre circulação do público em geral. Em contrapartida, as áreas da escola que contam com uma restrição de acesso ao público constituem bem de uso especial, de forma que estão abrangidas pela vedação disposta no art. 73, I, da Lei 9.504/97. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000026378/2022 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 14701444/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (14574429) para, seguindo o entendimento firmado nos DESPACHOS PGE/ GAB. N° 13646539/2022 e Nº 14553909/2022, concluir pela impossibilidade jurídica da contratação pretendida, pelo menos até o final do presente período governamental, tendo em vista as vedações da legislação eleitoral e da LRF. 2. Ressalto que a despeito das particularidades narradas no Ofício nº E:1728/2022/SEDUC (14377607), a jurisprudência do TSE é clara ao reconhecer o caráter objetivo das vedações eleitorais impostas pelo art. 73, inciso V, da Lei 9.504/1997, bem como na impossibilidade de enquadrar os serviços de educação como essenciais, a autorizar a aplicação da exceção prevista na alínea «d» daquele dispositivo. 3. Por outro lado, constato que as planilhas carreadas aos autos vieram desacompanhadas de comprovação documental de que as vacâncias nelas indicadas decorreram dos motivos indicados no Ofício de pórtico - carência decorrente de afastamentos não previsíveis, como licenças médicas, para tratar de assuntos particulares, para capacitações, tratamento de parentes, dentre outras. Tal comprovação seria imprescindível para tornar segura a decisão governamental pela autorização da contratação, caso a jurisprudência do TSE admitisse tal possibilidade para serviços educacionais. 4. Desse modo, verifica-se a necessidade de que a SEDUC crie planejamento para a reposição, também, de vacâncias temporárias e imprevisíveis, de modo a não inviabilizar o funcionamento do serviço educacional no futuro. A contratação durante o período eleitoral, contudo, não é solução juridicamente admissível para a solução do problema narrado. 5. À SEDUC para ciência.

PROCESSO E:01800.0000027932/2021 INTERESSADO MALBA GOMES BRANDÃO CARNIO ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE/GAB nº 14578529/2022 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 14160410/2022, que acolheu o Parecer PGE PA 14158669/2022, conclusivo pela nulidade da PORTARIA/SEDUC Nº 3.026/2021 (6192032), que anulou a progressão da Sra. MALBA GOMES BRANDAO CARNIO, bem como a retificação do Decreto de sua Aposentadoria de nº 77.111/22 (10720240), para que conste a inativação na Classe "C", com efeitos retroativos. 2. Com efeito, consta no Processo Administrativo SEI nº 01700.00001776/2016 que a SEDUC, através da Portaria/SEDUC 3.026/2021 (6192032), anulou a Progressão da servidora pública concedida através da Portaria SEDUC nº 6.040/2016, sem a observância do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, sendo nula neste ponto. Isso, inclusive, é corroborado pelo Entendimento dominante no âmbito do STJ, senão vejamos: A Administração, à luz do princípio da autotutela, tem o poder de rever e anular seus próprios atos, quando detectada a sua ilegalidade, consoante reza a Súmula 473/STF. Todavia, quando os referidos atos implicam invasão da esfera jurídica dos interesses individuais de seus administrados, é obrigatória a instauração de prévio processo administrativo, no qual seja observado o devido processo legal e os corolários da ampla defesa e do contraditório. STJ. 1ª Turma. AgInt no AgRg no AREsp 760.681/SC, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em 03/06/2019. (grifei) 3. É de bom alvitre destacar que, mesmo que houvesse alguma nulidade na progressão deferida pela Administração Pública, não seria possível a cobrança de valores retroativos, por força do entendimento do STJ, firmado em recurso repetitivo, de que, quando existe interpretação errônea ou equivocada da lei pela administração, os valores recebidos pelo servidor não estão sujeitos à devolução, vejamos a Tese: Os pagamentos indevidos aos servidores públicos decorrentes de erro administrativo (operacional ou de cálculo), não embasado em interpretação errônea ou equivocada da lei pela Administração, estão sujeitos à devolução, ressalvadas as hipóteses em que o servidor, diante do caso concreto, comprova sua boa-fé objetiva, sobretudo com demonstração de que não lhe era possível constatar o pagamento indevido. STJ. 1ª Seção. REsp 1769306/AL, Rel. Min. Benedito Gonçalves, julgado em 10/03/2021 (Recurso Repetitivo – Tema 1009) (Info 688). (grifei) 4. Por fim, considerando que a Portaria SEDUC nº 6.040/2016 foi editada em 23/08/2016, verifico que transcorreu o prazo decadencial que o Estado de Alagoas dispunha para a anulação do ato administrativo que produziu efeitos favoráveis à Administrada, nos termos do art. 54 da Lei Estadual nº 6.161/2000. 5. Ante o exposto, em consonância com o entendimento da Procuradoria Administrativa retromencionado, devem ser adotadas as seguintes medidas: a) Os autos, primeiramente, devem seguir à SEDUC para que seja expedida nova Portaria a fim de reconhecer a nulidade da Portaria nº 3.026/2021, pela não observância aos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa. Ressalte-se que a declaração de nulidade tem efeitos financeiros retroativos. b) Após, os autos devem ser encaminhados ao Gabinete Civil para que seja expedido novo Decreto, com a finalidade de retificar o Decreto nº 77.111/22, para que conste a inativação na Classe "C" da Servidora MALBA GOMES BRANDAO CARNIO, decorrente de progressão legítima. 6. À SEDUC, para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000006054/2022 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Ouvidoria: Denúncia DESPACHO PGE/GAB nº 14671481/2022 Conheço do Despacho PGE COOPJ 14256343/2022, que encaminhou os presentes autos a este Gabinete para apreciação da matéria. 2. Trata-se de Procedimento Administrativo, instaurado a partir da Denúncia e-ouv 4944/2022 (14216742), supostamente apresentado pela Comissão de Pessoas com Deficiência, com base na Lei 13.460/2017, sustentando representar as pessoas com deficiência aprovadas na primeira etapa do Concurso Público para o provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia e de Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL), regida pelo Edital nº 1 – PCAL, de 27 de maio de 2021 3. Com espeque no art. 10 da Lei 13.460/2017, é considerado direito do usuário de serviço público apresentar denúncia à ouvidoria do órgão ou entidade responsável por quaisquer violação ou ameaça de violação de seus direitos, devendo conter, ao menos, sua identificação. 4. A Lei 13.460/2017 apenas exige, para identificação do usuário, a apresentação do seu CPF, senão vejamos: Art. 10-A. Para fins de acesso a informações e serviços, de exercício de direitos e obrigações ou de obtenção de benefícios perante os órgãos e as entidades federais, estaduais, distritais e municipais ou os serviços públicos delegados, a apresentação de documento de identificação com fé pública em que conste o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) será suficiente para identificação do cidadão, dispensada a apresentação de qualquer outro documento. (Incluído pela Lei nº 14.129, de 2021) (Vigência) § 1º Os cadastros, os formulários, os sistemas e outros instrumentos exigidos dos usuários para a prestação de serviço público deverão disponibilizar campo para registro do número de inscrição no CPF, de preenchimento obrigatório para cidadãos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, que será suficiente para sua identificação, vedada a exigência de apresentação de qualquer outro número para esse fim. (Incluído pela Lei nº 14.129, de 2021) (Vigência) § 2º O número de inscrição no CPF poderá ser declarado pelo usuário do serviço público, desde que acompanhado de documento de identificação com fé pública, nos termos da lei. (Incluído pela Lei nº 14.129, de 2021) (Vigência) § 3º Ato de cada ente federativo ou Poder poderá dispor sobre casos excepcionais ao previsto no caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.129, de 2021) (Vigência) Compulsando os autos, vê-se que o (a) requerente, o (a) qual se intitula Comissão de Pessoas com Deficiência aprovadas no Concurso Público para o provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia e de Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PC/AL), edital nº 1 – PC/AL, de 27 de maio de 2021, não apresentou identificação, tampouco algum instrumento que comprove sua legitimidade ou poderes para promover a defesa do direito das pessoas com deficiência aprovadas no certame retromencionado. Diante deste cenário, não havendo identificação do usuário, a denúncia apresentada é considerada anônima, para fins de análise. E, para a devida instrução, há diversos prejuízos, haja vista que, caso o órgão necessite de mais informações, não poderá contatar o denunciante, bem como o denunciante não será informado sobre o que ocorreu com sua denúncia. Inicialmente, convém destacar que a denúncia, em síntese, aduz que a banca Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE) elimina os candidatos (PcDs) nas fases dos exames médicos e da avaliação Biopsicossocial com base em suas próprias deficiências, alegando incapacidade para o cargo ou não consideram a pessoa com deficiência, ferindo, em tese, o sistema de cotas reservada a Pessoas com Deficiência. Para tanto, foram anexados diversos documentos. No primeiro documento anexado (14223777), há notícia de uma Ação Civil Pública nº 8160858-63.2022.8.02.0001, ajuizada pelo Ministério Público em face do CEBRASPE e do Estado de Alagoas, versando sobre o concurso público para provimento de vagas para o cargo de Policial Penal, na qual consta Sentença não transitada em julgado, ou seja, em discussão no âmbito do Judiciário, com o seguinte dispositivo: Ante o exposto, julgo procedentes os pedidos, confirmando a liminar outrora concedida, para determinar que os réus ANULEM os atos administrativos que eliminaram os candidatos portadores de visão monocular com base exclusivamente nessa condição, sem prévio estágio comprobatório, e que reinsira-os junto ao certame para que prossigam nas fases do concurso referente à prova da SERIS para Policial Penal do Concurso Público regido pelo Edital nº 01 –SERIS/AL, de 20 de maio 2021. O Estado de Alagoas recorreu, por meio de apelação, da Sentença acima e, até o presente momento, não há notícias de seu julgamento em definitivo. Inclusive, uma das razões do recurso foi justamente a necessidade de se observar às disposições do Edital do Concurso Público, em obediência ao princípio da vinculação ao Edital. Nos anexos 4 (14224213) e 5 (14224214) do presente processo, o (a) denunciante apresenta situação singular de dois candidatos que foram reprovados em concursos na área policial pelo CEBRASPE e aprovados em concursos que não são da área policial de outras bancas examinadoras. Tal diferença impede a comparação entre casos, haja vista que as especificidades exigidas para a atuação na área policial justificam maior rigor para a devida aprovação. Ademais, o (a) próprio (a) denunciante

aduz que a Banca CEBRASPE aprova pessoas com deficiência para o exercícios de cargos da área policial, malgrado o suposto alto índice de reprovação. Em diversos outros documentos apresentados pelo (a) denunciante, a CEBRASPE analisa, individualmente, as situações de candidatos em conformidade com o Edital que rege cada concurso público. Sendo de bom tom ressaltar que toda a documentação apresentada não trata especificamente do concurso da Polícia Civil do Estado de Alagoas, regido pelo Edital nº 1 – PCAL, de 27 de maio de 2021. Para além desses problemas de ordem instrutória, a denúncia apresentada já foi devidamente respondida nos autos do processo administrativo de nº E:01700.0000005387/2022, onde ficou consignado que, tanto a SEPLAG quanto o CEBRASPE vêm primando pela moralidade, eficiência, alta capacitação técnica, realizando concursos públicos e demais seleções dentro da mais estrita legalidade, pautando-se sempre no que dispõe a Constituição Federal e a legislação infraconstitucional cabível, bem como dispensando tratamento igualitário a todos os candidatos, em cumprimento às regras que são dispostas em edital de forma clara e objetiva. Nesse passo, quaisquer objeções acerca de procedimentos no âmbito de certames públicos, devem obediência ao que dispõe o Edital, o qual contém meios recursais para sanar eventual obstáculo que se apresente no decorrer do concurso público. Acrescente-se, ainda, a hipótese de sindicabilidade, haja vista que, tanto a Administração Pública quanto o Poder Judiciário podem realizar o controle a posteriori de eventual ilegalidade emanada em atos administrativos. Ante o exposto, considerando que a denúncia apresentada é anônima e que não há, ao menos à primeira vista, nenhuma ilegalidade na condução do Concurso Público para o provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia e de Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL), regido pelo Edital nº 1 – PCAL, de 27 de maio de 2021, mormente em se tratando de violação ao direito das pessoas com deficiência, devolvo os autos à SEPLAG para ciência e posterior arquivamento. À SEPLAG.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000031839/2022 INTERESSADO SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 14702957/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PFE-CD Nº 14675858, de lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu o Despacho PGE/PFE Nº 14667665, conclusivo pela compatibilidade vertical da presente Minuta de Decreto. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Comando da PMAL e ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:01800.0000014670/2022 INTERESSADO JAMES MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA ASSUNTO Pessoas: Pasta Funcional do Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB nº 14728435/2022 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE COOPJ n° 14597772/2022, com as razões nele contidas, conclusivo pelo não conhecimento de pedido administrativo de cumprimento de decisão judicial, em razão da Súmula Administrativa nº 31 da Procuradoria Geral do Estado. Acrescente-se, por oportuno, que a Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas elaborou a Instrução Normativa nº 007, de 22 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 23 de setembro de 2022, estabelecendo os critérios para o cumprimento de decisões judiciais no âmbito da Administração Pública, nos seguintes termos: INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 007 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 DISPÕE E ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual n º 7, de 18 de julho de 1991, CONSIDERANDO, que a Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, prevê no art. 3º, inc. II a prestação de consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo, aos órgãos da administração direta e aos entes da administração indireta e fundacional pública estadual; CONSIDERANDO que o art. 269 c/c o art. 183, §1º do Código de Processo Civil estabelecem a forma de comunicação das decisões judiciais em face da Fazenda Pública Estadual e tudo mais o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000005683/2022, RESOLVE: Estabelecer e uniformizar o procedimento administrativo para cumprimento de decisão judicial em face do Estado de Alagoas. Art. 1° Não é possível o conhecimento de pedido administrativo para cumprimento de decisão judicial, em razão da Súmula Administrativa nº 31 da Procuradoria Geral do Estado e do teor dos arts. 269 e 183 do Código de Processo Civil. Art. 2º Em caso de expedição de mandado judicial diretamente para a autoridade administrativa, havendo urgência e determinação de aplicação de astreintes, a decisão deve ser cumprida e os autos devem ser encaminhados imediatamente à Procuradoria Geral do Estado, para orientações jurídicas adequadas. Art. 3º As hipóteses insertas no Decreto Estadual nº 70.912, de 28 de agosto de 2020 são as únicas em que se permite o desconto direto no contracheque de servidor público, não sendo possível realizar desconto em qualquer hipótese não contemplada legalmente ou em face de decisão judicial. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 22 de setembro de 2022. SAMYA SURUAGY DO AMARAL Procuradora-Geral do Estado Assim, considerando que se trata de pedido administrativo para cumprimento de Acórdão, proferido no âmbito da ação judicial nº 0022901-45.2011.8.02.0001, concluo pelo não conhecimento do pleito formulado pela servidora JAMES MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, com espeque no art. 1º da Instrução Normativa 007, de 22 de setembro de 2022. À SEDUC, para que promova a ciência da interessada e adote as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 27 DE SETEMBRODE 2022, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: E:04105.0000000021/2021 - INT: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 14694550 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 14678797, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação.Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 28 DE SETEMBRODE2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU NA DATA DE 27.09.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E: 20105.0000016250/2022 - INTERESSADO: Dalton Barros Machado - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14648516/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 14615276, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOB O REGIME PRIVADO. CERTIDÃO DO INSS. POSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DO ART. 105, V, DA LEI ESTADUAL Nº 5.247/1991. CONTAGEM DO TEMPO APENAS PARA INATIVIDADE. PELO DEFERIMENTO. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do interessado no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o período de acordo com o Despacho SEPLAG GNPP 14470654. À SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:02000.0000020209/2022 - INTERESSADO: ROBERTO LÚCIO DE GUSMÃO VERÇOZA - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14652923/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 14645130, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL. ART. 40, § 9º, E ART. 201, § 9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 102, DA LEI ESTADUAL Nº 5.247/1991. PELO DEFERIMENTO. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o Despacho SEPLAG GNPP 14313859 . À SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E: 01206.0000046947/2021 - INTERESSADO: JOSÉ REINALDO TELLES - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14682539/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 14664241, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. MILITAR. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOB O REGIME PRIVADO. CERTIDÃO DO INSS. POSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DOS ARTS. 108, II, E 110, CAPUT, DA LEI Nº 5.346/92. CONTAGEM DO TEMPO APENAS PARA INATIVIDADE. PELO DEFERIMENTO. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 14510434, da Diretoria de Pessoal da PM. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000047302/2021 - INTERESSADO: EDY CORDEIRO AZEVEDO FEITOSA - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14683004/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 14666922, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. MILITAR. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOB O REGIME PRIVADO. CERTIDÃO DO INSS. POSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DOS ARTS. 108, II, E 110, CAPUT, DA LEI Nº 5.346/92. CONTAGEM DO TEMPO APENAS PARA INATIVIDADE. PELO DEFERIMENTO. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 14464268, da Diretoria de Pessoal da PM. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000013609/2022 - INTERESSADO: PMAL SECDP - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14683328/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 14666937, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. MILITAR. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOB O REGIME PRIVADO. CERTIDÃO DO INSS. POSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DOS ARTS. 108, II, E 110, CAPUT, DA LEI Nº 5.346/92. CONTAGEM DO TEMPO APENAS PARA INATIVIDADE. PELO DEFERIMENTO. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 14559337, da Diretoria de Pessoal da PM. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000043159/2021 - INTERESSADO: HAROLDO JOSE ALVES DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14684824/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 14667218, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. MILITAR. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOB OS REGIMES PÚBLICO E PRIVADO. INCIDÊNCIA DOS ARTS. 108, 109, § 1º, E 110, DA LEI Nº 5.346/92. CONTAGEM DO TEMPO APENAS PARA INATIVIDADE. AVERBAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEFERIMENTO. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 14345130, da Diretoria de Pessoal da PM. Quanto ao tempo de serviço laborado em ente púbico, impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Argüição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM), nem para promoção (como já salientado), sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. De outra banda, importante ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada também não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000044591/2021 - INTERESSADO: Cleomácio Gomes Barbosa - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14685127/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 14667234, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. MILITAR. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO EM SERVIÇO PÚBLICO. PARA EFEITO DE APOSENTADORIA. INCIDÊNCIA DOS ARTS. 201, §9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO ARTIGO 49, XIII, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DOS ARTIGOS 108, I e 109, §1º, DA LEI ESTADUAL Nº 5.346/92. CONFIGURADOS OS REQUISITOS DISCIPLINADOS NO ARTIGO 1º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 38.084/99. PELO DEFERIMENTO. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 14272098, da Diretoria de Pessoal da PM. Quanto ao tempo de serviço laborado em ente púbico, impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Argüição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM), nem para promoção (como já salientado), sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. À PM/AL.

PROCESSO: E: 01206.0000046982/2021 - INTERESSADO: DIEGO VILLANOVA VASCONCELOS - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14686388/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 14661495, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. MILITAR. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOB O REGIME PRIVADO. CERTIDÃO DO INSS. POSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DOS ARTS. 108, II, E 110, CAPUT, DA LEI Nº 5.346/92. CONTAGEM DO TEMPO APENAS PARA INATIVIDADE. PELO DEFERIMENTO. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 14433331, da Diretoria de Pessoal da PM. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. À PM/AL.

PROCESSO: E:01800.0000001129/2020 - INTERESSADO: Maria Aparecida dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14687308/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 14666039, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOB O REGIME PRIVADO. CERTIDÃO DO INSS. POSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DO ART. 105, V, DA LEI ESTADUAL Nº 5.247/1991. CONTAGEM DO TEMPO APENAS PARA INATIVIDADE. PELO DEFERIMENTO. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão da interessada no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o período de acordo com o Despacho SEPLAG GNPP 14385418. À SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL LEONARDO MÁXIMO BARBOSA, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTES PROCESSO(S):

ASS:EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO(PAGAMENTO) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 1254/2022 - EMENTA: TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. QUITAÇÃO DO DÉBITO. PAGAMENTO. EXTINÇÃO. ART. 156, I, DO CTN. HOMOLOGAÇÃO. LIVRO DE TERMOS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA. AVERBAÇÃO. SISTEMA GESTOR FAZENDÁRIO. ANOTAÇÃO. ARQUIVAMENTO. A Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, diante do disposto no Art. 156, I do CTN, entende pela EXTINÇÃO dos créditos tributários relativos aos processos abaixo indicados.

PROCESSO (Nº)	DÉBITO	CDA	INTERESSADO	CACEAL
1500-021255/2003	903314	476/2005	H S CONFECCOES LTDA - ME	24088015-3
1500-017494/2007	801832	481/2008	B C BARBOSA CONFECCOES - ME	24075757-2
1500-000475/1999	53694	482/2001	JUDITE LOPES DA SILVA	24090642-0
1500-020798/2011	9000922002	489/2022	COMERCIAL OLIVEIRA CONSTRUCAO LTDA - ME	24851152-1
1500-005965/1993	50132	494/2009	COMERCIAL IMPORTADORA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	24053676-2
1500-006462/1998	29042	496/2005	C J MELO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - M	24081603-0
1500-052688/2017	1031341	502/2022	CABANAS LIRIOS DO MAR BAR E RESTAURANTE LTDA-EPP	24238338-6
1500-026281/2017	1029728	504/2018	SANDOVAL RIBEIRO COSTA - EPP	24001221-6
1500-050918/2017	1042333	517/2020	FAGNER WILSON DA SILVA - EPP	24100173-0
1500-027010/2017	11158395	518/2018	ARIOSVALDO ALVES DA SILVA	265.565.295-91
1500-027008/2017	11055611	521/2018	ARIOSVALDO ALVES DA SILVA	265.565.295-91
1500-009290/2012	1002192	531/2014	J DA SILVA SANTOS ELETRODOMESTICOS - ME	24214999-5
1500-014175/2018	1048948	531/2020	REZENDE TEXTIL EIRELI - ME	24739877-2
1500-034163/2011	20002883	540/2012	TH DISTRIBUICAO LTDA - ME	24209235-7
1500-007459/2000	1465	541/2015	DIANA SARA DE SOUZA AZEVEDO	24089812-5
1500-030946/2011	7001941001	542/2012	JOSE JULIO JUNIOR - ME	24841194-2
1500-009130/1998	1006	546/2008	ARLINDO FARIAS DA SILVA	24088619-4
1500-043082/2018	7069390001	550/2019	INCOFLEX COMERCIAL LTDA - ME	24214144-7
1500-001638/2000	800276	552/2001	PAULO DE LIMA	24064440-9
1500-025020/2014	7031923001	556/2022	MAURICÉIA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	12.819.074/0002-14
1500-046663/2014	7034927002	558/2015	JM ALIMENTOS LTDA - ME	24221909-8
1500-010747/2018	1048713	558/2019	ROSEANE ARAUJO DE FARIAS	24706946-9
1500-010261/2015	7035064001	560/2016	LUCIENE RUFINO DA SILVA - ME	24212724-0
1500-042937/2017	7066195001	562/2018	ANDREA CORREIA CAVALCANTE	021.031.894-50
1500-039136/2017	1030419	568/2019	ROSEANE ARAUJO DE FARIAS	24706946-9
1500-025400/2011	995159	571/2013	JOSE EDVALDO FERREIRA DA SILVA MERCADINHO	24214462-4
1500-039204/2013	20019289	527/2014	EURO TRANSPORTES LTDA - ME	24105693-4
1500-035025/2019	1066579	572/2020	JACQUELINE ALVES LIMA ARTIGO DO VESTUARIO - ME	24212505-0
1500-019947/2015	1018087	579/2016	LUCY ROSE SILVA SANTOS - ME	24853570-6
1500-050452/2017	1033390	580/2022	LA BELLA GIOVIALLE LTDA - ME	24213397-5
1500-031109/2016	7062681001	591/2017	A N DE ALMEIDA PADARIA - ME	24220829-0
1500-500619/2021	7085467001	607/2022	SERPECAS ALAGOAS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	24066384-5
1500-004984/2009	959302	608/2022	R C CONSTRUCOES LTDA - EPP	24075979-6
1500-032005/2014	7034947005	612/2015	MARCOS S. DA SILVA - EPP	24105376-5
1500-012107/1998	65417	615/2001	DULCINEIA SOUZA DA SILVA	24085409-8
1500-010691/2000	801333	621/2010	COMPLEMENTO AUTO PECAS LTDA - EPP	24091094-0
1500-001100/2017	1028178	626/2018	MELQUIZEDEQUE BISPO DE SALES ME	24414601-2
1500-008737/2001	900793	627/2008	MARK-FRIO AR CONDICIONADO LTDA	24095166-2
1500-005489/1995	72604	633/2000	AGUAS DE PITUBA AGROPECUARIA LTDA	24073998-1
1500-019912/2015	9019740001	634/2017	MENDONCA ENGENHARIA LTDA - ME	24085781-0
1500-020793/2013	20001298	636/2014	J. DOS SANTOS CALIXTO COSMETICOS - EPP	24600496-7
1500-007605/1996	41610	643/2000	IVO BARROS & CIA LTDA - ME	24055941-0
1500-026491/2003	903239	661/2006	L . G. OLIVEIRA - ME	24094883-1
1500-012500/2010	981952	684/2011	JEOVANIO DA SILVA CONSTRUCAO - ME	24207392-1
1500-016568/2013	20016854	684/2016	LATICINIOS BOM DIA LTDA	24851107-6
1500-000126/2000	18358	699/2016	MILITO & FILHOS LTDA - ME	24002992-5
1500-043819/2017	11252357	701/2018	HELLYCARLOS ALBUQUERQUE SANTOS	924.648.584-04
1500-032076/2001	5672	709/2004	COROA GRANDE HOTEIS TURISMO EIRELI - ME	24073414-9
1500-015260/2003	37825	717/2009	MARK-FRIO AR CONDICIONADO LTDA	24095166-2
1500-026838/2009	980609	717/2011	J. F. DE LIMA JUNIOR - ME	24600149-6
1500-006061/2007	9958722001	719/2008	CIPVET - SAUDE AMBIENTAL E MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA.	24093185-8
1500-041896/2014	1016396	720/2015	COMERCIO DE COMBUSTIVEL FLORESTA LTDA - EPP	24219139-8
1500-000346/2021	20013267	726/2021	HOT CAR VEICULOS LTDA - EPP	24101790-4
1500-021334/2010	984325	729/2011	PAULO MED REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA -	24099973-8
1500-044509/2015	1021481	729/2017	NAELSON DA SILVA ALBUQUERQUE MERCEARIA EPP	24600459-2
1500-018072/2016	1026237	739/2017	V M B LOPES EIRELI	24601432-6
1500-018034/2005	9936056005	753/2005	ALAGOAS AGUA LTDA - EPP	24088344-6
1500-000434/2021	20021671	757/2021	ADIDAS DO BRASIL LTDA	24217623-2

1500-005123/1996	69351	760/2010	RAMALHO & DIAS LTDA	24075866-8
1500-023978/2013	1010285	765/2014	VERAO MOVEIS LTDA - EPP	24095671-0
1500-005605/2003	33427	770/2005	LIGUE FRIOS COM E REPRESENTACOES LTDA	24085455-1
1500-005726/2004	31701	772/2004	BAUMGARTEN TRANSPORTES LTDA - ME	24090818-0
1500-050889/2017	1034660	772/2021	CASA DO CIMENTO LTDA - ME	24246608-7
1500-050895/2017	1034661	823/2021	CASA DO CIMENTO LTDA - ME	24246608-7
1500-046662/2014	7034927001	781/2015	JM ALIMENTOS LTDA - ME	24221909-8
1500-000815/1995	31297	807/2016	ALFREDO ALVES CAVALCANTE	24813383-7
1500-030786/2005	6217	809/2007	MERCADINHO MARAGOGI LTDA - ME	24097212-0
1500-100171/2019	20030590	821/2019	A C SOUZA - ME	11.766.478/0001-43
1500-023764/2015	1018295	822/2016	MERKATUS COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	24244134-3
1500-025714/2007	9966134004	836/2008	POSTO CIRIO LTDA. - EPP	24101236-8
1500-011011/2015	1017735	836/2016	A L ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME	24095430-0
1500-002738/2005	9930328001	839/2007	CHURRASCARIA O LACADOR LTDA	24061884-0
1500-022286/2013	20018855	840/2014	J A COMERCIAL UNIAO LTDA - EPP	24233963-8
1500-023477/2015	1018310	843/2016	CAMPONESA CONCESSIONARIA DE AGUA DO NORDEST	24271391-2
1500-009805/2012	1002275	843/2017	IVANILDO VIEIRA DE ALCANTARA - ME	24232299-9
1500-000047/2012	7002882003	844/2014	E DA SILVA PERES MERCADINHO - ME	24850927-6
1500-012535/2006	9943397001	849/2007	R.J.DE OLIVEIRA FILHA - ME	24843343-1
1500-025637/2007	937762	878/2012	CARLOS ROGERIO DE SOUZA LEITE - ME	24847401-4
1500-000967/2013	7012531001	878/2013	TOPPI DISTRIBUIDORA LTDA	24217911-8
1500-003362/2018	7066262010	939/2018	LAGOA DE OURO COMERCIO DE OCULOS LTDA - ME	24249694-6

Assim, diante do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 072/2015, somos pela remessa dos autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para homologação.

ASS:EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO(PAGAMENTO) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 1255/2022 EMENTA: TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. QUITAÇÃO DO DÉBITO. PAGAMENTO. EXTINÇÃO. ART. 156, I, DO CTN. HOMOLOGAÇÃO. LIVRO DE TERMOS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA. AVERBAÇÃO. SISTEMA GESTOR FAZENDÁRIO. ANOTAÇÃO. ARQUIVAMENTO. A Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, diante do disposto no Art. 156, I do CTN, entende pela EXTINÇÃO dos créditos tributários relativos aos processos abaixo indicados.

PROCESSO (Nº)	DÉBITO	CDA	INTERESSADO	CACEAL
1500-012907/2017	10687587	301/2018	GLEUBER LIRA DA SILVA	035.326.884-41
1500-012907/2017	10757394	302/2018	GLEUBER LIRA DA SILVA	035.326.884-41
1500-012907/2017	10949283	303/2018	GLEUBER LIRA DA SILVA	035.326.884-41
1500-012907/2017	11018837	304/2018	GLEUBER LIRA DA SILVA	035.326.884-41
1500-012907/2017	11190939	305/2018	GLEUBER LIRA DA SILVA	035.326.884-41
1500-032475/2003	800697	310/2011	NILZA MARIA ROGERIO MALTA DE OLIVEIRA - ME	24093862-3
1500-010088/2012	20001535	310/2013	VERAO MOVEIS LTDA - EPP	24216431-5
	7981	320/2003	JOSE IRAPUAN DA ROCHA GRANJA - ME	24088186-9
1500-033211/2013	10549499	331/2014	PATRICIA MARIA PEREIRA	041.179.184-27
1500-010264/2015	7035064003	331/2016	LUCIENE RUFINO DA SILVA - ME	24212724-0
1500-033211/2013	10549499	331/2014	PATRICIA MARIA PEREIRA	041.179.184-27
1500-052837/2017	1038405	336/2021	J DOS S OLIVEIRA - ME	24218422-7
1500-013738/2012	7002756001	344/2013	J L DE CARVALHO - COMERCIO - ME	24105507-5
1500-035804/2015	7052147002	384/2017	F. P. CONSTRUTORA LTDA	24086624-0
1500-009841/2017	1028761	393/2018	ALAN CANDIDO COSTA - ME	24097672-0
1500-021856/2003	38315	401/2004	M. I. DE SOUZA BARROS - ME	24843306-7
1500-015644/2014	7027023008	9/2015	MIGUEL CASSIANO COSTA	24248400-0
1500-500099/2019	7070218001	36/2022	TRANSPORTE ALAGOANO LTDA - EPP	24107245-0
1500-500103/2019	7070218002	33/2022	TRANSPORTE ALAGOANO LTDA - EPP	24107245-0
1500-006003/1999	11905	89/2002	SUPERMERCADO PRECO MELHOR LTDA - EPP	24051480-7
1500-026265/2001	11730	92/2002	SUPERMERCADO PRECO MELHOR LTDA - EPP	24051480-7
1500-016301/2020	20021035	125/2021	D. M. DA SILVA ALIMENTOS - EPP	24229242-9
1500-025999/2011	20002310	171/2012	ALAN AUGUSTO DA SILVA - ME	24846870-7
1500-000232/1996	42274	175/2005	I B & CIA LTDA	24084168-9
1500-011259/1996	14262	205/2008	LIMA MELO COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	24079725-6
1500-006550/1994	52503	207/1996	O AMARELINHO RESTAURANTE LTDA	24078825-7
1500-500145/2020	7071017003	338/2022	AAMM COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	24207914-8
1500-008093/2003	30933	356/2008	M. A. OLIVEIRA COELHO SILVA - ME	24098909-0
1500-000642/2009	946027	380/2012	NACIONAL PHARMA LTDA - ME	24084173-5
1500-043986/2015	7034995001	401/2019	JOSE FRANCISCO BORGES - ME	24094904-8
1500-004646/1997	15523	404/2009	IPANEMA TECIDOS LTDA - ME	24061818-1
1500-015736/2012	1003954	413/2015	IVANILDO VIEIRA DE ALCANTARA - ME	24232299-9
1500-500141/2020	7075528001	414/2022	COMERCIAL FELIX EIRELI	24735870-3
1500-022809/2019	7068389001	425/2021	ERONILDE TENORIO DE ARAUJO - ME	24852083-0
1500-500132/2019	7074591002	427/2022	CARLOS MILITO NETO - ME	24074163-3

1500-014096/2016	1025970	440/2017	J C C AGRA & CIA LTDA - ME	24405564-5
1500-000118/2012	7002384001	442/2013	J AGUIAR BARROS MERCEARIA - ME	24218442-1
1500-022907/2019	7068389002	442/2021	ERONILDE TENORIO DE ARAUJO - ME	24852083-0
1500-006782/2020	1073046	444/2022	RAFAEL FERNANDES PEREIRA - ME	24319252-5
1500-040248/2015	7054954001	449/2020	SERGIO PAPINI DE MENDONCA UCHOA	227.750.304-59
1500-021437/2010	10148918	450/2011	MARCOS ANTONIO CORDEIRO DE LIMA	955.066.754-53
1500-025419/2011	994907	456/2013	N.G. DE ARAUJO - ME	24103862-6

Assim, diante do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 072/2015, somos pela remessa dos autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para homologação.

ASS:EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO(PAGAMENTO) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 1256/2022 - EMENTA: TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. QUITAÇÃO DO DÉBITO. PAGAMENTO. EXTINÇÃO. ART. 156, I, DO CTN. HOMOLOGAÇÃO. LIVRO DE TERMOS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA. AVERBAÇÃO. SISTEMA GESTOR FAZENDÁRIO. ANOTAÇÃO. ARQUIVAMENTO. A Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, diante do disposto no Art. 156, I do CTN, entende pela EXTINÇÃO dos créditos tributários relativos aos processos abaixo indicados.

PROCESSO (Nº)	DÉBITO	CDA	INTERESSADO	CACEAL
1500-019197/2013	20018172	135/2014	MAUSOLEU ROCK STORE COM. IMP. EXP. LTDA - ME	24841251-5
1500-001786/2013	1009041	337/2014	MAUSOLEU ROCK STORE COM. IMP. EXP. LTDA - ME	24841251-5
1500-037320/2013	20019350	858/2014	MAUSOLEU ROCK STORE COM. IMP. EXP. LTDA - ME	24841251-5
1500-005963/1993	50131	1340/2012	COMERCIAL IMPORTADORA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	24053676-2
1500-003061/2013	1013220	1346/2014	D C P COSMETICOS LTDA - ME	24229607-6
1500-024000/2011	995541	1347/2012	JOSEFA CORREIA DA SILVA	24851268-4
1500-000372/2006	904570	1355/2009	J.G.F. DUARTE - ME	24098362-9
1500-003905/2015	1017011	1369/2018	MERKATUS COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	24244134-3
1500-026490/2009	936492	1371/2012	JACILENE BEZERRA DA SILVA - ME	24093829-1
1500-025437/2004	44528	1374/2007	ELIO LIMA DA SILVA - EPP	24052471-3
1500-013297/2003	902951	1376/2006	L . G. OLIVEIRA - ME	24094883-1
1500-002910/2008	801975	1380/2008	A. C. S. DE VASCONCELOS - ME	24099209-1
1500-042874/2014	1017075	1389/2015	MC COMÉRCIO DE INSTALAÇÕES LTDA - ME	24276501-7
1500-028278/2009	9987162001	1393/2010	M DE L DA SILVA COMERCIO - ME	24850998-5
1500-012323/2015	20014197	1389/2015	MAGAZINE SAO PAULO LTDA	24104589-4
1500-018115/2019	1064081	1414/2020	COSTA E SANTOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	24104852-4
1500-039896/2017	7065466001	1417/2018	JOSE FRANCISCO BORGES - ME	24094904-8
1500-011459/2010	9977491001	1439/2019	LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA	24106564-0
1500-005729/2014	20020934	1448/2014	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	24268353-3
1500-000469/2005	906351	1453/2007	MERCADINHO MARAGOGI LTDA - ME	24097212-0
1500-036143/2010	988511	1462/2012	MOISES MATERIAIS DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA.	24098532-0
1500-009719/1999	902067	1467/2008	JOSE LUIZ SOARES DOS SANTOS - ME	24092446-0
1500-012608/2020	20047339	1481/2021	INNOVA FLEX FABRICACAO DE MOVEIS LTDA - ME	20.495.476/0001-58
1500-025086/2012	1006903	1492/2013	MAUSOLEU ROCK STORE COM. IMP. EXP. LTDA - ME	24841251-5
1500-014365/2015	20004741	1492/2015	COMFERRAL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	24850187-9
1500-031554/2010	987342	1494/2011	MARIA LEURENE ENEAS GOMES - ME	24839929-2
1500-100416/2018	20029821	1495/2018	PRECO BOM VAREJISTA EIRELI	09.233.278/0001-83
1500-000964/2013	7012531003	1552/2013	TOPPI DISTRIBUIDORA LTDA	24217911-8
1500-003159/2012	1007260	1556/2013	DANIELLE FABRICIA DA SILVA FRANCA - ME	24222000-2
1500-029347/2006	925073	1568/2008	R DE C SORIANO LIRA	24104000-0
1500-033486/2005	60830	1588/2015	R C CONSTRUCOES LTDA - EPP	24075979-6
1500-012143/2014	1013522	1595/2015	T. T. DA SILVA COMERCIO DE JOIAS - ME	24274526-1
1500-021523/2003	903226	1600/2014	OVERLAN MENEZES - ME	24097826-9
1500-024483/2012	7009425001	1645/2016	ERIEL MOREIRA PEIXOTO COM REP E SERVICOS -	24600877-6
1500-007500/2011	7000583002	1653/2016	LUIZ CARLOS BARBOSA DA PAZ - ME	24839061-9
1500-100389/2019	20032478	1654/2019	SOLANGE RAMOS DOS SANTOS	19.661.242/0001-54
1500-100218/2019	20029814	1668/2019	TEIXEIRA BRITTO & CIA LTDA - ME	09.212.141/0001-42
1500-021607/2010	985058	1671/2011	R. L. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS - ME	24848222-0
1500-003776/2013	9016786002	1677/2013	LUIZ CARLOS DOS SANTOS FERNANDES	011.108.684-13
1500-023614/2015	20020091	1677/2015	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS NORDESTE EIRELI	24095887-0
1500-003916/2012	20016628	1684/2012	TIBBITS ALIMENTOS LTDA	24240790-0
1500-001235/2019	1053619	1684/2020	L DE ALMEIDA BATISTA ARMARINHO - ME	24845111-1
1500-032910/2017	20025588	1694/2018	XAVIER & FRAGOSO LTDA - EPP	24264400-7
1500-004276/2009	9986978001	1707/2009	ELIANE NOGUEIRA DOS SANTOS - ME	24850654-4
1500-032250/2012	1007281	1709/2015	IND. E COM. D EGUMO BOM DE VERDADE LTDA.	24211258-7
1500-002213/2012	9015504001	1718/2015	HIDRAMAQ LTDA - ME	24073797-0
1500-009390/2017	20021218	1721/2017	GOGO DA EMA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	24092729-0
1500-009944/2017	20024565	1723/2017	A M DA SILVA GAS - ME	24095920-5
1500-028310/2011	995898	1724/2012	VIA 3 COMERCIO , IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	24219045-6
1500-052559/2017	1033844	1724/2020	ANILSON ALVES DA SILVA - ME	24809867-5

1500-033044/2004	801750	1730/2007	L . G. OLIVEIRA - ME	24094883-1
1500-007090/2006	44447	1730/2008	M. S. SARMENTO & CIA LTDA - ME	24103940-1
1500-032916/2017	200220519	1752/2018	MARIA ELISOILDA NONATO ALVES - EPP	24093686-8
1500-031001/2012	1007224	1756/2013	MAIA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	24242176-8
1500-040644/2014	1016123	1765/2015	H. CASADO GAMA - ME	24214705-4
1500-100124/2018	20029017	1781/2019	IMPERMAD CONSTRUCOES LTDA - EPP	04.558.606/0001-06
1500-031107/2004	908757	1788/2008	JOSE A DOS SANTOS VAREJISTA	24837657-8
1500-025646/2010	985352	1803/2012	GERAILTON LUIZ DA SILVA - ME	24219048-0
1500-012877/2017	20016883	1805/2017	FAN PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	24243708-7
1500-045547/2017	1039510	1807/2022	MENTASTI E SOUZA PRESENTES LTDA - ME	24272203-2
1500-000252/2011	990670	1810/2011	ALAGOAS AGUA LTDA - EPP	24088343-8

Assim, diante do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 072/2015, somos pela remessa dos autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para homologação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 29 de setembro de 2022.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

DITAL – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - Nº 006/2022- PGE/AL
ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CONTABILIDADE
CONVOCAÇÃO

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a necessidade administrativa, resolve tornar pública a CONVOCAÇÃO dos seguintes candidatos integrantes do cadastro de reserva do processo seletivo de estagiário de Pós-Graduação em Contabilidade:

CONVOCAÇÃO

NOME	CPF
Sandovânio Jhones Leite Ferreira	121.291.824-02
Paulo César da Silva	085.589.614-09

Por oportuno, os candidatos convocados devem apresentar a documentação necessária à assinatura do termo de compromisso.
Documentos necessários:
a) Comprovação de todos os títulos apresentados na primeira fase do certame;
b) Identidade;
c) CPF;
d) Comprovante de Residência;
d) Comprovante atualizado de matrícula; e
e) Foto;
Os arquivos devem ser encaminhados ao seguinte e-mail: centrodeestudos@pge.al.gov.br
A documentação deverá ser enviada até o dia 05/10/2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 14 de setembro de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

LUÍS MANOEL BORGES DO VALE
Procurador de Estado
Coordenador do Centro de Estudos

ATO CGPGE/AL/Nº 004, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Fixa data para a realização de Correição Ordinária no órgão de atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas e dá outras providências.

A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20°, II, da Lei Complementar n. 07/91 de 24 de julho de 2009 e pelo art. 4º, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Maceió Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar correição ordinária no órgão de atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, na data especificada no quadro abaixo:

ANO 2022			
Município	Órgão Correicionado	Mês	Dia(s) de atendimento a população:
Maceió	CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS Av. Assis Chateaubriand, 2.578, - Bairro Prado, Maceió/AL, CEP 57010-070 Telefone: 3315-1000 - www.pge.al.gov.br	SETEMBRO	30/09/2022

Maceió /AL, 27 de setembro de 2022.

CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL
Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITO MAURICIO DE CARVALHO REGO, DESPACHOU EM DATA DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO 03

O Presidente da Comissão de Certificação de Crédito, Procurador de Estado Maurício de Carvalho Rêgo, nos termos da Portaria PGE 271/2022, publicada no DOE de 12.07.2022, CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 03 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 8 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados os processos administrativos E:01204-0000002057/2022, E:01204-0000006343/2022, E:01204-0000005317/2022, E:01204-0000005706/2022, E:01204-0000006203/2022, E:01204-0000006200/2022, E:01204-0000006199/2022, E:01204-0000006333/2022, E:01204-0000006338/2022, E:01204-0000006341/2022, E:01204-0000006342/2022, E:01204-0000006336/2022, E:01204-0000006649/2022, E:01204-0000006680/2022, E:01204-0000006756/2022, E:01204-0000006759/2022, E:01204-0000006755/2022, E:01204-0000006664/2022, E:01204-0000001282/2022, E:01204-0000006832/2022. Ainda, poderão ser apreciados outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 28 de setembro de 2022.

Mauricio de Carvalho Rego
Procurador de Estado
Presidente
(Portaria nº 271/2022 DOE 12.07.2022)

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DE Nº 13/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FEDERATIVA DE CAPOEIRA DE ALAGOAS

Processo n° E:13020.00000000888/2022.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ Nº 03.583.043/0001-35, situado na Av. Comendador Calaça, 1399, Poço, CEP 57.025-640, Maceió/AL, neste ato representada legalmente pela Sra. Secretária Interina Aline Rodrigues dos Santos, inscrita no CPF nº 036.347.914-70;

ASSOCIAÇÃO FEDERATIVA DE CAPOEIRA DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.061.543/0001-68, estabelecida na Rua Rua Nossa senhora das dores, Senador Teotônio vilela, Arapiraca/AL e com o seguinte endereço eletrônico afcalcapoeira@hotmail.com, representada por Lásaro da Silva Lopes

OBJETO: O objeto é a execução de projeto Inclusão Arapiraca.

DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 510024-Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
Fonte: FECOEP
Programa de Trabalho: 08.244.011.4383 - Apoio aos Projetos de Desenvolvimento Social
Elemento de Despesa: 33.50.41 -Contribuições
44.50.41 -Contribuições
PO: Não Definido

Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Interina

Protocolo 653591

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

PORTARIA Nº 173/2022 Maceió - AL, 29 de Setembro de 2022.

A Secretária Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Cultura, Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto 84.623 de 18 de agosto de 2022 RESOLVE: Tornar Público O ACRÉSCIMO DE NOVOS CREDENCIADOS ALUSIVOS AO EDITAL Nº 01/2022 DE CHAMAMENTO PÚBICO. Processo de nº E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS

LINGUAGEM	CNPJ / CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
LITERATURA					
LITERATURA	CPF	BÁRBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	BÁRBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	HABILITADO	89
LITERATURA	CNPJ	MANU PRETA - XIRÊ ENCANTOS E VERSOS	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	HABILITADO	91
LITERATURA	CNPJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILITADO	97
LITERATURA	CNPJ	ISIS FLORESCER - SEGUNDA PELE	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	88
LITERATURA	CPF	RODRIGO SEVERIANO DOS SANTOS	RODRIGO SEVERIANO DOS SANTOS	HABILITADO	85
LITERATURA	CNPJ	OS FANTOCHES GANHAM VIDA NA FÁBRICA DE BONECOS	DIOGO DE LIMA SANTOS	HABILITADO	88
LITERATURA	CPF	LUCAS A. LISBOA	LUCAS ALBUQUERQUE LISBOA	HABILITADO	85
LITERATURA	CNPJ	MARCOS SENA	MARCOS SENA PEREIRA	HABILITADO	90
LITERATURA	CPF	MADSON COSTA DOS SANTOS	MADSON COSTA DOS SANTOS	HABILITADO	88
LITERATURA	CPF	ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS	ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS	HABILITADO	88
LITERATURA	CPF	ARAPIRACA MINHA CIDADE, MINHA RIQUEZA	CARLA EMANUELE MESSIAS DE FARIAS	HABILITADO	90
LITERATURA	CNPJ	CARMEN LUCIA ALVES FREIRE	CARMEN LUCIA ALVES FREIRE	HABILITADO	92

LITERATURA	CNPJ	PETEQUINHA E FLORZINHA	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	HABILITADO	88
LITERATURA	CPF	MATEUS MAGALHÃES	MATEUS ANTONIO MAGALHÃES GONÇALVES	HABILITADO	88
LITERATURA	CPF	VANIA AMORIM	VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM	HABILITADO	82
LITERATURA	CNPJ	ERIKA DA SILVA SANTOS	ERIKA DA SILVA SANTOS	HABILITADO	83
LITERATURA	CPF	JIVALDO TÚLIO DOS ANJOS VIEIRA	-	HABILITADO	88
MÚSICA					
MUSICA	CNPJ	MACLEIM – SHOW MUSICAL HCORDAS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	ÁGUIA DE OURO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	BOI BUMBA ALAGOANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	GRUPO PAREIROS DO SAMBA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	93
MUSICA	CNPJ	BANDA BIA FEITOSA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	BOI TREME TERRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	BANDA PANTERA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	93
MUSICA	CNPJ	BOI GAVIÃO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	BOI ROTTEWAIELER	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	94
MUSICA	CNPJ	BOI VINGADOR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CPF	MANOEL DAVID DA SILVA	-	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	DUO 2 ACUSTICO	DANILO CÉSAR LÚCIO DA SILVA	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	IRISVALDO DA SLVA	IRISVALDO DA SILVA	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	RUTIE ASSUNÇÃO	RUTIE-VA EMIDIO DA SILVA ASSUNÇÃO	HABILITADO	86
MUSICA	CNPJ	TONNY SEMENTE E BANDA	JOSE ANTONIO DS SANTOS SILVA	HABILITADO	85
MUSICA	CPF	JAILSON DOMINGOS DA SILVA	-	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	BANDA AFRO ZUMBI	WAGNER ARAUJO DE LIMA	HABILITADO	85
MUSICA	CPF	LAZARO MARIO DA SLVA CORREA	-	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	NATHALIA MARTINS	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	POETA DEDA DE VIÇOSA	JOSE FRANCISCO F. DE MORAES	HABILITADO	95

MUSICA	CNPJ	MEL NASCIMENTO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	JAQUE ALMEIDA	JAQUELINE DIAS DE ALMEIDA	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	CARLA ARAÚJO E BANDA	JEANNE CARLA DE ARAUJO	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	MANU PRETA & O CORAÇÃO DE MAINHA	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	COMUNIDADE DO SAMBA DO TABULEIRO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	91
MUSICA	CNPJ	DINHA SOARES	ROSANGELA SOARES SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	MARI DA COSTA	MARILENE DA SILVA COSTA	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	FORROZAO CESAR SALLES	ADRIANO MATHEUS LEAL RODRIGUES	HABILITADO	97
MUSICA	CNPJ	RAFAELA QUINTINO E BANDA	RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENTO	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	LUCIANO FALCÃO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	ORQUESTRA FREVO MUNDAÚ	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	HABILITADO	85
MUSICA	CPF	SÓ KAPPA	NELSON BRAGA	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	MARIA BATERIA	MIKLA WALTARI DOS SANTOS COSTA	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	SARARA CRIOLO	MIKLA WALTARI DOS SANTOS COSTA	HABILITADO	85
MUSICA	CPF	ARTHUR MAGALHÃES DE LIMA PEREIRA	ARTHUR MAGALHÃES DE LIMA PEREIRA	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	CARLA ARAUJO EM TROCANDO ACORDES – DÓ DA SAFRENCIA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	97
MUSICA	CNPJ	WILMA MIRANDA – ENCANTOS DA BOSSA NOVA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	98
MUSICA	CNPJ	LEURENY BARBOSA – ENCANTOS DA BOSSA NOVA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	97
MUSICA	CNPJ	LARA MELO - SHOW MUSICAL AUTORAL	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	LARA MELO - O SAMBA ALAGOANO	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	98
MUSICA	CNPJ	IGBONAN ROCHA & SAMBA DE NÊGO	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	100
MUSICA	CNPJ	DEUSA ASTRAL SUPREMA	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	WILLBERT FIALHO - ENTRE PARTITURAS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	93
MUSICA	CNPJ	WILLBERT FIALHO - ARRANJOS PARA ESPETÁCULOS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	LUIZ MARTINS – SHOW MUSICAL AUTORAL	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	97
MUSICA	CNPJ	LUIZ MARTINS – ARRANJADOR	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	97
MUSICA	CNPJ	FERNANDO MELO – SHOW INSTRUMENTAL ARRANJADOR	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	FERNANDO MELO – TOCADOR DE VIOLA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	GRUPO THEMBÁ	RICARDO JORGE DA SILVA PEREIRA	HABILITADO	90

MUSICA	CNPJ	GORDIM DO PISEIRO	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	87
MUSICA	CPF	WICCA SURF	SMHIR GARCIA SEABRA	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	GAMA JUNIOR	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS	ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	ORQUESTRA DE TAMBORES DE ALAGOAS	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	MESTRE GAMA	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	SUZI MARIANA	SUZI MARIANA BEZERRA GOMES	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	BANDA GINA KYNNORS	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	LUANA COSTA	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	BANDA FITA K7	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	85
MÚSICA	CNPJ	TAMBORICAS	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	BANDA ANA LÔBO, BAÚ DA LÔBA	ANA ELIZA LÔBO COSTA	HABILITADO	95
MUSICA	CPF	SILVIO RICARDO DOS SANTOS GOMES	SILVIO RICARDO DOS SANTOS GOMES	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	WELLINGTON PINHEIRO SANTOS	DIRLEIDE DE OMENA SOARES MEDEIROS	HABILITADO	85
MÚSICA	CPF	BRUNO PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA	-	HABILITADO	93
MUSICA	CPF	ELIZABETE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	-	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	CORO ANGELUS DE MACEIÓ	JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	JEITO ALAGOANO	LAZARO MARIO DA SILVA CORREIA	HABILITADO	85
MÚSICA	CPF	ALICE JESSICA VEIGA MACHADO	-	HABILITADO	85
MUSICA	CPF	JASIEL MARTINS DOS SANTOS	-	HABILITADO	85
MUSICA	CPF	JACKSON LARRY GONÇALVES	-	HABILITADO	88
MÚSICA	CPF	JOHNNY MISTIC	JOHNNY MISTIC	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	DONA FLO	JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	ICELO CALHEIROS MELLO DE ALMEIDA	ICELO CALHEIROS MELLO DE ALMEIDA	HABILITADO	88
MÚSICA	CPF	BANDA MEMÓRIAS	ARTHUR MAGALHÃES DE LIMA PEREIRA	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	JACO SAX	JONATAS CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	HABILITADO	85
MUSICA	CPF	IRAN SILVA	IRANDERSON DA SILVA DE FARIAS	HABILITADO	85
MÚSICA	CNPJ	DÊZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	ALLAN DA COSTA	ALLAN NICOLAS DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	ASSOCIACAO DE BANDAS FANFARRAS E REGENTES DE ALAGOAS-ABANFARE/AL	LARRY DELLARES DO NASCIMENTO ARAUJO	HABILITADO	95
MUSICA	CPF	BANDA ARTEHFATO	LAIS ELENIRA PEIXOTO LIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	LOVE JAH	RONYELSON CORREIA DE OLIVEIRA	HABILITADO	89

MUSICA	CPF	LUIZ DE ASSIS	-	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	JANU	JANUARIO LEITE DA SILVA NETO	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	MARCOS AURELIO	MARCOS AURELIO ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	STUDIO BELLA DANZA	SAULO BARRETO BARBOSA DE SOUZA	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	XAMEGUINHO	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	100
MUSICA	CPF	LARA MELO	LARISSA DE MELO LEMOS	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	NARA CORDEIRO DA SILVEIRA	ANDREI DA SILVEIRA COSTA	HABILITADO	99
MUSICA	CNPJ	LARA MELO	LARISSA DE MELO LEMOS	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	GAROTA SERTANEJA	SURURU EMPREENDIMENTOS EIRELI	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	ELAINE KUNDERA	ELAINE MACHADO ALVES	HABILITADO	93
MUSICA	CNPJ	ARNAUD BORGES	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	93
MUSICA	CNPJ	TIÃO MARCOLINO	SEBASTIÃO MANOEL DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	DEZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	PRODUTORA AÚDIOVISUAL OFM	ESEQUIAS QUEIROZ DE JUNIOR	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	GERALDO CARDOSO - MATUTO DE LUXO	GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	DIVINA SUPERNOVA	ANA REGINA GALGANI XAVIER	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	BANDA NAÇÃO PALMARES	EDEMERSON SALUSTIANO DA SILVA	HABILITADO	85
MUSICA	CPF	FIDELLISE CABROEIRA	ANDERSON ALAN FIDELIS SOUZA	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	ALBERTO GERMANO	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	BRINCANTANTES	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	GI SILVA	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	DEZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	VIDEL	PEDRO ARTHUR BARBOSA MARQUES	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	SAMILLA LIMA	SAMILLA LIMA DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	KEL MONALISA	KETSIA MONALISA ALVES MOREIRA	HABILITADO	98
MUSICA	CNPJ	ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA PAJUÇARA	JOSE HILTON LOPES FEITOSA	HABILITADO	95
MUSICA	CPF	ALAN QUINTELA	SURURU EMPREENDIMENTOS EIRELI	HABILITADO	100
MUSICA	CNPJ	GRUPO - GAVIÕES É SHOW	JOSE HILTON LOPES FEITOSA	HABILITADO	100
MUSICA	CNPJ	IZAIAS CHICO	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS	LENIVALDO CARVALHO CAMELO NETO	HABILITADO	100
MUSICA	CNPJ	$IFRÃO	MARCOS BRUNO BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI SANTANA	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	SANDOVAL E BANDA FOGO NO FORRO	JOSE LESSA GAMA	HABILITADO	90

MUSICA	CNPJ	AS SEVERINAS	KARL MARX SANTOS SOUZA	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	VAL PIMENTEL	VALDEMAR PIMENTEL NETO	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	SAMBA3	ANDRE BARBOSA DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	LOUSANNE AZEVEDO	LOUSANNE AZEVEDO	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	BANDA NUKOMANDO	MILTON LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	NIGROS	JEDIEL EMIDIO DE OLIVEIRA SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	UNIDADE NOVA PRAIA	PEDRO FELIPE LIMA SOARES	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	BANDA VIBRAÇÕES	SIDNEY RIBEIRO SANTOS SENA	HABILITADO	100
MUSICA	CNPJ	THRONUS	LUCAS CARNEIRO RODRIGUES DE BARROS	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	THIAGO PAD	RERYSON RENATO CAVALCANTE DA SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	OPHICINA DE SONHOS	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	TULIO GONÇALVES	JADSON TÚLIO DOS SANTOS GONÇALVES	HABILITADO	85
MUSICA	CPF	WENDEL ALMEIDA	WENDEL DE ALMEIDA DOS SANTOS	HABILITADO	89
MUSICA	CPF	PROJETO TRES4 / 4ª EDIÇÃO	KEMESSON LEMOS CARDOSO	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	MANUDÍ	EMMANUEL DIAS DE OLIVEIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	EWERTINHO IMPERADOR	CYEWERTON SOARES DOS SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	FILARMONICA DE ALAGOAS	LENIVALDO CARVALHO CAMELO NETO	HABILITADO	100
MUSICA	CPF	CASA DO ALTO ÁDIO LAB	RODRIGO POLICARPO	HABILITADO	90

MUSICA	CPF	CICAH TRIO	JOSE JUCELINO PEREIRA DA SILVA	HABILITADO	89
MUSICA	CPF	JOHN TALMID	JOHNNY SIQUEIRA	HABILITADO	85
MUSICA	CPF	FELIPE GÊDA	FELIPE NODIER GÊDA CAVALCANTI	HABILITADO	89
MUSICA	CPF	MARCIO ANDRE SANTOS	MARCIO ANDRE SANTOS	HABILITADO	89
MUSICA	CPF	JORGE LUIS DA SILVA MACHADO	-	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	CHAU DO PIFE E BANDA	MONIQUE DANIELE DOS SANTOS LOPES	HABILITADO	100
MUSICA	CNPJ	SAMYRA SHOW	FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
MUSICA	CPF	MB MARCOS BRUNO	MARCOS BRUNO BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI SANTANA	HABILITADO	93
MUSICA	CPF	MARIO DO FORRÓ	-	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	ROBERTA AURELIANO	ROBERTA AURELIANO DA SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	ALINNE MARIA DA SILVA RICARDO	ALINNE MARIA DA SILVA RICARDO	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	ALLAN BASTOS E A TRAMELLA	ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	JOHN ARISLAN	JOHN ARISLAN DA SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	BANDA MO FIO	GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	HABILITADO	98
MUSICA	CPF	PURE HATE	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	J.PRETO RAP	JEFFERSON ANTONIO DUARTE DA SILVA	HABILITADO	88

MUSICA	CPF	BANDA DE MÚSICA MAESTRO BRÁULIO PIMENTEL	LUIZ CARLOS SANDES PARANHOS	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	KELVIN MADEIRA	KELVIN PAIVA MADEIRA LOPES	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	ANDREA LAIS	ANDREA LAÍS BARRO SANTOS	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	EDUARDO PROFFA & OS ZÉLEMENTOS	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	PAULO DUNS SANTOS	PAULO HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CPF	THE HIGH CLUB	EVERALDO TENÓRIO BRAGA	HABILITADO	92
MÚSICA	CNPJ	ANDREI COSTA	ANDREI COSTA	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	RODRIGO SAN	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	PETEQUINHA E FLORZINHA	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	BETO MARCOLINO	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	HABILITADO	88
MÚSICA	CPF	LUCAS ANDERSON	LUCAS ANDERSON LIMA DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	LOREB	LORENA BISPO DE OLIVEIRA FIRMINO	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	BANDA CAZUADINHA	IZABELLY THAYS FONSECA DE SENA	HABILITADO	100
MUSICA	CPF	MESA PRA DOIS	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	MACLEIM – SHOW MUSICAL HCORDAS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	BANDA SUJEITO MENTE ATIVA	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	A ARCA	MURILO TENÓRIO DA SILVA SOARES	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	ÍTALLO MANOEL FRANÇA SILVA	ÍTALLO MANOEL FRANÇA SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	GIL DE SÁ	GILVANILDO CARLOTA DOS SANTOS	HABILITADO	89
MUSICA	CPF	BANDA RUABÊ	NATHANAEL CARRÉRA DE ALBUQUERQUE MELO	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	SOCIEDADE FILARMÔNICA EUTERPE SÃO BENEDITO	AMABILIO VALERIO SANTOS JUNIOR	HABILITADO	96
MUSICA	CPF	BATATA BOY	LEONARDO COSTA ACIOLI (BATATA BOY)	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	BATUQUE YA	DANIELLE LINS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	BATUQUE YA	DANIELLE LINS SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	BANDA ROCHEDOS	CARLOS GOMES ANDRÉ	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	HABILITADO	91
MUSICA	CPF	ROCK LANE	ROCK LANE VANDERLEI JUNIOR	HABILITADO	89
MUSICA	CPF	SOCIEDADE MUSICAL GUARANY	JOSE WELLINGTON SANTOS DA SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	LUCAS CUPERTINO	LUCAS CUPERTINO	HABILITADO	95
MUSICA	CPF	MORCEGOS	FRANKSTONE VIEIRA DANTAS	HABILITADO	90
MUSCIA	CPF	JULIO BODEIRO	-	HABILITADO	90

MUSICA	CNPJ	JUNIOR CASE	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	MAGO JHOW	KEGIO QUIRINO DA SILVA	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	EDUARDO MELO	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	95
MUSICA	CPF	TONI SALES GOMES	-	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	THIAGUINHO VASCONCELOS SHOW E EVENTOS	THIAGO DE VASCONCELOS BARBOSA	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	ALLISSON CUNHA E BANDA	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	HABILITADO	85
MUSICA	CPF	LOVE DO BOM	DIEGO ANDERSON MATOS URSULINO	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	TRIO OS NATURAIS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	TRIO BAKURAL DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	TRIO XODO BELEZA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	GIL NEVES E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	91
MUSICA	CNPJ	GALEGUINHO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	NORDESTE VALENTE	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	MINHOCÃO DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	TRIO SOL BRILHANDO NO SALÃO	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	TRIO VALÉRIO DO SERTÃO	ASFORRAL	HABILITADO	91
MUSICA	CNPJ	GRUPO GOGÓ DA EMA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	PINOQUIO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	VICENTE DE PAULA	ASFORRAL	HABILITADO	91
MUSICA	CNPJ	LULA SABIÁ E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	SANDOVAL E BANDA FOGO NO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	ABANOS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	TONHO DA REAL E IRMÃOS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	91
MUSICA	CNPJ	MESSIAS LIMA E BANDA SILVA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	PINOQUIO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	IRINEU NICÁCIO E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	CHICO SANTOS E TRIO	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	CIDINHA SHOW	MARIA APARECIDA PINTOS DOS SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	TONINHO COPACABANA E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	BATORE E TRIO FORROBODÓ	ASFORRAL	HABILITADO	92
MUSICA	CPF	JOELSON ROCHA COSTA	-	HABILITADO	97
MUSICA	CNPJ	WILMA ARAÚJO	SUELY CERQUEIRA CHAMUSCA	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	OSEIAS MONTEIRO PARENTE	OSEIAS MONTEIRO PARENTE	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	REGIS BACANA	REGIVALDO JOSE DA SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	DIEGO FRANCIS	DIEGO FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	FORRAZÃO DA RUIVA	AT SERV	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	ALLANA ESTILIZADA	DENIS WILKER PEREIRA ROCHA	HABILITADO	87
MUSICA	CPF	EDSON RAZEK	JOSE EDSON BEZERRA LIMA	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	JEAN VIEIRA	JOSE JEAN VIEIRA DE JESUS	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	WINICIUS VAQUEIRO	WV PRODUÇÕES	HABILITADO	90

MUSICA	CNPJ	LOVE DO BOM	DIEGO ANDERSON MATOS URSULINO	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	BANDA DAFHENY MELO	KOROLAINE SILVA SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	BANDA: RAIANE E JACKELINE	KOROLAINE SILVA SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	BANDA: YGOR PIERRE	KOROLAINE SILVA SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	BANDA: MANO CAVALVANTE	KOROLAINE SILVA SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	ARTISTAS DO SERTÃO	KOROLAINE SILVA SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	AQUI TEM SENTIMENTO	KOROLAINE SILVA SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CPF	MORGANA LISBOA	MORGANA BEZERRA LISBOA	HABILITADO	87
MUSICA	CPF	TALIS FRANÇA	TALIS FRANÇA	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	HENRIQUE SANTANA	CICERO JOSE LAURENTINO DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	RODRIGO DANTAS	CICERO JOSE LAURENTINO DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	FERNANDA GG	CICERO JOSE LAURENTINO DOS SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	WELBERT TELLES	CICERO JOSE LAURENTINO DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	FORRO BAU	ELOI DA SILVA NETO	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	GENINHO BATALHA	GENIVALDO LEANDRO DA SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CPF	ZÉ DO BREGA	JOSE WILSON DA SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	JESSICA GOMES TAVARES	JG PRODUÇÕES	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	CIDINHA SHOW	HABILITADA	87
MUSICA	CNPJ	NILDO QUEBRADEIRA	JOSENILDO DOS SANTOS LUCAS	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	CIDINHA SHOW	HABILITADA	87
MUSICA	CPF	CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA SOARES	CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA SOARES	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	JUH A IMPERADORA	MARIA JULIENE LUÍS	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	ROGER ESTOURADO	CDR ENTRETENIMENTO	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	ANTONIO CIPRIANO DO NASCIMENTO	ASFORRAL	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	JOSE BRUNO CORREIA DE LIMA FILHO	ASFORRAL	HABILITADO	87
MUSICA	CPF	MARTA MARTINS COM FORRÓ DAS ANTIGAS	MARTA MARTINS DE ANDRADE	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	PERIGOU	LUIZ HEINRICK NOBERTO DOS SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CPF	HEY HEK	HELIO HENRIQUE DE MELO FERREIRA	HABILITADO	81
MUSICA	CPF	DJ BOCA	CARLOS ROBERTO ALVES DA SILVA	HABILITADO	85
MUSICA	CPF	JONAS MAIA	JONAS ADILSON DE MELO MAIA	HABILITADO	82
MUSICA	CPF	NANA MARTINS	JANAINA AMÁLIA MARTINS SOUZA	HABILITADO	80
MUSICA	CNPJ	EDILZA BATISTA E BANDA	EDJANE DOS SANTOS OLIVIERA	HABILITADO	89
MUSICA	CPF	TEQUILLA BOMB	BRUNO FERREIRA BRANDÃO	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	QUIÇAÇA	JOSE RODRIGO CRUZ DA SILVA	HABILITADO	81
MUSICAS	CNPJ	ARROXONADOS	ROSIMEIRE DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	CICINHO VAQUEIRO	ROSIMEIRE DOS SANTOS	HABILITADO	89

MUSICAS	CNPJ	ARROXONADOS OFICIAL	ROSIMEIRE DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	SANDRO BARROS	LOURIVAL SANDRO BARROS DE ALMEIDA	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	FIDELLIS E CABROEIRA	ANDERSON CARLOS ALVES VASCONCELOS	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	TRIO NANDO DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	GEL DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	EDGAR DOS 08 BAIXOS	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	MARIO MAIA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	ELI MURICI	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	FERNANDA GUIMARÃES	FERNANDA DOS ANJOS GUIMARÃES	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	LIPINHO CHAMEGA	TRAQUINAGEM DE CABEÇA – PRODUÇÕES, ENSINO E EVENTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	LISSINHO ESTILIZADO	PRESSÃO PRODUÇÕES ME	HABILITADO	81
MUSICA	CNPJ	BANDA GRAVITY	AT SERV	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	MAIDEN MCZ	GRAVITY PRODUÇÕES	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	DIVAS DO ROCK	GRAVITY PRODUÇÕES	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	CAIO MARQUES	FORTES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	HARRY O TOP DO BRASIL	INGLAND THAYNA VIEIRA SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	ROSY LIMA	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	HIGHLANDER CAVALCANTE MORAES	LSC DA SILVA EVENTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	ZÉ DE PRINCESA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	SÓ DE BRINCADEIRA	JONATAS JOSE LIMA DE OLIVEIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	XOTE DAS ESTRELAS	WELBERT TELES SOUZA MONTEIRO	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	DIEGO FRANCIS	DIEGO FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	MAMULENGO	CÉLIO HERCULANO DA SILVA	HABILITADO	97
MUSICA	CPF	GENINHO PLAYBOY	GENERSON FERREIRA DA SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	FIDELLIS E CABROEIRA	Anderson Carlos Alves Vasconcelos	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	OS CABOCLOS	CIA TEATRAL MESTRES DA GRAÇA	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	BANDA PEGADA PREMIUM	NILO SOARES MELO	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	DJ CLEYTON RASTA	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	AMANDA SOUZA	AMANDA SOUZA FERREIRA	HABILITADO	89
MUSICA	CPF	JONAS MELO	JONAS JOSE SANTOS DE MELO	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	DJ GELE	ESQUINA DOS ARTISTAS	HABILITADE	90
MUSICA	CNPJ	FORRO MAQUINA DO TEMPO	ROWSYELTON LYB AQUINO COSTA	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	ROBERTINHO DOS 08 BAIXOS	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	MILLA DO ACORDEON E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	JUNIOR MELODIA	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	HABILITADO	87
MUSICA	CPF	ALICE MACHADO	ALICE JÉSSICA VEIGA MACHADO	HABILITADO	87
MUSICA	CPF	JACKSON LARRY GONÇALVES	OLHA O XOTE	HABILITADO	87
MUSICA	CPF	DOUGLAS SILVA	DOUGLAS DA SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CPF	VINICIUS O BAIXINHO	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BATISTA	HABILITADO	87

MUSICA	CNPJ	DEBORA SHOW	KAROLAINE SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	SAWANA SHOW	KAROLAINE SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	MAYARA ALVES	KAROLAINE SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	PEGADA PREMIUM	NILO SOARES MELO	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	ALEXANDRE CAJU	FORTES PRODUÇÕES E SERVIÇOS	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	LULA DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	BRAVOS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	AGRÍCIO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	91
MUSICA	CNPJ	NEGAO DOS 08 BAIXOS	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	BRUNO FORROZEIRO	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	TUTINHA DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	PINDORAMA E TRIO PÉ DE SERRA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	CAIO MARQUES	FORTES PRODUÇÕES E SERVIÇOS	HABILITADO	92
MÚSICA	CNPJ	FLÁVIA FÉLIX	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	GRUPO IDEM	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	DUDU POLLOZZI	LIVE PROMOÇÕES	HABILITADO	89
MÚSICA	CNPJ	FORRÓ PANCADA	MARPIMN PRODUÇÕES	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	WILKER E WAGNER	MARIA CELIA DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	JAIME MENDES	JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR	HABILIATDO	88
MÚSICA	CNPJ	ELMINHO	LOCOMOTIVA 11 EIRELI	HABILITADO	87
MUSICA	CPF	JOAO DO BREGA	JOAO ANTONIO DO NASCIMENTO	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	VALDERI JUNIOR	VALDERI DE ALMEIDA LIMA JUNIOR	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	JOAO SIPA	JOAO CARLOS SAMPAIO NUNES FERREIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	AMANDA E BRUNA	PRESSÃO PRODUÇÕES ME	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	RONALDO BARRETO E BANDA	PRESSÃO PRODUÇÕES ME	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	NENEM NOÇÃO	PRESSAO PRODUÇÕES ME	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	RANNIERY	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	MANE DE QUIDO	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	TYAGO FARRA DE LUXO	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	SONNY CARVALHO	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	TOP 10	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	MAYKON FERNANDES	PATACURI	HABILITADO	92
MÚSICA	CNPJ	BETO DO ACORDEON	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	TEO SANTOS	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	NETO ESTILIZADO	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	JHONNY RAY	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	TONY HITS	TONI SILVA GOMES	HABILITADO	91
MUSICA	CNPJ	LUIZ CARLOS SANDES PARANHOS	LUIZA ELIANE RANGEL PARANHOS	HABILITADO	91
MÚSICA	CNPJ	PAULO MONTE	PAULINO VANDERLEI MONTEIRO	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	MARCIA FERNANDA VIEIRA	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	EMERSON MUTCHACHO & OS KAFONAS	HAMILTON EMERSON DA SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	FORROZÃO DA KATHY	JS ENTRETENIMENTO LTDA	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	MAIKY SAFADÃO	MICHAELDOUGLAS DA SILVA	HABILITADO	85

MUSICA	CNPJ	BANDA GOLDEM TIME	ALEX GOLDEMANN CUNHA PESSOA	HABILITADO	87
MUSICA	CPF	WASHINGTON DOUGLAS BATISTA DA SILVA	-	HABILITADO	87
MUSICA	CPF	JOSE CARLOS TIAGO DA SILVA	-	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	BANDA ARTE DIVINA	JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	NENO ROCK E BANDA	JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	85
MUSICA	CPF	OLIVER STRADA	ANTONIO JORGE OLIVEIRA SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	BANDA EXPRESSO 59	PABLO HENRIQUE SANTOS COSTA	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	IVANA PINK E BANDA	IVANA MAIA COSTA DE OLIVEIRA	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	ANDREY VIEIRA	ANDREY BRUNO CAVALCANTE VIEIRA	HABILITADO	87
MUSICA	CPF	PC LAMAR	PAULO CÉSAR MOREIRA DOS SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	FAVELA SOUL	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	HABILITADO	85
MUSICA	CPF	BANDA ISEGORIA	ADEMIR JOSÉ DA SILVA	HABILITADO	86
MUSICA	CPF	RAPHAEL E GABRIEL	JOAO RAPHAEL TEXEIRA TIBIRICA ANDRELLO LOPES RAMOS	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	SIDERAL TAS	ANTONIO JOSE ROQUE	HABILITADO	88
MUSICAS	CNPJ	RECIFE E OS CORAIS	IGBONAN ANTONIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	87
MUSICA	CPF	BANDA TEORIA DAS CORES	LUIZ HENRIQUE PEREIRA GAMA	HABILITADO	86
MUSICA	CNPJ	LEILA DANTAS	LEILA REJANE DA SILVA DANTAS	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	MAYCON NUNES	ANTÔNIO NUNES DE SOUZA	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	DJ WALISTON	WALISTON PEREIRA LIMA	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	ÉRICA MEDEIROS E BANDA	ÉRICA MEDEIROS LIMA	HABILITADO	83
MUSICA	CPF	BANDA ZONA 8	VICTOR SAVIO LUNA CORDEIRO DE SOUZA	HABILITADO	81
MUSICA	CNPJ	LULUDO FORRÓ DANADO DE BOM	J.A. COUTO MUNIZ	HABILITADO	80
MUSICA	CPF	VULGO BR	BRUNO FERREIRA BRANDÃO	HABILITADO	82
MUSICA	CNPJ	DJ BRIGADEIRO	FELIPE BELTÃO LYRA	HABILITADO	80
MUSICA	CNPJ	KIKA DE LIMA	VALDINETE BEZERRA DE LIMA	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	DJ DALLAS	DALLAS	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	L100	LEONARDO DE BARROS CALHEIROS	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	MARCELLO SANTANA	MARCELLO SANTANA FERREIRA	HABILITADO	81
MUSICA	CNPJ	ED.SANU	EDMERSON SANUSTIANO DA SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	MARTA MARTINS COM FORRÓ DAS ANTIGAS (ADVOGADA DO FORRÓ)	MARTA MARTINS DE ANDRADE	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	MARCELLA PEIXOTO	MARCELLA DE ANDRADE PEIXOTO	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	BRAMA DO FORRÓ	LUIZ VERISSIMO DA SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	SOCIEDADE FILARMONICA EUTÉRPE SÃO BENEDITO	SOCIEDADE FILARMONICA EUTERPE SÃO BENEDITO	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	POETA DEDA DE VIÇOSA	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	95

MUSICA	CNPJ	PIRILOG	TARCISIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	AVOLANTI	SILVANO SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CPF	CHEIRO DE CALCINHA	-	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	INSTITUTO EU MUNDAÚ	-	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	DJ BRIGADEIRO	FILLIPE BELTRAO LYRA	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	BETO MELODIA & FORROZÃO MELODIA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	ORLEANE	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	TRIO AVES DO NORDESTE	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	ZE DO FORRO	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	AGRICIO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	TRIO SERTANEJO DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	TRIO MISTURA FINA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	TRIO DO NORDESTE	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	BANDA SIDERALTAS	ANTONIO JOSE ROQUE	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	BANDA FERROVIA AÉREA	BRUNO LUIZ MOTA SILVA DE FRANÇA	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	BANDA SOM DE VINIL	IVALTER FERREIRA DE HOLANDA JUNIOR	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	ALENCAR ENTREENIMENTO LTDA	ALENCAR ENTREENIMENTO LTDA	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	BANDA ALCOHOL SIMULATION	JOSE ANGELO DO NASCIMENTO TORRES	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	LUIZ HENRIQUE E BANDA	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	FORROZÃO DAS ANTIGAS	MAGAZINE EVENTOS LTDA	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	ROCK EM DOBRO	JONATAS JOSE LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	ELIEZER SETTON	JAQUES LUCENA SETTON	HABILITADO	93
MUSICA	CNPJ	GUILERME BERTOSO	JOSE GUILHERME DOS SANTOS BERTOSO	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	SURURU EMPREENDIMENTOS	CANTOR MARLUS VIANA	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	FORRÓ BAIÃO	LIQAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL POPFUZZ	PAULO ANDRÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	JPE SOUTO	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	BRUNINHO	CULTURAL AL	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	SOCIEDADE FILARMÔNICA EUTERPE SÃO BENEDITO	SOCIEDADE FILARMÔNICA EUTERPE SÃO BENEDITO	HABILITADO	91
MUSICA	CNPJ	JOSE CICERO SANTOS PEDRO	JOSÉ CÍCERO SANTOS PEDRO	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	DANIEL MAIA	FORTES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	GABRIEL PRINCIPE	SURURU EMPREENDIMENTOS EIRELI	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	BANDA FASCÍNIO	F. DE A. DE MOURA ME	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	PAULINHO BALBINO	PHB PRODUÇÕES LTDA	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	ISMAIR MARTINS - SAMBA CHORO	DIRLENE DE OMENA SOARES MEDEIROS	HABILITADO	97
MUSICA	CNPJ	CHOROES DE MACEÓ	DIRLENE DE OMENA SOARES MEDEIROS	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	MACLÉIM – SHOW MUSICAL HCORDAS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	CHAMEGO DE MENINA	CRISTAL PRODUÇÕES	HABILITADO	95

MUSICA	CPF	CINTHIA RAFAELLA VIEIRA ALVES	NEGRA CINTHIA	HABILITADO	89
MÚSICA	CNPJ	PAGOLADA	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	85
MÚSICA	CNPJ	TONINHO CANNIBAL	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	ARRYPIADO – A OUTRA CARA METADE DAS VAQUEJADAS	JOSE VALDEMIR SOARES (VAL BODEIRO) PRODUÇÕES E EVENTOS	HABILITADO	85
MÚSICA	CNPJ	RAMIRO COSTA PEREIRA NETO	GRAVITY PRODUÇÕES	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	SERGIO FREIRE BEZERRA	FORTES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	DÉ BOY	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	87
MÚSICA	CNPJ	GORDINHO PANCADÃO	JONATAS JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	JOHNY LOPES E BANDA	T. DOS SANTOS GOMES EIRELI	HABILITADO	87
MÚSICA	CNPJ	THIAGO XAVIER	THIAGO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	HABILITADO	85
MÚSICA	CNPJ	NATO PEIXOTO	RENATO SILVEIRA PEIXOTO	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	PAGODE JEITO MAIS	JONATAS JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	HABILITADO	86
MUSICA	CNPJ	WESLEY MEDEIROS	JONATAS JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	AUBERTI REGIS	CDR ENTRETENIMENTO	HABILITADO	86
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO					
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI BUMBA CULTURA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI JAGUAR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	92
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI AXÉ	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI DRAGAO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI AFRICANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI DIAMANTE	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	AGUIA DE OURO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI FORÇA BRUTA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI CÃO DE CAÇA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95

EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI FENIX	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI RASTAFARY	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI ANACONDA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI IMPERADOR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI ROTTEWAIELER	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI DRAGÃO KIDS	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILITADO	100
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI KIMERA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI PEROLA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI TIGRE	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	94
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI SAFARY	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	99
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI ÁGUIA DOURADA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI ÁGUIA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI TREME TERRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI BUMBÁ ALAGOANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	92
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI GAVIÃO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI VINGADOR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	96
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI PANTERA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	VADEMIR PEDRO DA SILVA	-	HABILITADO	98

EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	JUNINA PE DE SERRA	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	94
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	MOISES NICONEDES DAMASCENO NETO	-	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	LAERCIO ASSIS SANTOS	-	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	-	HABILITADO	87
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ASSOCIAÇAO DOS FOLGUEDOS POLARES DA ZONA SUL DE MACEIÓ	THIAGO LOUREIRO DE AAUJO	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	BUMBA MEU BOI TROVÃO	LOURDES DE LIMA ARCANJO	HABILITADO	98
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	JUNINA RENASCER DO SERTÃO	EDUARDO SILVA DE FARIAS	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ESCOLA UBUNTU DA CAPOEIRAGEM – EUCAP/AL – MESTRE BESOURÃO	IVANILDO ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	HABILITADO	92
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ARTISTICO: CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAÊ	MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	HABILITADO	91
EXPRESSÕES CULTURAIS DA	CNPJ	CAPOEIRA GRUPO ZUAVOS – MESTRE PETUTI	JOSE CICERO ROCHA	HABILITADO	100
TRADIÇÃO					
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL – MESTRE VIRGULINO	CICERO VIRGULINO DA SILVA	HABILITADO	100
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	COCO DE RODA MESTRE NELSON ROSA	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA	HABILITADO	97
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	EDMILSON MENDES	EDMILSON MENDES DA SILVA	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	BANDA DE PIFANOS FULO DA CHICA BOA	WILLIAMS MONTEIRO DA ANUNCIAÇAO	HABILITADO	92
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	QUADRILHA AMANHECER NO SERTÃO	DIOGO DE LIMA SANTOS	HABILITADO	94
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	JUNINA CANARRAIÁ	DAMIÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	CAPOEIRA BRASIL – MESTRE PAVÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	CAPOEIRA BRASIL – MESTRE PAVÃO - MACULELE	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA MUARAMA - MESTRE RASTEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100

EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ESCOLA UBUNTU DA CAPOEIRAGEM – EUCAP/AL – MACULELÊ - MESTRE BESOURÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA ALAGOARTE - CAPOEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA ALAGOARTE - CAPOEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	MANE DO ROSÁRIO	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	HABILITADO	98
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	BAIANAS PRAIEIRAS	MARIA JOSE DOS SANTOS	HABILITADO	98
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO POÇO	TONY JORGE DOS SANTOS	HABILITADO	97
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	GUERREIRO DE SÃO PEDRO ALAGOANO	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	92
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	PASTORIL ESTRELA DE BELLEM	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	92
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	TAIEIRAS ALAGOANAS	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	92
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BAIANAS MENSAGEIRAS DA SANTA LUZIA	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	92
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	FANDANGO DO PONTAL DA BARRA	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	GESSICA MARIA DA SILVA	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	86
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	AILTON BONFIM DE MELO	-	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	COCO DE RODA ESTRELA DE ALAGOAS	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	E.S.P SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	97
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	JOSÉ MARIA DINIZ DA SILVA	-	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	JOSÉ AMBROSIO DE LEMOS	-	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	COCO DE RODA RAIZES NORDESTINAS	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILITADO	87
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	TAIEIRA NAIR DA ALBERTINA	ANA PAULA ROCHA LINS	HABILITADO	94
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	GRUPO CULTURAL QUADRILHA TRADICAO JUNINA	JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO	HABILITADO	85

EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	QUADRILHA JUNINA A FAZENDINHA	KAIO VICTOR FERREIRA DE LIMA SOUZA	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	GRUPO AFOXÉ OFA OMIN	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	QUADRILHA JUNINA ÊTA SÃO JOÃO	WASHINGTON DO NASCIMENTO MACHADO	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	QUADRILHA JUNINA XODÓ E XAMEGO	DAVI CORREIA DA SILVA	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	QUADRILHA AMANHECER NO SERTÃO	DIOGO DE LIMA SANTOS	HABILITADO	93
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	CAPOEIRA GRUPO ZUAVOS	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	MANU PRETA & O CORAÇÃO DE MAINHA	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	HABILITADO	91
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	ROXANNE RODRIGUES DOS SANTOS	HABILITADO	92
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	GRUPO MUZENZA DE CAPOEIRA	AMANDA BARBOSA GUEDES SILVA	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	Bloco Bonecos da Cidade	José Hilton Lopes Feitosa	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	ABADÁ-CAPOEIRA DE ALAGOAS	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	HABILITADO	100
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	QUADRILHA JUNINA ROSA DOS VENTOS ALAGOANA	RERYSON RENATO CAVALCANTE DA SILVA	HABILITADO	93
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	COCO DE RODA BALANÇA, MAS NÃO CAI	CAROLAINE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	HABILITADO	92
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	CORO POPULAR SONS E DONS	MARCOS SENA PEREIRA	HABILITADO	89
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	OS POETAS DA EMBOLADA ALAGOANA	MAX SILVA DA ROCHA	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	MESA PRA DOIS	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	CICERO TADEU GOMES LYRA	TADEU DOS BONECOS	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	QUADRILHA JUNINA DONA DADÁ	VENICIO BARBOSA DA SILVA	HABILITADO	92
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	ANDRE JOAQUIM DOS SANTOS	-	HABILITADO	93

EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	CIRANDEIRAS ALAGOANAS	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS – GESSICA MARIA DA SILVA	HABILITADO	94
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	COCO DE RODA PISA MIUDINHO	E.S.P SERVIÇOS ASSOCIADOS – ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	COCO DE RODA MANDACARU	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO – ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	92
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	INSTITUTO SÓCIO-CULTURAL DE CAPOEIRA RESISTENCIA	AILTON DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	FOCUARTE	JOÃO VICTOR LEMOS VIANA	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAL DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI COBRA NEGRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	COCO DE RODA FLOR DE MANDACARU	RAUL MARCOS GOMES DOS SANTOS	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	GUERREIRO TREME TERRA	ASFOPAL	HABILITADO	81
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BANDA DE PÍFANO CORAÇÃO DE JESUS	ASFOPAL	HABILITADO	82
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	GRUPO DE FOLGUEDOS AXÉ ZUMBI	DANIELLE LINS SANTOS	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	BOI ESCORPIÃO "A"	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	BOI ESCORPIÃO "B"	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILITADO	89
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	BOI TROVAO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILITADO	89
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	BOI GARANTIDO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	BOI PACATO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	BUMBA MINHA VACA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	GABRIELA CRAVI CANELA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	COCO DE RODA ZEZA DO COCO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	87
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	BANDA DE PIFANO FLOR DO NORDESTE	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	89
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	MARACATU AXÉ ZUMBI	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	87
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	GRUPO BUMBA MEU BOI CORAÇÃO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	89

EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	EMBOLADOR ANTÔNIO BISPO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	86
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	DUPLA EMBOLADORA	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	89
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	BOI TREME TERRA	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	TAIEIRAS DE GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	BAILADO PASTORIL DE INSETOS	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	87
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	ADAILTON RODRIGUES	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	89
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	TRIO JOAO BONECA	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	87
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	COCO DE RODA AXÉ ZUMBI	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	TRIO FORRO NO ESCURO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	81
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	PASTORIL CORAÇÃO DE JESUS	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	82
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	BAIANAS DE GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	81

EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	HIP HOP GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	81
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	QUADRILHA MATUTA ARRASTA PÉ DAS ALAGOAS	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	82
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	GUERREIRO CAMPEÃO DO TRENADO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CPF	BOI LACRAU	MARCIO ESTÁCIO DOS SANTOS	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	GUERREIRO MENSAGEIROS DE PADRE CÍCERO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	89
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	PASTORIL DA MOCIDADE	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	82
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	COCO DE RODA GANGA ZUMBA DAS ALAGOAS	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	BAIANA FLOR DO BAIRRO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	82
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	COCO DE RODA SÃO MARCOS	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	80
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	COCO DE RODA TENTAÇÃO	ANA LUIZA COSTA DA SILVA	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILITADO	88

EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BAIANAS PRAIEIRAS	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	HABILITADO	98
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE AL	-	HABILITADO	92
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	CHEGANÇA SILVA JARDIM	JOSINETE PEREIRA DE LIMA	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	PASTORIL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS	ANA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	COCO DE RODA BRILHO LUNAR	VALBERT NAYRAN DE LIMA MOREIRA	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	BAIANAS VOLTAM A SORRIR	NILZA CICERA DA SILVA ARAÚJO	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	QUADRILHA JUNINA BRILHO LUNAR	TEOFANES JOSE CABRAL DA SILVA	HABILITADO	90
EXPRESSÃO	CNPJ	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS		HABILITADO	89
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	INSTITUTO SÃO JOSE OPERARIO	-	HABILITADO	92
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ASSOCIAÇAO CULTURAL POPFUZZ	PAULO ANDRÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	AFOXÉ ODÒ IYÁ	CÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS	HABILITADO	92
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ASSOCIAÇAO QUILOMBOLA E CULTURAL DE PENEDO	-	HABILITADO	90
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL					
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA SENSASHOW	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA CATOLÉ	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA FLOR DE MANDACARÚ	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA ARCOIRES	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	96
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA TENTAÇÃO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	90
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA ÉVOLUÇÃO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA PAIXÃO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA REIS DO CANGAÇO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	98
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA REVIVER	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA XIQUE XIQUE DE ALAGOAS	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	100
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA LOS COQUITOS	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	BOI TREME TERRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	96
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	BOI VINGADOR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	93
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	BOI ROTTEWAIELER	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	BOI BUMBÁ ALAGOANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	BOI AXÉ	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	AGUIA DE OURO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	100
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	BOI ANACONDA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	92
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CPF	CREUZA ANA BOMFIM	-	HABILITADO	98
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CPF	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS ARAUJO	-	HABILITADO	91
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA EMBOLADA	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA PISA NA FULO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	CAPOEIRA GRUPO ZUAVOS – MESTRE PETUTI	JOSÉ CICERO ROCHA	HABILITADO	100

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL – MESTRE PETUTI	CICERO VIRGULINO DA SILVA	HABILITADO	100
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	MUSEU A CEU ABERTO FAZENDINHA DO ZÉ DA PINGA	ALEX GOMES DA SILVA	HABILITADO	88
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	MESTRE PAVÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	MESTRE RASTEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	MESTRE BESOURÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COLEÇAO KARANDASH DE ARTE POPULAR E CONTEMPORÂNEA	DALTON COSTA NEVES	HABILITADO	90
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CPF	FAZENDINHA DO ZE DA PINGANDINHA DO ZE DA PINGA	ALEX GOMES DA SILVA	HABILITADO	87
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CPF	IRACIANA BONFIM DE MELO	-	HABILITADO	99
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	SANDRO SANTANA	SANDRO SANTANA	HABILITADO	86
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CPF	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	HABILITADO	90
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL					
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CPF	MESTRE GIRAFA	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	HABILITADO	91
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA EVOLUÇÃO	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CPF	COCO DE RODA EVOLUÇÃO	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CUNHA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	LAILLA BRITO	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE AL	-	HABILITADO	92
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA E CULTURAL DE PENEDO	-	HABILITADO	90
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
FORMAÇÃO	CNPJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
FORMAÇÃO	CNPJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
FORMAÇÃO	CNPJ	MEL NASCIMENTO	MEL NASCIMENTO	HABILITADO	90

FORMAÇÃO	CPF	BARBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	BARBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CNPJ	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	HABILITADO	91
FORMAÇÃO	CNPJ	MANU PRETA	MANUELA CECÍLIA SANTINO BATISTA	HABILITADO	91
FORMAÇÃO	CNPJ	WILSON SANTOS	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILITADO	97
FORMAÇÃO	CNPJ	SAL BERNARDO - EMPREENDEDORISMO CULTURAL & INOVAÇÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	MEL NASCIMENTO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	95
FORMAÇÃO	CNPJ	LUCIANO FALCÃO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	LUANA COSTA	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	LAILLA BRITO	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CPF	MARILEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA	-	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	E.S.P SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	97
FORMAÇÃO	CPF	CRIS GUITARRA	JOSÉ CRISTIANO DE OLIVEIRA SANTOS	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CNPJ	PAULO MEDEIROS	PAULO ROBERTO PATRIOTA DE MEDEIROS	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CPF	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILITADO	87
FORMAÇÃO	CNPJ	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL NAÇÃO IMPERIAL	EUGENIO SOUZA VILELA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	ABIA MARPIN	ABIA DENISE MARQUES PINHEIRO DE LIMA	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CPF	LYS LINS CALISTO	LYS LINS CALISTO	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CNPJ	DANI LINS	DANIELLE LINS SANTOS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	JEYME COSTA GESTÃO E CONSULTORIA DE PROJETOS CULTURAIS	GUILHERME MARTINS SANTOS	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CPF	LOKA DU CARIMBO : GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CNPJ	SANDRO SANTANA	SANDRO SANTANA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CNPJ	ROSANA DIAS	ROSANA DIAS DOS SANTOS	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CPF	PAULO MEDEIROS	PAULO ROBERTO PATRIOTA DE MEDEIROS	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CNPJ	SERGIO SANTANA	SERGIO SANTANA	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CPF	KUARA SY	HELLEN KAROLINE PEREIRA DA SILVA	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CNPJ	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	100
FORMAÇÃO	CNPJ	AGUDA CINEMA	LAIS SANTOS ARAÚJO	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CPF	VITÓRIA BASS	VITÓRIA BASS	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CNPJ	RENAULT GUIMARÃES	ABIA DENISE MARQUES PINHEIRO DE LIMA	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CNPJ	PAULO MEDEIROS	PAULO ROBERTO PATRIOTA DE MEDEIROS	HABILITADO	88

FORMAÇÃO	CPF	EDILENE SOUSA MENDONÇA	EDILENE SOUSA MENDONÇA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CNPJ	BRINCANTANTES	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CPF	LAVINIA KELLY ROCHA CAVALCANTE	LAVINIA KELLY ROCHA CAVALCANTE	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CPF	LUCAS A. LISBOA	LUCAS ALBUQUERQUE LISBOA	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CNPJ	LUCIANO FALCÃO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CNPJ	O SOM QUE NASCE NO ALTO	ANDERSON LUCAS MATIAS DA SILVA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CPF	LINEKER ALMEIDA	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CPF	LINEKER ALMEIDA	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CNPJ	JOSEPH DE MORAIS PRODUTOR CULTURAL	JOSEPH DE MORAIS	HABILITADO	95
FORMAÇÃO	CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	95
FORMAÇÃO	CNPJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
FORMAÇÃO	CNPJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇAO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CPF	PAULO ANDRÉ SILVER VIEIRA CORREIA	PAULO ANDRÉ SILVER VIEIRA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	FOCUARTE	JOAO VICTOR LEMOS VIANA	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CNPJ	RAYANE XAVIER DA SILVA	RAIANE XAVIER DA SILVA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	NICHOLAS XANTHIDIS FILHO	NICHOLAS XANTIDES FILHO	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	FÓRUM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE AL | PENSE ALAGOAS	EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	83
FORMAÇÃO	CNPJ	ONG VIVA MUNDAU	SANDRO NAZARIO ACCIOLY	HABILITADO	92
FO4RMAÇÃO	CNPJ	LUIZ CARLOS SANDES PARANHOS	LUIZA ELIANE RANGEL PARANHOS	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CNPJ	RENEE DA SLVA ALVES	RENEE DA SLVA ALVES	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILITADO	95
FORMAÇÃO	CNPJ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	-	HABILITADO	93
FORMAÇÃO	CNPJ		TARCÍSIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	INSTITUTO EU MUNDAÚ	-	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	FABIO LUCIANO MENDES DE MELO	FABIO LUCIANO MENDES DE MELO	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CNPJ	ERICK FRANCISCO DA SILVA	ERICK FRANCISCO DA SILVA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CNPJ	CICERA AFONSO LINS	CICERA AFONSO LINS	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CNPJ	ANDRESSA RAYANE	ANDRESSA RAYANE	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	ASSOCIACAO MUNDO DAS ARTES	AMDA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILITADO	88

FORMAÇÃO	CNPJ	SUE CHAMUSCA ARTE E ASSESSORIA	ESCRITORIO DE ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA	HABILITADO	90
FRMAÇÃO	CNPJ	ALENCAR ENTREENIMENTO LTDA	ALENCAR ENTREENIMENTO LTDA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	NETO COSTA	JOSE GOMES DE MESSIAS NETO	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	GRUPO TRANSART	BALE FOLCLÓRICO DE ALAGOAS	HABILITADO	91
FORMAÇÃO	CNPJ	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	-	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CNPJ	VITORIA DE ALBUQUERQUE SILVA	VITORIA BASS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	MAURO BRAGA	PATACURI	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CNPJ	VIRALIZA DIGITAL	VIUZZ TECNOLOGIA LTDA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	GABO PANTALEÃO	VIUZZ TECNOLOGIA LTDA	HABILITADO	87
FORMAÇÃO	CNPJ	INSTITUTO SÃO JOSE OPERARIO	-	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL POPFUZZ	PAULO ANDRÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	JONATAS OLIVEIRA	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CNPJ	JOSEFINA ARIA MEDEIROS NOVAES	LEOPOLDO FELIPE MEDEIROS NOVAES	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CPF	ANA MADALENA SANDES SILVA	-	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CNPJ	AFOXÉ ODÔ IYÁ	CELIO RODRIGUES DOS SANTOS	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CNPJ	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA E CULTURAL DE PENEDO	-	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	MARILIA SANTOS GONÇALVES	-	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CNPJ	ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO	-	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CNPJ	RAMIRO COSTA	GRAVITY PRODUÇÕES	HABILITADO	90
		PEREIRA NETO			
FORMAÇÃO	CNPJ	MARIA EDUARDA MURTA GOMES COSTA	DM MÍDIA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	ROSINAL DO MESSIAS SANTOS	ROSINAL DO MESSIAS SANTOS	HABILITADO	87
CURADORIA					
CURADORIA	CNPJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97
CURADORIA	CNPJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
CURADORIA	CNPJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97
CURADORIA	CNPJ	ALAGOAS DE TODAS AS ARTES - CIRCUITO JUNHO ALAGOANO	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	98
CURADORIA	CNPJ	SUITE MEMORIAS ALAGOANA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	98
CURADORIA	CNPJ	FESTIVAL ALAGADIÇAS	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	91
CURADORIA	CNPJ	PRODUÇÃO CULTURAL - CRIAÇÃO	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	98
CURADORIA	CNPJ	LUD HOUSE	IRACYANE MOTA LOPES	HABILITADO	85
CURADORIA	CNPJ	MUSEU COLEÇÃO KARANDASH DE ARTE POPULAR E CONTEMPORÂNEA	DALTON COSTA NEVES	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	FESTIVAL DE MÚSICA DE PENEDO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	100
CURADORIA	CPF	ECOBRISA	MARIA DE FÁTIMA SANTO	HABILITADO	87
CURADORIA	CNPJ	CAZUADINHA PRODUÇÕES CULTURAIS	IZABELLY THAYS FONSECA DE SENA	HABILITADO	100

CURADORIA	CNPJ	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	100
CURADORIA	CNPJ	QUINTAL CULTURAL	ANDREIA CRISTINA DE CARVALHO DIAS	HABILITADO	100
CURADORIA	CNPJ	ORQUESTRA DE TAMBORES	ABIA DENISE MARQUES PINHEIRO DE LIMA	HABILITADO	91
CURADORIA	CPF	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	HABILITADO	89
CURADORIA	CNPJ	DEZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILITADO	90
CURADORIA	CPF	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	HABILITADO	89
CURADORIA	CNPJ	DEZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	EVENTURS-EVENTOS PROMOÇÕES E ACESSORIA LTDA	MACUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO / MARIA FRANCINEI DE ARAÚJO ROCHA	HABILITADO	94
CURADORIA	CNPJ	FORTES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO	HABILITADO	93
CURADORIA	CNPJ	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	JOSE LESSA GAMA	ASFORRAL	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	FORUM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE AL | PENSE ALAGOAS	EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
CURADORIA	CPF	VANIA AMORIM	VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	N'AREIA PRODUÇÕES	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA	HABILITADO	82
CURADORIA	CNPJ	LULA SA	SELMA DE SOUZA RIBEIRO	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	ONG VIVA MUNDAU	SANDRO NAZARIO ACCIOLY	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	INSTITUTO EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	ERAS TURISMOS E EVENTOS	EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	HABILITADO	90
CURADORIA	CPF	JOSE ORLANDO COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR	-	HABILITADO	90
CURADORIA	CPF	LAIS LIZANDRA FERREIRA ROSENDO	LAIS LIZANDRA FERREIRA ROSENDO	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILITADO	95
CURADORIA	CNPJ	CERIMONIART	-	HABILITADO	
CURADORIA	CNPJ	PIRILOG	TARCISIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	JOSENILDO CORREIA DE OLIVEIRA	JOSENILDO CORREIA DE OLIVEIRA	HABILITADO	89
CURADORIA	CPF	IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	HABILITADI	87
CURADORIA	CNPJ	INSTITUTO EU MUNDAÚ	-	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	FABIO LUCIANO MENDES DE MELO	FABIO LUCIANO MENDES DE MELO	HABILITADO	92
CURADORIA	CNPJ	ERICK FRANCISCO DA SILVA	ERICK FRANCISCO DA SILVA	HABILITADO	89
CURADORIA	CNPJ	CICERA AFONSO LINS	CICERA AFONSO LINS	HABILITADO	89
CURADORIA	CNPJ	ANDRESSA RAYANE	ANDRESSA RAYANE	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	AVILA PRODUÇÕES	CARLOS EDUARDO ÁVILA CASADO DE LIMA	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILITADO	97
CURADORIA	CPF	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NÓS DA ARTE	HABILITADO	87

CURADORIA	CNPJ	JULYA ARYANE SANTOS ROCHA	JULYA ARYANE SANTOS ROCHA	HABILITADO	85
CURADORIA	CNPJ	JOSEPH DE MORAIS PRODUTOR CULTURAL	JOSEPH DE MORAIS	HABILITADO	95
CURADORIA	CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	95
CURADORIA	CNPJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
CURADORIA	CNPJ	SETE NOVE AGÊNCIA DIGITAL	EURIBERTO DE AMORIM SANTANA NETO	HABILITADO	89
CURADORIA	CNPJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	HABILITADO	95
CURADORIA	CNPJ	EDUARDO MELO	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	95
CURADORIA	CNPJ	FOCUARTE	JOÃO VICTOR LEMOS VIANA	HABILITADO	85
CURADORIA	CNPJ	MARCIO BREBAL	MARCUI JOSÉ BREBAL	HABILITADO	92
CURADORIA	CNPJ	FORTES PRODUÇÕES E SERVIÇOS	FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO	HABILITADO	93
CURADORIA	CNPJ	EVENTURS - EVENTOS PROMOÇÕES E ACESSORIA LTDA	MARCUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO / MARIA FRANCINEI DE ARAÚJO ROCHA	HABILITADO	94
CURADORIA	CNPJ	PLANETA ZU	EDSON ALEXANDRE DE MOURA ASSUNCAO	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	LULA SA	SELMA DE SOUZA RIBEIRO	HABILITADO	88
CURADORIA	CNPJ	INSTITUTO EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	HABILITADO	88
CURADORIA	CNPJ	ERAS TURISMO S E EVENTOS	EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	HABILITADO	88
CURADORIA	CNPJ	RENEE DA SLVA ALVES	RENEE DA SLVA ALVES	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	ASSOCIAÇAO DOS VIOLEIROS E TROVADORES DE ALAGOAS - AVTA	ELIAS PROCÓPIO DE LIMA	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	-	HABILITADO	93
CURADORIA	CNPJ	PIRILOG	TARCÍSIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILITADO	90
CURADORIA		IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	HABILITADI	87
CURADORIA	CNPJ	ASSOCIACAO MUNDO DAS ARTES	AMDA	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILITADO	88
CURADORIA	CNPJ	SUE CHAMUSCA ARTE E ASSESSORIA	ESCRITÓRIO DE ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	ALAN OLIVEIRA PRODUÇÃO	ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	ALENCAR ENTREENIMENTO LTDA	ALENCAR ENTREENIMENTO LTDA	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	ALENCAR ENTRETENIMENTO LTDA	ALENCAR ENTRETENIMENTO	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	RODRIGUES PRODUÇÃO E TURISMO	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO	87
CURADORIA	CNPJ	NETO COSTA	JOSE GOMES DE MESSIAS NETO	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE AL	-	HABILITADO	92

CURADORIA	CNPJ	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	-	HABILITADO	89
CURADORIA	CNPJ	VIRALIZA DIGITAL	VIUZZ TECNOLOGIA LTDA	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	INSTITUTO SÃO JOSE OPERARIO	-	HABILITADO	92
CURADORIA	CNPJ	ASSOCIAÇAO CULTURAL POPFUZZ	PAULO ANDRÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	JONATAS OLIVEIRA	HABILITADO	88
CURADORIA	CPF	CERIZE MARIA RAMOS FERRARI DE MELO	-	HABILITADO	87
CURADORIA	CNPJ	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA E CULTURAL DE PENEDO	-	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	MARILIA SANTOS GONÇALVES	-	HABILITADO	89
CURADORIA	CNPJ	ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO	-	HABILITADO	89
CURADORIA	CNPJ	RAMIRO COSTA PEREIRA NETO	GRAVITY PRODUÇÕES	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	MARIA EDUARDA MURTA GOMES COSTA	DM MIDIA	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	BARBARA DA COSTA ODA	BARBARA DA COSTA ODA	HABILITADO	88
CURADORIA	CNPJ	SGM PRODUCOES E EVENTOS	SGM EXPERIENCE	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	RAQUEL DA SILVA SANTOS	RAQUEL EVENTOS	HABILITADO	87
CURADORIA	CNPJ	THIAGO XAVIER	THIAGO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	HABILITADO	85
CURADORIA	CNPJ	ROSINAL DO MESSIAS SANTOS	ROSINAL DO MESSIAS SANTOS	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS					
ARTES VISUAIS	CPF	MARGARIDA ANA BOMFIM	-	HABILITADO	98
ARTES VISUAIS	CPF	PATY MAIONESE	ROBSON BARROS CORREIA	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CNPJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
ARTES VISUAIS	CNPJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
ARTES VISUAIS	CPF	VANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	-	HABILITADO	100
ARTES VISUAIS	CNPJ	JULIANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA SANTOS ENTEADO	-	HABILITADO	100
ARTES VISUAIS	CNPJ	PERSIVALDO FIGUEIRÔA	PERSIVALDO FIGUEIRÔA	HABILITADO	100
ARTES VISUAIS	CNPJ	PEFORMACE AS MARGENS DO RIO	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CPF	DIEGO BARROS	DIEGO BARROS	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CPF	ANA CAHU	ANA CECÍLIA VALENÇA CAHÚ	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	INXAME	LUCAS RAFAEL CORDEIRO NEVES	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CPF	BRUCA TEIXEIRA	BRUNA TEIXEIRA JACINTHO	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CNPJ	BRUCA TEIXEIRA	BRUNA TEIXEIRA JACINTHO	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CNPJ	MUSEU COLEÇÃO KARANDASH DE ARTE POPULAR E CONTEMPORÂNEA	DALTON COSTA NEVES	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CNPJ	LEVY PAZ	LEVY JOSÉ DE SOUZA PAZ	HABILITADO	95
ARTES VISUAIS	CNPJ	ADRIANA JARDIM DE MELO	ADRIANA JARDIM DE MELO	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CNPJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	90

ARTES VISUAIS	CNPJ	SAMUEL FERNANDO OLIVEIRA CABRAL	SAMUEL FERNANDO OLIVEIRA CABRAL	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CNPJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILITADO	97
ARTES VISUAIS	CNPJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CPF	CIA TEATRO DO IMAGINÁRIO	FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CPF	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	-	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CNPJ	COCRIAR - ARTES E OFÍCIOS	ITALO TADEU DE SOUZA SILVA	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CPF	SOMBRA MACEIÓ	EVERALDO DANTAS	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CNPJ	STUDIO LAYLA VILELA	LAYLA VILELA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CNPJ	JEAN MARCELO JULIO DA SILVA	JEAN MARCELO JULIO DA SILVA	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CNPJ	BORDAZUL	GIANINNA SCHAEFFER BERNARDES	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CNPJ	YARA PÃO	YARA PÃO	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CPF	APOLO	PABLICIO VIEIRA DA SILVA	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CNPJ	URSA	NATHALIA MATOS MOREIRA	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CPF	NATIE PAZ	NATHALIA JERONIMO DE MELO PAZ	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CPF	AMANDA BAMBU	AMANDA SOUSA COSTA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CNPJ	NATIE PAZ	NATHALIA JERONIMO DE MELO PAZ	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CPF	LYARA CAVALCANTI	LYARA MARCIA PEREIRA CAVALCANTI	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CNPJ	VINCO DESIGN	MAISA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CHAGAS	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CPF	PAULO ACCIOLY	PAULO ACCIOLY	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CPF	JOSÉ SANDRO VIEIRA DA SILVA	JOSÉ SANDRO VIEIRA DA SILVA	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CPF	MESA PRA DOIS	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CPF	BEATRIZ TAVARES	BEATRIZ TAVARES	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CNPJ	VICTOR LAERTE JAIME VIANA	VICTOR LAERTE JAIME VIANA	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CNPJ	ADRIANO ARANTOS	ADRIANO ARAÚJO SANTOS	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CNPJ	CRISTINIANO RODRIGUES GUIMARÃES	CRISTINIANO RODRIGUES GUIMARÃES	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CPF	ADRIANO ARANTOS	ADRIANO ARAÚJO SANTOS	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CPF	GEONEIDE BRANDÃO	GEONEIDE BRANDÃO	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CPF	CACIA LIMA	CHRYSTIANY CÁCIA LIMA DOS SANTOS	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CPF	PABLO DE LUCA	PABLO ALFREDO DE LUCA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CPF	LUCAS CARDOSO RAMOS	LUCAS CARDOSO RAMOS	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CNPJ	SICK INSIGHT FILMS	RODRIGO BARROS DE CASTRO ARLINDO	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CPF	WALLISSON DÁRIO DA SILVA	WALLISSON DÁRIO DA SILVA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CPF	MAISA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CHAGAS	MAISA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CHAGAS	HABILITADO	89

ARTES VISUAIS	CPF	CRIEOLARIA	JANIO CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CPF	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CPF	FERNANDA SIMÕES	FERNANDA TAMIRES GOMES SIMÕES	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CPF	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CPF	FERNANDA SIMÕES	FERNANDA TAMIRES GOMES SIMÕES	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CNPJ	JÚLYA ARYANE SANTOS ROCHA	JÚLYA ARYANE SANTOS ROCHA	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CNPJ	MARK AUGUSTO	MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	95
ARTES VISUAIS	CNPJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
ARTES VISUAIS	CNPJ	SETE NOVE AGÊNCIA DIGITAL	EURIBERTO DE AMORIM SANTANA NETO	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CNPJ	MIGUXA ALVES	MARGARIDA BARROS	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CNPJ	LUCINEIDE GOMES BARBOSA	-	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	-	HABILITADO	96
ARTES VISUAIS	CNPJ	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	MARIA DE FÁTIMA RAMALHO MAIA	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	GERMANO MUNGANGA	GERMANO PEREIRA DE LIRA	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	KAROLINY CERQUEIRA LESSA	ASFORRAL	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CNPJ	SEVERINO JOSÉ	ASFOPAL	HABILITADO	81
ARTES VISUAIS	CNPJ	ANTONIO GOMES	ASFOPAL	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CPF	NATHALIA BEZERRA	NATHALIA BEZERRA DE SIQUEIRA	HABILITADO	82
ARTES VISUAIS	CNPJ	VALDIR DA SILVA	ASFOPAL	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CPF	VANIA AMORIM	VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CNPJ	JOSÉ AMBROSIO DE LEMOS	ASFOPAL	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CNPJ	CIA LACASA-LA CASA PRODUÇÕES	ABIDES DE OLIVEIRA JUNIOR	HABILITADO	82
ARTES VISUAIS	CNPJ	HELENO FRANCISCO AUGUSTINO	ASFOPAL	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CPF	DAYANE DANTAS DE MELO	DAYANE DANTAS DE MELO	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CNPJ	ALVXARO	JOSE ALVARO COSTA NETO	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	FORTES PRODUÇÕES E SERVIÇOS	FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO	HABILITADO	93
ARTES VISUAIS	CNPJ	EVENTURS-EVENTOS PROMOÇÕES E ACESSORIA LTDA	MARCUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO / MARIA FRANCINEI DE ARAÚJO ROCHA	HABILITADO	94
ARTES VISUAIS	CNPJ	RENEE DA SLVA ALVES	RENEE DA SLVA ALVES	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CPF	RONDONE FERREIRA SANTOS	-	HABILITADO	83
ARTES VISUAIS	CPF	EDIMILSON SILVA DE GUSMÃO	-	HABILITADO	86

ARTES VISUAIS	CNPJ	ADAILTON RODRIGUES	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CNPJ	ALLEF WILLAMES DOS SANTOS	-	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	DAIANA SILVA DO NASCIMENTO	MIL CORES ARMARINHO	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	JONATAS JOSE LIMA DE OLIVEIRA	JONATAS OLIVEIRA	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CNPJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE AL	-	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CPF	ROZEANE SANTOS DE JESUS	-	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CPF	JULIANA SOARES DA SILVA	-	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CNPJ	MARILIA SANTOS GONÇALVES	-	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CNPJ	ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO	-	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CNPJ	MARIA EDUARDA MURTA GOMES COSTA	DM MIDIA	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	BARBARA DA COSTA ODA	BARBARA DA COSTA ODA	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS					
ARTES CÊNICAS	CNPJ	ALLEF WILLAMES DOS SANTOS		HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CNPJ	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO - PEÇA A MALA	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	87
ARTES CÊNICAS	CNPJ	GRUPO ARTÍSTICO: CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAÊ	MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	HABILITADO	91
ARTES CÊNICAS	CNPJ	INVISÍVEL COMPANHIA DE TEATRO	DANIELA BENY POLITO MORAES	HABILITADO	85
ARTES CÊNICAS	CNPJ	CIA HIPERATIVA	LUCAS BARROS	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CNPJ	PEÇA RÓTULOS	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	85
ARTES CÊNICAS	CPF	BRYAN LEITE	BRYAN STEFANO LEITE	HABILITADO	85
ARTES CÊNICAS	CPF	GRUPO THEMBÁ	RICARDO JORGE DA SILVA PEREIRA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CNPJ	AS PRESEPEIRAS DE MACEIÓ	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	82
ARTES CÊNICAS	CNPJ	LAVINIA BURTNER - SOB AS LUZES	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	87
ARTES CÊNICAS	CNPJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILITADO	97
ARTES CÊNICAS	CPF	LUCELIA PONTES	LUCELIA PONTES	HABILITADO	85
ARTES CÊNICAS	CNPJ	COXIAR PRODUÇÕES	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	92
ARTES CÊNICAS	CNPJ	DRAG ADILA KINSK	DIOGO DE LIMA SANTOS	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CNPJ	STUDIO BELLA DANZA	SAULO BARRETO BARBOSA DE SOUZA	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CPF	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILITADO	87
ARTES CÊNICAS	CNPJ	PETEQUINHA E FLORZINHA	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	HABILITADO	87
ARTES CÊNICAS	CPF	LISETE MEDEIROS DE FARIAS	LISETE MEDEIROS DE FARIAS	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CNPJ	ASSOCIAÇÃO TEATRAL ARTE E FÉ - ATAF	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	HABILITADO	100
ARTES CÊNICAS	CNPJ	MARIA ROSARIO DE SOUSA	MARIA ROSARIO DE SOUSA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CPF	GRUPO TRANSHOW	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CPF	MAYKO JEIZO	MAYKO JEIZO	HABILITADO	86
ARTES CÊNICAS	CPF	LUIZ CARLOS DOS SANTO	LUIZ CARLOS DOS SANTO	HABILITADO	85
ARTES CÊNICAS	CPF	KEYTY LATOYA	GERDIAN DA SILVA	HABILITADO	87

ARTES CÊNICAS	CNPJ	GRUPO AFOXÉ OFA OMIN	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	93
ARTES CÊNICAS	CNPJ	SE AXEGUE	TICIANI MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CPF	IZABELLA VITORIA	IZABELLA VITORIA S. SANTOS	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CNPJ	JOSEPH DE MORAIS PRODUTOR CULTURAL	JOSEPH DE MORAIS	HABILITADO	95
ARTES CÊNICAS	CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CNPJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
ARTES CÊNICAS	CNPJ	CIA OS VERSARTES	JANE SANTOS	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CPF	FRANCISCO NASCIMENTO SILVA JUNIOR	-	HABILITADO	85
ARTES CÊNICAS	CPF	TEATRO DE BONECOS DE ALAGOAS	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CNPJ	ASSOCIAÇAO TEATRAL OPARA	JIVALDO TÚLIO DOS ANJOS VIEIRA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CPF	DJ JUNIOR MARQUES	JOSE MARQUES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	82
ARTES CÊNICAS	CPF	BRUNO BORGES DA SILVA	BRUNO BORGES DA SILVA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CPF	BARBARA NAGHAN CORREIA ROCHA	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	HABILITADO	83
ARTES CÊNICAS	CNPJ	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	HABILITADO	81
ARTES CÊNICAS	CNPJ	MARIA VICTORIA PINHEIROS	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	HABILITADO	82
ARTES CÊNICAS	CNPJ	BRIGIDA CASTELARY	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	HABILITADO	81
ARTES CÊNICAS	CNPJ	KAREN CARDINALLY	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	HABILITADO	83
ARTES CÊNICAS	CNPJ	SUHAM TORRES DE ALBUQUERQUE	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	HABILITADO	85
ARTES CÊNICAS	CNPJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILITADO	91
ARTES CÊNICAS	CPF	PATRICIA MESS	-	HABILITADO	85
ARTES CÊNICAS	CPF	RAUNI DA SILVA SANTOS	-	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CPF	IVAN ARLAN DO NASCIMENTO SANTOS	-	HABILITDO	87
ARTES CÊNICAS	CPF	ALYCE ALCÂNTARA	LEONARDO ANDRÉ GOMES TEXEIRA	HABILITADO	86
ARTES CÊNICAS	CPF	MELYNA EYSHILA RYOS	LUCAS FINIZOLA	HABILITADO	86
ARTES CÊNICAS	CNPJ	AFOXÉ ODÔ IYÁ	NÚCLEO CULTURA AFRO BRASILEIRA IYA OGUN-TÉ	HABILITADO	87
ARTES CÊNICAS	CNPJ	PALHAÇO BOMBOM	LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	HABILITADO	85
ARTES CÊNICAS	CPF	FÊNIX ZION	ALAGOAS BALLROOM	HABILITADO	81
ARTES CÊNICAS	CNPJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILITADO	95
ARTES CÊNICAS	CNPJ	PIRILOG	TARCÍSIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CNPJ	FÁBIO LUCIANO MENDES DE MELO	FÁBIO LUCIANO MENDES DE MELO	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CNPJ	ERICK FRANCISCO DA SILVA	ERICK FRANCISCO DA SILVA	HABILITADO	89
ARTES CÊNICAS	CNPJ	CICERA AFONSO LINS	CICERA AFONSO LINS	HABILITADO	89
ARTES CÊNICAS	CNPJ	ANDRESSA RAYANE	ANDRESSA RAYANE	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CNPJ	SUE CHAMUSCA ARTE E ASSESSORIA	ESCRITORIO DE ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA	HABILITADO	90

ARTES CÊNICAS	CNPJ	GRUPO TRANSART	BALE FOLCLÓRICO DE ALAGOAS	HABILITADO	91
ARTES CÊNICAS	CNPJ	MAURO BRAGA	PATACURI	HABILITADO	89
ARTES CÊNICAS	CNPJ	VIRALIZA DIGITAL	VIUZZ TECNOLOGIA LTDA	HABILITADO	87
ARTES CÊNICAS	CNPJ	GABÔ PANTALEÃO	VIUZZ TECNOLOGIA LTDA	HABILITADO	87
ARTES CÊNICAS	CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL POPFUZZ	PAULO ANDRÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	90
CENOGRAFIA E DECORAÇÃO	CNPJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97
ARTES CÊNICAS	CNPJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97
ARTES CÊNICAS	CNPJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97
ARTES CÊNICAS	CPF	PATY MAIONESE	ROBSON BARROS CORREIA	HABILITADO	92
ARTES CÊNICAS	CNPJ	BARBARA DA COSTA ODA	BARBARA DA COSTA ODA	HABILITADO	88

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura
Matrícula 82-5

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 975/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 2715/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa JOSE GUILHERME DOS SANTOS BERTOSO, inscrita no cnpj:43.508.428/0001-52, estabelecida no rua sao vincente,n° 154, bairro centro, igreja nova/al - cep: 57.280-000.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa jose guilherme dos santos bertoso, nos termos no processo e:02600.0000002715/2022, para apresentação musical do artista guilherme bertoso o estouradinho, que será realizado no dia 25 de setembro de 2022, de 2022, em Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R$: 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura
Matrícula 82-5

PORTARIA Nº 174 /2022. Maceió, 29 de setembro de 2022.

A Secretária Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Cultura, Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto 84.623 de 18 de agosto de 2022, RESOLVE: Torna Público o resultado dos Selecionados no processo do I Festival Cultura para todos do Edital Nº 13/2022 -SECULT/AL - Processo Administrativo nº - E: 02600.0000001004/2022, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 01 de julho de 2022, Página 14.

RESULTADO I FESTIVAL CULTURA PARA TODOS

GRUPO CULTURAL - AMPLA CONCORRENCIA - COMARCAS DAS DEMAIS REGIÕES				
Nome	CPF/ CNPJ	Município	Pontuação Final	SITUAÇÃO
José Cícero da Silva	090012944-13	Piranhas	36	SELECIONADO
Manoel Gomes Barreto	042948854-83	Piranhas	34	SELECIONADO
Willamy Franciel dos Santos Isidoro	082376714-06	Piranhas	34	SELECIONADO
DAMIÃO DIAS MARTINS	049592004-56	Coruripe	33	SELECIONADO
ANA PAULA ROCHA LINS	021557554-73	São Miguel dos Campos	32	SELECIONADO
RAYLANE CORREIA DE CARVALHO	067079054-06	Delmiro Gouveia	32	SELECIONADO
josineide bezerra dos santos silva	281146368-23	Chã Preta	32	SELECIONADO
Gisfle Fernando Gomes dos Santos	089742214-70	Piranhas	31	SELECIONADO
Valdenir Feliciano Lopes	019486514-24	Arapiraca	30	CLASSIFICADO
Eduardo Silva de Farias	067073794-10	Arapiraca	30	CLASSIFICADO
Fábio Batista	109119754-70	Arapiraca	26	CLASSIFICADO
Aline de Souza Azevedo	056804934-97	São Miguel dos Campos	22	CLASSIFICADO
INGRID CAROLINE FERREIRA DE SOUSA	085132294-82	Palmeira dos Índios	20	CLASSIFICADO
RYCLESIA CORREIA DE CARVALHO	066061364-66	Delmiro Gouveia	19	NÃO CLASSIFICADO

GRUPO CULTURAL - AMPLA CONCORRÊNCIA - COMARCAS DA REGIÃO METROPOLITANA				
Nome	CPF/ CNPJ	Município	Pontuação Final	SITUAÇAO
Letícia Sant Ana Nascimento de Lima	19.017.116/0001-61	Maceió	38	SELECIONADO
ADEMILSON DOS SANTOS SILVA	78622514404	Maceió	36	SELECIONADO
ANDRE JOAQUIM DOS SANTOS	383007704-10	Maceió	35	SELECIONADO
Marco Antônio Santos da Silva	05.579.533/0001-93	Maceió	34	SELECIONADO
MARCEL OLIVEIRA PALMEIRA	10.304.265/0001-37	Maceió	33	SELECIONADO
MOISÉS NICONEDES DAMASCENO NETO	114733624-58	Maceió	30	SELECIONADO
CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO - TAIEIRAS DE GANGA ZUMBA	97214180001 62	Maceió	30	SELECIONADO
JANDSON LEITE DA SILVA	123923264-01	Marechal Deodoro	29	CLASSIFICADO
JADIELSON SIQUEIRA DOS SANTOS	108761824-06	Rio Largo	28	CLASSIFICADO
Delanisson de Araújo Pereira	085129744-78	Marechal Deodoro	27	CLASSIFICADO
Ana Clara Vieira de Vasconcelos - BAIANAS DE GANGA ZUMBA	12.621.710/0001-18	Maceió	21	CLASSIFICADO
MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	539953254-91	Maceió	21	CLASSIFICADO
MAX ANTONIO DE MELO MEDEIROS	046880834-59	Atalaia	17	NÃO CLASSIFICADO
MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	354284494-20	Maceió	17	NÃO CLASSIFICADO
MÔNICA MARIA DE ALMEIDA BARROS - PASTORIL	540266794-20	Maceió	17	NÃO CLASSIFICADO
JASIEL DA SILVA PONTES	062819804-33	Maceió	16	NÃO CLASSIFICADO
GRUPO CULTURAL - COTAS - COMARCAS DA REGIÃO METROPOLITANA				
Nome	CPF/ CNPJ	Município	Pontuação Final	SITUAÇAO
Danielle Lins Santos	045491854-22	Maceió	36	SELECIONADO
CICERO VIRGULINO DA SILVA	816013284-00	Maceió	36	SELECIONADO
JOSE CICERO ROCHA	021933244-41	Maceió	35	SELECIONADO
LUIZ GUSTAVO DE MELO	26939360000147	Maceió	34	SELECIONADO
GERALDO JOSE DA SILVA	177933194-00	Maceio	34	SELECIONADO
DALMO ALMEIDA DOS SANTOS	059073124-67	Maceió	25	CLASSIFICADO
GRUPO CULTURAL - COTAS - COMARCAS DAS DEMAIS REGIOES				
Nome	CPF/ CNPJ	Munípio	Pontuação Final	SITUAÇAO
MARIA BETANIA DOS SANTOS LEITE	051244554-03	Coruripe	35	SELECIONADO
MARIA BENEDITA DOS SANTOS	758008454-68	Coruripe	35	SELECIONADO
ASSOCIAÇAO ÁDAPO DA COMUNIDADE MUQUÉM DE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE UNIÃO DOS PALMARES/AL	14132654000183	União dos Palmares	34	SELECIONADO
ELLEN CIRILO SANTOS	111518074-60	Delmiro Gouveia	31	SELECIONADO
ARTISTA INDIVIDUAL - AMPLA CONCORRÊNCIA - COMARCAS DA REGIÃO METROPOLITANA				
Nome	CPF/ CNPJ	Município	Pontuação Final	SITUAÇAO

Tiago Cesar Godoi	051250794-56	Maceió	35	SELECIONADO
Lousanne Costa de Azevedo	45.921.614/0001-44	Maceió	33	SELECIONADO
JEANNE CARLA DE ARAUJO BEZERRA	21.653.207/0001-35	Maceió	33	SELECIONADO
JOSÉ PETRUCIO SILVA DOS SANTOS	129742564-22	Maceió	33	SELECIONADO
LOURIVAL SANDRO BARROS DE ALMEIDA	758.458.304-00	Maceió	30	SELECIONADO
Bruno Ferreira Brandao	049666904-47	Marechal Deodoro	19	NÃO CLASSIFICADO
NATÁLIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	063094084-37	Maceió	19	NÃO CLASSIFICADO
José Cícero Gama dos Santos Junior	17.805.749/0001-09	Maceió	18	NÃO CLASSIFICADO
Cyewerton Soares dos Santos	067827834-28	Rio Largo	17	NÃO CLASSIFICADO
Neildo Marcelino Dantas	411245964-53	Maceió	16	NÃO CLASSIFICADO

ARTISTA INDIVIDUAL - AMPLA CONCORRÊNCIA - COMARCAS DAS DEMAIS REGIÕES

Nome	CPF/ CNPJ	Município	Pontuação Final	SITUAÇÃO
EDUARDO HENRIQUE SILVA	024971271-74	São Sebastião	36	SELECIONADO
JOSÉ FRANCISCO DE MORAES	074008104-72	Viçosa	31	SELECIONADO
Alice Jéssica Veiga Machado	705819044-51	Piaçabuçu	22	SELECIONADO
Inglad thayna vieira Silva	32.164.922/0001-20	Palmeira dos Índios	21	SELECIONADO
MORGANA BEZERRA LISBOA	110174634-33	Piranhas	21	SELECIONADO
José Fagundes de Souza Santos Junior	118333714-02	Taquarana	19	NÃO CLASSIFICADO
Teófanes Antônio Leite da Silveira	087185714-68	Arapiraca	19	NÃO CLASSIFICADO
Lydianne da Silva Ferro	101729994-30	Santana do Ipanema	19	NÃO CLASSIFICADO
GABRYELLA DA SILVA COSTA	078362534-06	Boca da Mata	18	NÃO CLASSIFICADO
Rodrigo de Lima Silva	142289654-40	Taquarana	17	NÃO CLASSIFICADO

ARTISTA INDIVIDUAL - COTAS - COMARCAS DA REGIÃO METROPOLITANA

Nome	CPF/ CNPJ	Município	Pontuação Final	SITUAÇÃO
José de Arimateia Rodrigues Dias	4093201455	Maceió	27	SELECIONADO
André Rodrigues do Nascimento	5836546495	Maceió	27	SELECIONADO
JONATHAN SANTOS SILVA	2638452400 0117	Maceio	25	SELECIONADO
MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	39.733.370/0001-73	Maceió	19	NÃO CLASSIFICADO
Ana Paula da Silva Santos	028234714-30	Maceió	19	NÃO CLASSIFICADO

ARTISTA INDIVIDUAL - COTAS - COMARCAS DAS DEMAIS REGIOES

Nome	CPF/ CNPJ	Município	Pontuação Final	SITUAÇÃO
ANTONIO FERREIRA JUNIOR	048251174-57	Piaçabuçu	21	SELECIONADO
GUILHERME EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	056598085-81	Traipu	19	NÃO CLASSIFICADO
Adriano Carneiro dos Santos	074920164-92	Santana do Ipanema	19	NÃO CLASSIFICADO

GRUPO TEATRAL - AMPLA CONCORRENCIA - COMARCAS DA REGIÃO METROPOLITANA

Nome	CPF/ CNPJ	Município	Pontuação Final	SITUAÇÃO
Cleidson Alan Cardoso da Silva	088164204-56	Maceio	36	SELECIONADO

lucas darlan candido de barros	11623217000174	Maceió	34	SELECIONADO
Abides de Oliveira Junior	23374980000198	Maceió	24	SELECIONADO
JULIANA SOUZA DOS SANTOS	412.350.208-35	Maceió	21	SELECIONADO
CASSIANO ALMEIDA DOS SANTOS	120372704-61	Maceió	21	SELECIONADO
CASSIA ALMEIDA DOS SANTOS	100305944-99	Maceió	21	SELECIONADO
JOSEPH DE MORAIS	095.755.424-95	Maceió	21	SELECIONADO

GRUPO TEATRAL - AMPLA CONCORRÊNCIA - COMARCAS DAS DEMAIS REGIÕES

Nome	CPF/ CNPJ	Município	Pontuação Final	SITUAÇAO
Associação Teatral Arte e Fé	05.933.729/0001-34	São Miguel dos Campos	38	SELECIONADO
ENISSON RUAN DOS SANTOS	139835564-00	Palmeira dos Índios	35	SELECIONADO
RAQUEL DA SILVA VIEIRA	107119774-61	Taquarana	35	SELECIONADO
MARIA CELIA DE MORAIS	495.169.734-34	Arapiraca	21	SELECIONADO
Flavio dos Anjos Silva	060655794-67	São Miguel dos Campos	19	NAO CLASSIFICADO

GRUPO TEATRAL - COTAS - COMARCAS DA REGIAO METROPOLITANA

Nome	CPF/ CNPJ	Município	Pontuação Final	SITUAÇAO
MARIA TEREZA DE JESUS SILVA	310.247.504-34	Maceió	23	SELECIONADO
EDILMA SANTOS DA SILVA	044139594-50	Maceió	21	SELECIONADO
MARCELA FRANÇA MARTINS DE MENEZES	933019014-68	Maceió	21	SELECIONADO
MANOEL ANTÔNIO DA SILVA	164.371.104-06	Maceió	21	SELECIONADO

GRUPO TEATRAL - COTAS - COMARCAS DAS DEMAIS REGIOES

Nome	CPF/ CNPJ	Município	Pontuação Final	SITUAÇAO
Joseline da Silva Santos	141748974-09	Taquarana	33	SELECIONADO
MARIA DANIELLA DOS SANTOS	013.123.354-83	Piaçabuçu	22	SELECIONADO
PAULO DE FRANÇA SANTOS	028194074-63	Piranhas	21	SELECIONADO
HELDER OLIVEIRA DA SILVA	126227994-11	Penedo	21	SELECIONADO

BANDAS - AMPLA CONCORRÊNCIA - COMARCAS DA REGIÃO METROPOLITANA

Nome	CPF/ CNPJ	Município	Pontuação Final	SITUAÇAO
OSWALDO SCHLICKMANN FILHO	28.159.377/0001-07	Maceió	40	SELECIONADO
THIAGO DE VASCONCELOS BARBOSA	20.515.800/0001-52	Marechal Deodoro	39	SELECIONADO
MARCOS BRUNO BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI SANTANA	228462910000176	Maceió	36	SELECIONADO
MAC DENISON BUARQUE LINS COSTA	055088844-67	Maceió	35	SELECIONADO
Diego Francisco do Nascimento Souza	216412820000186	Maceio	34	SELECIONADO
ANDRÉ ITALLO SILVA CAVALCANTI	077689054-90	Maceió	34	SELECIONADO
PEDRO ERNESTO GIBSON COELHO LEAL	137124470000135	Maceió	34	SELECIONADO
RAMIRO COSTA PEREIRA NETO	44.827.213/0001-67	Maceió	33	SELECIONADO
RODRIGO MEYER DE ALBUQUERQUE	034303614-27	Maceió	33	SELECIONADO
JAKELINE SIQUEIRA DE MELO	264850270000105	Maceió	32	SELECIONADO

Sandney Farias da Cunha	912257604-53	Maceió	32	SELECIONADO
VALBERTSON DE BRITO LYRA SANTOS	08.905.771/0001-30	Marechal Deodoro	32	SELECIONADO
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	365039050000121	Maceió	32	SELECIONADO
MARCIA FERNANDA ALVES VIEIRA	37.667.496/0001-61	Maceió	31	SELECIONADO
THAMIRES QUEIROZ SOARES FERNANDES	064522834-64	Maceió	31	SELECIONADO
JAQUES LUCENA SETTON	264674090000106	Maceió	30	SELECIONADO
Silvestre Rodrigues dos Santos	637138294-20	Coqueiro Seco	30	SELECIONADO
Diogo Elias de Oliveira Neto	18.138.910/0001-09	Maceió	29	CLASSIFICADO
Andréa Laís Barros	287690290000151	Maceió	29	CLASSIFICADO
Katty Winne Gomes da Silva	065237454-90	Maceió	28	CLASSIFICADO
SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA MAXIMINO	270892740001-55	Maceió	28	CLASSIFICADO
Vitor Feitosa Campos	120234054-75	Maceió	28	CLASSIFICADO
Marcus Mausan dos Santos	030222124-70	Maceió	28	CLASSIFICADO
Luiz Ferreira dos Santos Junior	095880104-54	Maceió	28	CLASSIFICADO
ANA REGINA GALGANI XAVIER	22958471/0001-40	Maceió	27	CLASSIFICADO
IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	15.451.167/0001-46	Maceió	27	CLASSIFICADO
ANDRE CAVALCANTI SILVA	058095134-09	Maceió	27	CLASSIFICADO
NATASHA ARETHA DA SILVA SALES	056285534-33	Maceió	27	CLASSIFICADO
MARILENE DA SILVA COSTA	32.585.257/0001-49	Maceió	26	CLASSIFICADO
Edemerson Salustiano da Silva	328683590000171	Maceió	25	CLASSIFICADO
Andrey Bruno Cavalcante Vieira	35.858.805/0001-55	Maceió	25	CLASSIFICADO
Beatriz Gomes Pimentel	057787134-01	Coqueiro Seco	25	CLASSIFICADO
ROSILAN SANTOS DE LIMA DA SILVA	056907484-39	Barra de São Miguel	24	CLASSIFICADO
JOSE WILSON DOS SANTOS	029014114-10	Maceió	24	CLASSIFICADO
MARCELLA DE ANDRADE PEIXOTO	077262124-11	Maceió	24	CLASSIFICADO
JOSENILDO DOS SANTOS LUCAS/BANDA NILDO QUEBRADEIRA	439971660000137	Maceió	22	CLASSIFICADO
BRUNO LUIZ MOTA SILVA DE FRANÇA	43.217.353/0001-50	Maceió	21	CLASSIFICADO
Adolfo José Monteiro de Oliveira	099122524-46	Maceió	21	CLASSIFICADO
IARA MARIA VELOSO DUDA	114586164-44	Maceió	21	CLASSIFICADO
JOÃO PAULO DE SOUTO CASTRO	096496684-03	Maceió	20	CLASSIFICADO
ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	012254193-60	Maceió	20	CLASSIFICADO
Francis Adriano dos Santos Costa	067919704-48	Coqueiro Seco	20	CLASSIFICADO
Míria de Lima Holanda	054743524-09	Maceio	20	CLASSIFICADO
Nathanael Carréra de Alburquerque Melo	127014164-34	Maceio	19	NAO CLASSIFICADO
Luiz Henrique Pereira Gama	777386834-49	Maceió	19	NAO CLASSIFICADO
RENATO SILVEIRA PEIXOTO	069440829700	Maceió	18	NAO CLASSIFICADO
CIRO PIMENTEL VERAS	23.037.940/0001-50	Maceió	18	NAO CLASSIFICADO
Yuri Alexandrovich Lins Torres	046013764-67	Maceió	18	NAO CLASSIFICADO
GABRIELA PEIXOTO SOARES	077185804-31	Maceio	17	NAO CLASSIFICADO
ANDERSON DANTAS D'ALMEIDA	567536755-15	Maceio	17	NAO CLASSIFICADO

Luciano José Trindade Falcão	777550654-72	Maceió	16	NAO CLASSIFICADO
KELVIN PAIVA MADEIRA LOPES	129322767-60	Maceió	15	NAO CLASSIFICADO
Maria Eduarda Santos Moraes Maia	071713764-35	Maceió	15	NAO CLASSIFICADO
Jonatas José Lima de Oliveira	932809000197	Maceió	14	NAO CLASSIFICADO
JOEL HENRIQUE RODRIGUES CRISTO	115578294-11	Maceió	13	NAO CLASSIFICADO
CLAYTON DOS SANTOS LEITE	050084654-57	Maceió	12	NAO CLASSIFICADO

BANDAS - AMPLA CONCORRÊNCIA - COMARCAS DAS DEMAIS REGIÕES

Nome	CPF/ CNPJ	Município	Pontuação Final	SITUAÇAO
ANTONIO BELARMINO DA SILVA	08.370.229.0001-20	União dos Palmares	36	SELECIONADO
Suzi Mariana Bezerra Gomes	27.711.434/0001-56	Água Branca	32	SELECIONADO
Joselito Pereira dos Santos	956080954-72	Penedo	30	SELECIONADO
José Ângelo do Nascimento Torres	084399914-44	Maragogi	29	SELECIONADO
Jackson Larry Gonçalves	104573324-50	Piaçabuçu	27	SELECIONADO
JOSE ARTHUR VICTOR MACIEL RIOS	047298755-08	Penedo	24	SELECIONADO
Jadson Tulio dos Santos Gonçalves	115129264-85	Piaçabuçu	24	SELECIONADO
IZABELLY THAYS FONSECA DE SENA	21.964.258/0001-88	Viçosa	23	SELECIONADO
Itallo Manoel França Silva	101588384-24	Arapiraca	22	SELECIONADO
Carla Rayanne Rocha e silva	090495994-51	São Miguel dos Campos	21	SELECIONADO
JOSE FRANCISCO SILVA PAZ	014858604-07	União dos Palmares	19	NAO CLASSIFICADO
OZIEL CAVALCANTE DE MELO	055354584-14	União dos Palmares	19	NAO CLASSIFICADO
TULIO FRANCINO DE ALMEIDA	070297254-17	Palmeira dos Índios	18	NAO CLASSIFICADO
MANOEL MESSSIAS BARROSO JUNIOR	01229298452	Pão de Açúcar	18	NAO CLASSIFICADO

BANDAS - COTAS - COMARCAS DAS DEMAIS REGIOES

Nome	CPF/ CNPJ	Município	Pontuação Final	SITUAÇAO
ANDERSON CARLOS ALVES VASCONCELOS	15.119.873/0001-95	Maceió	33	SELECIONADO
Elizabete Silva do Nascimento	21.914.566/0001-07	Maceió	32	SELECIONADO
Fernando Rozendo da Silva Filho	23582074000189	Maceió	27	SELECIONADO
EDJANE DOS SANTOS OLIVEIRA	30.640.448/0001-30	Maceió	24	SELECIONADO
DIEGO ANDERSON MATOS URSULINO	41.420.730/0001-29	Maceió	23	SELECIONADO
GABRIELA FERREIRA GONÇALVES	086446274-30	Maceió	21	SELECIONADO
ROGERIO DIAS	15.650.854/0001-90	Maceió	19	NAO CLASSIFICADO

BANDAS - COTAS - COMARCAS DAS DEMAIS REGIOES

Nome	CPF/ CNPJ	Município	Pontuação Final	SITUAÇAO
Rosana Dias dos Santos	39.422.786/0001-70	Arapiraca	25	SELECIONADO
REGIVALDO JOSE DA SILVA	24223425000140	Piaçabuçu	24	SELECIONADO
JONAS JOSE SANTOS DE MELO	113162214-66	Penedo	22	SELECIONADO
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BATISTA	703.735.884-37	Piaçabuçu	21	SELECIONADO

JORGE LUIS DA SILVA MACHADO	086006494-80	Piaçabuçu	21	SELECIONADO
MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	21435513000103	São Miguel dos Campos	21	SELECIONADO
CARLOS GOMES ANDRÉ	18074072000149	Piranhas	21	SELECIONADO
JOSE GUILHERME DOS SANTOS BERTOSO	43.508.428/0001-52	Igreja Nova	21	SELECIONADO

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura
Matrícula 82-5

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 991/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-2758/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no cnpj:13.601.904/0001-14, estabelecida na rua george jose da silva 22 conj coab, centro, sao luis do quitunde/al, cep: 57920-000.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa vera lucia da silva oliveira, nos termos no processo e:02600.0000002758/2022, para produção cultural no evento festival do coco, que será realizado em 22 de setembro de 2022, no município de Porto de Pedras/AL
VALOR GLOBAL: R$: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura
Matrícula 82-5

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 1002/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-2653/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa LCS DA SILVA EVENTOS inscrita no CNPJ: 42.530.257/0001-03, estabelecida Av. Menino Marcelo, 1900, Sala 2F, Bairro Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.046-000.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa lcs da silva eventos, nos termos no processo e:02600.0000002653/2022 para contratação do artista highlander cavalcante moraes, para apresentação musical, que será realizado em 24 de setembro de 2022, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R$: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura
Matrícula 82-5

***EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 973/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-2704/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DA ZONA SUL, inscrito no cnpj 08.008.642/0001-49, estabelecida na rua projetada gh 0993, 6 - complemento: quadra: 35;lote: 015;loteamento: joaquim leao - virgem dos pobres i conj;, bairro ponta grossa, maceio/al - cep: 57.014-504.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa associação dos folguedos populares da zona sul, nos termos no processo e:02600.0000002704/2022, para apresentação de oficinas de dança, que será realizado em 24 e 25 de setembro de 2022, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R$: 20.000,00 (Vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura
Matrícula 82-5

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

TERMO DE CONTRATO SSP Nº 055/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000006618/2021
Processo Licitatório: Edital do Pregão Eletrônico nº 2.009/2022
Contrato SSP/AL nº 055/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 82.592, de 15 de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.823.634/0001-96, estabelecida na Rua Adeodato dos Reis, 1275, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN com o seguinte endereço eletrônico marcieli1@hotmail.com, representada pelo seu Sócio/Representante legal, Sr. Ana Nery Pinheiro Mafaldo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 050.893.914-32;

O objeto do Termo de Contrato é a contratação do serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de ar condicionados instalados nos CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (CISPS), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 compatível com a ação prevista na Revisão do PPA 2020-2023, Lei nº 8.510 de 27 de setembro de 2021, publicada no DOE em 13 de janeiro de 2021;

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/ 19033
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2022.

GESTOR CONTRATUAL: Fernando Márcio Barbosa Ferreira

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02100.0000006618/2021 aprovado pelo Despacho PGE-PLIC (14528638) e PGE-COOPLIC (14545863), todos da Procuradoria Geral do Estado e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 2.009/2022.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

EXTRATO DO CONTRATO FUNPEAL Nº 091/2022, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNPEAL E A EMPRESA SANTO ANTONIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000013591/2020;
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da(o) FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.389.510/0001-00;
CONTRATADA: A empresa SANTO ANTONIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.049.630/0001-37
OBJETO: Aquisição de cadeiras diversas para ambientes administrativos (“cadeiras para escritório”)
VALOR GLOBAL: R$ 38.995,90 (trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022;
SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e a Sr(a). Maria Helena Nogueira Gomes, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

Protocolo 653542

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 090/2022, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000011239/2021;
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86;
CONTRATADA: A empresa ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.016.562/0001-09;
OBJETO: Aquisição de embalagens tipo “quentinha” e potes plásticos;
VALOR GLOBAL: R$ 532.657,00 (quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais);
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022;
SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). André Santos da Silva, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

Protocolo 653543

EXTRATO DO CONTRATO FUNPEAL Nº 089/2022, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNPEAL E A EMPRESA INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 34000.00001777/2017;
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da(o) FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.389.510/0001-00;
CONTRATADA: A empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.836.227/0001-65
OBJETO: Aquisição de capacetes balísticos nível III-A.
1.1. VALOR GLOBAL: R$ 318.083,52 (trezentos e dezoito mil oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022;
SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). José Antonio da Silva Pinto José Antonio da Silva Pinto, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

Protocolo 653620

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:
Processo Administrativo nº E: 34000.00000001194/2022.
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI’s.
Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Termo de Referência disponível:
https://drive.google.com/file/d/1gT5PRxE-FkHZ3lHeKQjCLPw7RnxgBixZ/view?usp=sharing
Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Rogério Paulino Porangaba
Assessor Técnico de Aquisição
Mat. 5647

Protocolo 653548

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:
Processo Administrativo nº E: 34000.0000022841/2022
Objeto: Aquisição de seringa, compressa gaze e fita hospitalar.
Termo de Referência disponível: https://drive.google.com/file/d/17RpiIStiI3BBm3F6G298BWNGWC2HiqGS/view?usp=sharing
Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Matheus Cavalcante Laurentino
Assessor Técnico de Aquisição
Mat. 90-6

Protocolo 653549

PORTARIA/SERIS Nº 872/2022

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE VISITAS E ENTREGA DE FEIRAS NO SISTEMA PRISIONAL ALAGOANO DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Procedimentos Operacionais nas Unidades Penitenciárias do Estado de Alagoas e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, que dispõe sobre regulamentação para o acesso de visitantes e de advogados e para a entrega de alimentação suplementar no âmbito do Sistema Prisional Alagoano, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 782/2021, que dispõe acerca da adoção de providências com fim a estabelecer regras e procedimentos destinados aos padrões mínimos de conduta a serem adotados no Sistema Penitenciário de Alagoas diante da Pandemia do Coronavírus, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16/08/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 129/2022, que dispõe sobre autorização acerca da entrada de itens no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 26/01/2022;

Considerando a continuidade da entrega de feiras e das visitas aos reeducandos custodiados no Sistema Prisional Alagoano;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Cronograma de visitas e entrega de feiras no Sistema Prisional Alagoano durante o mês de outubro de 2022, para cada Unidade Prisional, conforme Anexo I, obedecendo ao disposto na PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 782/2021 e na PORTARIA/SERIS Nº 129/2022, para o ingresso de visitantes aos custodiados no Sistema Prisional Alagoano, tendo em vista o atual cenário de Pandemia da Covid-19.

Parágrafo único: Os visitantes devem levar os alimentos pré-higienizados, conforme protocolo de prevenção à Covid-19, além de usar máscaras de proteção e manter o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, evitando aglomeração e contatos proximais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ANEXO I - PORTARIA/SERIS Nº 872/2022

NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL - NRC			
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS/ ENTREGA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULOS**
SÁBADO	08/10/2022	VISITA SOCIAL/ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO II
DOMINGO	09/10/2022	VISITA SOCIAL/ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO I
SÁBADO	15/10/2022	VISITA ÍNTIMA/ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO I
DOMINGO	16/10/2022	VISITA ÍNTIMA/ ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO II

CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY - CPJ			
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS/VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULOS**
SABADO	08/10/2022	FEIRAS/VISITA SOCIAL	A, B e TRABALHADORES
DOMINGO	09/10/2022	FEIRAS/VISITA SOCIAL	C e D
SABADO	15/10/2022	FEIRAS/VISITA SOCIAL	E, G e APARTAMENTOS
DOMINGO	16/10/2022	FEIRAS/VISITA SOCIAL	H e J

CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY - CPJ			
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULOS**
SABADO	22/10/2022	VISITA SOCIAL	A, B e TRABALHADORES
DOMINGO	23/10/2022	VISITA SOCIAL	C e D
SABADO	29/10/2022	VISITA SOCIAL	E, G e APARTAMENTOS
DOMINGO	30/10/2022	VISITA SOCIAL	H e J

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA - EPFSL			
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULOS**
SÁBADO	08/10/2022	ENTREGA DE FEIRA/VISITA	MÓDULO II - BERÇÁRIO - TRABALHADORAS

		ÍNTIMA	
DOMINGO	09/10/2022	ENTREGA DE FEIRA/VISITA ÍNTIMA	MÓDULO I

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA - EPFSL			
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	15/10/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO II - BERÇÁRIO - TRABALHADORAS
DOMINGO	16/10/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO I

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - PMBCO			
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MODULOS
QUARTA	05/10/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 1
QUINTA	06/10/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 2
SEXTA	07/10/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 3
SABADO	08/10/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 4
DOMINGO	09/10/2022	VISITA SOCIAL	ACOLHIMENTO
QUARTA	12/10/2022	VISITA SOCIAL	ESPECIAL / COC / LGBTQIAP+
QUINTA	13/10/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 5

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - PMBCO			
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MODULO
DOMINGO	09/10/2022	FEIRA	ACOLHIMENTO
QUARTA	12/10/2022	FEIRA	ESPECIAL / COC / LGBTQIAP+
SEXTA	14/10/2022	FEIRA	MÓDULO 1
SABADO	15/10/2022	FEIRA	MÓDULO 2
DOMINGO	16/10/2022	FEIRA	MÓDULO 3
QUARTA	19/10/2022	FEIRA	MÓDULO 4
QUINTA	20/10/2022	FEIRA	MÓDULO 5

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - PMBCO			
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITA INTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MODULO
SEXTA	21/10/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 1
SABADO	22/10/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 3
DOMINGO	23/10/2022	VISITA ÍNTIMA	ACOLHIMENTO / ESPECIAL / COC / LGBTQIAP+
QUARTA	26/10/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 2
QUINTA	27/10/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 4
SEXTA	28/10/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 5

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM
OUTUBRO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL E FEIRA

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	09/10/2022	VISITA SOCIAL/FEIRA	TRABALHADOR

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
OUTUBRO 2022 – CRONOGRAMA DE FEIRA E VISITA INTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	23/10/2022	FEIRA/VISITA INTIMA	TRABALHADOR

PRESIDIO CIRYDIÃO DURVAL E SILVA – PSMPCDS			
OUTUBRO 2022 – CRONOGRAMA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATAS	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEGUNDA	03/10/2022	FEIRA	M7, M8 E M. TRABALHADOR
TERÇA	04/10/2022	FEIRA	M1 e M2
QUARTA	05/10/2022	FEIRA	M3
QUINTA	06/10/2022	FEIRA	M4
SEGUNDA	10/10/2022	FEIRA	M5

PRESIDIO CIRYDIÃO DURVAL E SILVA – PSMPCDS			
OUTUBRO 2022 – CRONOGRAMA DE VISTA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATAS	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA	07/10/2022	VISITA SOCIAL	M7, M8 E M. TRABALHADOR
SÁBADO	08/10/2022	VISITA SOCIAL	M1 e M2
DOMINGO	09/10/2022	VISITA SOCIAL	M3
SEXTA	14/10/2022	VISITA SOCIAL	M4
SÁBADO	15/10/2022	VISITA SOCIAL	M5

PRESIDIO CIRYDIÃO DURVAL E SILVA – PSMPCDS			
OUTUBRO 2022 – CRONOGRAMA DE VISTA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATAS	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
DOMINGO	16/10/2022	VISITA ÍNTIMA	M7, M8 E M. TRABALHADOR
SEXTA	21/10/2022	VISITA ÍNTIMA	M1
SÁBADO	22/10/2022	VISITA ÍNTIMA	M2
DOMINGO	23/10/2022	VISITA ÍNTIMA	M3
SEXTA	28/10/2022	VISITA ÍNTIMA	M4
SÁBADO	29/10/2022	VISITA ÍNTIMA	M5

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA – PENSM			
OUTUBRO 2022 – CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATAS	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	08/10/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO A E TRABALHADOR
DOMINGO	09/10/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO B E TRABALHADOR
SÁBADO	15/10/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO C
DOMINGO	16/10/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO D
SÁBADO	22/10/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO A E

			TRABALHADOR
DOMINGO	23/10/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO B E TRABALHADOR
SÁBADO	29/10/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO C
DOMINGO	30/10/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO D

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA – PENSM			
OUTUBRO 2022 – CRONOGRAMA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	**DATAS**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MODULOS**
SEXTA	07/10/2022	FEIRA	MÓDULO A E TRABALHADOR
SEXTA	14/10/2022	FEIRA	MÓDULO B
SEXTA	21/10/2022	FEIRA	MÓDULO C
SEXTA	28/10/2022	FEIRA	MÓDULO D

PRESÍDIO DO AGRESTE – PA			
OUTUBRO 2022 – CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULOS / CELA**
SÁBADO	08/10/2022	SOCIAL	D, E, F - 2 a 4
DOMINGO	09/10/2022	SOCIAL	A, B, C - 13 a 16
SÁBADO	15/10/2022	SOCIAL	D, E, F - 9 a 12
DOMINGO	16/10/2022	SOCIAL	A - 5 a 8 / B - 3 a 7 / C - 5 a 8
SÁBADO	22/10/2022	SOCIAL	D, E, F - 13 a 16
DOMINGO	23/10/2022	SOCIAL	A - 2 a 4 / B - 1 e 2 / C - 2 a 4
SÁBADO	29/10/2022	SOCIAL	D, E, F - 5 a 8
DOMINGO	30/10/2022	SOCIAL	A - 9 a 12 / B - 8 a 12 / C - 9 a 12

PRESÍDIO DO AGRESTE – PA			
OUTUBRO 2022 – CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	**DATA**	**TIPO DE ATIVIDADE**	**MÓDULOS / CELA**
SÁBADO	08/10/2022	INTIMA	A - 2 a 4 / B - 1 e 2 / C - 2 a 4
DOMINGO	09/10/2022	INTIMA	D, E, F - 13 a 16
SÁBADO	15/10/2022	INTIMA	A - 9 a 12 / B - 8 a 12 / C - 9 a 12
DOMINGO	16/10/2022	INTIMA	D, E, F - 5 a 8
SÁBADO	22/10/2022	INTIMA	A, B, C - 13 a 16
DOMINGO	23/10/2022	INTIMA	D, E, F - 2 a 4
SÁBADO	29/10/2022	INTIMA	A - 5 a 8 / B - 3 a 7 / C - 5 a 8
DOMINGO	30/10/2022	INTIMA	D, E, F - 9 a 12

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:
Processo Administrativo nº E: 34000.000000022723/2022.
Objeto: Aquisição de medicamentos controlados.
Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Termo de Referência disponível:
https://drive.google.com/file/d/18glR0KLfoONcqQSvHL_3KBpytZgWw_rM/view?usp=sharing
Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com
Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Rogério Paulino Porangaba
Assessor Técnico de Aquisição
Mat. 5647

Protocolo 653550

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:
Processo Administrativo nº E: 34000.0000022705/2022.
Objeto: Aquisição de materiais para assistência esportiva (cloro).
Prazo máximo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Termo de Referência disponível:
https://drive.google.com/file/d/1we0EaALBlFAnh8ObprODSuYO-8GtbxR3/view?usp=sharing
Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com
Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Rogério Paulino Porangaba
Assessor Técnico de Aquisição
Mat. 5647

Protocolo 653602

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:
Processo Administrativo nº E: 34000.0000022855/2022
Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar.
Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Termo de Referência disponível:
https://drive.google.com/file/d/1HG3pALuCMzC59I0yLOga-ufGM7C0qoAz/view?usp=sharing
Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com
Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Rogério Paulino Porangaba
Assessor Técnico de Aquisição
Mat. 5647

Protocolo 653603

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:
Processo Administrativo nº E: 34000.0000024240/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos veterinário.
Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Termo de Referência disponível:
https://drive.google.com/file/d/1MZy853RkPhQWAbFfeNNgEpoUZ-BbHz_X/view?usp=sharing
Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com
Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Rogério Paulino Porangaba
Assessor Técnico de Aquisição
Mat. 5647

Protocolo 653606

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:
Processo Administrativo nº E: 34000.0000019133/2022
Objeto: Aquisição de alvo de tiro, tipo silhueta humanoite.
Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Termo de Referência disponível:
https://drive.google.com/file/d/1fimiQWYSXhU45baCtSl7eepT1mJyrRNV/view?usp=sharing
Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com
Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Rogério Paulino Porangaba
Assessor Técnico de Aquisição
Mat. 5647

Protocolo 653610

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 14.555/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processos no E:01800.0000011968/2022.
CONSIDERANDO a Decisão proferida nos autos do processo nº 070852-72.2022.8.02.0001, que tramita na 18ª Vara Cível da Capital e trata sobre ação Mandado de Segurança Cível, que concedeu parcialmente a medida liminar requerida pelo candidato Veronildo Cavalcante de Melo, para determinar que esta Secretaria se abstenha de eliminar o impetrante do Processo Seletivo Simplificado do Edital SEDUC/AL nº 007/2021 sob o argumento deste ter apresentado certificado de licenciatura plena e não de graduação, posto que há equivalência entre os títulos, conforme art. 10 da Resolução CNE/CEB nº 02/97,
RESOLVE:
Art.1º CUMPRIR a decisão que aprovou o pedido de liminar judicial, da não eliminação do candidato Veronildo Cavalcante de Melo, portador do RG de nº 1374822 SCJDS AL, inscrito no CPF nº 956.533.174-20, do Processo Seletivo Simplificado do Edital SEDUC/AL nº 007/2021, com base no art. 7º, inciso III, da Lei nº 12.016/2009.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 14.476/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000027746/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, de Educação de Jovens e Adultos/EJA – Modular e os Remanescentes, da Escola Estadual Professora Irene Garrido, nos anos letivos, 2020.2, 2021, 2021.1, 2021.2, 2022.1, 2017, 2018, 2018.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de setembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 14.476/2022
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO
INEP 27036022

CONCLUINTES DA 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO,
NA MODALIDADE EJA NO ANO LETIVO DE
2022.1 – NOTURNO.
4º PERÍODO – 4N02 EJA – 2022.1

Nº	ALUNO	CPF
1	ANTHONY ISAAC CAETANO DE SOUZA	076.212.444-02
2	ARTHUR HENRIQUE WINTELER SANTANA	151.725.284-90
3	CARLOS EDUARDO NOGUEIRA CABRAL	113.791.904-36
4	CLEYTON DOS SANTOS MELO	100.252.174-29
5	EDLAINE GOMES DE LIMA	081.387.944-29
6	ELISANE BRAUNA DOS SANTOS	073.772.364-50
7	ELIVELTON DA SILVA CHAGAS	120.808.094-66
8	GISLANE DOS SANTOS	127.979.734-70
9	HILLARY EDUARDA BOMFIN DA SILVA	141.540.394-58
10	IVANILDA ERNESTINA DO NASCIMENTO MELO	383.228.114-20
11	JHON LUCAS DA SILVA ALBUQUERQUE	140.786.554-40
12	JOSÉ CLAUDEVAN TAVARES DA SILVA JÚNIOR	141.866.944-00
13	JOSIEL LEANDRO DA SILVA SANTOS	094.020.034-10
14	LAYANE MAYRA DA SILVA GOMES	136.807.614-90
15	LEVI VICENTE SÁ DE ALBUQUERQUE	135.695.274-76
16	LUISA BUZINARI RIBAS	092.969.169-50
17	LUIZ MAURICIO PEREIRA SACRAMENTO	134.808.754-40
18	MARIA GISELE DA SILVA ROSALINO	117.493.324-00
19	MARIA VIVIANE DA SILVA	136.629.164-60
20	NAYARA DA SILVA FERREIRA	116.212.174-26
21	RANIELLY TENORIO SILVA	096.978.314-08
22	SANDRINNY GABRIELLY SILVA DE FREITAS	133.495.304-00
23	VICTOR GABRIEL DA SILVA ARAUJO	135.772.374-14
24	VICTÓRIA DE MELO ALMEIDA	138.078.274-04
25	VITORIA SABRINA DA SILVA	148.956.664-33
26	VITORIA SAMARA VITALINO DA SILVA	151.354.024-62
27	YASMIN KELLY DA SILVA	148.681.434-41

CONCLUINTES DA 4º PERÍODO DO ENSINO
MÉDIO, NA MODALIDADE EJA NO ANO
LETIVO DE 2021.1 – NOTURNO.
4º PERÍODO – 4N01EJA – 2021.1

Nº	ALUNO	CPF
1	ANA CÉLIA INÁCIO DE SOUZA MOURA	103.043.114-05
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA	042.066.874-80
3	CLAUDILENE DE OLIVEIRA NEVES SILVA	088.427.324-51
4	DAYANE DOS SANTOS BARBOSA	109.006.824-77
5	DHAYANNE GABRYELLY DA SILVA LISBOA	115.677.334-25
6	ELOISA FEITOSA SILVA	127.904.914-61
7	EVANI SANTOS DA SILVA	142.684.094-24
8	JAKSONEA EUSTÁQUIO DOS SANTOS	073.311.594-29
9	JÉSSICA DE SOUZA SILVA	120.609.034-08
10	LUCAS GABRIEL ANDRADE DA SILVA	123.189.264-17
11	MARCIO DA SILVA SANTOS	042.183.124-35
12	MARIA JERLANDIA DOS SANTOS SILVA	139.852.024-19
13	MATHEUS GONÇALVES DE FREITAS	136.210.264-44
14	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA ATAIDE VANDERLEI	056.890.544-02
15	MATHEUS MOREIRA DE SOUZA	044.893.394-29
16	NILTON LEANDRO DOS SANTOS	119.487.094-57
17	PEDRO RUAN DOS SANTOS	142.189.704-08
18	WEVERTON ROBERTO DA CONCEIÇÃO	105.792.444-07

CONCLUINTES DA 4º PERÍODO DO ENSINO
MÉDIO, NA MODALIDADE EJA NO ANO
LETIVO DE 2021.2 – NOTURNO.
4º PERÍODO – 4N01 EJA – 2021.2

Nº	ALUNO	CPF
1	ANA LUCIA SILVA BASILIO	035.621.164-97
2	CAMILA DOS SANTOS JACINTO	087.604.564-69
3	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE ARAUJO	121.581.264-77
4	CLAUDIONICE MARIA DA SILVA	121.043.274-90
5	CRISLAN FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	009.214.584-10
6	DALMARCIA DA SILVA FERREIRA	269.221.018-20
7	DEANE DA SILVA DOS SANTOS	122.391.144-60
8	ELAINE GOMES DA SILVA	112.860.824-39
9	GABRIEL VICTOR MELO DO NASCIMENTO	141.565.144-20
10	GLEYS SILVA DOS SANTOS	083.273.334-29
11	IRINEIDE MARIA DOS SANTOS	069.752.774-35
12	ITHAMARA LUIZA CUPERTINO FERREIRA DOS SANTOS	123.019.794-07
13	JOSÉ WEMERSON DA SILVA	127.455.514-00
14	KÉCIA DA SILVA	124.058.624-84
15	LARISSA BIANCA DA SILVA LOBO	077.231.704-67
16	LARISSA OLIVEIRA SANTOS	131.986.764-28
17	LIDIANA BERNARDO DA SILVA	115.784.944-00
20	LUIZ ALBERTO ALVES PEDROSA NOVAES	119.710.774-61
21	MARLON EDUARDO SANTOS SILVA	067.988.134-45
22	MARTHA MIRANDA CAMARA	105.632.984-05
25	NATALIA DA SILVA SANTOS	129.902.654-06
26	PÂMELA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	141.498.984-99
34	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	140.865.444-07
28	PIETRO BENJAMIN PALMEIRA DA SILVA	089.835.304-13
29	STEFHANE VITÓRIA GOMES DE OLIVEIRA	133.998.404-03
30	WEVERTON CLEITON GERONIMO CAMPELO	141.707.594-51
31	YASMIN NADIELLY CORDEIRO TEIXEIRA	128.480.114-40

CONCLUINTES DA 4º PERÍODO DO ENSINO
MÉDIO, NA MODALIDADE EJA NO ANO
LETIVO DE 2021.1 – NOTURNO.

4º PERÍODO – 4N02EJA – 2021.1

Nº	ALUNO	CPF
1	ANDRIELLE RAYANE DOS SANTOS	116.511.664-20
2	CRISMELIA FORTUNATO SILVA	091.388.434-04
3	DANIEL DA SILVA MENDONÇA	143.379.564-76
4	ELLYSANDRA FRANCIELE DA SILVA SANTOS	137.237.954-12
5	ELOI GABRIEL DE OLIVEIRA CARNAUBA	060.126.514-90

6	EMILY CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	143.974.354-13
7	LARA WITÓRIA REIS DA SILVA SANTOS	045.016.614-70
8	MARIA SIMONE FELIX DE AGUIAR	096.849.934-12
9	MARIZA BRAZ DA SILVA SANTOS	941.030.204-82
10	MILLIAN MAX FERREIRA DA SILVA	127.014.614-99
11	PÂMELA CHRISTYNNE DA SILVA	084.809.424-79
12	RAPHAEL ALVES DA SILVA	112.277.634-92
13	ROSÁLIA MACENA DA SILVA	095.392.814-40
14	SILVANY DA SILVA CAMPOS	064.662.344-36

CONCLUINTES DA 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA NO ANO LETIVO DE 2021.2 – NOTURNO.

4º PERÍODO – 4N02 EJA – 2021.2

Nº	ALUNO	CPF
1	AMANDA FREITAS DA SILVA	127.018.354-02
2	ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO FELIX	134.803.064-03
3	AROLDO HENRIQUE DE ARAUJO	135.223.344-42
4	BRENDA GEOVANA DE SOUZA MACENA	142.913.744-45
5	CARLA CASSIANE DA SILVA SANTOS	133.458.094-43
6	DAMIANA SILVA DE LIMA	295.331.188-22
7	DAYSE CAROLINE DA SILVA ALEXANDRE	127.349.884-45
8	EDJANE FRANCELINO DOS SANTOS	080.470.434-12
9	EMILY VITÓRIA GONÇALVES DA SILVA	144.761.804-18
10	ERICK SILVA DE ARAUJO	120.987.184-03
11	FÁBIO HENRIQUE DA SILVA	080.454.494-89
12	FLAVIO LIMEIRA DA SILVA	057.251.664-90
14	JESSY WÂNIA DE JESUS SANTOS	860.096.004-49
15	JOSÉ MONTEIRO DE MELO NETO	140.017.304-30
16	JÚLIA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	134.356.404-21
17	LIVIA CAMILI DOS SANTOS GONÇALVES	133.035.364-14
18	LIVIA ROCHA DA SILVA	127.970.484-58
19	LUCAS VIÉRE DOS SANTOS VENTURA	133.052.074-26
20	MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA	129.363.054-38
21	MARIA REGINA VICENTE DE MENDONÇA	082.179.244-06
22	MAURICIANE AGRICIO DA SILVA	109.924.474-96
23	MIRIAN FERREIRA DA SILVA	067.377.891-61
24	PAULO MIGUEL GOMES DE SOUZA	085.782.014-18
25	ROBSON DOS SANTOS	141.576.694-01
26	SANDERLY TAMIRES DE BARROS	151.644.404-31
27	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	941.161.994-00

CONCLUINTES DA 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA NO ANO LETIVO DE 2022.1 – NOTURNO.

4º PERÍODO – 4N01 EJA – 2022.1

Nº	ALUNO	CPF
1	ALICIA MARIA SILVA CERQUEIRA	139.757.004-08
2	ANA JUCIARA DOS SANTOS CÂNDIDO	094.799.774-19
3	CRISLAYNE DA SILVA SOUTO	123.737.274-71
4	ELIAS AURELIANO DOS SANTOS JUNIOR	120.846.004-80
5	ERICK LUIZ MACHADO DE ALMEIDA DA SILVA	117.249.374-05
6	ESLLEN WILLYAM SANTOS DO OURO	141.476.154-65
7	FELIPE SANTANA SAMPAIO	122.280.144-27
8	FERNANDA DOS SANTOS VITOR	164.426.914-70
9	GEYSE SOCORRO DEODATO SANTOS	136.548.064-06
10	HYAGO DE LIMA SIMIÃO	104.566.124-40
11	IKARO PATRIK DOS SANTOS FERREIRA	128.314.394-18
12	ÍTALO DE OLIVEIRA SILVA	135.968.124-88
13	JOÃO VÍCTOR DA SILVA	145.878.654-43
14	JOSE FERREIRA DE MELO	420.417.084-68
15	JOYCIANE ALVES BARBOSA	054.004.264-17
16	LUANA FERREIRA MELO	123.463.774-06
17	LUIS EDUARDO SOARES MACIEL PESSOA	105.717.044-50
18	LUIZ EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	152.110.874-96
19	MARCOS VINICIUS DA SILVA	143.254.164-12
20	MARIA CICERA DA SILVA	048.252.274-73
21	NATHÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS	128.995.164-00
22	NAYARA KELLY SOUZA DE OLIVEIRA	111.785.734-43
23	NIKOLAS DE FRANCA SANTOS	126.174.514-02
24	PIERRE NALDYNI DA SILVA OLIVEIRA	139.866.404-95
25	RAISSA MYRELLA COSTA MOREIRA DA SILVA	142.105.554-60
26	RANIELLY VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	141.058.344-95
27	RICKELMY SANDER DOS SANTOS LAURENTINO	062.426.244-86
28	ROBSON PEDRO DOS SANTOS SILVA	139.851.864-64
29	RUTH KEZIA DA SILVA	122.918.444-90
30	SARA MARIA DA SILVA	121.653.754-28
31	SEVERINO ALVES DA SILVA	644.785.644-34
32	WEMERSON DE OLIVEIRA BARROS	133.968.644-92

CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA MODULAR NO ANO LETIVO DE 2022.1 – NOTURNO.

EJA MODULAR – 2022.1

Nº	ALUNO	CPF
1	BEATRIZ KATARINE DA SILVA	090.081.994-40
2	GABRIELA CLARICE DA SILVA	133.817.604-83
3	LUCIANA MARIA MARQUES	136.441.024-90
4	MARCOS DOMINGOS DA SILVA	902.841.274-34
5	MARIA TATIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	068.492.944-90
6	TAMARA VITORIA PEREIRA DA SILVA	132.596.114-01
7	VANESSA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	113.890.934-33

CONCLUINTES DO 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA REGULAR NO ANO LETIVO DE 2018 - NOTURNO

4º PERÍODO A 2018.2

Nº	NOME:	CPF
1	WELLIDA NANCY SERGIO DE MELO	062.052.814-14

CONCLUINTES DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE REGULAR NO ANO LETIVO DE 2017 - NOTURNO

3ª SÉRIE – E - 2017

Nº	NOME:	CPF
1	DANILO DAVID DE LIMA PESSOA	121.195.314-98
2	ELISÂNGELA DA SILVA DOS SANTOS	129.467.734-93

CONCLUINTES DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE REGULAR NO ANO LETIVO DE 2018 – NOTURNO.

3ªSÉRIE G – 2018

Nº	ALUNO	CPF
1	MARCELA ALVES DOS SANTOS	125.640.434-96

CONCLUINTES DA 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA NO ANO LETIVO DE 2020.2 – NOTURNO.

4º PERÍODO – 4N02EJA – 2020.2

Nº	ALUNO	CPF
1	YANGUE MATHEUS DA SILVA PAULINO	132.204.744-25

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO 2021 A AGOSTO 2022

EXECUTIVO
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	404.385.438,06	330.970.340,10	503.882.195,23	940.613.374,23	426.269.932,38	426.567.308,14	437.508.001,90	539.389.545,47	521.260.885,51	527.693.122,55	532.199.838,76	526.155.504,74	6.116.895.487,07	-
Pessoal Ativo	216.635.755,51	222.767.537,28	286.937.267,95	470.544.527,57	229.697.257,32	219.203.444,15	247.606.007,77	276.658.578,58	287.766.827,85	293.507.920,75	292.527.499,47	289.689.897,74	3.333.542.521,94	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	191.802.229,93	184.381.900,92	224.152.171,56	421.460.149,94	196.585.279,90	195.264.599,09	204.837.067,10	237.705.245,72	249.221.120,32	249.601.867,41	250.597.508,30	248.019.166,20	2.853.628.306,39	-
Obrigações Patronais	24.833.525,58	38.385.636,36	62.785.096,39	49.084.377,63	33.111.977,42	23.938.845,06	42.768.940,67	38.953.332,86	38.545.707,53	43.906.053,34	41.929.991,17	41.670.731,54	479.914.215,55	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	175.845.197,88	105.832.328,49	191.462.657,33	418.379.860,35	179.337.274,07	203.330.655,83	169.496.916,52	219.423.988,02	208.325.105,95	213.207.481,47	214.516.499,99	215.257.701,81	2.514.415.667,71	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	141.149.060,76	84.844.396,98	155.092.326,29	346.079.471,59	146.908.488,18	166.250.815,20	139.413.353,23	180.424.736,66	170.705.924,03	172.200.484,22	173.613.126,51	180.545.421,04	2.057.227.604,69	-
Pensões	34.696.137,12	20.987.931,51	36.370.331,04	72.300.388,76	32.428.785,89	37.079.840,63	30.083.563,29	38.999.251,36	37.619.181,92	41.006.997,25	40.903.373,48	34.712.280,77	457.188.063,02	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	11.904.484,67	2.370.474,33	25.482.269,95	51.688.986,31	17.235.400,99	4.033.208,16	20.405.077,61	43.306.978,87	25.168.951,71	20.977.720,33	25.155.839,30	21.207.905,19	268.937.297,42	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	61.601.535,84	58.156.899,65	185.452.565,88	69.390.492,19	60.523.567,07	61.326.339,89	64.844.998,21	75.109.515,08	74.651.441,26	75.828.786,00	77.001.241,97	78.013.493,65	941.900.876,69	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	97.330,12	56.422,52	41.539,71	62.928,24	173.728,62	150.358,24	129.243,67	85.423,75	89.651,51	84.144,36	78.818,58	110.819,70	1.160.409,02	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.020.815,13	896.181,13	54.845.618,81	6.444.783,39	752.749,28	805.872,14	1.333.171,65	1.180.087,28	630.727,47	654.630,88	658.153,14	680.378,68	69.903.168,98	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.009.969,74	506.729,50	10.253.607,05	2.531.535,38	368,32	520.170,96	1.716.706,11	900.952,75	1.494.095,25	769.862,43	759.697,29	1.949.344,33	23.413.039,11	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	58.473.420,85	56.697.566,50	120.311.800,31	60.351.245,18	59.596.720,85	59.849.938,55	61.665.876,78	72.943.051,30	72.436.967,03	74.320.148,33	75.504.572,96	75.272.950,94	847.424.259,58	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	342.783.902,22	272.813.440,45	318.429.629,35	871.222.882,04	365.746.365,31	365.240.968,25	372.663.003,69	464.280.030,39	446.609.444,25	451.864.336,55	455.198.596,79	448.142.011,09	5.174.994.610,38	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.914.460.889,24	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	50.707.190,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	12.863.753.699,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	5.174.994.610,38	40,23%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.303.239.312,63	49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.988.077.347,00	46,55%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5.672.915.381,36	44,10%

FONTE: SIAFEIAL, STE, 26/set/2022, 16h e 32m

NOTA 1: Em despesas "Decorrente de Decisão Judicial do Período Anterior ao da Apuração" consideram as despesas referentes a Precatórios e Acordos e Decisões judiciais trabalhistas, conforme dispõe a Nota Técnica SEPLAG/SAP (Processo nº E.01700.0000003234/2022).

NOTA 2: Incluem-se na Despesa Bruta com Pessoal (Obrigações Patronais), as Contribuições Patronais ao RPPS dos Inativos e Pensionistas, tendo em vista a promulgação da LC nº 52/2019.

NOTA 3: Estão registrados na Receita Corrente Líquida os recursos recebidos pela Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.430.213.672,52	9.283.418.222,93	10.250.242.956,55	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	9.430.213.672,52	9.283.418.222,93	10.250.242.956,55	-
Empréstimos	3.200.055.258,98	2.926.229.911,50	3.790.821.898,92	-
Internos	1.182.818.662,80	1.127.859.831,59	1.948.094.937,39	-
Externos	2.017.236.596,18	1.798.370.079,91	1.842.726.961,53	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	6.129.803.721,15	6.178.231.735,73	6.286.184.509,75	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	100.354.692,39	178.956.575,70	173.236.547,88	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	71.593.082,04	151.238.030,19	146.561.067,21	-
De Demais Contribuições Sociais	28.761.610,35	27.718.545,51	26.675.480,67	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	4.537.328.463,12	4.009.428.333,23	4.151.575.096,95	-
Disponibilidade de Caixa	3.998.715.502,61	3.470.815.372,72	3.612.962.136,44	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.166.455.354,46	3.799.133.592,34	3.864.745.324,01	-
(-) Restos a Pagar Processados	33.118.924,68	165.076.964,99	94.472.747,82	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	134.620.927,17	163.241.254,63	157.310.439,75	
Demais Haveres Financeiros	538.612.960,51	538.612.960,51	538.612.960,51	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.892.885.209,40	5.273.989.889,70	6.098.667.859,60	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.528.914.436,01	13.293.203.777,17	12.914.460.889,24	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	12.528.914.436,01	13.293.203.777,17	12.914.460.889,24	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I / VI)	75,27%	69,84%	79,37%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III / VI)	39,05%	39,67%	47,22%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	25.057.828.872,02	26.586.407.554,34	25.828.921.778,48	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	22.552.045.984,82	23.927.766.798,91	23.246.029.600,63	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
RP NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 27/set/2022, 15h e 32m

[1] O Regime Previdenciário não está contemplado neste Demonstrativo.

[2] O montante de R$ 1.234.105.697,30 foi descontado do saldo da dívida contratual interna com a União - Lei n° 9496/97 em virtude de decisão judicial exarada pelo STF nos autos da AO 1726.

[3] Encontra-se em litigio, já incluído também neste estoque, pelo estado de Alagoas na ACO 1726/STF o valor de R$2.508.646.414 referente a conta gráfica prevista no art. 7º da Lei nº 9496/97

[4] Os Precatórios do Estado (período de inscrição posterior a 05/05/2000) estão incluídos na Dívida Consolidada. No entanto, o estado de Alagoas quitou seu estoque de precatórios em 2018, optando pelo Regime Geral a partir de 2019.

[5] Reclassificação dos saldos dos contratos derivados da Lei 9.496/1997 de "Financiamentos Internos" para "Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios" para atender o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

[6] Reclassificação dos saldos dos contratos "Financiamentos Internos" e "Financiamentos Externos" para "Empréstimos Internos" e "Empréstimos Externos", respectivamente, para atender o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

[7] Estão registrados na Receita Corrente Líquida os recursos recebidos pela Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió.

[8] Considerando a compensação das dívidas realizada no mês de agosto/2022, tendo em vista a ACO 3587 AL e LC nº 194/2022.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	212.146.619,10	209.928.592,89	207.673.377,25	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	212.146.619,10	209.928.592,89	207.673.377,25	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	212.146.619,10	209.928.592,89	207.673.377,25	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.528.914.436,01	13.293.203.777,17	12.914.460.889,24	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	12.528.914.436,01	13.293.203.777,17	12.914.460.889,24	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	1,69%	1,58%	1,61%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22,00%>	2.756.361.175,92	2.924.504.830,98	2.841.181.395,63	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.480.725.058,33	2.632.054.347,88	2.557.063.256,07	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: SIAFE/AL, STE, 27/set/2022, 16h e 46m

NOTA 1: Registro realizado tendo em vista o Parecer nº 4732/2019/COPEM/SURIN/STN-ME de 09/12/2019, onde a Secretaria do Tesouro Nacional por meio da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM), concluiu que o ente cumpre os requisitos para a concessão de garantia, bem como homologou como deferido o pedido no Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM), de acordo com a verificação de limites e condições constantes da RSF nº 43/2001.

NOTA 2: Houve uma diminuição na estimativa do estoque de concessão de garantia do segundo quadrimestre, tendo em vista os pagamentos realizados pela entidade controlada.

NOTA 3: Estão registrados na Receita Corrente Líquida os recursos recebidos pela Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	836.236.342,62	910.882.753,54
Interna	836.236.342,62	836.236.342,62
Empréstimos	836.236.342,62	836.236.342,62
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1°)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	-	-
Externa	-	74.646.410,92
Empréstimos	-	74.646.410,92
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1°)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	-	-
TOTAL (III)	836.236.342,62	910.882.753,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.914.460.889,24	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	12.914.460.889,24	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	910.882.753,54	7,05%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.066.313.742,28	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	1.859.682.368,05	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	904.012.262,25	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 26/set/2022, 11h e 31m

NOTA: Estão registrados na Receita Corrente Líquida os recursos recebidos pela Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022

EXECUTIVO

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	12.914.460.889,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	12.914.460.889,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	12.863.753.699,24

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.174.994.610,38	40,23%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%	6.303.239.312,63	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	5.988.077.347,00	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - 44,10%	5.672.915.381,36	44,10%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	6.098.667.859,60	47,22%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.828.921.778,48	200,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	207.673.377,25	1,61%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.841.181.395,63	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	910.882.753,54	7,05%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.066.313.742,28	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	904.012.262,25	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 26/set/2022, 16h e 35m

NOTA 1: Estão registrados na Receita Corrente Líquida os recursos recebidos pela Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió.
NOTA 2: Incluem-se na Despesa Total com Pessoal, as Contribuições Patronais ao RPPS dos Inativos e Pensionistas, tendo em vista a promulgação da LC nº 52/2019.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.029.038.933,15	13.568.764.013,52	2.126.308.489,31	15,67%	9.993.190.119,66	73,65%	3.575.573.893,86
RECEITAS CORRENTES	11.344.130.157,15	12.193.855.237,52	2.126.035.147,52	17,44%	9.082.010.854,09	74,48%	3.111.844.383,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.843.321.046,00	5.242.989.214,00	802.988.864,57	15,32%	3.340.445.778,96	63,71%	1.902.543.435,04
Impostos	4.736.771.981,00	5.136.440.149,00	779.772.494,01	15,18%	3.257.890.243,86	63,43%	1.878.549.905,14
Taxas	106.549.065,00	106.549.065,00	23.216.370,56	21,79%	82.554.971,73	77,48%	23.994.093,27
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	563,37	0,00%	(563,37)
CONTRIBUIÇÕES	380.648.664,00	380.648.664,00	110.763.441,50	29,10%	331.369.176,33	87,05%	49.279.487,67
Contribuições Sociais	380.648.664,00	380.648.664,00	110.763.441,50	29,10%	331.369.176,33	87,05%	49.279.487,67
Contribuições Econômicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	155.086.956,67	154.280.597,67	86.623.245,37	56,15%	363.592.443,99	235,67%	(209.311.846,32)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.571.514,00	7.172.241,00	1.594.212,49	22,23%	6.653.346,05	92,77%	518.894,95
Valores Mobiliários	126.254.743,67	126.254.743,67	79.104.566,24	62,65%	338.919.052,34	268,44%	(212.664.308,67)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	10.000.000,00	10.000.000,00	-	0,00%	-	0,00%	10.000.000,00
Exploração de Recursos Naturais	760.074,00	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Cessão de Direitos	10.803.613,00	10.803.613,00	5.924.466,64	54,84%	17.967.545,60	166,31%	(7.163.932,60)
Demais Receitas Patrimoniais	1.697.012,00	50.000,00	-	0,00%	52.500,00	105,00%	(2.500,00)
RECEITA AGROPECUARIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	266.201.973,48	266.201.973,48	34.608.413,52	13,00%	168.667.870,83	63,36%	97.534.102,65
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	247.602.681,48	247.602.681,48	29.427.001,94	11,88%	153.866.154,04	62,14%	93.736.527,44
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	16.927.517,00	16.927.517,00	5.134.237,35	30,33%	14.632.278,22	86,44%	2.295.238,78
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outros Serviços	1.671.775,00	1.671.775,00	47.174,23	2,82%	169.438,57	10,14%	1.502.336,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.620.705.629,00	6.071.568.900,37	1.077.908.324,72	17,75%	4.802.657.422,47	79,10%	1.268.911.477,90
Transferências da União e de suas Entidades	4.883.206.750,00	5.334.070.021,37	936.590.269,62	17,56%	4.201.395.689,28	78,77%	1.132.674.332,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	229.026,79	0,00%	951.139,82	0,00%	(951.139,82)
Transferências de Instituições Privadas	1.032.821,00	1.032.821,00	787.714,73	76,27%	1.506.126,28	145,83%	(473.305,28)
Transferências de Outras Instituições Públicas	736.466.058,00	736.466.058,00	140.301.313,58	19,05%	598.757.565,59	81,30%	137.708.492,41
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	46.901,50	0,00%	(46.901,50)
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.165.888,00	78.165.888,00	13.142.857,84	16,81%	75.278.161,51	96,31%	2.887.726,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.915.670,00	13.915.670,00	3.522.892,49	25,32%	13.852.567,92	99,55%	63.102,08
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.106.524,00	13.106.524,00	2.236.074,33	17,06%	11.198.450,55	85,44%	1.908.073,45
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	39.793,00	39.793,00	(260,00)	-0,65%	15.553,62	39,09%	24.239,38
Demais Receitas Correntes	51.103.901,00	51.103.901,00	7.384.151,02	14,45%	50.211.589,42	98,25%	892.311,58
RECEITAS DE CAPITAL	684.908.776,00	1.374.908.776,00	273.341,79	0,02%	911.179.265,57	66,27%	463.729.510,43
OPERACOES DE CREDITO	600.000.000,00	1.290.000.000,00	-	0,00%	910.882.753,54	70,61%	379.117.246,46
Operações de Crédito - Mercado Interno	400.000.000,00	1.090.000.000,00	-	0,00%	836.236.342,62	76,72%	253.763.657,38
Operações de Crédito - Mercado Externo	200.000.000,00	200.000.000,00	-	0,00%	74.646.410,92	37,32%	125.353.589,08
ALIENACAO DE BENS	919.019,00	919.019,00	273.341,79	29,74%	296.512,03	32,26%	622.506,97
Alienação de Bens Móveis	918.019,00	918.019,00	273.341,79	29,78%	296.312,49	32,28%	621.706,51
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	-	0,00%	199,54	19,95%	800,46
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	300.000,00	300.000,00	-	0,00%	-	0,00%	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	83.689.757,00	83.689.757,00	-	0,00%	-	0,00%	83.689.757,00
Transferências da União e de suas Entidades	83.689.757,00	83.689.757,00	-	0,00%	-	0,00%	83.689.757,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	597.653.141,00	597.653.141,00	116.816.503,40	19,55%	388.391.275,22	64,99%	209.261.865,78
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.626.692.074,15	14.166.417.154,52	2.243.124.992,71	15,83%	10.381.581.394,88	73,28%	3.784.835.759,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	12.626.692.074,15	14.166.417.154,52	2.243.124.992,71	15,83%	10.381.581.394,88	73,28%	3.784.835.759,64
DÉFICIT (VI)					-		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	12.626.692.074,15	14.166.417.154,52	2.243.124.992,71	15,83%	10.381.581.394,88	73,28%	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	790.288.928,62			790.288.928,62		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		790.288.928,62			790.288.928,62		

FONTE: SIAFE/AL, STE, 15/set/2022, 15h e 19m

Nota 1: No valor de Impostos, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOEP.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

NATHÁLIA FARIAS DE ARAÚJO
Superintendente de Orçamento Público

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

(Continuação)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.030.038.933,14	14.997.730.442,63	3.147.512.286,10	10.429.324.733,95	4.568.405.708,68	2.607.954.447,92	8.894.643.608,91	6.103.086.833,72	8.301.374.289,55	-
DESPESAS CORRENTES	9.384.677.789,35	10.868.195.043,40	2.074.846.783,16	7.663.885.033,34	3.204.310.010,06	2.039.967.898,57	7.282.558.131,08	3.585.636.912,32	6.776.113.085,84	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.415.556.247,01	6.613.732.073,27	1.175.453.574,51	4.468.592.055,82	2.145.140.017,45	1.154.881.605,11	4.333.080.914,38	2.280.651.158,89	3.882.657.877,41	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	335.789.178,00	373.337.998,28	55.035.200,00	279.334.409,42	94.003.588,86	30.962.091,12	237.566.370,88	135.771.627,40	237.566.370,88	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.633.332.364,34	3.881.124.971,85	844.358.008,65	2.915.958.568,10	965.166.403,75	854.124.202,34	2.711.910.845,82	1.169.214.126,03	2.655.888.837,55	-
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	2.633.332.364,34	3.881.124.971,85	844.358.008,65	2.915.958.568,10	965.166.403,75	854.124.202,34	2.711.910.845,82	1.169.214.126,03	2.655.888.837,55	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.590.782.519,79	4.090.456.775,23	1.072.665.502,94	2.765.439.700,61	1.325.017.074,62	567.986.549,35	1.612.085.477,83	2.478.371.297,40	1.525.261.203,71	-
INVESTIMENTOS	2.074.053.903,79	3.579.201.073,88	1.003.053.889,96	2.488.260.726,28	1.090.940.347,60	507.709.611,34	1.362.352.558,58	2.216.848.515,30	1.275.528.284,46	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	97.005.000,00	187.005.000,00	39.566.612,98	44.066.612,98	142.938.387,02	39.566.612,98	44.066.612,98	142.938.387,02	44.066.612,98	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	419.723.616,00	324.250.701,35	30.045.000,00	233.112.361,35	91.138.340,00	20.710.325,03	205.666.306,27	118.584.395,08	205.666.306,27	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.578.624,00	39.078.624,00			39.078.624,00			39.078.624,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	596.653.141,01	603.246.419,83	98.613.307,61	377.152.667,31	226.093.752,52	104.173.091,07	370.360.157,21	232.886.262,62	362.236.816,60	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.626.692.074,15	15.600.976.862,46	3.246.125.593,71	10.806.477.401,26	4.794.499.461,20	2.712.127.538,99	9.265.003.766,12	6.335.973.096,34	8.663.611.106,15	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	12.626.692.074,15	15.600.976.862,46	3.246.125.593,71	10.806.477.401,26	4.794.499.461,20	2.712.127.538,99	9.265.003.766,12	6.335.973.096,34	8.663.611.106,15	-
SUPERÁVIT (XIII)				-			1.116.577.628,76		1.717.970.288,73	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	12.626.692.074,15	15.600.976.862,46	3.246.125.593,71	10.806.477.401,26		2.712.127.538,99	10.381.581.394,88		10.381.581.394,88	-
RESERVA DO RPPS	-	-			-			-		

FONTE: SIAFE/AL, STE, 19/set/2022, 10h e 08m

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	597.653.141,00	597.653.141,00	116.816.503,40	19,55%	388.391.275,22	64,99%	209.261.865,78
RECEITAS CORRENTES	597.653.141,00	597.653.141,00	116.816.503,40	19,55%	388.391.275,22	64,99%	209.261.865,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	13.904,36	0,00%	54.365,57	0,00%	(54.365,57)
Taxas	-	-	13.904,36	0,00%	54.365,57	0,00%	(54.365,57)
CONTRIBUIÇÕES	524.415.239,00	524.415.239,00	103.742.659,22	19,78%	342.264.427,68	65,27%	182.150.811,32
Contribuições Sociais	524.415.239,00	524.415.239,00	103.742.659,22	19,78%	342.264.427,68	65,27%	182.150.811,32
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	0,00%	18.000,00	0,00%	(18.000,00)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	0,00%	18.000,00	0,00%	(18.000,00)
RECEITA DE SERVIÇOS	23.222.902,00	23.222.902,00	7.037.432,87	30,30%	19.158.763,64	82,50%	4.064.138,36
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.797.902,00	3.797.902,00	1.625.522,92	42,80%	6.186.639,69	162,90%	(2.388.737,69)
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	271.402,43	0,00%	953.227,43	0,00%	(953.227,43)
Outros Serviços	19.425.000,00	19.425.000,00	5.140.507,52	26,46%	12.018.896,52	61,87%	7.406.103,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidac	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.015.000,00	50.015.000,00	6.022.506,95	12,04%	26.895.718,33	53,78%	23.119.281,67
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	82.332,43	548,88%	486.400,67	3242,67%	(471.400,67)
Demais Receitas Correntes	50.000.000,00	50.000.000,00	5.940.174,52	11,88%	26.409.317,66	52,82%	23.590.682,34
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidac	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	596.653.141,01	603.246.419,83	98.613.307,61	377.152.667,31	226.093.752,52	104.173.091,07	370.360.157,21	232.886.262,62	362.236.816,60	-
DESPESAS CORRENTES	596.253.141,01	602.846.419,83	98.613.307,61	377.152.667,31	225.693.752,52	104.173.091,07	370.360.157,21	232.486.262,62	362.236.816,60	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	580.608.391,01	557.359.389,01	90.134.083,40	351.955.732,55	205.403.656,46	96.603.785,57	350.963.336,58	206.396.052,43	342.947.713,84	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.644.750,00	45.487.030,82	8.479.224,21	25.196.934,76	20.290.096,06	7.569.305,50	19.396.820,63	26.090.210,19	19.289.102,76	-
DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-
INVESTIMENTOS	400.000,00	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 19/set/2022, 10h e 09m

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

NATHÁLIA FARIAS DE ARAÚJO
Superintendente de Orçamento Público

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.030.038.933,14	14.997.730.442,63	3.147.512.286,10	10.429.324.733,95	96,51%	4.568.405.708,68	2.607.954.447,92	8.894.643.608,91	96,00%	6.103.086.833,72	-
LEGISLATIVA	259.324.260,00	289.324.260,00	62.464.176,99	223.334.959,83	2,07%	65.989.300,17	54.781.219,65	206.723.136,11	2,23%	82.601.123,89	-
Ação Legislativa	6.280.000,00	6.280.000,00	197.368,30	789.473,20	0,01%	5.490.526,80	197.368,30	789.473,20	0,01%	5.490.526,80	-
Controle Externo	69.479.973,00	79.479.973,00	21.091.969,82	62.470.025,22	0,58%	17.009.947,78	13.409.012,48	45.858.201,50	0,49%	33.621.771,50	-
Administração Geral	181.464.287,00	201.464.287,00	41.174.838,87	160.075.461,41	1,48%	41.388.825,59	41.174.838,87	160.075.461,41	1,73%	41.388.825,59	-
Demais Subfunções	2.100.000,00	2.100.000,00	-	-	0,00%	2.100.000,00	-	-	0,00%	2.100.000,00	-
JUDICIÁRIA	657.941.610,08	670.994.451,30	103.455.212,29	430.565.482,52	3,98%	240.428.968,78	104.759.491,17	394.126.195,12	4,25%	276.868.256,18	-
Ação Judiciária	98.383.615,08	99.208.615,08	11.604.677,26	72.194.977,84	0,67%	27.013.637,24	11.712.827,99	49.503.639,05	0,53%	49.704.976,03	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	559.256.995,00	571.484.836,22	91.850.535,03	358.370.504,68	3,32%	213.114.331,54	93.046.663,18	344.622.556,07	3,72%	226.862.280,15	-
Demais Subfunções	301.000,00	301.000,00	-	-	0,00%	301.000,00	-	-	0,00%	301.000,00	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	236.151.281,41	236.186.281,41	40.302.420,70	151.354.649,47	1,40%	84.831.631,94	38.170.214,53	145.059.950,11	1,57%	91.126.331,30	-
Defesa da Ordem Jurídica	2.388.771,00	2.388.771,00	463.205,16	790.752,39	0,01%	1.598.018,61	68.187,06	204.714,72	0,00%	2.184.056,28	-
Representação Judicial e Extrajudicial	7.662.782,00	7.797.782,00	816.352,69	2.792.246,85	0,03%	5.005.535,15	768.485,49	2.674.379,65	0,03%	5.123.402,35	-
Administração Geral	212.230.816,10	212.130.816,10	36.843.797,65	139.484.092,93	1,29%	72.646.723,17	35.121.103,16	133.977.689,12	1,45%	78.153.126,98	-
Demais Subfunções	13.868.912,31	13.868.912,31	2.179.065,20	8.287.557,30	0,08%	5.581.355,01	2.212.438,82	8.203.166,62	0,09%	5.665.745,69	-
ADMINISTRAÇÃO	522.142.764,00	642.989.756,28	113.692.944,94	420.380.384,12	3,89%	222.609.372,16	107.877.315,31	353.961.766,11	3,82%	289.027.990,17	-
Planejamento e Orçamento	15.000,00	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00	-
Administração Geral	497.028.115,00	561.838.137,51	91.389.374,80	347.526.022,93	3,22%	214.312.114,58	96.552.012,09	322.966.790,27	3,49%	238.871.347,24	-
Administração Financeira	20.005.000,00	39.903.894,77	16.820.340,00	34.898.894,77	0,32%	5.005.000,00	-	-	0,00%	39.903.894,77	-
Controle Interno	210.000,00	210.000,00	-	-	0,00%	210.000,00	-	-	0,00%	210.000,00	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Tecnologia da Informação	19.000,00	19.000,00	-	-	0,00%	19.000,00	-	-	0,00%	19.000,00	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Formação de Recursos Humanos	4.071.649,00	4.071.649,00	1.268.479,19	3.888.371,29	0,04%	183.277,71	530.298,36	2.032.080,98	0,02%	2.039.568,02	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comunicação Social	262.000,00	35.855.475,00	4.110.680,95	33.569.815,13	0,31%	2.285.659,87	10.690.934,86	28.465.614,86	0,31%	7.389.860,14	-
Demais Subfunções	532.000,00	1.076.600,00	104.070,00	497.280,00	0,00%	579.320,00	104.070,00	497.280,00	0,01%	579.320,00	-
SEGURANÇA PÚBLICA	1.509.559.453,00	1.771.254.287,66	288.071.050,78	1.053.429.795,89	9,75%	717.824.491,77	286.055.051,86	1.000.834.090,77	10,80%	770.420.196,89	-
Policiamento	60.254.030,00	161.772.092,68	10.902.675,22	47.015.176,32	0,44%	114.756.916,36	22.607.288,60	37.721.605,86	0,41%	124.050.486,82	-
Defesa Civil	2.317.241,00	1.532.406,00	216.124,53	292.651,97	0,00%	1.239.754,03	21.722,42	74.629,44	0,00%	1.457.776,56	-
Informação e Inteligência	263.552,00	533.823,70	-	73.130,09	0,00%	460.693,61	66.091,09	71.131,09	0,00%	462.692,61	-
Administração Geral	1.423.440.210,00	1.535.614.961,00	260.567.128,32	954.154.391,59	8,83%	581.460.569,41	244.607.645,43	915.116.079,81	9,88%	620.498.881,19	-
Demais Subfunções	23.284.420,00	71.801.004,28	16.385.122,71	51.894.445,92	0,48%	19.906.558,36	18.752.304,32	47.850.644,57	0,52%	23.950.359,71	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	185.708.734,72	239.786.158,54	77.763.789,51	198.235.139,16	1,83%	41.551.019,38	82.728.733,67	188.439.413,57	2,03%	51.346.744,97	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência Comunitária	171.413.717,71	215.232.029,14	64.959.170,05	180.756.159,22	1,67%	34.475.869,92	74.994.582,00	176.056.624,53	1,90%	39.175.404,61	-
Administração Geral	7.003.907,01	6.684.019,40	1.412.800,33	5.031.765,53	0,05%	1.652.253,87	1.396.512,54	4.989.754,63	0,05%	1.694.264,77	-
Demais Subfunções	7.291.110,00	17.870.110,00	11.391.819,13	12.447.214,41	0,12%	5.422.895,59	6.337.639,13	7.393.034,41	0,08%	10.477.075,59	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.582.319.104,00	2.693.081.742,27	488.045.048,79	1.885.919.321,70	17,45%	807.162.420,57	466.978.420,21	1.766.814.889,76	19,07%	926.266.852,51	-
Previdência Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Previdência do Regime Estatutário	2.569.126.852,00	2.664.942.371,75	484.061.795,75	1.871.297.798,14	17,32%	793.644.573,61	463.244.873,67	1.752.664.362,46	18,92%	912.278.009,29	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	12.892.252,00	27.839.370,52	3.983.253,04	14.621.523,56	0,14%	13.217.846,96	3.733.546,54	14.150.527,30	0,15%	13.688.843,22	-
Demais Subfunções	300.000,00	300.000,00	-	-	0,00%	300.000,00	-	-	0,00%	300.000,00	-
SAÚDE	1.709.034.714,54	2.091.979.014,08	465.477.560,95	1.667.394.084,15	15,43%	424.584.929,93	459.508.305,52	1.600.691.807,00	17,28%	491.287.207,08	-
Atenção Básica	90.010.150,61	34.582.404,31	11.793.630,01	21.479.431,72	0,20%	13.102.972,59	11.794.379,51	21.474.387,46	0,23%	13.108.016,85	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.156.265.646,86	1.606.327.899,14	349.193.866,44	1.322.461.764,82	12,24%	283.866.134,32	348.810.995,85	1.270.374.582,47	13,71%	335.953.316,67	-
Suporte Profilático e Terapêutico	55.520.971,00	36.675.471,00	12.061.739,19	34.023.156,45	0,31%	2.652.314,55	7.337.263,80	24.245.968,67	0,26%	12.429.502,33	-
Vigilância Sanitária	1.956.720,00	1.566.720,00	4.265,00	8.815,00	0,00%	1.557.905,00	3.920,00	8.380,00	0,00%	1.558.340,00	-
Vigilância Epidemiológica	30.046.363,00	32.621.690,63	4.850.359,27	12.847.849,81	0,12%	19.773.840,82	3.353.637,59	9.668.130,88	0,10%	22.953.559,75	-
Alimentação e Nutrição	923.612,00	923.612,00	-	406.806,00	0,00%	516.806,00	-	406.806,00	0,00%	516.806,00	-
Administração Geral	367.114.725,07	375.146.864,00	87.434.181,05	275.537.463,29	2,55%	99.609.400,71	87.885.248,78	273.980.283,16	2,96%	101.166.580,84	-
Demais Subfunções	7.196.526,00	4.134.353,00	139.519,99	628.797,06	0,01%	3.505.555,94	322.859,99	533.268,36	0,01%	3.601.084,64	-
TRABALHO	5.777.209,00	11.501.117,27	1.180.597,91	3.386.684,44	0,03%	8.114.432,83	942.280,41	2.888.981,55	0,03%	8.612.135,72	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Relações de Trabalho	211.000,00	211.000,00	-	-	0,00%	211.000,00	-	-	0,00%	211.000,00	-
Empregabilidade	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Fomento ao Trabalho	1.751.753,00	6.475.661,27	426.038,00	599.668,52	0,01%	5.875.992,75	128.335,96	128.335,96	0,00%	6.347.325,31	-
Administração Geral	3.813.456,00	4.813.456,00	754.559,91	2.787.015,92	0,03%	2.026.440,08	813.944,45	2.760.645,59	0,03%	2.052.810,41	-
Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-
EDUCAÇÃO	1.558.758.440,00	1.743.853.189,80	298.881.943,14	1.305.392.150,78	12,08%	438.461.039,02	340.997.379,30	1.155.431.669,67	12,47%	588.421.520,13	-
Ensino Fundamental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Médio	455.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Profissional	2.000,00	26.000,00	-	-	0,00%	26.000,00	-	-	0,00%	26.000,00	-
Ensino Superior	82.949.584,00	42.153.630,20	3.166.657,16	14.483.726,45	0,13%	27.669.903,75	3.555.551,75	12.296.594,55	0,13%	29.857.035,65	-
Educação Infantil	250.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Educação Básica	1.045.399.832,00	1.266.727.846,15	221.026.734,39	997.549.464,06	9,23%	269.178.382,09	257.582.543,62	864.564.140,98	9,33%	402.163.705,17	-
Administração Geral	402.279.024,00	423.739.929,45	75.272.941,79	288.801.051,55	2,67%	134.938.877,90	78.561.835,65	276.098.906,99	2,98%	147.641.022,46	-
Demais Subfunções	27.423.000,00	11.205.784,00	(584.390,20)	4.557.908,72	0,04%	6.647.875,28	1.297.448,28	2.472.027,15	0,03%	8.733.756,85	-
CULTURA	13.147.838,00	67.460.338,69	22.257.097,15	63.067.540,95	0,58%	4.392.797,74	24.656.241,75	62.148.638,04	0,67%	5.311.700,65	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	420.000,00	222.000,00	24.700,00	32.743,71	0,00%	189.256,29	24.700,00	32.743,71	0,00%	189.256,29	-
Difusão Cultural	5.744.258,00	56.024.758,69	17.836.722,98	53.163.483,90	0,49%	2.861.274,79	20.106.025,81	52.502.354,90	0,57%	3.522.403,79	-
Administração Geral	6.981.580,00	11.211.580,00	4.395.674,17	9.871.313,34	0,09%	1.340.266,66	4.525.515,94	9.613.539,43	0,10%	1.598.040,57	-
Demais Subfunções	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	-
DIREITOS DA CIDADANIA	254.811.709,00	342.693.818,01	66.106.766,21	229.671.530,61	2,13%	113.022.287,40	66.932.276,86	221.420.921,08	2,39%	121.272.896,93	-
Custódia e Reintegração Social	86.683.953,00	149.641.396,49	36.295.321,43	99.963.347,99	0,93%	49.678.048,50	35.812.906,82	96.221.660,83	1,04%	53.419.735,66	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.525.168,00	10.438.534,00	447.819,44	1.657.236,14	0,02%	8.781.297,86	437.085,26	1.519.132,46	0,02%	8.919.401,54	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	150.330.409,00	172.641.708,52	27.939.588,36	122.834.747,80	1,14%	49.806.960,72	29.325.225,31	118.989.424,11	1,28%	53.652.284,41	-
Demais Subfunções	9.272.179,00	9.972.179,00	1.424.036,98	5.216.198,68	0,05%	4.755.980,32	1.357.059,47	4.690.703,68	0,05%	5.281.475,32	-
URBANISMO	40.752.993,00	102.930.304,94	5.293.148,40	67.114.998,05	0,62%	35.815.306,89	9.607.646,15	30.446.073,71	0,33%	72.484.231,23	-
Infra-Estrutura Urbana	36.839.844,00	94.017.155,94	5.293.148,40	60.114.998,05	0,56%	33.902.157,89	9.124.968,17	29.837.245,80	0,32%	64.179.910,14	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	3.913.149,00	8.913.149,00	-	7.000.000,00	0,06%	1.913.149,00	482.677,98	608.827,91	0,01%	8.304.321,09	-
HABITAÇÃO	24.861.986,00	57.023.276,77	2.873.131,19	46.339.675,74	0,43%	10.683.601,03	2.637.295,62	43.378.076,67	0,47%	13.645.200,10	-
Habitação Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Habitação Urbana	24.856.986,00	57.018.276,77	2.873.131,19	46.339.675,74	0,43%	10.678.601,03	2.637.295,62	43.378.076,67	0,47%	13.640.200,10	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-

1/3

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

(Continuação)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
SANEAMENTO	72.210.000,00	419.155.850,03	45.591.624,89	398.910.024,02	3,69%	20.245.826,01	51.762.094,52	315.847.598,01	3,41%	103.308.252,02	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Saneamento Básico Urbano	72.210.000,00	419.155.850,03	45.591.624,89	398.910.024,02	3,69%	20.245.826,01	51.762.094,52	315.847.598,01	3,41%	103.308.252,02	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	63.734.888,00	128.667.113,02	19.402.698,82	88.636.136,73	0,82%	40.030.976,29	10.636.163,41	48.102.601,06	0,52%	80.564.511,96	-
Preservação e Conservação Ambiental	2.064.821,00	2.978.254,47	325.294,04	1.079.584,07	0,01%	1.898.670,40	327.668,16	1.069.444,43	0,01%	1.908.810,04	-
Controle Ambiental	1.095.000,00	1.545.000,00	291.440,12	1.189.385,19	0,01%	355.614,81	228.643,60	1.110.212,99	0,01%	434.787,01	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recursos Hídricos	48.296.068,00	107.514.859,55	15.637.724,83	74.682.000,24	0,69%	32.832.859,31	6.953.922,01	34.484.457,36	0,37%	73.030.402,19	-
Meteorologia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	11.888.533,00	16.238.533,00	3.134.933,23	11.558.610,63	0,11%	4.679.922,37	3.112.623,04	11.311.929,68	0,12%	4.926.603,32	-
Demais Subfunções	390.466,00	390.466,00	13.306,60	126.556,60	0,00%	263.909,40	13.306,60	126.556,60	0,00%	263.909,40	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	136.005.982,00	104.225.425,83	26.468.047,57	60.240.714,98	0,56%	43.984.710,85	22.123.738,13	52.226.915,60	0,56%	51.998.510,23	-
Desenvolvimento Científico	19.981.641,00	29.744.041,00	4.878.204,61	11.819.425,43	0,11%	17.924.615,57	4.596.518,19	11.519.474,04	0,12%	18.224.566,96	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	864.996,00	2.230.996,00	507.757,80	1.073.474,90	0,01%	1.157.521,10	491.536,67	951.540,17	0,01%	1.279.455,83	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	776.000,00	2.016.430,53	102.490,00	788.527,50	0,01%	1.227.903,03	196.990,00	579.027,50	0,01%	1.437.403,03	-
Administração Geral	79.342.293,00	17.823.906,30	1.755.416,86	9.423.308,83	0,09%	8.400.597,47	2.042.640,36	7.442.473,43	0,08%	10.381.432,87	-
Demais Subfunções	35.041.052,00	52.410.052,00	19.224.178,30	37.135.978,32	0,34%	15.274.073,68	14.796.052,91	31.734.400,46	0,34%	20.675.651,54	-
AGRICULTURA	105.298.434,00	191.815.774,14	47.577.893,99	135.481.267,53	1,25%	56.334.506,61	46.909.321,63	129.086.925,17	1,39%	62.728.848,97	-
Abastecimento	30.103.990,00	127.458.884,37	40.109.385,21	108.109.044,72	1,00%	19.349.839,65	39.217.785,38	102.150.925,99	1,10%	25.307.958,38	-
Extensão Rural	6.201.370,00	6.176.370,00	-	150.550,56	0,00%	6.025.819,44	-	73.946,96	0,00%	6.102.423,04	-
Irrigação	2.036.124,00	2.836.124,00	-	-	0,00%	2.836.124,00	-	-	0,00%	2.836.124,00	-
Promoção da Produção Agropecuária	19.502.002,00	2.969.931,47	204.773,74	522.160,54	0,00%	2.447.770,93	203.484,69	518.793,49	0,01%	2.451.137,98	-
Defesa Agropecuária	1.603.101,00	1.603.101,00	410.230,80	1.131.320,03	0,01%	471.780,97	529.336,18	945.472,10	0,01%	657.628,90	-
Administração Geral	45.848.847,00	50.768.363,30	6.853.504,24	25.568.191,68	0,24%	25.200.171,62	6.958.715,38	25.397.786,63	0,27%	25.370.576,67	-
Demais Subfunções	3.000,00	3.000,00	-	-	0,00%	3.000,00	-	-	0,00%	3.000,00	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.161.000,00	2.461.692,67	239.293,02	1.251.745,71	0,01%	1.209.946,96	377.815,81	1.251.745,71	0,01%	1.209.946,96	-
Reforma Agrária	2.105.000,00	2.405.692,67	239.293,02	1.251.745,71	0,01%	1.153.946,96	377.815,81	1.251.745,71	0,01%	1.153.946,96	-
Colonização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-
Demais Subfunções	6.000,00	6.000,00	-	-	0,00%	6.000,00	-	-	0,00%	6.000,00	-
INDÚSTRIA	6.287.830,00	10.909.657,27	1.784.979,75	5.336.614,85	0,05%	5.573.042,42	1.174.797,20	4.703.825,13	0,05%	6.205.832,14	-
Promoção Industrial	2.000,00	3.302.000,00	702.400,00	702.400,00	0,01%	2.599.600,00	280.000,00	280.000,00	0,00%	3.022.000,00	-
Produção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Mineração	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Normalização e Qualidade	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
Administração Geral	6.263.673,00	7.585.500,27	1.082.579,75	4.634.214,85	0,04%	2.951.285,42	894.797,20	4.423.825,13	0,05%	3.161.675,14	-
Demais Subfunções	12.157,00	12.157,00	-	-	0,00%	12.157,00	-	-	0,00%	12.157,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.439.722,00	52.929.722,00	4.003.452,46	20.824.289,35	0,19%	32.105.432,65	4.099.706,35	17.017.169,68	0,18%	35.912.552,32	-
Promoção Comercial	7.002.000,00	7.002.000,00	-	3.433.232,87	0,03%	3.568.767,13	-	-	0,00%	7.002.000,00	-
Comercialização	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Turismo	8.000,00	28.655.600,00	1.237.902,49	5.037.322,60	0,05%	23.618.277,40	1.428.340,17	4.885.801,54	0,05%	23.769.798,46	-
Administração Geral	16.294.722,00	17.137.122,00	2.765.549,97	12.353.733,88	0,11%	4.783.388,12	2.671.366,18	12.131.368,14	0,13%	5.005.753,86	-
Demais Subfunções	134.000,00	134.000,00	-	-	0,00%	134.000,00	-	-	0,00%	134.000,00	-
COMUNICAÇÕES	21.099.859,00	21.300.033,72	1.545.625,28	7.010.546,18	0,06%	14.289.487,54	1.526.858,29	6.975.145,46	0,08%	14.324.888,26	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Telecomunicações	55.000,00	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	-
Administração Geral	10.009.683,00	10.212.268,32	1.513.189,58	5.892.832,18	0,05%	4.319.436,14	1.494.422,59	5.857.431,46	0,06%	4.354.836,86	-
Demais Subfunções	11.035.176,00	11.085.765,40	32.435,70	1.117.714,00	0,01%	9.968.051,40	32.435,70	1.117.714,00	0,01%	9.968.051,40	-
ENERGIA	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	-
Conservação de Energia	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-
TRANSPORTE	814.620.542,00	1.835.260.644,72	793.715.180,67	1.268.568.999,69	11,74%	566.691.645,03	279.815.350,77	530.158.597,40	5,72%	1.305.102.047,32	-
Transporte Aéreo	3.000.000,00	33.000.000,00	-	31.805.466,43	0,29%	1.194.533,57	7.116.118,75	7.116.118,75	0,08%	25.883.881,25	-
Transporte Rodoviário	680.860.947,00	1.509.685.001,26	664.624.546,10	1.012.355.351,20	9,37%	497.329.650,06	203.211.216,37	401.550.914,21	4,33%	1.108.134.087,05	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transportes Especiais	3.860.000,00	3.860.000,00	-	-	0,00%	3.860.000,00	-	-	0,00%	3.860.000,00	-
Administração Geral	27.655.819,00	33.248.379,98	5.823.067,92	20.811.032,26	0,19%	12.437.347,72	5.785.112,82	19.760.829,49	0,21%	13.487.550,49	-
Demais Subfunções	99.243.776,00	255.467.263,48	123.267.566,65	203.597.149,80	1,88%	51.870.113,68	63.702.902,83	101.730.734,95	1,10%	153.736.528,53	-
DESPORTO E LAZER	16.040.384,05	42.036.368,83	19.313.616,25	34.466.163,50	0,32%	7.570.205,33	17.231.166,77	31.866.849,42	0,34%	10.169.519,41	-
Desporto de Rendimento	2.569.981,79	4.587.032,33	557.019,43	1.740.591,20	0,02%	2.846.441,13	557.019,43	1.739.471,20	0,02%	2.847.561,13	-
Desporto Comunitário	7.001.433,26	27.315.727,50	16.423.229,71	23.804.708,52	0,22%	3.511.018,98	14.732.817,81	21.638.042,62	0,23%	5.677.684,88	-
Lazer	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	6.467.969,00	10.132.609,00	2.333.367,11	8.920.863,78	0,08%	1.211.745,22	1.941.329,53	8.489.335,60	0,09%	1.643.273,40	-
Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-
ENCARGOS ESPECIAIS	1.154.267.571,34	1.188.829.539,38	152.004.984,45	663.011.834,00	6,14%	525.817.705,38	125.665.563,03	585.040.627,00	6,31%	603.788.912,38	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviço da Dívida Interna	723.885.314,00	708.063.701,80	82.465.330,55	437.662.095,34	4,05%	270.401.606,46	48.373.829,06	379.338.519,41	4,09%	328.725.182,39	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Outras Transferências	39.810.318,34	22.779.159,57	11.602.008,19	11.602.008,19	0,11%	11.177.151,38	11.602.008,19	11.602.008,19	0,13%	11.177.151,38	-
Outros Encargos Especiais	390.571.939,00	457.986.678,01	57.937.645,71	213.747.730,47	1,98%	244.238.947,54	65.689.725,78	194.100.099,40	2,09%	263.886.578,61	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.578.624,00	39.078.624,00				39.078.624,00				39.078.624,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	596.653.141,01	603.246.419,83	98.613.307,61	377.152.667,31	3,49%	226.093.752,52	104.173.091,07	370.360.157,21	4,00%	232.886.262,62	-
TOTAL (III) = (I+II)	12.626.692.074,15	15.600.976.862,46	3.246.125.593,71	10.806.477.401,26	100,00%	4.794.499.461,20	2.712.127.538,99	9.265.003.766,12	100,00%	6.335.973.096,34	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 20/set/2022, 19h e 48m

2/3

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

(Continuação)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	596.653.141,01	603.246.419,83	98.613.307,61	377.152.667,31	3,49%	226.093.752,52	104.173.091,07	370.360.157,21	4,00%	232.886.262,62	-
LEGISLATIVA	105.021.300,00	75.021.300,00	12.244.582,85	47.322.807,55	0,44%	27.698.492,45	12.244.582,85	47.322.807,52	0,51%	27.698.492,48	-
Controle Externo	48.016.000,00	38.016.000,00	6.482.371,68	27.235.893,21	0,25%	10.780.106,79	6.482.371,68	27.235.893,18	0,29%	10.780.106,82	-
Administração Geral	57.005.300,00	37.005.300,00	5.762.211,17	20.086.914,34	0,19%	16.918.385,66	5.762.211,17	20.086.914,34	0,22%	16.918.385,66	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
JUDICIÁRIA	42.405.000,00	32.405.000,00	4.096.824,33	12.484.148,51	0,12%	19.920.851,49	4.118.965,90	12.265.595,19	0,13%	20.139.404,81	-
Ação Judiciária	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	9.400.000,00	9.400.000,00	1.086.404,72	4.413.794,77	0,04%	4.986.205,23	1.108.546,29	4.195.241,45	0,05%	5.204.758,55	-
Demais Subfunções	33.000.000,00	23.000.000,00	3.010.419,61	8.070.353,74	0,07%	14.929.646,26	3.010.419,61	8.070.353,74	0,09%	14.929.646,26	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	22.132.695,00	22.097.695,00	3.247.810,56	13.159.944,93	0,12%	8.937.750,07	3.247.810,56	13.159.944,93	0,14%	8.937.750,07	-
Administração Geral	22.047.695,00	22.012.695,00	3.247.810,56	13.159.944,93	0,12%	8.852.750,07	3.247.810,56	13.159.944,93	0,14%	8.852.750,07	-
Demais Subfunções	85.000,00	85.000,00	-	-	0,00%	85.000,00	-	-	0,00%	85.000,00	-
ADMINISTRAÇÃO	122.189.089,00	151.560.189,00	23.166.835,52	98.501.356,33	0,91%	53.058.832,67	27.367.405,20	95.362.382,19	1,03%	56.197.806,81	-
Administração Geral	46.525.570,00	67.296.670,00	16.466.835,52	47.291.356,33	0,44%	20.005.313,67	13.507.343,04	44.210.252,85	0,48%	23.086.417,15	-
Administração Financeira	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	75.663.519,00	84.263.519,00	6.700.000,00	51.210.000,00	0,47%	33.053.519,00	13.860.062,16	51.152.129,34	0,55%	33.111.389,66	-
SEGURANÇA PÚBLICA	89.650.949,00	97.932.666,69	13.335.320,07	56.697.466,87	0,52%	41.235.199,82	14.249.269,23	53.270.274,41	0,57%	44.662.392,28	-
Policiamento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	87.250.949,00	87.250.949,00	13.335.320,07	56.697.466,87	0,52%	30.553.482,13	14.249.269,23	53.270.274,41	0,57%	33.980.674,59	-
Demais Subfunções	2.400.000,00	10.681.717,69	-	-	0,00%	10.681.717,69	-	-	0,00%	10.681.717,69	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	567.449,01	567.449,01	118.568,66	436.983,14	0,00%	130.465,87	118.568,66	436.983,14	0,00%	130.465,87	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	567.449,01	567.449,01	118.568,66	436.983,14	0,00%	130.465,87	118.568,66	436.983,14	0,00%	130.465,87	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
PREVIDENCIA SOCIAL	135.458,00	159.458,00	-	60.172,80	0,00%	99.285,20	-	60.172,80	0,00%	99.285,20	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	135.458,00	159.458,00	-	60.172,80	0,00%	99.285,20	-	60.172,80	0,00%	99.285,20	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
SAÚDE	65.005.772,00	65.280.772,00	13.771.144,54	46.471.668,00	0,43%	18.809.104,00	13.771.144,54	46.471.668,00	0,50%	18.809.104,00	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.000,00	35.000,00	-	-	0,00%	35.000,00	-	-	0,00%	35.000,00	-
Administração Geral	64.970.772,00	65.245.772,00	13.771.144,54	46.471.668,00	0,43%	18.774.104,00	13.771.144,54	46.471.668,00	0,50%	18.774.104,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
TRABALHO	110.898,00	110.898,00	26.547,16	110.898,00	0,00%	-	26.547,16	110.898,00	0,00%	-	-
Administração Geral	110.898,00	110.898,00	26.547,16	110.898,00	0,00%	-	26.547,16	110.898,00	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
EDUCAÇÃO	127.644.939,00	136.478.287,61	24.454.524,23	87.860.225,08	0,81%	48.618.062,53	24.866.158,11	87.853.825,08	0,95%	48.624.462,53	-
Ensino Fundamental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Profissional	-	460.250,61	-	418.033,88	0,00%	42.216,73	418.033,88	418.033,88	0,00%	42.216,73	-
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
Educação Básica	73.683.591,00	76.593.591,00	15.304.938,75	54.320.532,00			15.304.938,75	54.320.532,00			
Administração Geral	53.951.348,00	59.414.446,00	9.149.585,48	33.121.659,20	0,31%	26.292.786,80	9.143.185,48	33.115.259,20	0,36%	26.299.186,80	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
CULTURA	267.656,00	267.656,00	64.686,32	226.224,46	0,00%	41.431,54	64.686,32	226.224,46	0,00%	41.431,54	-
Administração Geral	267.656,00	267.656,00	64.686,32	226.224,46	0,00%	41.431,54	64.686,32	226.224,46	0,00%	41.431,54	-
DIREITOS DA CIDADANIA	10.806.837,00	10.806.837,00	1.985.855,66	6.859.604,88	0,06%	3.947.232,12	1.985.855,66	6.859.604,88	0,07%	3.947.232,12	-
Administração Geral	10.806.837,00	10.806.837,00	1.985.855,66	6.859.604,88	0,06%	3.947.232,12	1.985.855,66	6.859.604,88	0,07%	3.947.232,12	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
URBANISMO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	1.162.892,00	1.162.892,00	258.313,96	762.047,62	0,01%	400.844,38	258.313,96	762.047,62	0,01%	400.844,38	-
Administração Geral	1.162.892,00	1.162.892,00	258.313,96	762.047,62	0,01%	400.844,38	258.313,96	762.047,62	0,01%	400.844,38	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	732.547,00	732.547,00	128.410,74	482.061,13	0,00%	250.485,87	128.410,74	482.061,13	0,01%	250.485,87	-
Administração Geral	732.547,00	732.547,00	128.410,74	482.061,13	0,00%	250.485,87	128.410,74	482.061,13	0,01%	250.485,87	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
AGRICULTURA	4.007.398,00	4.175.398,00	814.748,10	2.440.441,31	0,02%	1.734.956,69	814.748,10	2.440.441,31	0,03%	1.734.956,69	-
Administração Geral	4.007.398,00	4.175.398,00	814.748,10	2.440.441,31	0,02%	1.734.956,69	814.748,10	2.440.441,31	0,03%	1.734.956,69	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
INDÚSTRIA	502.230,00	252.230,00	48.475,32	180.701,88	0,00%	71.528,12	48.475,32	180.701,88	0,00%	71.528,12	-
Administração Geral	502.230,00	252.230,00	48.475,32	180.701,88	0,00%	71.528,12	48.475,32	180.701,88	0,00%	71.528,12	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	182.123,00	192.123,00	40.436,07	149.663,95	0,00%	42.459,05	40.436,07	149.663,95	0,00%	42.459,05	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	182.123,00	192.123,00	40.436,07	149.663,95	0,00%	42.459,05	40.436,07	149.663,95	0,00%	42.459,05	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMUNICAÇÕES	1.045.897,00	1.045.897,00	239.978,74	852.762,52	0,01%	193.134,48	239.978,74	852.762,52	0,01%	193.134,48	-
Administração Geral	1.045.897,00	1.045.897,00	239.978,74	852.762,52	0,01%	193.134,48	239.978,74	852.762,52	0,01%	193.134,48	-
TRANSPORTE	3.051.942,00	2.967.054,52	566.391,87	2.066.323,56	0,02%	900.730,96	577.881,04	2.064.933,41	0,02%	902.121,11	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	3.051.942,00	2.967.054,52	566.391,87	2.066.323,56	0,02%	900.730,96	577.881,04	2.064.933,41	0,02%	902.121,11	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
DESPORTO E LAZER	29.970,00	29.970,00	3.852,91	27.164,79	0,00%	2.805,21	3.852,91	27.164,79	0,00%	2.805,21	-
Administração Geral	29.970,00	29.970,00	3.852,91	27.164,79	0,00%	2.805,21	3.852,91	27.164,79	0,00%	2.805,21	-
ENCARGOS ESPECIAIS	100,00	100,00	-	-	0,00%	100,00	-	-	0,00%	100,00	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Outros Encargos Especiais	100,00	100,00	-	-	0,00%	100,00	-	-	0,00%	100,00	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 20/set/2022, 19h e 48m — 3/3

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO 2021 A AGOSTO 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.327.680.306,62	1.181.686.552,13	1.375.023.377,00	1.831.096.583,54	1.461.105.978,75	1.672.451.028,33	1.287.929.561,85	1.493.205.644,92	1.583.519.665,32	1.588.651.421,52	1.355.169.474,33	1.411.332.004,15	17.568.851.598,46	15.950.112.562,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	571.328.220,72	596.015.194,00	617.527.255,91	723.488.218,59	704.177.004,22	641.813.121,67	573.759.674,81	700.349.716,16	653.309.461,89	698.240.026,63	613.557.136,85	617.554.434,53	7.711.119.465,98	7.943.930.262,00
ICMS	482.334.635,26	524.745.961,37	537.200.757,47	582.482.656,70	574.052.208,28	525.401.187,33	459.931.784,19	578.063.131,54	503.847.002,05	560.382.766,76	482.901.929,87	470.889.833,90	6.282.233.854,72	6.534.862.462,00
IPVA	24.833.350,74	19.527.383,82	16.162.389,18	11.200.796,84	68.185.359,40	32.765.351,33	50.202.503,77	48.872.755,51	62.802.734,33	62.942.822,79	50.335.650,22	49.850.001,22	497.681.099,15	460.252.995,00
ITCD	3.010.597,52	2.405.155,18	4.002.227,56	3.471.292,66	2.682.986,06	2.864.113,58	2.874.085,47	3.057.423,81	4.974.647,79	2.260.665,85	2.971.970,94	4.825.730,71	39.400.897,13	52.089.669,00
IRRF	51.978.005,62	40.576.528,63	50.046.134,07	117.187.461,76	50.439.937,80	71.125.611,55	50.323.402,50	61.015.870,24	70.898.246,45	62.343.242,46	67.343.944,55	78.776.139,41	772.054.525,04	790.176.071,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.171.631,58	8.760.165,00	10.115.747,63	9.146.010,63	8.816.512,68	9.656.857,88	10.427.898,88	9.340.535,06	10.786.831,27	10.310.528,77	10.003.641,27	13.212.729,29	119.749.089,94	106.549.065,00
Contribuições	40.290.638,94	26.474.233,03	47.253.527,41	53.390.716,83	25.214.172,05	34.685.387,43	50.308.441,54	37.118.552,33	45.094.889,70	28.184.291,78	64.516.953,17	46.246.488,33	498.778.292,54	380.648.664,00
Receita Patrimonial	183.634.528,07	22.579.040,76	31.594.498,91	318.510.468,10	36.031.571,06	41.045.360,01	49.057.636,21	61.932.387,75	44.731.633,89	44.170.609,70	43.726.542,37	42.896.703,00	919.910.979,83	154.280.597,67
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.132.296,86	18.759.458,36	27.098.444,69	55.761.340,64	33.657.606,22	38.710.478,44	44.931.488,46	57.834.095,60	42.504.527,63	41.133.497,47	40.491.159,44	38.613.406,80	459.627.800,61	126.254.743,67
Outras Receitas Patrimoniais	163.502.231,21	3.819.582,40	4.496.054,22	262.749.127,46	2.373.964,84	2.334.881,57	4.126.147,75	4.098.292,15	2.227.106,26	3.037.112,23	3.235.382,93	4.283.296,20	460.283.179,22	28.025.854,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	13.743.656,04	12.825.487,03	11.422.135,63	14.670.556,06	15.029.829,49	23.310.606,29	27.964.071,57	17.140.220,05	29.162.560,60	21.452.169,31	16.643.313,99	17.965.099,53	221.329.705,59	266.201.973,48
Transferências Correntes	517.196.229,41	521.837.747,80	663.368.961,91	695.153.300,39	679.292.464,07	898.735.857,57	576.403.958,63	669.918.275,57	806.490.623,64	790.603.421,40	610.820.658,01	679.431.290,86	8.109.252.789,26	7.126.885.177,37
Cota-Parte do FPE	365.129.866,78	406.154.668,87	535.361.231,18	554.259.513,59	531.384.326,79	760.724.907,24	454.421.786,75	542.911.945,35	598.455.757,83	563.459.084,71	488.782.744,28	556.564.580,42	6.357.610.413,79	5.628.783.768,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	225.707,13	232.323,91	222.562,93	227.537,97	227.792,28	203.683,16	230.752,06	234.681,55	124.765,59	176.030,31	181.444,44	144.525,89	2.431.807,22	5.129.673,00
Transferências do FUNDEB	70.361.348,26	76.570.864,08	91.869.086,90	90.035.015,69	108.030.225,46	101.844.290,16	77.363.816,98	91.501.666,75	99.514.207,19	89.800.290,55	84.262.463,86	88.033.429,47	1.069.186.705,35	942.229.336,00
Outras Transferências Correntes	81.479.307,24	38.879.890,94	35.916.080,90	50.631.233,14	39.650.119,54	35.962.977,01	44.387.602,84	35.269.981,92	108.395.893,03	137.168.015,83	37.594.005,43	34.688.755,08	680.023.862,90	550.742.400,37
Outras Receitas Correntes	1.487.033,44	1.954.849,51	3.856.997,23	25.883.323,57	1.360.937,86	32.860.695,36	10.435.779,09	6.746.493,06	4.730.495,60	6.000.902,70	5.904.869,94	7.237.987,90	108.460.365,26	78.165.888,00
DEDUÇÕES (II)	318.424.653,86	322.610.911,75	377.169.488,78	418.985.996,70	402.559.966,97	450.447.362,68	366.847.073,92	416.751.108,69	412.593.002,55	406.609.960,28	387.864.042,14	373.527.140,90	4.654.390.709,22	4.214.537.091,00
Transferências Constitucionais e Legais	125.099.661,11	133.011.202,29	133.127.031,57	141.338.379,13	168.546.965,02	139.481.942,68	132.211.050,96	160.270.342,47	149.202.386,60	162.730.783,88	138.586.154,37	134.348.696,53	1.717.954.596,61	1.356.388.378,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	40.290.638,94	26.474.233,03	47.253.527,41	53.390.716,83	25.214.172,05	34.685.387,43	50.308.441,54	37.118.552,33	45.094.889,70	28.184.291,78	64.516.953,17	46.246.488,33	498.778.292,54	380.648.664,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	30.974.129,35	2.305.348,96	2.542.667,81	2.291.378,62	2.177.012,97	3.454.427,75	3.280.379,19	47.025.344,65	47.756.604,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.846.583,34	(1.099.098,37)	4.712.323,79	22.061.293,13	6.961.386,21	8.706.421,78	14.814.622,92	13.963.225,23	11.582.065,26	7.996.887,03	3.606.618,72	(180.015,08)	95.972.313,96	29.874.498,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	150.187.770,47	164.224.574,80	192.076.606,01	202.195.607,61	201.837.443,69	236.599.481,44	167.207.609,54	202.856.320,85	204.422.282,37	205.520.984,62	177.699.888,13	189.831.591,93	2.294.660.161,46	2.399.868.947,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.009.255.652,76	859.075.640,38	997.853.888,22	1.412.110.586,84	1.058.546.011,78	1.222.003.665,65	921.082.487,93	1.076.454.536,23	1.170.926.662,77	1.182.041.461,24	967.305.432,19	1.037.804.863,25	12.914.460.889,24	11.735.575.471,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.009.255.652,76	859.075.640,38	997.853.888,22	1.412.110.586,84	1.058.546.011,78	1.222.003.665,65	921.082.487,93	1.076.454.536,23	1.170.926.662,77	1.182.041.461,24	967.305.432,19	1.037.804.863,25	12.914.460.889,24	11.735.575.471,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	22.332.761,00	-	-	-	-	-	10.119.695,00	-	-	18.254.734,00	-	-	50.707.190,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	986.922.891,76	859.075.640,38	997.853.888,22	1.412.110.586,84	1.058.546.011,78	1.222.003.665,65	910.962.792,93	1.076.454.536,23	1.170.926.662,77	1.163.786.727,24	967.305.432,19	1.037.804.863,25	12.863.753.699,24	11.735.575.471,52

FONTE: SIAFE/AL, STE, 21/set/2022, 15h e 06m

Nota 1: No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOEP.

Nota 2: Estão registrados na Receita Patrimonial, os recursos recebidos pela Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	97.712.022,00	151.493.811,93
Receita de Contribuições dos Segurados	32.497.782,00	43.102.387,74
Ativo	32.497.782,00	43.097.271,91
Inativo	-	-
Pensionista	-	5.115,83
Receita de Contribuições Patronais	37.132.212,00	45.893.590,54
Ativo	37.132.212,00	45.887.052,90
Inativo	-	-
Pensionista	-	6.537,64
Receita Patrimonial	28.082.028,00	62.497.833,65
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	28.082.028,00	62.497.833,65
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	97.712.022,00	151.493.811,93

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	2.050.464,79	2.050.417,60	1.920.526,97	1.764.039,87	-
Aposentadorias	885.192,20	885.192,19	824.255,15	824.255,15	-
Pensões por Morte	1.165.272,59	1.165.225,41	1.096.271,82	939.784,72	-
Outras Despesas Previdenciárias	1.799.849,21	3.731,52	3.731,52	3.731,52	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	1.799.849,21	3.731,52	3.731,52	3.731,52	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.850.314,00	2.054.149,12	1.924.258,49	1.767.771,39	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	93.861.708,00	149.439.662,81	149.569.553,44	149.726.040,54	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	907.024.443,16
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	4.585.105,29

FONTE: SIAFE/AL, STE, 23/set/2022, 13h e 42m.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
Controladora Geral do Estado

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	767.002.459,00	550.136.678,37
Receita de Contribuições dos Segurados	200.350.603,00	176.623.815,02
Ativo	124.642.864,00	147.747.698,15
Inativo	40.000.000,00	19.493.892,53
Pensionista	35.707.739,00	9.382.224,34
Receita de Contribuições Patronais	467.102.782,00	296.368.511,11
Ativo	248.500.187,00	245.222.919,41
Inativo	124.088.940,00	38.372.031,74
Pensionista	94.513.655,00	12.773.559,96
Receita Patrimonial	1.792.470,00	3.710.725,43
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.792.470,00	3.710.725,43
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	97.756.604,00	73.433.626,81
Compensação Previdenciária entre os Regimes	47.756.604,00	47.025.344,65
Demais Receitas Correntes	50.000.000,00	26.408.282,16
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	767.002.459,00	550.136.678,37

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.178.009.715,82	1.178.001.554,00	1.096.012.684,87	1.057.365.036,05	-
Aposentadorias	930.598.785,68	930.598.785,68	865.639.633,48	827.847.885,23	-
Pensões por Morte	247.410.930,14	247.402.768,32	230.373.051,39	229.517.150,82	-
Outras Despesas Previdenciárias	565.924.622,93	5.742.635,61	5.669.219,75	5.355.849,36	-
Compensação Previdenciária entre os Regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	565.924.622,93	5.742.635,61	5.669.219,75	5.355.849,36	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	1.743.934.338,75	1.183.744.189,61	1.101.681.904,62	1.062.720.885,41	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	(976.931.879,75)	(633.607.511,24)	(551.545.226,25)	(512.584.207,04)	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.077.652.479,78
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	50.164.438,72
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	60.457.221,25

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES- RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	20.635.167,00	15.175.182,30
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	20.635.167,00	15.175.182,30

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	35.065.825,52	14.027.235,58	13.556.239,32	13.007.757,30	-
Pessoal e Encargos Sociais	14.718.305,00	3.483.547,64	3.471.419,56	2.928.361,38	-
Demais Despesas Correntes	20.347.520,52	10.543.687,94	10.084.819,76	10.079.395,92	-
Despesas de Capital (XIV)	1.540.460,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XV) = (XIII + XIV)	36.606.285,52	14.027.235,58	13.556.239,32	13.007.757,30	-

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XVI) = (XII - XV)	(15.971.118,52)	1.147.946,72	1.618.942,98	2.167.425,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.268.307,74
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	14.577.673,80

FONTE: SIAFE/AL, STE, 23/set/2022, 13h e 53m.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
Controladora Geral do Estado

Em Reais

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuição dos Servidores	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BEBEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-	-	

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Ativos	101.349.381,00	45.147.808,31
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Inativos	58.107.343,00	52.153.088,10
Contribuição sobre a Remuneração dos Pensionistas	7.313.633,00	12.580.393,88
Outras Contribuições	-	179.377,82
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	166.770.357,00	110.060.668,11

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	556.383.334,65	556.103.374,26	527.028.072,80	497.551.527,52	-
Pensões	128.946.897,63	128.946.897,62	121.580.939,02	110.633.658,67	-
Outras Despesas	231.827.486,72	555.914,08	555.914,08	543.941,56	-
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	917.157.719,00	685.606.185,96	649.164.925,90	608.729.127,75	-
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)	(750.387.362,00)	(575.545.517,85)	(539.104.257,79)	(498.668.459,64)	

FONTE: SIAFE/AL, STE, 23/set/2022, 13h e 56m.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	12.193.855.237,52	9.082.010.854,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.242.989.214,00	3.340.445.778,96
ICMS	4.101.512.612,00	2.554.031.678,21
IPVA	200.701.984,00	170.382.871,39
ITCD	44.049.482,00	21.209.299,30
IRRF	790.176.071,00	512.266.394,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.549.065,00	82.555.535,10
Contribuições	380.648.664,00	331.369.176,33
Receita Patrimonial	154.280.597,67	363.592.443,99
Aplicações Financeiras (II)	126.254.743,67	337.876.260,06
Outras Receitas Patrimoniais	28.025.854,00	25.716.183,93
Transferências Correntes	6.071.568.900,37	4.802.657.422,47
Cota-Parte do FPE	4.584.119.118,00	3.597.364.106,70
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	3.077.804,00	914.205,37
Transferências do FUNDEB	942.229.336,00	740.350.390,42
Outras Transferências Correntes	542.142.642,37	464.028.719,98
Demais Receitas Correntes	344.367.861,48	243.946.032,34
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	344.367.861,48	243.946.032,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	12.067.600.493,85	8.744.134.594,03
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.374.908.776,00	911.179.265,57
Operações de Crédito (VI)	1.290.000.000,00	910.882.753,54
Amortização de Empréstimos (VII)	300.000,00	-
Alienação de Bens	919.019,00	296.512,03
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	919.019,00	296.512,03
Transferências de Capital	83.689.757,00	-
Convênios	62.409.026,00	-
Outras Transferências de Capital	21.280.731,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	84.608.776,00	296.512,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	12.152.209.269,85	8.744.431.106,06
TOTAL DAS RECEITAS	13.568.764.013,52	9.993.190.119,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	10.868.195.043,40	7.663.885.033,34	7.282.558.131,08	6.776.113.085,84	318.609.886,72	173.946.051,38	171.222.571,76
Pessoal e Encargos Sociais	6.613.732.073,27	4.468.592.055,82	4.333.080.914,38	3.882.657.877,41	194.414.060,90	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	373.337.998,28	279.334.409,42	237.566.370,88	237.566.370,88	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.881.124.971,85	2.915.958.568,10	2.711.910.845,82	2.655.888.837,55	124.195.825,82	173.946.051,38	171.222.571,76
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	3.881.124.971,85	2.915.958.568,10	2.711.910.845,82	2.655.888.837,55	124.195.825,82	173.946.051,38	171.222.571,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	10.494.857.045,12	7.384.550.623,92	7.044.991.760,20	6.538.546.714,96	318.609.886,72	173.946.051,38	171.222.571,76
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.090.456.775,23	2.765.439.700,61	1.612.085.477,83	1.525.261.203,71	163.278.233,80	1.041.321.599,68	1.011.400.925,68
Investimentos	3.579.201.073,88	2.488.260.726,28	1.362.352.558,58	1.275.528.284,46	123.278.233,80	1.041.321.599,68	1.011.400.925,68
Inversões Financeiras	187.005.000,00	44.066.612,98	44.066.612,98	44.066.612,98	40.000.000,00	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	187.005.000,00	44.066.612,98	44.066.612,98	44.066.612,98	40.000.000,00	-	-
Amortização da Dívida (XX)	324.250.701,35	233.112.361,35	205.666.306,27	205.666.306,27	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.766.206.073,88	2.532.327.339,26	1.406.419.171,56	1.319.594.897,44	163.278.233,80	1.041.321.599,68	1.011.400.925,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	39.078.624,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	14.300.141.743,00	9.916.877.963,18	8.451.410.931,76	7.858.141.612,40	481.888.120,52	1.215.267.651,06	1.182.623.497,44
TOTAL DAS DESPESAS	14.997.730.442,63	10.429.324.733,95	8.894.643.608,91	8.301.374.289,55	481.888.120,52	1.215.267.651,06	1.182.623.497,44

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	(778.222.124,30)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	(398.140.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	853.712.892,84
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	536.784.643,33

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(461.293.874,79)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	(655.420.000,00)

FONTE: SIAFE/AL, STE, 27/set/2022, 15h e 41m

[1] As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não estão inclusas nesse Demonstrativo.
[2] No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOEP.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
Controladora Geral do Estado

Em Reais

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.430.213.672,52	10.250.242.956,55
DEDUÇÕES (XXIX)	4.537.328.463,12	4.151.575.096,95
Disponibilidade de Caixa	3.998.715.502,61	3.612.962.136,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.166.455.354,46	3.864.745.324,01
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	33.118.924,68	94.472.747,82
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	134.620.927,17	157.310.439,75
Demais Haveres Financeiros	538.612.960,51	538.612.960,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.892.885.209,40	6.098.667.859,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(1.205.782.650,20)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(61.353.823,14)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	683.134.952,27
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	(461.293.874,79)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	(778.222.124,30)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	790.288.928,62
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	790.288.928,62
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 27/set/2022, 15h e 41m

[1] O Regime Previdenciário não está contemplado neste Demonstrativo.

[2] O montante de R$ 1.234.105.697,30 foi descontado do saldo da dívida contratual interna com a União - Lei n° 9496/97 em virtude de decisão judicial exarada pelo STF nos autos da AO 1726.

[3] Encontra-se em litigio, já incluído também neste estoque, pelo estado de Alagoas na ACO 1726/STF o valor de R$2.508.646.414 referente a conta gráfica prevista no art. 7º da Lei nº 9496/97

[4] Os Precatórios do Estado (período de inscrição posterior a 05/05/2000) estão incluídos na Dívida Consolidada. No entanto, o estado de Alagoas quitou seu estoque de precatórios em 2018, optando pelo Regime Geral a partir de 2019.

[5] O ajuste realizado no montante da Dívida Consolidada ao final do exercício de 2017, ocorrido com base no Sétimo Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamentos de Dívidas, de 26/12/2017 Processo 17944.000404/98-51 celebrado entre a União e o Estado de Alagoas (nos termos da LC nº 156/2016), foi reconsiderado após esclarecimentos decorrentes das discussões no âmbito da apuração do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF de 2017. Quanto a natureza da dívida, tal montante compunha conta gráfica e com o refinanciamento tal valor deve ser reincorporado ao saldo principal e não extinto.

[6] Saldo da Dívida Consolidada inclui efeitos do crescimento do montante de dívida externa decorrentes da variação do câmbio.

7 Considerando a compensação das dívidas realizada no mês de agosto/2022. tendo em vista a ACO 3587/AL e LC nº 194/2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g) - (i+j)	(l) = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)	48.645.404,57	517.538.291,57	481.888.120,52	1.406.011,22	82.889.564,40	9.541.196,64	1.996.956.191,89	1.215.267.651,06	1.182.623.497,44	652.412.242,62	171.461.648,47	254.351.212,87
PODER EXECUTIVO	48.164.635,76	458.613.541,15	441.010.410,40	1.387.203,67	64.380.562,84	7.492.194,24	1.961.476.165,92	1.187.983.596,83	1.155.340.443,21	652.178.645,03	161.449.271,92	225.829.834,76
PODER LEGISLATIVO	88.489,49	18.352.130,09	522.799,75	-	17.917.819,83	-	16.236.139,09	13.445.787,81	13.444.787,81	-	2.791.351,28	20.709.171,11
Assembléia Legislativa	-	16.307.183,76	522.799,75	-	15.784.384,01	-	-	-	-	-	-	15.784.384,01
Tribunal de Contas do Estado	88.489,49	2.044.946,33	-	-	2.133.435,82	-	16.236.139,09	13.445.787,81	13.444.787,81	-	2.791.351,28	4.924.787,10
PODER JUDICIÁRIO	350.110,72	38.001.023,33	37.813.275,55	18.786,69	519.071,81	-	11.661.824,21	7.471.265,63	7.471.265,63	211.896,65	3.978.661,93	4.497.733,74
Tribunal de Justiça	350.110,72	38.001.023,33	37.813.275,55	18.786,69	519.071,81	-	11.661.824,21	7.471.265,63	7.471.265,63	211.896,65	3.978.661,93	4.497.733,74
MINISTÉRIO PÚBLICO	21.579,06	358.176,11	361.745,41	20,86	17.988,90	2.049.002,40	7.083.259,99	5.996.977,10	5.996.977,10	20.609,83	3.114.675,46	3.132.664,36
DEFENSORIA PÚBLICA	20.589,54	2.213.420,89	2.179.889,41	-	54.121,02	-	498.802,68	370.023,69	370.023,69	1.091,11	127.687,88	181.808,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	3.350.697,38	26.619.459,95	26.510.497,19	1.170,38	3.458.489,76	2.139.000,00	741.342,51	-	-	-	2.880.342,51	6.338.832,27
TOTAL (III) = (I + II)	51.996.101,95	544.157.751,52	508.398.617,71	1.407.181,60	86.348.054,16	11.680.196,64	1.997.697.534,40	1.215.267.651,06	1.182.623.497,44	652.412.242,62	174.341.990,98	260.690.045,14

FONTE: SIAFE/AL, STE, 24/set/2022, 10h e 21m

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	3.350.697,38	26.619.459,95	26.510.497,19	1.170,38	3.458.489,76	2.139.000,00	741.342,51	-	-	-	2.880.342,51	6.338.832,27
PODER EXECUTIVO	3.300.615,58	22.325.225,49	22.316.783,16	197,49	3.308.860,42	2.139.000,00	741.342,51	-	-	-	2.880.342,51	6.189.202,93
PODER LEGISLATIVO	50.081,80	-	-	-	50.081,80	-	-	-	-	-	-	50.081,80
Assembléia Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	50.081,80	-	-	-	50.081,80	-	-	-	-	-	-	50.081,80
PODER JUDICIÁRIO	-	2.748.110,54	2.647.590,11	972,89	99.547,54	-	-	-	-	-	-	99.547,54
Tribunal de Justiça	-	2.748.110,54	2.647.590,11	972,89	99.547,54	-	-	-	-	-	-	99.547,54
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFENSORIA PÚBLICA	-	1.546.123,92	1.546.123,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.350.697,38	26.619.459,95	26.510.497,19	1.170,38	3.458.489,76	2.139.000,00	741.342,51	-	-	-	2.880.342,51	6.338.832,27

FONTE: SIAFE/AL, STE, 24/set/2022, 10h e 21m

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.837.381.197,00	5.120.205.041,66
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	6.534.862.462,00	4.155.469.843,92
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	6.096.451.720,00	3.851.720.990,83
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	438.410.742,00	303.748.853,09
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	52.089.669,00	26.511.624,21
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	460.252.995,00	425.957.178,57
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	790.176.071,00	512.266.394,96
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.633.913.441,00	4.498.228.808,65
2.1 - Cota-Parte FPE	5.628.783.768,00	4.496.705.133,37
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.129.673,00	1.523.675,28
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.4 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	1.347.788.620,00	1.176.289.691,81
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	1.173.728.679,00	962.930.244,04
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	173.034.007,00	212.978.529,14
3.3 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICIPIOS (25% de 2.2)	1.025.934,00	380.918,63
4 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	12.123.506.018,00	8.442.144.158,50
5 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))	2.399.868.947,00	1.585.975.602,57
6 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	764.210.515,10	524.560.486,92

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	947.501.306,00	750.607.975,61
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	740.656.924,00	609.015.150,78
7.1.1 - Principal	735.384.954,00	598.757.565,59
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.271.970,00	10.257.585,19
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	206.844.382,00	141.592.824,83
7.2.1 - Principal	206.844.382,00	141.592.824,83
7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
7.3.1 - Principal	-	-
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)	(1.664.483.993,00)	(987.218.036,98)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
9 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
9.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
9.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
10 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)	750.607.975,61

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	943.610.439,51	627.790.673,86	627.480.813,84	555.928.353,54	-
11.1 - Ensino Fundamental	943.610.439,51	627.790.673,86	627.480.813,84	555.928.353,54	-
11.2 - Ensino Médio	-	-	-	-	-
12 - OUTRAS DESPESAS	118.497.556,69	100.332.293,73	71.592.990,10	71.371.544,84	-
12.1 - Ensino Fundamental	118.497.556,69	100.332.293,73	71.592.990,10	71.371.544,84	-
12.2 - Ensino Médio	-	-	-	-	-
13 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)	1.062.107.996,20	728.122.967,59	699.073.803,94	627.299.898,38	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
14 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	627.790.673,86	627.480.813,84	555.928.353,54	-	-
15 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	728.122.967,59	699.073.803,94	627.299.898,38	-	-
16 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
17 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
18 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesas de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	525.425.582,93	627.480.813,84	627.480.813,84	83,60%
20 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	0,00%

INDICADOR - Art. 25, § 3º -Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
21 - Total da Receita Recebida e Não Aplicada no Exercício	75.060.797,56	-	-	0,00%

INDICADOR - Art. 25, § 3º -Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
22 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
22.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
22.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
Controladora Geral do Estado

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
23.1 - Creche	-	-	-	-	-
23.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	726.407.905,40	621.988.368,30	503.828.947,96	448.571.111,98	-
25 - ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26 - ENSINO SUPERIOR	32.753.559,00	11.521.404,57	9.730.114,97	9.663.686,21	-
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.000,00	-	-	-	-
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	759.163.464,40	633.509.772,87	513.559.062,93	458.234.798,19	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15 (d ou e) + L28 (d ou e) + L22.1 (t))	1.212.632.866,87
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)	(987.218.036,98)
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L15h)	-
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac) + L37.2(ac))	(74.870.358,07)
35 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - (30 + 31 + 32 + 33))	2.124.980.545,78

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
36 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.110.536.039,63	2.124.980.545,78	25,17%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
37 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	570.492.805,45	441.692.038,59	438.266.097,15	74.870.358,07	57.356.350,23
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	425.105.020,09	332.708.134,14	329.447.199,84	55.256.767,41	40.401.052,84
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	145.387.785,36	108.983.904,45	108.818.897,31	19.613.590,66	16.955.297,39
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
38 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	19.999.368,00	12.965.714,49
38.1 - Salário-Educação	19.999.368,00	12.965.714,49
38.2 - PDDE	-	-
38.3 - PNAE	-	-
38.4 - PNATE	-	-
38.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-
39 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	28.612.676,00	95.610.059,34
40 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
41 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
42 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.570.006,00	4.593,33
43 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 + 40 + 41 + 42)	50.182.050,00	108.580.367,16

DESPESAS CUSTEADAS COM RECETAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
44.1 - Creche	-	-	-	-	-
44.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
45 - ENSINO FUNDAMENTAL	49.165.695,00	28.239.279,64	27.668.114,42	18.499.838,18	-
46 - ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
47 - ENSINO SUPERIOR	9.410.071,20	2.962.321,88	2.566.479,58	2.551.307,58	-
48 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	484.250,61	418.033,88	418.033,88	418.033,88	-
49 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)	59.060.016,81	31.619.635,40	30.652.627,88	21.469.179,64	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)	1.880.331.477,41	1.393.252.375,86	1.243.285.494,75	1.107.003.876,21	-
50.1 - Despesas Correntes	1.431.264.222,63	1.013.774.137,71	997.403.078,64	901.909.116,79	-
50.1.1 - Pessoal Ativo	1.038.562.820,51	690.904.728,27	690.539.692,42	611.366.881,06	-
50.1.2 - Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
50.1.4 - Outras Despesas Correntes	392.701.402,12	322.869.409,44	306.863.386,22	290.542.235,73	-
50.2 - Despesas de Capital	449.067.254,78	379.478.238,15	245.882.416,11	205.094.759,42	-
50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
50.2.2 - Outras Despesas de Capital	449.067.254,78	379.478.238,15	245.882.416,11	205.094.759,42	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
51 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	175.629.536,74	34.280.815,03
52 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	750.607.975,61	12.965.714,49
53 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	736.118.795,69	20.088.190,48
54 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	190.118.716,66	27.158.339,04
55 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	204,23
56 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	42.032.993,08	-
57 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	148.085.723,58	27.158.543,27

FONTE: SIAFE/AL, STE, 24/set/2022, 16h e 17m.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 12 (LC nº 141/2012, art. 35) — Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.437.713.029,00	7.837.381.197,00	5.120.205.041,66	65,33%
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	6.298.105.854,00	6.534.862.462,00	4.155.469.843,92	63,59%
ICMS	5.687.847.671,00	5.915.655.995,00	3.714.130.484,77	62,78%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	180.795.725,00	180.795.725,00	137.590.506,06	76,10%
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	429.462.458,00	438.410.742,00	303.748.853,09	69,28%
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	40.200.937,00	52.089.669,00	26.511.624,21	50,90%
ITCD	37.740.056,00	49.628.788,00	24.436.025,14	49,24%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	2.460.881,00	2.460.881,00	2.075.599,07	84,34%
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	432.585.018,00	460.252.995,00	425.957.178,57	92,55%
IPVA	412.280.831,00	439.948.808,00	411.731.022,70	93,59%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	20.304.187,00	20.304.187,00	14.226.155,87	70,07%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	666.821.220,00	790.176.071,00	512.266.394,96	64,83%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	5.228.452.924,00	5.633.913.441,00	4.498.228.808,65	79,84%
Cota-Parte FPE	5.223.323.251,00	5.628.783.768,00	4.496.705.133,37	79,89%
Cota-Parte IPI-Exportação	5.129.673,00	5.129.673,00	1.523.675,28	29,70%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	0,00%
ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/1996	-	-	-	0,00%
Outras	-	-	-	0,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.347.788.620,00	1.347.788.620,00	1.176.289.691,81	87,28%
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.173.728.679,00	1.173.728.679,00	962.930.244,04	82,04%
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	173.034.007,00	173.034.007,00	212.978.529,14	123,08%
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.025.934,00	1.025.934,00	380.918,63	37,13%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	11.318.377.333,00	12.123.506.018,00	8.442.144.158,50	69,63%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	88.156.150,61	32.518.404,31	20.373.953,50	62,65%	20.368.909,24	62,64%	20.368.849,24	62,64%	-
Despesas Correntes	21.518.282,68	26.497.773,77	17.597.005,78	66,41%	17.596.133,38	66,41%	17.596.073,38	66,41%	-
Despesas de Capital	66.637.867,93	6.020.630,54	2.776.947,72	46,12%	2.772.775,86	46,05%	2.772.775,86	46,05%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	789.823.696,86	1.223.023.133,81	1.095.259.850,46	89,55%	1.064.205.411,54	87,01%	1.059.078.145,44	86,60%	-
Despesas Correntes	553.241.115,03	1.111.159.638,35	1.014.924.469,62	91,34%	1.004.376.566,17	90,39%	1.000.741.800,07	90,06%	-
Despesas de Capital	236.382.581,83	111.863.495,46	80.335.380,84	71,82%	59.828.845,37	53,48%	58.336.345,37	52,15%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	53.220.000,00	34.374.500,00	33.798.804,71	98,33%	24.021.659,83	69,88%	19.246.053,14	55,99%	-
Despesas Correntes	53.220.000,00	34.374.500,00	33.798.804,71	98,33%	24.021.659,83	69,88%	19.246.053,14	55,99%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	418.000,00	28.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	418.000,00	28.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	11.140.000,00	6.000.000,00	4.529.275,03	75,49%	4.499.536,66	74,99%	4.499.536,66	74,99%	-
Despesas Correntes	8.318.000,00	5.918.000,00	4.529.275,03	76,53%	4.499.536,66	76,03%	4.499.536,66	76,03%	-
Despesas de Capital	2.822.000,00	82.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	435.035.982,07	421.261.591,53	309.889.839,29	73,56%	308.254.700,81	73,17%	230.591.886,35	54,74%	-
Despesas Correntes	433.372.482,07	420.598.091,53	309.887.340,79	73,68%	308.254.700,81	73,29%	230.591.886,35	54,82%	-
Despesas de Capital	1.663.500,00	663.500,00	2.498,50	0,38%	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	1.377.593.829,54	1.717.205.629,65	1.463.851.722,99	85,25%	1.421.350.218,08	82,77%	1.333.784.470,83	77,67%	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	1.463.851.722,99	1.421.350.218,08	1.333.784.470,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	1.463.851.722,99	1.421.350.218,08	1.333.784.470,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			1.013.057.299,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)[1]	450.794.423,97	408.292.919,06	320.727.171,81
Limite Não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	17,34%	16,84%	15,80%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = (0)	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 (regra nova)	1.289.446.570,90	1.809.917.892,22	520.471.321,32	111.014.389,13	-	-	83.116.348,69	25.553.281,40	3.574.475,60	516.896.845,72
Empenhos de 2020 (regra nova)	1.004.514.367,64	1.051.209.885,59	46.695.517,95	26.319.899,81	-	-	22.380.336,40	1.229.716,56	3.734.992,02	42.960.525,93
Empenhos de 2019 (regra nova)	995.170.482,57	1.001.913.575,76	6.743.093,19	77.951.320,75	-	71.208.227,56	71.312.596,26	289.863,57	6.348.860,92	394.232,27
Empenhos de 2018	920.922.460,23	933.158.875,64	12.236.415,41	24.252.405,57	-	12.015.990,16	5.747.467,11	12.130.162,79	6.374.775,67	5.861.639,74
Empenhos de 2017	851.077.698,09	875.528.975,83	24.451.277,74	-	-	-	-	-	-	24.451.277,74
Empenhos de 2016	852.871.673,52	866.631.449,53	13.759.776,01	1.405.146,19	-	-	1.405.146,19	-	-	13.759.776,01
Empenhos de 2015	728.348.520,47	785.715.180,40	57.366.659,93	-	-	-	-	-	-	57.366.659,93
Empenhos de 2014	681.974.030,73	685.621.281,43	3.647.250,70	-	-	-	-	-	-	3.647.250,70
Empenhos de 2013	627.141.610,28	632.820.574,92	5.678.964,64	-	-	-	-	-	-	5.678.964,64

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
Controladora Geral do Estado

(Continuação)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1]
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	365.423.462,00	365.423.462,00	217.419.725,13	59,50%
Proveniente da União	365.423.462,00	365.423.462,00	217.419.725,13	59,50%
Proveniente dos Estados	-	-	-	0,00%
Proveniente dos Municípios	-	-	-	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	-	-	-	0,00%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	365.423.462,00	365.423.462,00	217.419.725,13	59,50%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados
			Até o bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
		(c)	(d)		(e)		(f)		(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.854.000,00	2.064.000,00	1.105.478,22	53,56%	1.105.478,22	53,56%	1.105.478,22	53,56%	-
Despesas Correntes	1.854.000,00	2.064.000,00	1.105.478,22	53,56%	1.105.478,22	53,56%	1.105.478,22	53,56%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	366.676.950,00	383.339.765,33	227.201.914,36	59,27%	206.169.170,93	53,78%	188.766.308,03	49,24%	-
Despesas Correntes	352.756.690,00	359.438.513,64	216.137.535,63	60,13%	195.202.495,78	54,31%	178.105.465,39	49,55%	-
Despesas de Capital	13.920.260,00	23.901.251,69	11.064.378,73	46,29%	10.966.675,15	45,88%	10.660.842,64	44,60%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	2.300.971,00	2.300.971,00	224.351,74	9,75%	224.308,84	9,75%	224.308,84	9,75%	-
Despesas Correntes	2.300.971,00	2.300.971,00	224.351,74	9,75%	224.308,84	9,75%	224.308,84	9,75%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.538.720,00	1.538.720,00	8.815,00	0,57%	8.380,00	0,54%	8.380,00	0,54%	-
Despesas Correntes	1.316.226,00	1.316.226,00	8.815,00	0,67%	8.380,00	0,64%	8.380,00	0,64%	-
Despesas de Capital	222.494,00	222.494,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	18.906.363,00	26.621.690,63	8.318.574,78	31,25%	5.168.594,22	19,41%	5.165.469,92	19,40%	-
Despesas Correntes	16.505.131,00	25.620.458,63	8.309.474,78	32,43%	5.168.594,22	20,17%	5.165.469,92	20,16%	-
Despesas de Capital	2.401.232,00	1.001.232,00	9.100,00	0,91%	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	923.612,00	923.612,00	406.806,00	44,05%	406.806,00	44,05%	406.806,00	44,05%	-
Despesas Correntes	923.612,00	923.612,00	406.806,00	44,05%	406.806,00	44,05%	406.806,00	44,05%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	4.246.041,00	23.265.397,47	12.748.089,06	54,79%	12.730.518,71	54,72%	12.418.725,00	53,38%	-
Despesas Correntes	3.694.041,00	22.713.397,47	12.698.089,06	55,91%	12.680.518,71	55,83%	12.368.725,00	54,46%	-
Despesas de Capital	552.000,00	552.000,00	50.000,00	9,06%	50.000,00	9,06%	50.000,00	9,06%	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	396.446.657,00	440.054.156,43	250.014.029,16	56,81%	225.813.256,92	51,31%	208.095.476,01	47,29%	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados
			Até o bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
		(c)	(d)		(e)		(f)		(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	90.010.150,61	34.582.404,31	21.479.431,72	62,11%	21.474.387,46	62,10%	21.474.327,46	62,10%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.156.300.646,86	1.606.362.899,14	1.322.461.764,82	82,33%	1.270.374.582,47	79,08%	1.247.844.453,47	77,68%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	55.520.971,00	36.675.471,00	34.023.156,45	92,77%	24.245.968,67	66,11%	19.470.361,98	53,09%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.956.720,00	1.566.720,00	8.815,00	0,56%	8.380,00	0,53%	8.380,00	0,53%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	30.046.363,00	32.621.690,63	12.847.849,81	39,38%	9.668.130,88	29,64%	4.499.536,66	13,79%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	923.612,00	923.612,00	406.806,00	44,05%	406.806,00	44,05%	406.806,00	44,05%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	439.282.023,07	444.526.989,00	322.637.928,35	72,58%	320.985.219,52	72,21%	243.010.611,35	54,67%	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	1.774.040.486,54	2.157.259.786,08	1.713.865.752,15	79,45%	1.647.163.475,00	76,35%	1.541.879.946,84	71,47%	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	392.940.616,00	419.028.758,96	237.265.940,10	56,62%	213.082.738,21	50,85%	195.676.751,01	46,70%	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.381.099.870,54	1.738.231.027,12	1.476.599.812,05	84,95%	1.434.080.736,79	82,50%	1.346.203.195,83	77,45%	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/set/2022, 18h e 29m.

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

[4] No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS-FECOEP.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-
Provisões de PPP	-	-
Outros Passivos	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Obrigações Contratuais	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-
Garantias Concedidas	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	8.443.161,42	33.772.645,68	33.772.645,68	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
Contratadas (II.1)	8.443.161,42	33.772.645,68	33.772.645,68	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
Contrato de Locação de Ativos CASAL-SANEMA nº 179/2013	8.443.161,42	33.772.645,68	33.772.645,68	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	8.443.161,42	33.772.645,68	33.772.645,68	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	12.528.914.436,01	12.914.460.889,24	12.914.460.889,24	12.914.460.889,24	12.914.460.889,24	12.914.460.889,24	12.914.460.889,24	12.914.460.889,24	12.914.460.889,24	12.914.460.889,24	12.914.460.889,24
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/set/2022, 18h e 31m

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	12.626.692.074,15
Previsão Atualizada	14.166.417.154,52
Receitas Realizadas	10.381.581.394,88
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	790.288.928,62
DESPESAS	
Dotação Inicial	12.626.692.074,15
Dotação Atualizada	15.600.976.862,46
Despesas Empenhadas	10.806.477.401,26
Despesas Liquidadas	9.265.003.766,12
Despesas Pagas	8.663.611.106,15
Superávit Orçamentário	1.116.577.628,76

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.806.477.401,26
Despesas Liquidadas	9.265.003.766,12

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.914.460.889,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	12.914.460.889,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	12.863.753.699,24

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	151.493.811,93
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.054.149,12
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.924.258,49
Despesas Previdenciárias Pagas	1.767.771,39
Resultado Previdenciário	149.569.553,44
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	550.136.678,37
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.183.744.189,61
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.101.681.904,62
Despesas Previdenciárias Pagas	1.062.720.885,41
Resultado Previdenciário	(551.545.226,25)
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	110.060.668,11
Despesas Empenhadas	685.606.185,96
Despesas Liquidadas	649.164.925,90
Despesas Pagas	608.729.127,75
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	(539.104.257,79)

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	(398.140.000,00)	(778.222.124,30)	195,46%
Resultado Nominal - Acima da Linha	(655.420.000,00)	(461.293.874,79)	70,38%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	596.153.853,47	1.407.181,60	508.398.617,71	86.348.054,16
Poder Executivo	532.404.017,98	1.387.401,16	463.327.193,56	67.689.423,26
Poder Legislativo	18.490.701,38	-	522.799,75	17.967.901,63
Poder Judiciário	41.099.244,59	19.759,58	40.460.865,66	618.619,35
Ministério Público	379.755,17	20,86	361.745,41	17.988,90
Defensoria Pública	3.780.134,35	-	3.726.013,33	54.121,02
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.009.377.731,04	652.412.242,62	1.182.623.497,44	174.341.990,98
Poder Executivo	1.971.848.702,67	652.178.645,03	1.155.340.443,21	164.329.614,43
Poder Legislativo	16.236.139,09	-	13.444.787,81	2.791.351,28
Poder Judiciário	11.661.824,21	211.896,65	7.471.265,63	3.978.661,93
Ministério Público	9.132.262,39	20.609,83	5.996.977,10	3.114.675,46
Defensoria Pública	498.802,68	1.091,11	370.023,69	127.687,88
TOTAL	2.605.531.584,51	653.819.424,22	1.691.022.115,15	260.690.045,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.124.980.545,78	25,00%	25,17%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	627.480.813,84	70,00%	83,60%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15,00%	0,00%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Pensões e Inativos Militares				
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Despesas com Pensões e Inativos	-	-	-	-
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	1.421.350.218,08	12,00%	16,84%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00%

FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/set/2022, 18h e 41m.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES
Controladora Geral do Estado

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 47/2022

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSOS SEI N°: E:01500.0000025770/2022

INTERESSADO: BR PARAFUSOS IMPORTADORA COMERCIAL LTDA -

CNPJ: 02556423000207 | CACEAL: 24021218-5

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. CNAE: 4672900.

ENDEREÇO: Rua Recanto do Sol, Nº 319, Lote N° 0102, Quadra N° 0576, Clima Bom, Maceió/AL, CEP.: 57071-110.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIMENTO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:
(X) art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal)
(X) art. 12 do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:
( ) Possui (x) Não possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:
( ) Sim. Data de início da atividade constante no CACEAL
(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 01/11/2021.

Cláusula primeira. Fica concedido a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.
§1º. Aplica-se para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.
§ 1º A Interessada fica obrigada a:
I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;
II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;
III - declarar o imposto devido mensalmente;
IV - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.
§ 2º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:
I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.
II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.
III - ficará automaticamente revogado:
a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;
V - sujeita a Interessada:
a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e
b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.
VI - terá vigência até 30 de Setembro de 2025;
VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
a) Superintendência Especial da Receita Estadual;
b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 23 de Setembro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

BR PARAFUSOS IMPORTADORA COMERCIAL LTDA -

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL
GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

EDITAL GESN - Nº 002/2022

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o:

a) §3º do art. 34 da LC nº 123/2006 c/c §6º do art. 39, §11 do art. 85 da Res. CGSN nº 140/2018 que trata do término da espontaneidade após a ciência de início de procedimento fiscal;

b) inciso I, II, III do art. 63, inciso III, do §1º do art. 64, art. 77, inciso I do art. 106, I da Resolução CGSN nº 140/2018 c/c o inciso I, II, do art. 26 e inciso II, VI, VIII, X do art. 29 da LC nº 123/2006, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras;

RESOLVE:

Dar ciência aos contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital e de seus representantes legais da:

1) NOTIFICAÇÃO do Termo de Início da Ação Fiscal para a regularização de ofício por meio de apuração fiscal.

2) INTIMAÇÃO para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

a) Livro Caixa, no qual deverá estar escriturada toda a sua movimentação financeira e bancária;

b) Livro Registro de Inventário, no qual deverão constar registrados os estoques existentes no término de cada ano-calendário, caso seja contribuinte do ICMS;

c) Livro Registro de Entradas, modelo 1 ou 1-A, destinado à escrituração dos documentos fiscais relativos às entradas de mercadorias ou bens e às aquisições de serviços de transporte e de comunicação efetuadas a qualquer título pelo estabelecimento, caso seja contribuinte do ICMS;

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues por meio do atendimento da Gerência do Simples Nacional disponibilizado abaixo:

1 - Regularizar Termo de Intimação Fiscal do Simples Nacional

Roteiro de Acesso ao Serviço: 4. Regimes Especiais (Simples Nacional e Benefícios Fiscais) → 1. Simples Nacional → 4. Regularizar Termo de Intimação Fiscal do Simples Nacional → 1. Iniciar atendimento

A ferramenta NISE pode ser acessada pelo site sefaz.al.gov.br ou pelo Telegram por @nise_sefaz_al_bot. Este serviço está disponível de 08h até 12h em dias úteis.

O NÃO atendimento da notificação e intimação acima no prazo de até 7 (sete) dias, a contar da data da publicação deste Edital poderá ensejar, conforme o caso, a presunção legal da Receita tributada com base na legislação do Estado de Alagoas e do Simples Nacional, assim como também a lavratura do auto de infração.

GESN, XX de agosto de 2022

Francisco Lucas Diógenes Alves

Gerente da Gerência do Simples Nacional

ANEXO ÚNICO

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	OS	TIAF
33500541000138	24301084-2	MARIA JOSE FULGENCIO DOS SANTOS 05906676457	01500.0000028524/2022	7093591	7093591/2022

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCALGERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

EDITAL GESN - Nº 004/2022

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o:

a) §3º do art. 34 da LC nº 123/2006 c/c §6º do art. 39, §11 do art. 85 da Res. CGSN nº 140/2018 que trata do término da espontaneidade após a ciência de início de procedimento fiscal;

b) inciso I, II, III do art. 63, inciso III, do §1º do art. 64, art. 77, inciso I do art. 106, I da Resolução CGSN nº 140/2018 c/c o inciso I, II, do art. 26 e inciso II, VI, VIII, X do art. 29 da LC nº 123/2006, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras;

RESOLVE:

Dar ciência aos contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital e de seus representantes legais da:

1) NOTIFICAÇÃO do Termo de Início da Ação Fiscal para a regularização de ofício por meio de apuração fiscal.

2) INTIMAÇÃO para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

a) Livro Caixa, no qual deverá estar escriturada toda a sua movimentação financeira e bancária;

b) Livro Registro de Inventário, no qual deverão constar registrados os estoques existentes no término de cada ano-calendário, caso seja contribuinte do ICMS;

c) Livro Registro de Entradas, modelo 1 ou 1-A, destinado à escrituração dos documentos fiscais relativos às entradas de mercadorias ou bens e às aquisições de serviços de transporte e de comunicação efetuadas a qualquer título pelo estabelecimento, caso seja contribuinte do ICMS;

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues por meio do atendimento da Gerência do Simples Nacionaldisponibilizado abaixo:

1 - Regularizar Termo de Intimação Fiscal do Simples Nacional

Roteiro de Acesso ao Serviço: 4. Regimes Especiais (Simples Nacional e Benefícios Fiscais) → 1. Simples Nacional → 4. Regularizar Termo de Intimação Fiscal do Simples Nacional → 1. Iniciar atendimento

A ferramenta NISE pode ser acessada pelo site sefaz.al.gov.br ou pelo Telegram por @nise_sefaz_al_bot. Este serviço está disponível de 08h até 12h em dias úteis.

O NÃO atendimento da notificação e intimação acima no prazo de até 7 (sete) dias, a contar da data da publicação deste Edital poderá ensejar, conforme o caso, a presunção legal da Receita tributada com base na legislação do Estado de Alagoas e do Simples Nacional, assim como também a lavratura do auto de infração.

GESN, 29 de setembro de 2022

Francisco Lucas Diógenes Alves

Gerente da Gerência do Simples Nacional

ANEXO ÚNICO

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL	EDITAL ORIGINAL	OS	TIAF
28.679.217/0001-99	24743860-0	WEVERTON MARCIEL VIANA RODRIGUES 08141565419	608/2018	7093664	7093664

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCALGERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

EDITAL GESN - Nº 005/2022

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o:

a) §3º do art. 34 da LC nº 123/2006 c/c §6º do art. 39, §11 do art. 85 da Res. CGSN nº 140/2018 que trata do término da espontaneidade após a ciência de início de procedimento fiscal;

b) inciso I, II, III do art. 63, inciso III, do §1º do art. 64, art. 77, inciso I do art. 106, I da Resolução CGSN nº 140/2018 c/c o inciso I, II, do art. 26 e inciso II, VI, VIII, X do art. 29 da LC nº 123/2006, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras;

RESOLVE:

Dar ciência aos contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital e de seus representantes legais da:

1) NOTIFICAÇÃO do Termo de Início da Ação Fiscal para a regularização de ofício por meio de apuração fiscal.

2) INTIMAÇÃO para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

a) Livro Caixa, no qual deverá estar escriturada toda a sua movimentação financeira e bancária;

b) Livro Registro de Inventário, no qual deverão constar registrados os estoques existentes no término de cada ano-calendário, caso seja contribuinte do ICMS;

c) Livro Registro de Entradas, modelo 1 ou 1-A, destinado à escrituração dos documentos fiscais relativos às entradas de mercadorias ou bens e às aquisições de serviços de transporte e de comunicação efetuadas a qualquer título pelo estabelecimento, caso seja contribuinte do ICMS;

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues por meio do atendimento da Gerência do Simples Nacionaldisponibilizado abaixo:

1 - Regularizar Termo de Intimação Fiscal do Simples Nacional

Roteiro de Acesso ao Serviço: 4. Regimes Especiais (Simples Nacional e Benefícios Fiscais) → 1. Simples Nacional → 4. Regularizar Termo de Intimação Fiscal do Simples Nacional → 1. Iniciar atendimento

A ferramenta NISE pode ser acessada pelo site sefaz.al.gov.br ou pelo Telegram por @nise_sefaz_al_bot. Este serviço está disponível de 08h até 12h em dias úteis.

O NÃO atendimento da notificação e intimação acima no prazo de até 7 (sete) dias, a contar da data da publicação deste Edital

poderá ensejar, conforme o caso, a presunção legal da Receita tributada com base na legislação do Estado de Alagoas e do

Simples Nacional, assim como também a lavratura do auto de infração.

GESN, XX de setembro de 2022

Francisco Lucas Diógenes Alves

Gerente da Gerência do Simples Nacional

ANEXO ÚNICO

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL	EDITAL ORIGINAL	OS	TIAF
31.145.438/0001-91	24771489-5	VALMIR FERREIRA SOUZA 64448312453	307/2021	7093768	7093768

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD - Nº 987/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, o que consta no Memorando nº E:27/2022/Gerência do Simples Nacional no Processo nº E: 01500.0000031774/2022 , e,

Considerando os:

a) caput, §1º, §9º, do art. 100, c/c inciso II, §2º do art. 115 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata do limite da Receita Bruta do MEI e a comunicação obrigatória do desenquadramento do SIMEI;

b) inciso X do art. 29 da LC nº 123/2006, que trata da exclusão do Simples Nacional com base na observância de percentual legal de aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização;

c) inciso V, do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na extrapolação do limite;

d) §3º do art. 34 da LC nº 123/2006, que trata da notificação prévia visando a auto regularização;

e) inciso III, do §1º do art. 64 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras;

f) incisos IV, do art. 23, do Decreto n° 3481/2006, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na aquisição de mercadorias ou aferimento receitas, em montante superior a 50% (cinquenta por cento) do limite de receita bruta previsto em Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional, e verificada a falta da respectiva comunicação obrigatória de desenquadramento ou do pagamento do ICMS relativo às citadas aquisições.

g) art. 18-A, § 8º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, que trata do desenquadramento de ofício quando verificada a falta de comunicação

RESOLVE:

1 - Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto nosinciso IV, do art. 23, do Decreto n° 3481/2006, e inciso V do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007 ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas no Anexo Único na situação "SUSPENSAS" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

2- NOTIFICAR previamente os contribuintes abaixo relacionados para providenciarem a regularização das pendências no Portal do Simples Nacional através dos seguintes procedimentos:

2.1Comunicar o desenquadramento no portal do Simei observando as regras do Art. 115, da Resolução CGSN 140/2018;

2.2 Declarar as Receitas nos PGDAS-D dos Períodos de Apuração a partir da Data Efeito do Desenquadramento do Simei;

2.3 Declarar DEFIS dos Anos-calendário a partir da Data Efeito do Desenquadramento tendo como base as regras do Manual PGDAS-D e DEFIS.

2.4 – incluir o contabilista responsável, através do evento 232 na Redesim.

2.5- IMPORTANTE: A data de efeito constante no anexo único do edital é de referência, ou seja, caso o contribuinte identifique que extrapolou o limite de receita em anos anteriores, deve realizar o desenquadramento no respectivo ano, nos termos do artigo 115, inciso II, aline "a", da Resolução CGSN 140/2018.

3- INTIMAR os contribuintes relacionados no anexo único a Abrir processo administrativo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com Tipo de Processo: Simples Nacional: Opção, Exclusão e Desenquadramentoe juntar/anexar os seguintes documentos em PDF:

3.1- Comprovante do Desenquadramento do Simei ;

3.2- Declarações do simples nacional: PGDAS-D e DEFIS;

Para realizar a Contestação, o Contribuinte terá que abrir processo por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI com Tipo de Processo: **Simples Nacional: Comprovação da Regularização de pendências** e anexar requerimento discriminando as justificativas e anexar ao processo os documentos hábeis e comprobatórios.

Para mais esclarecimentos o contribuinte poderá acessar a NISE pelo site **sefaz.al**.gov.br ou pelo Telegram por @nise_sefaz_al_bot. E seguir o seguinte caminho:

4. Regimes Especiais (Simples Nacional e Benefícios Fiscais);

1. Simples Nacional;

7. ContestarDesenquadramento do MEI;

1. Iniciar atendimento;

(*) Este serviço está disponível de segunda a sexta-feira, de 8hs às 12hs.

Para mais informações sobre procedimentos de regularização acesse asCARTILHAS DO SIMPLES NACIONAL disponíveis no site http://www.sefaz.al.gov.br/cartilhas.

O NÃO atendimento da notificação e intimação acima no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital ensejará a INAPTIDÃO de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no inciso XX do art. 49 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

Maceió, 27 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro – GECAD

ANEXO ÚNICO

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
35139726000194	24321771	ADAUTO JONATHA CAETANO LINDOSO 12925372481	01/01/2021
35717245000119	24329607	ADEILDO JOSE DOS SANTOS 87906473434	01/01/2021
35552053000108	24327255	AILDES DA SILVA SANTOS 14071909463	01/01/2021
36079131000153	24335167	ALAYNNE DA SILVA RIBEIRO 10070110417	01/01/2021
35867430000190	24332687	ALDENIA MACHADO LEMOS 09603720402	01/01/2021

33919520000151	24304856	ALINE TEIXEIRA CAVALCANTE 03610951478	01/01/2021
34936482000108	24318834	ANA PAULA DA SILVA SANTOS 07977591405	01/01/2021
34908497000162	24318779	ANDERSON FLAVIO DE ARRUDA FERREIRA 05417013471	01/01/2021
32769979000153	24793623	ANDREIA CASTILHO LEITE DA SILVA 30381332802	01/01/2021
35911630000100	24333281	ANDREIA DA SILVA SANTOS 00880602414	01/01/2021
35672374000138	24329037	ANDREIA LIGIA DA SILVA 02310143413	01/01/2021
32899214000138	24794798	ANGELA MARIA DOS SANTOS 70125864434	01/01/2021
35302400000136	24324139	ANTONIA CRISTINA DA SILVA 86077902420	01/01/2021
32086154000134	24788635	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS 18540015404	01/01/2021
30647068000128	24765467	APARECIDO MATEUS DA SILVA 07504180440	01/01/2021
34666978000109	24315627	BURT LANCASTER DA SILVA FILHO 07214112400	01/01/2021
35654601000100	24328803	CAIO MIKAEL NEVES DA SILVA 12683945485	01/01/2021
35989572000120	24333979	CAMILLA OLIVEIRA SANTOS 14210812455	01/01/2021
35047359000107	24320348	CARLOS ALBERTO BISPO DOS SANTOS 04225463486	01/01/2021
35625424000126	24328400	CARLOS JOSE VIEIRA SILVA DE FREITAS 02294148428	01/01/2021
35666591000115	24328997	CARMEM LUCIA DOS SANTOS RAMOS 05235443403	01/01/2021
34180908000146	24353575	CECILIO MAGNO SANTOS DE JESUS 04681267406	01/01/2021
35060617000187	24320533	CELYANNE SABRYNE DA SILVA OLIVEIRA MORAES 12240484403	01/01/2021
31534669000197	24308361	CHEN HONGYAN 06265815750	01/01/2021
33170832000105	24797436	CICERO JOSE ALVES DE ALBUQUERQUE 69988633491	01/01/2021
35166185000193	24322331	CLAUDIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO 91174228415	01/01/2021
33913735000165	24304815	CRISTIANE NUNES DA SILVA 03270547439	01/01/2021
35841641000153	24332724	CRISTIANO ALEXANDRE DOS SANTOS 07335848458	01/01/2021
30066360000157	24757948	CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA 91224004434	01/01/2021
33280679000179	24798656	DAVYD SAYLLE GOMES DA SILVA 08514916424	01/01/2021
31330804000182	24773999	DAYANE CAMILA DE MELO SILVA 11332521410	01/01/2021
35140418000189	24321785	DAYANNY RODRIGUES DE OLIVEIRA 09006942464	01/01/2021
35778504000111	24330663	DIEGO WALLEN TENORIO CAVALCANTE 09452913452	01/01/2021
32276165000187	24790211	DIJAIR PASCOAL DE OLIVEIRA 54636370406	01/01/2021
31734212000126	24781575	EDILENE SOUSA MENDONCA 70129053449	01/01/2021
31340525000108	24774372	EDINALDO LIRA SANTOS 64457737453	01/01/2021
33513246000116	24301245	EDUARDO TAVARES ALVES 27231617816	01/01/2021
31118926000100	24771227	ELIANE DA CONCEICAO LINS VANDERLEI 04730876423	01/01/2021
30267415000197	24760774	ELIEL VILELA FERREIRA 08664933448	01/01/2021
33186625000149	24797564	ELISANGELA SILVA DE ARAUJO 74120689468	01/01/2021
31311545000142	24773702	EMANUELLE ROCHA PONTES VERGETTI 02633073441	01/01/2021
34905266000103	24318989	EMERSON DA SILVA LIRA 10514576456	01/01/2021
35809154000103	24331261	ERICKA LOURENCO DA SILVA 09437237441	01/01/2021
32501596000108	24791925	ERIVALDO DA SILVA 02949960448	01/01/2021
30625221000116	24792660	ETIENE CRISTINA BARBOSA ALVES 07445690441	01/01/2021
32901215000170	24794809	FABIANA OMENA DOS SANTOS 07716266497	01/01/2021
36083333000179	24335192	FELIPE TAVARES RODRIGUES 10585345481	01/01/2021
35829206000103	24331603	FERNANDES ANTONIO DE MOURA 13968491491	01/01/2021
36110743000161	24335474	FERNANDO BENEDITO LEAO CAMELO 10456883479	01/01/2021
34382021000130	24311462	FLAVIA SOARES CAVALCANTE 06056077454	01/01/2021
34090177000148	24307007	GABRIEL SOUZA DA SILVA 11753205441	01/01/2021
34376066000100	24311391	GABRIELLA DE FARIAS PEREIRA 11396530401	01/01/2021
33388124000145	24799534	GEONE DOS SANTOS 63256746420	01/01/2021
34757331000192	24316991	GILBERTO NUNES CALACA JUNIOR 09848400443	01/01/2021
35691546000110	24329283	GILIARD DE OLIVEIRA SANTOS 04163945407	01/01/2021
34223953000130	24309110	GISELIA GONCALVES DA SILVA 02355614440	01/01/2021
32081179000145	24788556	HELENA BRANDAO DE FRANCA 46922679415	01/01/2021
32601543000150	24792543	IVANILDO DA SILVA ALVES 04625952425	01/01/2021
32445679000119	24791514	IVANILDO FARIAS DE LIMA FILHO 03797934408	01/01/2021
31338530000178	24774295	IVONETE CALDAS DA SILVA ILARIO 00834221535	01/01/2021
35724184000117	24329721	JACKELINE SILVA DE OLIVEIRA 03084098255	01/01/2021
33867368000100	24304461	JAKELINE DA SILVA OLIVEIRA 11050011481	01/01/2021
32528066000145	24792100	JOAO HONORIO DA SILVA 38449285453	01/01/2021
36071972000114	24335113	JOAO PAULO DA SILVA 13137657407	01/01/2021
35800170000135	24331138	JOAO PAULO MACIEL DE VASCONCELOS 05487149402	01/01/2021
35169997000192	24322379	JOELITON JOSE VIEIRA DOS SANTOS 09322524430	01/01/2021
35778766000186	24330664	JONATAS REGO DOS SANTOS 11717340423	01/01/2021
30130274000166	24371850	JONATHAS WENDEL DE BARROS PURTUGUES 06685565446	01/01/2021
30414982000129	24763049	JOSE ALCIDES GABRIEL 28762428420	01/01/2021
30138917000118	24759181	JOSE ALEX MOTA NASCIMENTO 07849146484	01/01/2021
31217950000104	24772479	JOSE CARLOS FIGUEIREDO SILVA 07328743433	01/01/2021
35350663000110	24324555	JOSE CICERO LOURENCO DA SILVA 50959123415	01/01/2021
33185198000184	24797556	JOSE CICERO ROBERTO DA SILVA 77770935415	01/01/2021
33083441000153	24796508	JOSE CLAUDENIS DA SILVA SANTOS 12055879421	01/01/2021
30283232000165	24760966	JOSE EDIVAN OLIVEIRA GAMA 03574834489	01/01/2021
33797513000124	24303834	JOSE EDMILSON VIEIRA 75875012404	01/01/2021
32537950000146	24792144	JOSE FELIPE OLIVEIRA ALVES 07224751448	01/01/2021

35758102000155	24330480	JOSE GOMES LIMA JUNIOR 12062791410	01/01/2021
30328360000188	24761787	JOSE IRANILDO DOS SANTOS 03581531402	01/01/2021
35764499000198	24330464	JOSE JULIO DE OLIVEIRA 17795800459	01/01/2021
30459518000159	24763381	JOSE PEDRO DA SILVA NETTO 12952576459	01/01/2021
35304604000106	24324158	JOSE PEDRO DOS SANTOS 48252182453	01/01/2021
32223954000150	24789692	JOSE RICARDO ALVES DA SILVA 02594696455	01/01/2021
30626870000131	24765241	JOSE RIVALDO SANTOS DA SILVA 11205696482	01/01/2021
36061706000100	24335013	JOSE VICENTE DE MELO 16450132434	01/01/2021
30284697000130	24760980	JOSE WIDES BERTINO DA SILVA 07649698467	01/01/2021
31639286000183	24779655	JOSENILTON LINS DE ALENCAR 01087354439	01/01/2021
35491795000162	24326436	JOSIELMA COSTA DE OLIVEIRA 09989460442	01/01/2021
33621304000125	24302337	JOSIMEIRE ALVES DA SILVA 02601939419	01/01/2021
32061173000106	24788416	JOYCE DOS SANTOS FERREIRA 12361167476	01/01/2021
31981985000107	24786985	JULIANA ALVES DA ROCHA 05235180488	01/01/2021
30605656000107	24764906	JULIANO DA SILVA DE ANDRADE JUNIOR 12669734430	01/01/2021
31145172000187	24771484	JULIO DUARTE DA SILVA 02526011493	01/01/2021
35742181000106	24330164	KAIO ALVES GONCALVES 08251445400	01/01/2021
31914562000174	24786295	KEZIA GEANE COSMO SILVA DOS SANTOS 07408440402	01/01/2021
31347666000144	24774423	KLEITEMARRONE DE MORAES SILVA SANTOS 07924913432	01/01/2021
32811423000188	24794193	LADJANE ELIAS DOS SANTOS 04557479464	01/01/2021
30137247000115	24759038	LAUCIDIO JACINTO DE OMENA 81632142449	01/01/2021
30555844000160	24763923	LEONARDO MONTEIRO DA SILVA 05343757405	01/01/2021
35587140000192	24327731	LETICIA DA SILVA SANTOS 71022497480	01/01/2021
35174806000180	24322419	LIEGE NUNES DA SILVA 04712547464	01/01/2021
29994814000170	24756852	LUCAS DE ALMEIDA PORCIUNCULA 09581335498	01/01/2021
33741428000144	24303368	LUCAS EDUARDO OLIVEIRA DE AGUIAR 09928355428	01/01/2021
34242960000180	24309349	LUCAS LIMA DOS SANTOS 09288907408	01/01/2021
34696042000120	24316010	LUCIANO SANTOS MEDEIROS 12555503412	01/01/2021
33244882000190	24798266	LUCILO FERREIRA DOS SANTOS 00934370486	01/01/2021
36070937000180	24335102	LUIZ EDUARDO SILVA 12405112485	01/01/2021
33385042000147	24368966	MACIELA DA SILVA 05781987460	01/01/2021
31766163000103	24782126	MANOEL MESSIAS TENORIO DA SILVA 03707545490	01/01/2021
33142964000123	24797113	MARCELO AMORIM MENDES 12552761429	01/01/2021
30275268000105	24760819	MARCELO GONCALVES DO NASCIMENTO 69598231453	01/01/2021
31484340000169	24777251	MARCELO MARCIO ALVES DA SILVA 06273477469	01/01/2021
34138965000167	24385040	MARCOS CIRILO DA SILVA 13299181424	01/01/2021
31228399000196	24772613	MARCOS SUEL DOS SANTOS 33825369862	01/01/2021
35401649000107	24331054	MARIA ALDENISE DOS SANTOS 08823821444	01/01/2021
32775639000135	24794077	MARIA ANDREA CORREIA FERRO 86097342420	01/01/2021
31228384000128	24772605	MARIA CARLEANE TEIXEIRA 04560627428	01/01/2021
30877756000184	24768559	MARIA CAROLINA SILVA ALVES 10650376439	01/01/2021
33068955000130	24796312	MARIA CELIA GOMES DOS SANTOS 09196909471	01/01/2021
30585099000100	24764202	MARIA CILENE BENTO DOS SANTOS 18608465809	01/01/2021
35968188000140	24333861	MARIA DO SOCORRO DA SILVA 00633856860	01/01/2021
33396277000134	24799585	MARIA EDJANIA DA SILVA RAMOS 21410902889	01/01/2021
35570892000140	24327468	MARIA FLAVIA FIRMINO DOS SANTOS 12130284426	01/01/2021
34132999000144	24307553	MARIA JAQUIELI BARBOSA DE LIMA 13910220410	01/01/2021
30923433000180	24768899	MARIA JOSE DOS SANTOS 01373320419	01/01/2021
33225929000178	24798145	MARIA JOSIANE DE ANDRADE SANTOS 02516173431	01/01/2021
35584735000194	24327700	MARIA QUITERIA CANUTO VIEIRA 04412757455	01/01/2021
30995750000101	24769529	MAYANNE PRICYLLA FERREIRA FERRO SOUZA 09716111495	01/01/2021
31142796000140	24771443	MAYARA FEITOSA GOMES ALVES DE MELO 03847117408	01/01/2021
31800786000155	24783102	MICHAEL RANIELLE DOS SANTOS 12276562463	01/01/2021
35528690000130	24326929	MONICA MARIA DOS SANTOS 04219919414	01/01/2021
35643036000178	24328680	MONIQUE IZABEL RAMOS DA SILVA 13704568406	01/01/2021
31783054000102	24782717	MYCHELLY GLAYCCY CARNEIRO CAVALCANTE BARROS 04965044444	01/01/2021
31302198000191	24773617	NEILSON DA SILVA OLIVEIRA 11737117401	01/01/2021
35525550000109	24347890	NILTON IZIDORO DOS SANTOS 67798039449	01/01/2021
30306115000170	24761278	PAULO GABRIEL FERREIRA VIEIRA FERRO 11885739427	01/01/2021
33772535000130	24303671	PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO 36641570444	01/01/2021
31892298000115	24785998	PAULO SERGIO DE LEMOS 84322454453	01/01/2021
35524101000146	24326865	PEDRO CICERO DO NASCIMENTO 90537432434	01/01/2021
34291168000115	24310189	PETRUCIO BANDEIRA DE MEDEIROS 06162592553	01/01/2021
33326296000194	24799030	RAFAEL BORGES MATIAS 08524575450	01/01/2021
31533985000144	24778136	RAFAEL JOSE DA SILVA NETO 04235038478	01/01/2021
35328306000156	24324294	RAQUEL MARIA DA SILVA 08502772481	01/01/2021
34968780000180	24319179	RENATA RAIANE BORGES DO BOMFIM 11139574418	01/01/2021
32604189000118	24792574	ROBERTA DA SILVA 07314162441	01/01/2021
31855008000163	24785210	RODRIGO JOSE MAIORANO DE LIMA BRITO 06088344407	01/01/2021
30881923000160	24768642	ROSEANE ALEXANDRE DOS SANTOS 02769851411	01/01/2021
33758824000184	24303540	ROSEANE MARIA DA SILVA RAMALHO 05514072479	01/01/2021

32424009000116	24791369	ROSIMILDA SANTOS DA SILVA 05228061479	01/01/2021
34236929000136	24309304	SAMARA RAIANE SILVA DOS SANTOS 12993790447	01/01/2021
33772551000122	24303669	SAMARA RENATA ALVES VIEIRA 08878067407	01/01/2021
31839893000197	24784745	SERGIO HENRIQUE JUNIOR 15407035413	01/01/2021
35799268000110	24331130	SUZANY TENORIO DE FARIAS 11156656427	01/01/2021
35732008000127	24329901	SWELLY CATARINY FERREIRA SANTOS LIMA 06570304496	01/01/2021
35940545000162	24333486	THAYSA PRISCILLA LACERDA LIBERATO 02859889132	01/01/2021
36166832000120	24336071	TOMAS SANTOS DA SILVA 09964869410	01/01/2021
31133586000196	24771428	VANESSA GUIMARAES CALHEIROS 06024379463	01/01/2021
35977762000127	24333925	VANESSA LIMA SANTOS 07458230410	01/01/2021
30417640000162	24763081	VERA MARIA DA SILVA OLIVEIRA 46014713468	01/01/2021
36047276000172	24334676	WELLINGTON JOSE DE ANDRADE 88122492487	01/01/2021
31769977000100	24782308	WILLAMIS SILVA DE ANDRADE 10093778414	01/01/2021
32016334000140	24787608	WILLIAM DOUGLAS GONCALVES DOS SANTOS 11811304419	01/01/2021
30521069000121	24763682	WILLIANE ALVES DA SILVA 12114576485	01/01/2021

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 995/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 102/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. º 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 477/2021, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Edital: GECAD 477/2021
CACEAL: 24298805-9
RAZÃO SOCIAL: IZALI MARIA DA CONCEICAO SILVA 72404760491
Nº PROCESSO: E:01500.0000032242/2022

Maceió, 29 de Setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 653604

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 996/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 102/2022, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que a empresa não atualizou/incluiu os dados do contabilista responsável.

RESOLVE:

Nos termos do art. º 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 876/2018, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;
Convocar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para atualizar os dados do contabilista responsável. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007
Edital: GECAD 876/2018
CACEAL: 24268386-0
RAZÃO SOCIAL: VANILDO SOARES DOS SANTOS 95863443472
Nº PROCESSO: E:01500.0000032029/2022

Maceió, 29 de Setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 653605

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 292/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: 01500.0000032759/2022 , a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:413/2022/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24039233-7	AMANDA WANNY SENA DOS SANTOS 10932949495	E:01500.0000032759/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 27 de setembro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 653614

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 293/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: 01500.0000032597/2022, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:414/2022/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24785573-1	E. F. DA SILVA TRANSPORTE	E:01500.0000032597/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 27 de setembro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 653616

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 294/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:415/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E: 01500.0000032569/2022

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64 , §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24226202-3	J. E. DA SILVA FUNERARIA - ME	E: 01500.0000032569/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 27 de setembro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 653618

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 295/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:416/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E: 01500.0000032481/2022

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64 , §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24739884-5	DIEGO FERREIRA CHICUTA - EPP	E:01500.0000032481/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 27 de setembro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 653619

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 997/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando nº E:123/2022/Gerência de Fiscalização Especial no Processo nº E:01500.0000032945/2022

Considerando que a empresa encontra-se com as atividades do estabelecimento paralisadas há mais de 1 ano, confirmado pela base de dados da NF-e, sem a devida formalização da interrupção temporária

RESOLVE:
Intima-los no prazo de 20 (sessenta) dias a contar da data de publicação, para solicitar a paralisação temporária de atividade na Redesim, evento 412, ou reestabelecer as atividades.
Findo o prazo determinado, assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XV e o § 2º, Inciso IV , e o art. 23, § 2º, Inciso I do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49 Inciso XV, alínea "d", e o § 2º , Inciso I do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24267149-7	DGBEL DISTRIBUIDORA DE BELEZA LTDA

Maceió, 29 de Setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 653622

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1000/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 960/2022 o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

PROCESSO Nº E:01500.0000033284/2022
RAZÃO SOCIAL: PEDRO PACIFICO DE BARROS JUNIOR EIRELI
CACEAL: 24091630-1

Maceió, 29 de setembro 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 653694

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 151/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 03/08/2022:
NOME EMPRESARIAL: ANDRADE FRIOS LTDA
CACEAL: 24040247-2
PROCESSO E:01500.0000032801/2022

II) A partir de 29/08/2022:
NOME EMPRESARIAL: JOAO ALVARO GOMES ALVES
CACEAL: 24042092-6
PROCESSO E:01500.0000032367/2022

NOME EMPRESARIAL: POUSADA ALIANCA LTDA
CACEAL: 24042110-8
PROCESSO E:01500.0000032860/2022

III) A partir de 01/09/2022:
NOME EMPRESARIAL: A J DA SILVA RESTAURANTE
CACEAL: 24708025-0
PROCESSO E:01500.0000032296/2022

NOME EMPRESARIAL: ARCO IRIS ENCANTADO LTDA
CACEAL: 24021454-4
PROCESSO E:01500.0000033073/2022

NOME EMPRESARIAL: ARENA R12 ESPORTES LTDA
CACEAL: 24040742-3
PROCESSO E:01500.0000032947/2022

NOME EMPRESARIAL: BUFFET ANA WANDERLEY LTDA
CACEAL: 24040339-8
PROCESSO E:01500.0000032630/2022

NOME EMPRESARIAL: CUIDAR FARMA LTDA
CACEAL: 24257254-5
PROCESSO E:01500.0000032997/2022

NOME EMPRESARIAL: E S MELO ALIMENTOS
CACEAL: 24037823-7
PROCESSO E:01500.0000032601/2022

NOME EMPRESARIAL: EL-AGRO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA EPP
CACEAL: 24037087-2
PROTOCOLO NISE: RO976010260922

NOME EMPRESARIAL: EMERSON G DE SOUZA
CACEAL: 24336190-4
PROCESSO E:01500.0000032792/2022

NOME EMPRESARIAL: F A N DE ALBUQUERQUE
CACEAL: 24410955-9
PROCESSO E:01500.0000033151/2022

NOME EMPRESARIAL: FACILITA VEICULOS E FINANCIAMENTOS LIMITADA
CACEAL: 24363074-3
PROCESSO E:01500.0000032573/2022

NOME EMPRESARIAL: FERREIRA E LEITE SERVICOS LTDA
CACEAL: 24040395-9
PROCESSO E:01500.0000032637/2022

NOME EMPRESARIAL: GABRIEL BARBOSA BRANDAO
CACEAL: 24365941-5
PROCESSO E:01500.0000032796/2022

NOME EMPRESARIAL: GOMES E CORDEIRO TECNOLOGIA E MARKETING LTDA
CACEAL: 24749083-0
PROCESSO E:01500.0000032396/2022

NOME EMPRESARIAL: J A VITAL BEBIDAS
CACEAL: 24037534-3
PROCESSO E:01500.0000032656/2022

NOME EMPRESARIAL: J L SILVA VARIEDADES
CACEAL: 24034607-6
PROCESSO E:01500.0000032927/2022

NOME EMPRESARIAL: J R DA SILVA MOVEIS
CACEAL: 24305263-4
PROCESSO E:01500.0000032788/2022

NOME EMPRESARIAL: J V V MORAIS
CACEAL: 24336392-3
PROCESSO E:01500.0000032982/2022

NOME EMPRESARIAL: JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA LTDA
CACEAL: 24335468-1
PROCESSO E:01500.0000032838/2022

NOME EMPRESARIAL: JHULIA VISE VALERIANO MORAIS EIRELI
CACEAL: 24336394-0
PROCESSO E:01500.0000032977/2022

NOME EMPRESARIAL: M DOS SANTOS JUNIOR LTDA EPP
CACEAL: 24041245-1
PROCESSO E:01500.0000032856/2022

NOME EMPRESARIAL: M M DA S SANTOS - EPP
CACEAL: 24224579-0
PROCESSO E:01500.0000032403/2022

NOME EMPRESARIAL: MARLI DOS SANTOS SANTANA
CACEAL: 24724563-1
PROCESSO E:01500.0000033138/2022

NOME EMPRESARIAL: MASTER SERVICE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CACEAL: 24039108-0
PROCESSO E:01500.0000032394/2022

NOME EMPRESARIAL: MAX B DO REGO
CACEAL: 24039924-2
PROCESSO E:01500.0000033167/2022

NOME EMPRESARIAL: MILK CAFFE E VINO LTDA
CACEAL: 24374920-1
PROCESSO E:01500.0000032953/2022

NOME EMPRESARIAL: MONICA MEIRE LIMA DA SILVA 52466663449
CACEAL: 24428885-2
PROCESSO E:01500.0000032398/2022

NOME EMPRESARIAL: POUSADA DA AMENDOEIRA LIMITADA - EPP
CACEAL: 24847562-2
PROCESSO E:01500.0000033166/2022

NOME EMPRESARIAL: SANTA H COMERCIO E ACESSORIOS LTDA - ME
CACEAL: 24106533-0
PROCESSO E:01500.0000032401/2022

NOME EMPRESARIAL: SOLARTECHS LTDA
CACEAL: 24773085-8
PROCESSO E:01500.0000032387/2022

NOME EMPRESARIAL: V DA SILVA SANTOS
CACEAL: 24350990-1
PROCESSO E:01500.0000033078/2022

IV) A partir de 12/09/2022:
NOME EMPRESARIAL: MARIA EDUARDA VALENCA ALVES
CACEAL: 24042906-0
PROCESSO E:01500.0000033204/2022

NOME EMPRESARIAL: P R M COSTA
CACEAL: 24042972-9
PROCESSO E:01500.0000033183/2022

NOME EMPRESARIAL: PRIME FIT LTDA
CACEAL: 24042955-9
PROCESSO E:01500.0000032914/2022

V) A partir de 15/09/2022:
NOME EMPRESARIAL: J W B DA SILVA TRANSPORTES E LOCACOES
CACEAL: 24043271-1
PROCESSO E:01500.0000032958/2022

NOME EMPRESARIAL: WILKAREN MADEIRO BATISTA COMERCIO E SERVICOS
CACEAL: 24043273-8
PROCESSO E:01500.0000032978/2022

VI) A partir de 26/09/2022:
NOME EMPRESARIAL: A C B ARAUJO
CACEAL: 24043844-2
PROCESSO E:01500.0000032773/2022

NOME EMPRESARIAL: W L DOS SANTOS FARMA
CACEAL: 24043790-0
PROCESSO E:01500.0000032944/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data estabelecida nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 29 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

PORTARIA/SEFAZ Nº 1451/2022

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DE PROGRESSÃO DOS INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no artigo 6º, da Portaria GSEF n.º 991/2018, que estabelece a criação, no âmbito da SEFAZ, de Comissão Prévia de Análise de Progressão dos integrantes do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças;

Considerando que o servidor Edgar Francisco do Nascimento Filho (matrícula 19141-1) protocolou pedido formal de saída da comissão por meio do Processo SEI! nº E:01500.0000032660/2022; e

Considerando o disposto no Processo SEI! n.º E:01500. 0000032660/2022, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Prévia de Análise de Progressão dos integrantes do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, no âmbito da SEFAZ, com a finalidade de:
I - Acatar e analisar o cumprimento dos requisitos necessários ao processo de Progressão dos integrantes do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças;
II - Efetuar diligências no sentido de sanar eventuais falhas detectadas nos processos; e
III - Remeter os processos, após análise, para a Comissão de Validação de Cursos e Certificados da Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será constituída pelos seguintes servidores, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:
I - Pedro Goes Cavalcante - Matrícula: 299-2 - Presidente
II - Bruno Lopes Gonçalves - Matrícula: 81.844-5 - Membro
III - André Luís Lima França - Matrícula: 600.349-4 - Membro
IV - Ricardo de Carvalho Cavalcanti Calado - Matrícula: 81.985-9 - Membro
V - Maurício José Santos Leal - Matrícula: 81.894-1 - Membro
Parágrafo Único. Os servidores que integrarão a Comissão Prévia de Análise de Progressão serão designados para um período de 02 (dois) anos.

Art. 3º A comissão deverá se reunir sempre que houver necessidade de análise de processos de progressão funcional.

Art. 4º O membro da Comissão que estiver participando do processo de Progressão Funcional está impedido de analisar seu próprio processo.
Parágrafo Único. Os casos de suspeições e impedimentos previstos no Código de Processo Civil deverão ser declarados de pronto pelos membros e presidente da Comissão.

Art. 5º Será automaticamente excluído da Comissão o componente que vier a responder à sindicância ou processo disciplinar no decorrer dos trabalhos.

Art. 6º Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão.

Art. 7º Ficam convalidados os atos que a Comissão Prévia de Análise de Progressão tenha praticado após o período designado pela Portaria GSEF n.º 215/2019 e antes da publicação desta Portaria, desde que praticados em conformidade com a Portaria GSEF n.º 215/2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 29 de setembro de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 653562

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária de nº 03, realizada em 10/06/2022.

PROCESSO: 1500-005660/2015
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.36732-002
AUTUADA: S PESSOA DISTRIBUIDOR IMPORT E EXPORT LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 241.01910-9
MUNICIPIO:ARAPIRACA - AL

TIPO: RECURSO ESPECIAL
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
JULGADORES PRESENTES: ELKA GONÇALVES LIMA, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO, MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA.
PRESIDENTE DO CTE: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03- REALIZADA EM: 10/06/2022

ACORDÃO DO PLENO DO CTE Nº 132/2022

EMENTA: TRIBUTÁRIO - AUTO DE INFRAÇÃO - ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - RECURSO ESPECIAL AO PLENO DO CTE - INOBSERVÂNCIA DO ART. 47 DA LEI 6.771/2006 - RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO EM RAZÃO DE SUA INTEMPESTIVIDADE - ACÓRDÃO CTE-2C N.º 063/2018 MANTIDO NA INTEGRA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade dos votos, em não conhecer do Recurso Especial, devido ao não cumprimento do requisito da tempestividade, com base no inciso I do § 1º, do art. 5º da Lei nº 6.771/06, e manter na integra o Acórdão CTE-2ª Câmara Nº 063/2018,tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no montante total de R$ 358.955,79 (trezentos e cinqüenta e oito mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e nove centavos), sendo R$ 119.651,93 (cento e dezenove mil seiscentos e cinqüenta e um reais e noventa e três centavos) de ICMS mais FECOEP, e R$ 119.651,93 (cento e dezenove mil seiscentos e cinqüenta e um reais e noventa e três centavos), relativo a multa, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.
Decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art. 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente do CTE
Antonio Roberto Bomfim Marques
Relator

Secretaria do CTE, Maceió, em 29 de Setembro de 2022.
Deusiene de Brito Mendes
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 653638

EDITAL GJ N.º 208/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.236/22, referente à Empresa ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MÁQ E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CACEAL nº 246.01944-1:

PROCESSO:1500-045839/2015 ; ANEXOS: 1500-211563/2015; E 1500-001429/2016.
AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF: Nº 04800001120000300003438201564, DE 04-12-2015,PROTOCOLIZADO A 29-12-2015.
AUTUADA: ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MÁQ E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
MUNICÍPIO: ARAPIRACA - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 246.01944-1
INSCRIÇÃO FEDERAL: 24.469.694/0001-79
AUTUANTE: AUGUSTO ALVES NICÁCIO FILHO
JULGADOR FAZENDÁRIO: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.236/22

EMENTA - ICMS - SIMPLES NACIONAL. AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL (AINF). PROCEDIMENTO ESPECIAL. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.1) Falta de recolhimento de Icms. 2) Suposta segregação incorreta de receitas de vendas com substituição tributária. 3) Acusação fundamentada unicamente nos dados cadastrais, supostamente a não contemplar a comercialização de mercadorias com substituição tributária. 4) Comprovado pela defesa que o contribuinte estava apto a operar com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária do Icms - Inexistência da premissa em que se fundou o lançamento.5)Diversas notas fiscais e recolhimentos no código 13501 a comprovar operações com mercadorias no regime de substituição tributária do Icms. 6)Ausência de arcabouço probatório capaz de comprovar a materialidade da infração - LANÇAMENTO IMPROCEDENTE por falta de provas. 7)Dispensado reexame necessário pelo Conselho Tributário Estadual das decisões contrárias à Fazenda Estadual, nos termos do art. 48, § 2.º, I, da Lei 6.771/06.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este juízo singular julgar IMPROCEDENTE por falta de provas, o lançamento tributário levado a efeito através do AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF: Nº 04800001120000300003438201564, de 04-12-2015,protocolizado a 29-12-2015, referente à falta de recolhimento de Icms ante à segregação indevida no PGDAS, de vendas de mercadorias no regime de substituição tributária do Icms.

Em consonância com o prelecionado no artigo 48, § 2º, I da Lei nº. 6.771/2006, por estar o processo submetido ao procedimento especial de que trata o artigo 36, II da referida lei, dispensa-se a remessa dos autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica, nos termos do art. 11, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 29 de setembro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 653546

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 993/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 902/2022 o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

PROCESSO Nº E:01500.0000032372/2022
RAZÃO SOCIAL: DAYVID ROCHA BARRETO LTDA
CACEAL: 24361893-0

Maceió, 29 de setembro 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 653547

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 983/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E: 01500.0000032763/2022 , nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promoverem as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTAs" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24219123-1	ADENILTON ALVES SILVA MINIMERCADO - ME
242254128	GENTIL JUNIOR RAMOS SILVA - ME
242288669	GIRLAN MENDES PRE-MOLDADOS - ME
242463495	JOSE PAULO CABRAL DE LIMA - ME
242531377	JOSE PAULO CABRAL DE LIMA - ME
242214916	VICENTE BARBOSA DE OLIVEIRA MATERIAL DE CON

Maceió, 27 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 653569

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 984/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E: 01500.0000032265/2022, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:
Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promoverem as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTAs" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24280522-1	ANA CACIA DOS SANTOS
24749748-7	ARIANA SANTOS DA SILVA
24261191-5	ARNALDO FRANCISCO DAS NEVES
24409171-4	BERNADETE DE SOUZA FELIPE
24789332-3	EDICLENIO DA SILVA
24451718-5	ESQUINA DO PEIXE EIRELI
24750535-8	FARMACIA NC COMPANHEIROS LTDA
24745620-9	FLAVIANO ALVES LIMA - ME
24730270-8	GIRLEA MARIA DE LIMA - ME
24446221-6	PAIS & AMORIM IDIOMAS LTDA - ME
24040873-0	T F DA CRUZ

Maceió, 27 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 653571

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 985/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E: 01500.0000031640/2022 , nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promoverem as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTAs" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24430202-2	C H C GUIMARAES SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP
24777112-0	DIAMOND IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
24293827-2	JF - DISTRIBUIDOR DE GLP LTDA - ME
24302800-8	LECAFE ASSESSORIA E COMERCIO EXTERIOR EIRELI
24319432-3	SUPER NOVA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Maceió, 27 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 653576

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 986/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000032761/2022, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:
Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promoverem as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTAs" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24268165-4	DANIEL SOUZA RIBEIRO - ME
242119395	EDNALDO CORREIA DA SILVA - ME
248540696	JOSE CARLOS IZIDIO DOS SANTOS - ME
244192464	JULIANA STEPHANIE SOUZA DO NASCIMENTO - ME
24080006-0	MARIVALDO CLAUDINO ALENCAR FILHO - ME
248322940	PAULO CESAR CAMILO DE CARVALHO - ME
24232766-4	SARA PEREIRA DA SILVA DIAS - ME
248402781	SERGIO ROGERIO NOBRE VANDERLEI - ME
242185860	TORRES E FERREIRA LTDA - ME
24298680-3	WARLLEY DE MATOS ALENCAR - ME

Maceió, 27 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 653577

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD - Nº 988/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, o que consta no Memorando nº E:28/2022/Gerência do Simples Nacionalno Processo nº E: 01500.0000031928/2022, e,
Considerando os:
a) caput, §1º, §9º, do art. 100, c/c inciso II, §2º do art. 115 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata do limite da Receita Bruta do MEI e a comunicação obrigatória do desenquadramento do SIMEI;
b) inciso X do art. 29 da LC nº 123/2006, que trata da exclusão do Simples Nacional com base na observância de percentual legal de aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização;
c) inciso V, do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na extrapolação do limite;
d) §3º do art. 34 da LC nº 123/2006, que trata da notificação prévia visando a auto regularização;
e) inciso III, do §1º do art. 64 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras;
f) incisos IV, do art. 23, do Decreto n° 3481/2006, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na aquisição de mercadorias ou aferimento receitas, em montante superior a 50% (cinquenta por cento) do limite de receita bruta previsto em Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional, e verificada a falta da respectiva comunicação obrigatória de desenquadramento ou do pagamento do ICMS relativo às citadas aquisições.
g) art. 18-A, § 8º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, que trata do desenquadramento de ofício quando verificada a falta de comunicação

RESOLVE:
1 - Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto nosinciso IV, do art. 23, do Decreto n° 3481/2006, e inciso V do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007 ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas no Anexo Único na situação "SUSPENSAS" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas -CACEAL.
2- NOTIFICAR previamente os contribuintes abaixo relacionados para providenciarem a regularização das pendências no Portal do Simples Nacional através dos seguintes procedimentos:
2.1Comunicar o desenquadramento no portal do Simei observando as regras do Art. 115, da Resolução CGSN 140/2018;
2.2 Declarar as Receitas nos PGDAS-D dos Períodos de Apuração a partir da Data Efeito do Desenquadramento do Simei;
2.3 Declarar DEFIS dos Anos-calendário a partir da Data Efeito do Desenquadramento tendo como base as regras do Manual PGDAS-D e DEFIS.
2.4 - incluir o contabilista responsável, através do evento 232 na Redesim.
2.5- IMPORTANTE: A data de efeito constante no anexo único do edital é de referência, ou seja, caso o contribuinte identifique que extrapolou o limite de receita em anos anteriores, deve realizar o desenquadramento no respectivo ano, nos termos do artigo 115, inciso II, aline "a", da Resolução CGSN 140/2018.
3- INTIMAR os contribuintes relacionados no anexo único a Abrir processo administrativo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com Tipo de Processo: Simples Nacional: Opção, Exclusão e Desenquadramentoe juntar/anexar os seguintes documentos em PDF:
3.1- Comprovante do Desenquadramento do Simei ;
3.2- Declarações do simples nacional: PGDAS-D e DEFIS;
Para realizar a Contestação, o Contribuinte terá que abrir processo por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI com Tipo de Processo: Simples Nacional: Comprovação da Regularização de pendências e anexar requerimento discriminando as justificativas e anexar ao processo os documentos hábeis e comprobatórios.
Para mais esclarecimentos o contribuinte poderá acessar a NISE pelo site sefaz.al.gov.br ou pelo Telegram por @nise_sefaz_al_bot. E seguir o seguinte caminho:
4. Regimes Especiais (Simples Nacional e Benefícios Fiscais);
1. Simples Nacional;
7. ContestarDesenquadramento do MEI;
1. Iniciar atendimento;
(*) Este serviço está disponível de segunda a sexta-feira, de 8hs às 12hs.

Para mais informações sobre procedimentos de regularização acesse asCARTILHAS DO SIMPLES NACIONAL disponíveis no site http://www.sefaz.al.gov.br/cartilhas.

O NÃO atendimento da notificação e intimação acima no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital ensejará a INAPTIDÃO de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no inciso XX do art. 49 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

Maceió, 27 de setembro de 2022
TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

ANEXO ÚNICO

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
42314923000168	24008537	ANA PAULA DA HORA LIMA 07077587428	01/01/2022
43480297000142	24017079	LUCILENE TOME RODRIGUES 10538647442	01/01/2022
43998768000109	24020839	TASSIOVAN ARAUJO SILVA 83897194520	01/01/2022
44182646000102	24021858	VITOR LUONGO LOPES DA SILVA 10632264497	01/01/2022

Protocolo 653598

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 994/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 101/2022, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que a empresa não atualizou/incluiu os dados do contabilista responsável.

RESOLVE:

Nos termos do art. º 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 700/2022, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;
Convocar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para atualizar os dados do contabilista responsável. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007
Edital: GECAD 700/2022
CACEAL: 24337840-8
RAZÃO SOCIAL: PVC ALUMINIOS E ESQUADRIAS LTDA
Nº PROCESSO: E:01500.0000027136/2022

Maceió, 29 de Setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 653600

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 16 – PC/AL, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL) torna públicos o resultado final na prova prática de digitação e a convocação para a avaliação médica das condições de saúde, para a avaliação psicológica e para a apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, referentes ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia e de Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PC/AL).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO
1.1 Resultado final na prova prática de digitação, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova prática de digitação.
1.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA
10028582, Adailton Emiliano Santos Junior, 7.62 / 10002731, Adib Jetane Luiz de Mendonca Silva, 6.01 / 10058648, Adolpho Roberto Von Lohrmann, 5.55 / 10043636, Adriana Puig Cardoso Costa, 6.85 / 10005634, Alaine de Souza Correia, 7.43 / 10008277, Alessandra Gomes Ferreira dos Santos, 7.46 / 10020843, Alessandro Rabelo Ortins, 7.67 / 10003644, Alexandre Pereira de Oliveira, 7.18 / 10028684, Alinne Stephanie de Assis, 6.63 / 10031396, Allan Santana Silva, 5.86 / 10049957, Allanderson Vinicius de Jesus Vieira, 7.49 / 10034950, Alliny Leandro Barbosa, 6.37 / 10006428, Alysson Nunes da Silva, 6.05 / 10008189, Amanda Gomes do Nascimento Macedo, 6.49 / 10001237, Ana Karla Paiva do Nascimento, 7.03 / 10049147, Ana Paula da Silva Pinto, 7.71 / 10002615, Ana Sabrinna Barros Silva, 8.35 / 10023622, Andre Lucas Silva Santos, 6.81 / 10060678, Andre Peixoto Patricio, 7.22 / 10025652, Anna Leticia de Andrade Santos, 8.82 / 10008903, Antonio de Queiroz Pereira, 5.91 / 10008315, Antonio Vinicius Sousa Saadi, 6.28 / 10039848, Anusca Cardoso da Silva, 5.91 / 10009068, Ariannes dos Santos, 6.18 / 10003334, Arthur Rodrigues Souza Silva, 7.19 / 10023248, Augusto Jonatas Gomes Silva, 7.70 / 10044377, Ayla Tayna de Azevedo Justino, 6.53 / 10044270, Barbara Medeiros de Aquino, 7.65 / 10015219, Bernardo Maia Nobre de Paiva, 7.55 / 10002122, Breno Americo da Silva, 6.73 / 10034741, Bruno Alves Beserra, 6.55 / 10030648, Bruno Lamarque Nobre dos Santos, 7.50 / 10003882, Bruno Victor Goncalves Araujo, 6.56 / 10005699, Camila Candida Santos Silva, 6.67 / 10060961, Camila Cristina de Mesquita Leao Arecippo, 8.67 / 10061023, Camila de Moura Mello Xavier, 6.82 / 10009328, Carla Isabella Soares Santana, 7.64 / 10032315, Carlisson Ramon da Silva Pitombo, 6.03 / 10008618, Carlos Alexandre Araujo dos Santos, 0.00 / 10032195, Carlos Henrique Santos da Silva, 7.66 / 10055401, Carolina Hellen Alves Lopes, 7.41 / 10015811, Carolina Luiza Rezende da Silva, 7.55 / 10041005, Catarina Lasaro Primo, 6.53 / 10004746, Cayan Araujo Oliveira, 7.64 / 10006491, Cid Arley Neres de Sousa, 6.12 / 10016339, Cledna Cinara de Albuquerque Cavalcante, 5.95 / 10029497, Daiany Ellen de Brito Beltrand, 7.42 / 10037530, Daniel de Assis Salvador, 7.65 / 10025310, Daniel Gois Leite Capistrano, 6.67 / 10004170, Daniel Soares do Nascimento, 7.65 / 10000443, Danielle Rocha Rezende, 7.46 / 10001701, David Luis Ferreira de Carvalho, 6.25 / 10042012, Diana de Bulhoes Jobim, 7.67 / 10010266, Diego Biangolino Teixeira Lima, 6.90 / 10030175, Diego dos Santos Tavares, 6.98 / 10003053, Diego Moura Santiago, 7.02 / 10015475, Diego Rafael da Costa Amorim, 5.68 / 10019885, Draynne Tayna Costa Moraes, 6.48 / 10014173, Eduardo de Lima Silva, 7.50 / 10024297, Eduardo Goncalves Cavalcante, 6.57 / 10033615, Eduardo Mateus Brito Padilha, 6.57 / 10016867, Efson Aragao de Sena, 6.82 / 10009013, Elias Bruno Barbosa Nascimento, 6.06 / 10044672, Emerson Siqueira Cavalcante Pinto, 6.29 / 10023916, Ericsson Pedro Pereira Rozendo, 6.82 / 10055402, Ernesto Dorea Goncalves de Aquino, 6.50 / 10001938, Estela da Silva Costa, 7.40 / 10010440, Everton Pabllo Fidelix Epaminondas, 7.59 / 10007878, Ewerton Taffarel de Souza Silva, 5.85 / 10013708, Felipe de Azevedo Lima Silva, 6.93 / 10032948, Felipe Goncalves Chagas, 7.65 / 10012102, Felipe Paulo Silva de Lira, 6.46 / 10039403, Felipe Santos de Andrade, 6.35 / 10002158, Felipe Teixeira Araujo, 7.80 / 10015558, Felipe William dos Santos, 5.15 / 10019597, Fellipe Dourado Bittencourt Dias Santos, 6.67 / 10000315, Flavia Souza de Portela Matos, 7.41 / 10012641, Flavio Antonio de Farias, 6.44 / 10008224, Francisco Batista de Azevedo Neto, 5.92 / 10041322, Gabriel Guilherme Pontes dos Santos, 5.60 / 10019077, Gabriel Henrique Barbosa da Silva Roque, 7.67 / 10000727, Genilda da Silva Muniz Dias, 6.45 / 10037975, Genival Pereira dos Santos, 5.25 / 10038858, George Martins Barros, 7.70 / 10046622, Guilherme Coutinho Gomes da Silva, 6.46 / 10034464, Guilherme Ferreira de Oliveira, 7.67 / 10064296, Guilherme Gheller Alves, 7.27 / 10002973, Guilherme Lucas Pinheiro, 7.09 / 10035816, Guilherme Santana Silva, 6.14 / 10014778, Guisula Vanessa Ferreira Brito, 6.85 / 10048739, Gustavo Araujo Bispo, 6.28 / 10032193, Gustavo Augusto Santos Feitosa, 8.42 / 10027034, Gustavo de Almeida Lins, 7.70 / 10050233, Gustavo Santos Araujo, 6.69 / 10044710, Hendrick Enrique de Farias Alexandre, 7.35 / 10019612, Herbert de Siqueira Francisco, 5.21 / 10032963, Hiago Ferreira Lira, 5.49 / 10001428, Hudo Almeida Damaso Tenorio, 7.64 / 10002953, Iataanderson Souza Olinda, 7.39 / 10020949, Idemilson Antonio da Silva, 0.00 / 10036056, Igor Hemerson Alves da Costa, 7.09 / 10002299, Igor Henrique Batista, 6.81 / 10050930, Igor Medeiros de Albuquerque Ivo, 7.54 / 10062442, Igor Moreira Malta, 8.61 / 10060051, Ines Pelegrino Maia, 7.35 / 10056719, Ingryd Mozy Correia da Silva, 7.63 / 10008001, Isis de Andrade Vieira, 6.18 / 10043068, Itallo Leal Santana, 7.56 / 10017525, Itamar Jose Cordeiro, 5.49 / 10034664, Iuri Wanderley Burgos, 7.71 / 10013669, Jabes de Almeida Alves, 7.41 / 10010380, Jacqueline Dias Pacheco, 5.97 / 10022385, Jadson Rodrigues Santos, 7.63 / 10048856, Jamile Andresa da Conceicao Silva, 7.51 / 10008813, Jane Rosy Nunes Paulino, 7.40 / 10061117, Jarneson Barbosa Ferreira Batista, 5.72 / 10034232, Jessica de Souza Batista, 7.71 / 10056542, Jessica Fernanda da Silva Cruz, 6.17 / 10014638, Joao Antonio Nunes Silva Barbosa Pianco, 7.57 / 10005866, Joao Espedito Simoes Galdino, 7.23 / 10006113, Joao Paulo da Silva Santos, 7.68 / 10032644, Joao Sebastiao da Silva Neto, 6.01 / 10009696, Joao Victor Cavalcante da Silva, 7.14 / 10023190, Jonas Oliveira do Nascimento, 6.24 / 10056419, Jonatas Santana Souza, 7.61 / 10004885, Jorge Henrique Tavares Bento, 7.68 / 10027605, Jose Afonso Simplicio Dules, 6.08 / 10025108, Jose Carlos Lopes da Silva Junior, 6.87 / 10052924, Jose Edimilson de Moura Junior, 7.34 / 10000222, Jose Jadson Graca da Costa, 7.44 / 10053968, Jose Janiel Santana dos Santos, 8.35 / 10003807, Jose Marcelo de Lima Soares Filho, 7.69 / 10006029, Jose Marcos Barbosa Silva, 5.02 / 10002961, Jose Morais da Silva Neto, 9.11 / 10015773, Joyce Josefa da Silva, 6.55 / 10017804, Joyce Vieira Santos, 7.23 / 10014146, Julia Teixeira Lacerda, 7.53 / 10034920, Juliana Acioli Barbosa Guimaraes, 5.69 / 10009786, Juliana Aparecida Dias Ferraz, 5.69 / 10000976, Juliana Caldas Cerqueira, 7.26 / 10030808, Juliana Costa Cavalcante, 7.63 / 10051330, Juliana Souza Sales da Silva, 6.93 / 10041921, Julio Cesar Costa Melo Silva, 5.46 / 10000504, Julio Cezar Melo de Souza, 6.36 / 10006885, Karla Celys da Silva Jatoba, 6.94 / 10046430, Lais Carla Machado Lessa Ataide, 6.92 / 10024465, Larissa Santos Menezes, 7.63 / 10057275, Leonardo Camargo Rodrigues, 7.31 / 10049925, Lorena de Faro dos Xavier de Almeida, 7.68 / 10033397, Luana Menezes de Oliveira, 5.90 / 10020736, Luana Pereira de Souza, 6.28 / 10013362, Lucas Cavalcante Costa Barros, 7.21 / 10033597, Lucas Henrique da Silva, 6.39 / 10058763, Lucas Moreira Franco Santos, 7.06 / 10057985, Lucca Coradin Ziero, 8.00 / 10013658, Luciano Ashiley Korkiewicz Lima de Jesus, 7.57 / 10043701, Lucio Paulo Borges Cruz, 6.60 / 10019237, Luis Felipe Gomes da Silva, 5.72 / 10002736, Luis Philippe Oliveira de Seabra Coelho, 6.05 / 10021351, Luiz Fernando Siqueira Gama, 6.93 / 10007526, Luiz Guilherme Silva Torres, 7.16 / 10046230, Manasselly Soares da Silva Cunha, 6.50 / 10000624, Marcelo Adriano Viana Piropo, 7.46 / 10013720, Marcelo Bezerra de Arruda, 7.56 / 10005042, Marcelo Jorge de Sampaio Filho, 6.46 / 10006977, Marcio Lourenco de Oliveira, 7.18 / 10039593, Marcos Antonio Felix Nunes, 7.58 / 10015655, Maria Alice Pereira da Silva, 0.00 / 10029885, Maria dos Prazeres Goncalves Rodrigues, 6.98 / 10024254, Maria Ester Cota Leite, 8.48 / 10032900, Maria Jaldinete Santos Machado, 7.46 / 10013551, Mariana Cardoso Feitosa, 7.47 / 10015641, Mariana da Silva Marques, 6.68 / 10001657, Mariane Neves da Hora Morais, 7.68 / 10051845, Massilon Bastos da Silva Neto, 6.31 / 10036642, Matheus Araujo Ribeiro Donato, 6.47 / 10001007, Matheus Enrique Farias da Silva, 7.52 / 10016936, Matheus Higor Brazil da Rocha, 7.69 / 10040874, Matheus Lima Santos, 6.04 / 10000537, Mauro Jose Carneiro Barroca Junior, 7.55 / 10027313, Maximiliano Alves de Andrade, 6.30 / 10022545, Mayara Oliveira Santos do Nascimento, 6.34 / 10046540, Midlan Gregorio Veras Vieira Silva, 6.47 / 10035996, Moises Fernandes Serra Neto, 7.23 / 10020820, Monalisa da Silva Carneiro, 6.96 / 10012429, Monica Ciler Gomes Pereira, 7.35 / 10044073, Monique Nascimento Viana, 7.71 / 10023269, Mylena Cena Rodrigues, 6.48 / 10010161, Natalia Nunes Chagas, 7.08 / 10028017, Natalia Suia dos Santos Cavalcante, 6.88 / 10049378, Nathally de Almeida Torres, 6.90 / 10016281, Nathan Silva Santos, 5.46 / 10008679, Nayane de Souza Santos, 7.40 / 10046503, Nicholas Douglas Monteiro de Souza, 7.37 / 10002708, Omar de Lima Fonseca, 6.44 / 10008521, Paloma dos Santos Silva, 6.59 / 10025699, Paulo Roberto do Vale Junior, 7.54 / 10004404, Pedro Cesar de Souza Macedo, 6.30 / 10035428, Pedro de Almeida Pinheiro Bastos, 6.90 / 10048024, Pedro Felipe Maia, 6.54 / 10003400, Pedro Henrique Silva, 7.74 / 10031877, Pedro Henrique Silva Cavalcante, 6.77 / 10035430, Pedro Igor Antonio Silva de Brito, 7.94 / 10011594, Pedro Vitor Martins da Silva, 6.89 / 10006589, Pompeu Araujo de Melo Filho, 7.57 / 10040099, Rafael Caetano Silva, 6.40 / 10061770, Rafael Costa Rocha, 5.53 / 10046719, Rafael Freitas Santana, 7.57 / 10026714, Rafael Santana Freitas, 7.60 / 10048559, Raimundo Veloso Rodrigues Neto, 8.23 / 10024093, Ralf Luiz Oliveira Albuquerque, 7.04 / 10006135, Renato Costa dos Santos, 7.17 / 10020247, Renato da Silva Queiroz, 7.15 / 10006857, Richard Oziel de Oliveira Eustaquio, 6.11 / 10005668, Rodolfo Leite Cavalcante Medeiros, 6.24 / 10057355, Rodrigo Farias Bento, 6.67 / 10050589, Rodrigo Henrique Rodrigues de Souza, 6.68 / 10049862, Rodrigo Lopes dos Santos, 6.08 / 10003194, Romario Pereira de Oliveira, 5.08 / 10031506, Rosangela dos Santos Vieira, 6.25 / 10031397, Sandoval Barros Neto, 6.95 / 10008826, Sergio Murilo de Lucena Meneses, 7.26 / 10017020, Solon Ivo Cordeiro Neves de Almeida, 8.85 / 10016074, Soraia Ferreira da Silva, 7.69 / 10039863, Suyan Rocha Carvalho, 7.08 / 10032699, Thacylane Oscar Santos Ferro, 7.21 / 10040546, Thales Mykael Gomes de Andrade, 6.58 / 10023369, Thassia Mayara Oliveira dos Santos, 7.59 / 10049987, Thiago Aragao de Carvalho, 7.49 / 10011229, Thiago Barbosa da Silva, 6.25 / 10048558, Thiago Felipe Ferino Silva, 5.60 / 10003120, Thiago Jose Martins Leao, 7.72 / 10024163, Thiago Silva Martins, 5.58 / 10002869, Tiago de Santana Santos, 5.99 / 10020055, Tomohiro Higashikauchi Junior, 6.95 / 10005683, Tyago Robson Ferreira dos Santos, 6.64 / 10030159, Vagner Gomes da Silva, 6.58 / 10017349, Valderlan Marques de Queiroz, 6.57 / 10009941, Veridiano Almir Lira Soares, 5.44 / 10012884, Victor Augusto Bezerra Domingues, 6.22 / 10011440, Victor Fabrinni Costa de Souza Cavalcanti, 5.99 / 10036367, Victor Raphael Melo do Nascimento, 7.28 / 10016071, Warlley Soares Silva, 7.01 / 10008560, Washington Rodrigues Filho, 7.65 / 10053240, Wilian Oliveira Viana de Lima, 6.29 / 10006893, Willams Alves da Silva, 6.68 / 10021640, Ygor Breno da Silva Santos, 6.35 / 10005686, Ygor de Jesus Passos, 8.86.
1.1.1.1 Resultado final dos candidatos que se declararam com deficiência na prova prática de digitação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova prática de digitação.

10030900, Ademir Barros de Lima Junior, 0.00 / 10002489, Aleandro Vitor Hugo Lopes dos Santos, 6.62 / 10058430, Ana Maria Rodrigues das Neves, 0.00 / 10000781, Carla Geiza Lima de Oliveira, 6.57 / 10009673, Carlos Alberto Santos Aragao de Lima, 6.51 / 10047014, Carlos Danillo Costa Santos, 6.11 / 10014321, Cicero Manoel da Silva Filho, 6.05 / 10013599, Cristian Douglas Nobre Araujo da Silva, 9.34 / 10056111, Cristina Ferreira da Silva, 5.37 / 10028371, Danilo Castanha da Silva, 5.76 / 10001952, Dermeval Ramos de Moraes Netto, 7.54 / 10033312, Diego Vieira dos Santos, 6.62 / 10044652, Eduardo Luciano da Silva, 10.00 / 10025404, Eline Santos Pluma, 5.80 / 10047797, Fabio Jose da Rocha, 6.90 / 10034396, Felipe Oliveira de Almeida Delgado, 7.70 / 10064763, Felipe Rossiter da Silveira, 5.72 / 10015582, Filipe Silva Camelo, 0.00 / 10012350, Filipi Augusto Batinga Simoes, 7.45 / 10009751, Flavia Freitas Costa, 6.24 / 10003630, Francisco Erivelto de Oliveira Francelino Junior, 6.75 / 10008933, Frederico Lima Sampaio, 7.11 / 10011518, Gilvan Gomes dos Santos, 5.53 / 10055422, Guilherme Pessoa Marreiros de Almeida, 8.02 / 10019816, Ian Kevin Ferreira Silva, 6.18 / 10045695, Iara de Franca Santos, 6.48 / 10030162, Isabela Jesus da Mota, 7.60 / 10061175, Jadney Azevedo Reis, 5.76 / 10017263, Jakson Magalhaes do Nascimento, 6.13 / 10031947, Jean Rodrigues Gouveia, 7.64 / 10027753, Jefferson Silva Gomes de Souza, 6.47 / 10006356, Joao Paulo Soares Pereira, 7.63 / 10000918, Jose Esmael de Jesus Santos, 5.71 / 10024948, Jose Flavio Oliveira de Brito, 6.05 / 10010296, Jose Flavio Silva, 0.00 / 10017075, Jose Glebson Ferreira, 0.00 / 10050058, Joselania Gomes Aragao, 5.52 / 10050718, Juliana Fonseca de Medeiros, 7.54 / 10045386, Kamila Barros Said, 5.94 / 10021039, Leucio Saraiva de Paula Baptista, 0.00 / 10003739, Levy Sadrak Pereira Nunes da Silva, 7.70 / 10039373, Luan Henrique Siqueira Santos, 5.67 / 10033927, Luandesson Araujo de Almeida, 6.51 / 10018913, Lucas Gabriel Pereira Mendes, 7.00 / 10020427, Marcelo Leandro Carvalho da Silva, 6.14 / 10034525, Marcelo Miranda de Souza, 7.34 / 10030149, Marcos Henrique Barros de Souza, 6.43 / 10025755, Marllysson Cavalcante Leao, 6.42 / 10012252, Moises Lira Torres, 6.71 / 10017570, Moises Luiz Goncalves de Oliveira, 5.04 / 10000371, Nicholas Yuri Feitosa Carvalho, 7.68 / 10001527, Nilvanildes Nascimento Oliveira, 6.86 / 10062192, Pablo Rocha Almeida, 5.43 / 10059625, Rafael Gurgel Roselli, 6.34 / 10007599, Reginaldo Mello Bartholo Junior, 5.54 / 10045795, Renata Cabral de Brito, 5.12 / 10033095, Rogerio Pereira de Albuquerque, 6.20 / 10023539, Santiago dos Santos Junior, 5.42 / 10029813, Vanessa Silva Dantas Rocha Pires, 6.51 / 10000102, Wescley Conceicao Freitas, 5.55 / 10054623, Wesley de Oliveira Candeia, 5.49 / 10004377, Yago Gomes Pereira, 7.70.

1.1.1.2 Resultado final dos candidatos sub judice na prova prática de digitação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova prática de digitação.

10020577, Daniell Feitosa Lima, 5.82.

1.1.1.3 Resultado final dos candidatos sub judice que se declararam com deficiência na prova prática de digitação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova prática de digitação.

10030286, Leandro de Oliveira Carvalho, 6.45.

1.1.1.4 Resultado final das candidatas sub judice gestantes na prova prática de digitação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata em ordem alfabética e nota final na prova prática de digitação.

10019493, Vanine Lamenha Sampaio Sousa, 7.80.

1.1.2 CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10035005, Alexsandro dos Santos Ramos, 6.06 / 10001089, Allex Ferreira Fradique da Silva, 7.61 / 10003879, Ana Alice Rodrigues Magalhaes, 7.66 / 10059828, Anderson Sales Sala Gomes, 7.17 / 10002485, Andresa da Silva Cabral, 7.27 / 10034671, Andressa Leite Alves Santos, 7.13 / 10023863, Cayo Eduardo Correia da Silva, 7.35 / 10051986, Daniel Salgueiro da Silva, 5.83 / 10006941, Davi Falcao Bastos Beleza, 7.67 / 10020110, Deiza Guerra Cerqueira, 6.88 / 10052676, Dernival dos Santos, 5.37 / 10039046, Diego Gomes Bezerra, 7.73 / 10034915, Donizette Afonso Santos Silva, 7.66 / 10030246, Emanuele Lopes da Silva, 7.54 / 10009280, Erica Capistrano Bispo, 6.84 / 10012868, Evelyn Regia Pinheiro da Silva, 6.77 / 10002879, Fabiano Zacarias da Silva, 6.08 / 10025601, Felipe Barbosa Bispo, 6.47 / 10048590, Flavia Maria Nascimento Coelho Martins, 7.01 / 10006402, Gedson Luiz Luna de Farias Leite, 6.10 / 10039146, Giovanna Rolemberg Meneses, 7.61 / 10049483, Humberto Cassiano dos Santos, 7.68 / 10048314, Ivana Santos Souza, 9.05 / 10050648, Janaina Firmino Silva, 5.90 / 10039445, Joao Henrique Jacinto Agostinho, 6.48 / 10052147, Joao Vinicius Mateus Goncalves, 7.42 / 10015000, Jose Bruno Farias da Silva, 7.52 / 10051405, Jose Diego Soares de Oliveira, 7.68 / 10022153, Juliana Vieira dos Santos, 7.01 / 10051315, Julio Cesar Araujo Barreto, 9.25 / 10059337, Krysangela Freitas da Silva, 6.62 / 10000193, Lais Cavalcante Silva, 7.67 / 10013476, Lais de Souza Correa Silva, 7.26 / 10002673, Laissa Victoria Barros, 7.59 / 10055877, Larisse Vital da Silva, 7.49 / 10016677, Layane Leite dos Santos, 6.63 / 10003602, Leonardo Carvalho Araujo, 6.97 / 10008511, Leticia Esteves de Almeida Reis, 7.48 / 10045534, Lorena Avila Fernandez, 6.52 / 10029036, Luciano Araujo Mendes, 7.68 / 10041967, Lucilo Bioni da Fonseca Filho, 7.71 / 10038606, Marcelo da Silva Carvalho Junior, 8.00 / 10040074, Maria Isabel dos Santos Miguel, 9.14 / 10018795, Marina Aguiar Brandao Silva, 7.57 / 10049032, Mateus Rocha Silva Gonzaga de Lima, 7.61 / 10006254, Mathaus Cleodon Franca Barros, 7.73 / 10066910, Matheus Alves da Camara, 6.50 / 10019556, Micherlane Nunes Silva Vieira, 6.17 / 10000145, Milene de Oliveira Selva, 7.55 / 10047331, Nalbert Wesley Sebastiao de Santana Santos, 7.70 / 10060350, Natalia Ferreira Bezerra, 7.60 / 10006293, Natalia Henrique Vieira, 8.68 / 10025459, Natalie Souza Lima, 7.70 / 10031801, Nathalia Mirelle da Silva Santos, 9.83 / 10013264, Nathan de Jesus Menezes, 7.54 / 10045445, Otavio Rubens Tavares da Silva, 7.09 / 10012192, Patricia Maria Malta da Costa, 7.71 / 10044499, Rafael Jordao de Barros Goes, 7.64 / 10000667, Rafaela Magalhaes Beltrao, 7.60 / 10005103, Rayssa Costa Bittencourt, 6.54 / 10056714, Regina Renne Cansancao Lopes de Oliveira, 7.38 / 10025263, Rodrigo Santos de Souza, 6.81 / 10025092, Roger Albuquerque Lima Guimaraes, 7.22 / 10007064, Romeu Cinalli Gomes, 8.15 / 10011161, Tassia Monique do Prado Souza, 6.42 / 10003676, Thamyres Marques Palmeira Silva, 8.22 / 10001317, Thaysa Alves Rocha, 6.73 / 10009334, Thiago Andrade Herculano, 6.43 / 10020980, Thyago Jeimes Sousa Siqueira, 7.66 / 10024498, Tiago Luna Almeida, 6.74 / 10010858, Vanilo Soares da Silva Filho, 6.91 / 10006342, Victor Fernandes Pereira de Amorim, 7.71 / 10063913, Viviane Rocha de Santana, 7.00 / 10019866, Wendell Agenor Cavalcanti Lima dos Santos, 8.38 / 10000318, Wilton Jose Felix da Silva Neto, 6.95 / 10058961, Yasnhaia Alves Nascimento, 7.11.

1.1.2.1 Resultado final dos candidatos que se declararam com deficiência na prova prática de digitação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova prática de digitação.

10021675, Alexy Anderson de Meneses Sousa, 6.52 / 10051895, Ana Cristina Honorato Campos, 5.71 / 10018496, Aylton Nunes Junior, 7.92 / 10008324, Bonfim de Queiroz Rego, 5.36 / 10027817, Bruno Macedo Ribeiro, 6.47 / 10047404, David Henrique Santos de Sa, 6.70 / 10047697, Fabio Ferro Duarte, 5.45 / 10047478, Fernandes Wallace Silva Firmino, 6.71 / 10005601, Giancarlo dos Santos, 5.99 / 10046274, Givanildo Barbosa de Farias, 6.77 / 10034955, Gustavo Machado de Souza, 5.53 / 10060381, Janiele Vital Noroes, 0.00 / 10033388, Jose Lucas Barbosa de Santana, 7.70 / 10026077, Marcos Andre Pereira de Queiroz, 5.42 / 10005670, Mauricio Jose Berto da Silva Correia, 6.60 / 10024981, Michel Altinio Barbosa Melo, 6.01 / 10063417, Palloma Jaine Evangelista dos Santos, 7.26 / 10052862, Paula Calheiros Maia Gomes, 6.47 / 10061302, Vitoria Franca Santana, 6.29.

1.1.2.2 Resultado final das candidatas gestantes na prova prática de digitação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata em ordem alfabética e nota final na prova prática de digitação.

10052642, Juliana Bezerra Gameleira Tenorio, 7.68.

1.1.2.3 Resultado final dos candidatos sub judice na prova prática de digitação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova prática de digitação.

10028306, Josefa Emanuelle Nobre Silva, 7.11.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PARA A APRESENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

2.1 Convocação para a avaliação médica das condições de saúde, para a avaliação psicológica e para a apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA

10028582, Adailton Emiliano Santos Junior / 10002731, Adib Jetane Luiz de Mendonca Silva / 10058648, Adolpho Roberto Von Lohrmann / 10043636, Adriana Puig Cardoso Costa / 10005634, Alaine de Souza Correia / 10008277, Alessandra Gomes Ferreira dos Santos / 10020843, Alessandro Rabelo Ortins / 10003644, Alexandre Pereira de Oliveira / 10028684, Alinne Stephanie de Assis / 10031396, Allan Santana Silva / 10049957, Allanderson Vinicius de Jesus Vieira / 10034950, Alliny Leandro Barbosa / 10006428, Alysson Nunes da Silva / 10008189, Amanda Gomes do Nascimento Macedo / 10001237, Ana Karla Paiva do Nascimento / 10049147, Ana Paula da Silva Pinto / 10002615, Ana Sabrinna Barros Silva / 10023622, Andre Lucas Silva Santos / 10060678, Andre Peixoto Patricio / 10025652, Anna Leticia de Andrade Santos / 10008903, Antonio de Queiroz Pereira / 10008315, Antonio Vinicius Sousa Saadi / 10039848, Anusca Cardoso da Silva / 10009068, Ariannes dos Santos / 10003334, Arthur Rodrigues Souza Silva / 10023248, Augusto Jonatas Gomes Silva / 10044377, Ayla Tayna de Azevedo Justino / 10044270, Barbara Medeiros de Aquino / 10015219, Bernardo Maia Nobre de Paiva / 10002122, Breno Americo da Silva / 10034741, Bruno Alves Beserra / 10030648, Bruno Lamarque Nobre dos Santos / 10003882, Bruno Victor Goncalves Araujo / 10005699, Camila Candida Santos Silva / 10060961, Camila Cristina de Mesquita Leao Arecippo / 10061023, Camila de Moura Mello Xavier / 10009328, Carla Isabella Soares Santana / 10032315, Carlisson Ramon da Silva Pitombo / 10032195, Carlos Henrique Santos da Silva / 10055401, Carolina Hellen Alves Lopes / 10015811, Carolina Luiza Rezende da Silva / 10041005, Catarina Lasaro Primo / 10004746, Cayan Araujo Oliveira / 10006491, Cid Arley Neres de Sousa / 10016339, Cledna Cinara de Albuquerque Cavalcante / 10029497, Daiany Ellen de Brito Beltrand / 10037530, Daniel de Assis Salvador / 10025310, Daniel Gois Leite Capistrano / 10004170, Daniel Soares do Nascimento / 10000443, Danielle Rocha Rezende / 10001701, David Luis Ferreira de Carvalho / 10042012, Diana de Bulhoes Jobim / 10010266, Diego Biangolino Teixeira Lima / 10030175, Diego dos Santos Tavares / 10003053, Diego Moura Santiago / 10015475, Diego

Rafael da Costa Amorim / 10019885, Draynne Tayna Costa Moraes / 10014173, Eduardo de Lima Silva / 10024297, Eduardo Goncalves Cavalcante / 10033615, Eduardo Mateus Brito Padilha / 10016867, Efson Aragao de Sena / 10009013, Elias Bruno Barbosa Nascimento / 10044672, Emerson Siqueira Cavalcante Pinto / 10023916, Ericsson Pedro Pereira Rozendo / 10055402, Ernesto Dorea Goncalves de Aquino / 10001938, Estela da Silva Costa / 10010440, Everton Pabllo Fidelix Epaminondas / 10007878, Ewerton Taffarel de Souza Silva / 10013708, Felipe de Azevedo Lima Silva / 10032948, Felipe Goncalves Chagas / 10012102, Felipe Paulo Silva de Lira / 10039403, Felipe Santos de Andrade / 10002158, Felipe Teixeira Araujo / 10015558, Felipe William dos Santos / 10019597, Fellipe Dourado Bittencourt Dias Santos / 10000315, Flavia Souza de Portela Matos / 10012641, Flavio Antonio de Farias / 10008224, Francisco Batista de Azevedo Neto / 10041322, Gabriel Guilherme Pontes dos Santos / 10019077, Gabriel Henrique Barbosa da Silva Roque / 10000727, Genilda da Silva Muniz Dias / 10037975, Genival Pereira dos Santos / 10038858, George Martins Barros / 10046622, Guilherme Coutinho Gomes da Silva / 10034464, Guilherme Ferreira de Oliveira / 10064296, Guilherme Gheller Alves / 10002973, Guilherme Lucas Pinheiro / 10035816, Guilherme Santana Silva / 10014778, Guisula Vanessa Ferreira Brito / 10048739, Gustavo Araujo Bispo / 10032193, Gustavo Augusto Santos Feitosa / 10027034, Gustavo de Almeida Lins / 10050233, Gustavo Santos Araujo / 10044710, Hendrick Enrique de Farias Alexandre / 10019612, Herbert de Siqueira Francisco / 10032963, Hiago Ferreira Lira / 10001428, Hudo Almeida Damaso Tenorio / 10002953, Iataanderson Souza Olinda / 10036056, Igor Hemerson Alves da Costa / 10002299, Igor Henrique Batista / 10050930, Igor Medeiros de Albuquerque Ivo / 10062442, Igor Moreira Malta / 10060051, Ines Pelegrino Maia / 10056719, Ingryd Mozy Correia da Silva / 10008001, Isis de Andrade Vieira / 10043068, Itallo Leal Santana / 10017525, Itamar Jose Cordeiro / 10034664, Iuri Wanderley Burgos / 10013669, Jabes de Almeida Alves / 10010380, Jacqueline Dias Pacheco / 10022385, Jadson Rodrigues Santos / 10048856, Jamile Andresa da Conceicao Silva / 10008813, Jane Rosy Nunes Paulino / 10061117, Jarneson Barbosa Ferreira Batista / 10034232, Jessica de Souza Batista / 10056542, Jessica Fernanda da Silva Cruz / 10014638, Joao Antonio Nunes Silva Barbosa Pianco / 10005866, Joao Espedito Simoes Galdino / 10006113, Joao Paulo da Silva Santos / 10032644, Joao Sebastiao da Silva Neto / 10009696, Joao Victor Cavalcante da Silva / 10023190, Jonas Oliveira do Nascimento / 10056419, Jonatas Santana Souza / 10004885, Jorge Henrique Tavares Bento / 10027605, Jose Afonso Simplicio Dules / 10025108, Jose Carlos Lopes da Silva Junior / 10052924, Jose Edimilson de Moura Junior / 10000222, Jose Jadson Graca da Costa / 10053968, Jose Janiel Santana dos Santos / 10003807, Jose Marcelo de Lima Soares Filho / 10006029, Jose Marcos Barbosa Silva / 10002961, Jose Morais da Silva Neto / 10015773, Joyce Josefa da Silva / 10017804, Joyce Vieira Santos / 10014146, Julia Teixeira Lacerda / 10034920, Juliana Acioli Barbosa Guimaraes / 10009786, Juliana Aparecida Dias Ferraz / 10000976, Juliana Caldas Cerqueira / 10030808, Juliana Costa Cavalcante / 10051330, Juliana Souza Sales da Silva / 10041921, Julio Cesar Costa Melo Silva / 10000504, Julio Cezar Melo de Souza / 10006885, Karla Celys da Silva Jatoba / 10046430, Lais Carla Machado Lessa Ataide / 10024465, Larissa Santos Menezes / 10057275, Leonardo Camargo Rodrigues / 10049925, Lorena de Faro dos Xavier de Almeida / 10033397, Luana Menezes de Oliveira / 10020736, Luana Pereira de Souza / 10013362, Lucas Cavalcante Costa Barros / 10033597, Lucas Henrique da Silva / 10058763, Lucas Moreira Franco Santos / 10057985, Lucca Coradin Ziero / 10013658, Luciano Ashiley Korkiewicz Lima de Jesus / 10043701, Lucio Paulo Borges Cruz / 10019237, Luis Felipe Gomes da Silva / 10002736, Luis Philippe Oliveira de Seabra Coelho / 10021351, Luiz Fernando Siqueira Gama / 10007526, Luiz Guilherme Silva Torres / 10046230, Manasselly Soares da Silva Cunha / 10000624, Marcelo Adriano Viana Piropo / 10013720, Marcelo Bezerra de Arruda / 10005042, Marcelo Jorge de Sampaio Filho / 10006977, Marcio Lourenco de Oliveira / 10039593, Marcos Antonio Felix Nunes / 10029885, Maria dos Prazeres Goncalves Rodrigues / 10024254, Maria Ester Cota Leite / 10032900, Maria Jaldinete Santos Machado / 10013551, Mariana Cardoso Feitosa / 10015641, Mariana da Silva Marques / 10001657, Mariane Neves da Hora Morais / 10051845, Massilon Bastos da Silva Neto / 10036642, Matheus Araujo Ribeiro Donato / 10001007, Matheus Enrique Farias da Silva / 10016936, Matheus Higor Brazil da Rocha / 10040874, Matheus Lima Santos / 10000537, Mauro Jose Carneiro Barroca Junior / 10027313, Maximiliano Alves de Andrade / 10022545, Mayara Oliveira Santos do Nascimento / 10046540, Midlan Gregorio Veras Vieira Silva / 10035996, Moises Fernandes Serra Neto / 10020820, Monalisa da Silva Carneiro / 10012429, Monica Ciler Gomes Pereira / 10044073, Monique Nascimento Viana / 10023269, Mylena Cena Rodrigues / 10010161, Natalia Nunes Chagas / 10028017, Natalia Suia dos Santos Cavalcante / 10049378, Nathally de Almeida Torres / 10016281, Nathan Silva Santos / 10008679, Nayane de Souza Santos / 10046503, Nicholas Douglas Monteiro de Souza / 10002708, Omar de Lima Fonseca / 10008521, Paloma dos Santos Silva / 10025699, Paulo Roberto do Vale Junior / 10004404, Pedro Cesar de Souza Macedo / 10035428, Pedro de Almeida Pinheiro Bastos / 10048024, Pedro Felipe Maia / 10003400, Pedro Henrique Silva / 10031877, Pedro Henrique Silva Cavalcante / 10035430, Pedro Igor Antonio Silva de Brito / 10011594, Pedro Vitor Martins da Silva / 10006589, Pompeu Araujo de Melo Filho / 10040099, Rafael Caetano Silva / 10061770, Rafael Costa Rocha / 10046719, Rafael Freitas Santana / 10026714, Rafael Santana Freitas / 10048559, Raimundo Veloso Rodrigues Neto / 10024093, Ralf Luiz Oliveira Albuquerque / 10006135, Renato Costa dos Santos / 10020247, Renato da Silva Queiroz / 10006857, Richard Oziel de Oliveira Eustaquio / 10005668, Rodolfo Leite Cavalcante Medeiros / 10057355, Rodrigo Farias Bento / 10050589, Rodrigo Henrique Rodrigues de Souza / 10049862, Rodrigo Lopes dos Santos / 10003194, Romario Pereira de Oliveira / 10031506, Rosangela dos Santos Vieira / 10031397, Sandoval Barros Neto / 10008826, Sergio Murilo de Lucena Meneses / 10017020, Solon Ivo Cordeiro Neves de Almeida / 10016074, Soraia Ferreira da Silva / 10039863, Suyan Rocha Carvalho / 10032699, Thacylane Oscar Santos Ferro / 10040546, Thales Mykael Gomes de Andrade / 10023369, Thassia Mayara Oliveira dos Santos / 10049987, Thiago Aragao de Carvalho / 10011229, Thiago Barbosa da Silva / 10048558, Thiago Felipe Ferino Silva / 10003120, Thiago Jose Martins Leao / 10024163, Thiago Silva Martins / 10002869, Tiago de Santana Santos / 10020055, Tomohiro Higashikauchi Junior / 10005683, Tyago Robson Ferreira dos Santos / 10030159, Vagner Gomes da Silva / 10017349, Valderlan Marques de Queiroz / 10009941, Veridiano Almir Lira Soares / 10012884, Victor Augusto Bezerra Domingues / 10011440, Victor Fabrinni Costa de Souza Cavalcanti / 10036367, Victor Raphael Melo do Nascimento / 10016071, Warlley Soares Silva / 10008560, Washington Rodrigues Filho / 10053240, Wilian Oliveira Viana de Lima / 10006893, Willams Alves da Silva / 10021640, Ygor Breno da Silva Santos / 10005686, Ygor de Jesus Passos.

2.1.1.1 Convocação dos candidatos que se declararam com deficiência para a avaliação médica das condições de saúde, para a avaliação psicológica e para a apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002489, Aleandro Vitor Hugo Lopes dos Santos / 10000781, Carla Geiza Lima de Oliveira / 10009673, Carlos Alberto Santos Aragao de Lima / 10047014, Carlos Danillo Costa Santos / 10014321, Cicero Manoel da Silva Filho / 10013599, Cristian Douglas Nobre Araujo da Silva / 10056111, Cristina Ferreira da Silva / 10028371, Danilo Castanha da Silva / 10001952, Dermeval Ramos de Moraes Netto / 10033312, Diego Vieira dos Santos / 10044652, Eduardo Luciano da Silva / 10025404, Eline Santos Pluma / 10047797, Fabio Jose da Rocha / 10034396, Felipe Oliveira de Almeida Delgado / 10064763, Felipe Rossiter da Silveira / 10012350, Filipi Augusto Batinga Simoes / 10009751, Flavia Freitas Costa / 10003630, Francisco Erivelto de Oliveira Francelino Junior / 10008933, Frederico Lima Sampaio / 10011518, Gilvan Gomes dos Santos / 10055422, Guilherme Pessoa Marreiros de Almeida / 10019816, Ian Kevin Ferreira Silva / 10045695, Iara de Franca Santos / 10030162, Isabela Jesus da Mota / 10061175, Jadney Azevedo Reis / 10017263, Jakson Magalhaes do Nascimento / 10031947, Jean Rodrigues Gouveia / 10027753, Jefferson Silva Gomes de Souza / 10006356, Joao Paulo Soares Pereira / 10000918, Jose Esmael de Jesus Santos / 10024948, Jose Flavio Oliveira de Brito / 10050058, Joselania Gomes Aragao / 10050718, Juliana Fonseca de Medeiros / 10045386, Kamila Barros Said / 10003739, Levy Sadrak Pereira Nunes da Silva / 10039373, Luan Henrique Siqueira Santos / 10033927, Luandesson Araujo de Almeida / 10018913, Lucas Gabriel Pereira Mendes / 10020427, Marcelo Leandro Carvalho da Silva / 10034525, Marcelo Miranda de Souza / 10030149, Marcos Henrique Barros de Souza / 10025755, Marllysson Cavalcante Leao / 10012252, Moises Lira Torres / 10017570, Moises Luiz Goncalves de Oliveira / 10000371, Nicholas Yuri Feitosa Carvalho / 10001527, Nilvanildes Nascimento Oliveira / 10062192, Pablo Rocha Almeida / 10059625, Rafael Gurgel Roselli / 10007599, Reginaldo Mello Bartholo Junior / 10045795, Renata Cabral de Brito / 10033095, Rogerio Pereira de Albuquerque / 10023539, Santiago dos Santos Junior / 10029813, Vanessa Silva Dantas Rocha Pires / 10000102, Wescley Conceicao Freitas / 10054623, Wesley de Oliveira Candeia / 10004377, Yago Gomes Pereira.

2.1.1.2 Convocação dos candidatos sub judice para a avaliação médica das condições de saúde, para a avaliação psicológica e para a apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10020577, Daniell Feitosa Lima / 10019493, Vanine Lamenha Sampaio Sousa*.

2.1.1.3 Convocação dos candidatos sub judice que se declararam com deficiência para a avaliação médica das condições de saúde, para a avaliação psicológica e para a apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10030286, Leandro de Oliveira Carvalho.

2.1.2 CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10035005, Alexsandro dos Santos Ramos / 10001089, Allex Ferreira Fradique da Silva / 10003879, Ana Alice Rodrigues Magalhaes / 10059828, Anderson Sales Sala Gomes / 10002485, Andresa da Silva Cabral / 10034671, Andressa Leite Alves Santos / 10023863, Cayo Eduardo Correia da Silva / 10051986, Daniel Salgueiro da Silva / 10006941, Davi Falcao Bastos Beleza / 10020110, Deiza Guerra Cerqueira / 10052676, Dernival dos Santos / 10039046, Diego Gomes Bezerra / 10034915, Donizette Afonso Santos Silva / 10030246, Emanuele Lopes da Silva / 10009280, Erica Capistrano Bispo / 10012868, Evelyn Regia Pinheiro da Silva / 10002879, Fabiano Zacarias da Silva / 10025601, Felipe Barbosa Bispo / 10048590, Flavia Maria Nascimento Coelho Martins / 10006402, Gedson Luiz Luna de Farias Leite / 10039146, Giovanna Rolemberg Meneses / 10049483, Humberto Cassiano

dos Santos / 10048314, Ivana Santos Souza / 10050648, Janaina Firmino Silva / 10039445, Joao Henrique Jacinto Agostinho / 10052147, Joao Vinicius Mateus Goncalves / 10015000, Jose Bruno Farias da Silva / 10051405, Jose Diego Soares de Oliveira / 10052642, Juliana Bezerra Gameleira Tenorio* / 10022153, Juliana Vieira dos Santos / 10051315, Julio Cesar Araujo Barreto / 10059337, Krysangela Freitas da Silva / 10000193, Lais Cavalcante Silva / 10013476, Lais de Souza Correa Silva / 10002673, Laissa Victoria Barros / 10055877, Larisse Vital da Silva / 10016677, Layane Leite dos Santos / 10003602, Leonardo Carvalho Araujo / 10008511, Leticia Esteves de Almeida Reis / 10045534, Lorena Avila Fernandez / 10029036, Luciano Araujo Mendes / 10041967, Lucilo Bioni da Fonseca Filho / 10038606, Marcelo da Silva Carvalho Junior / 10040074, Maria Isabel dos Santos Miguel / 10018795, Marina Aguiar Brandao Silva / 10049032, Mateus Rocha Silva Gonzaga de Lima / 10006254, Mathaus Cleodon Franca Barros / 10066910, Matheus Alves da Camara / 10019556, Micherlane Nunes Silva Vieira / 10000145, Milene de Oliveira Selva / 10047331, Nalbert Wesley Sebastiao de Santana Santos / 10060350, Natalia Ferreira Bezerra / 10006293, Natalia Henrique Vieira / 10025459, Natalie Souza Lima / 10031801, Nathalia Mirelle da Silva Santos / 10013264, Nathan de Jesus Menezes / 10045445, Otavio Rubens Tavares da Silva / 10012192, Patricia Maria Malta da Costa / 10044499, Rafael Jordao de Barros Goes / 10000667, Rafaela Magalhaes Beltrao / 10005103, Rayssa Costa Bittencourt / 10056714, Regina Renne Cansancao Lopes de Oliveira / 10025263, Rodrigo Santos de Souza / 10025092, Roger Albuquerque Lima Guimaraes / 10007064, Romeu Cinalli Gomes / 10011161, Tassia Monique do Prado Souza / 10003676, Thamyres Marques Palmeira Silva / 10001317, Thaysa Alves Rocha / 10009334, Thiago Andrade Herculano / 10020980, Thyago Jeimes Sousa Siqueira / 10024498, Tiago Luna Almeida / 10010858, Vanilo Soares da Silva Filho / 10006342, Victor Fernandes Pereira de Amorim / 10063913, Viviane Rocha de Santana / 10019866, Wendell Agenor Cavalcanti Lima dos Santos / 10000318, Wilton Jose Felix da Silva Neto / 10058961, Yasnhaia Alves Nascimento.

2.1.2.1 Convocação dos candidatos que se declararam com deficiência para a avaliação médica das condições de saúde, para a avaliação psicológica e para a apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10021675, Alexy Anderson de Meneses Sousa / 10051895, Ana Cristina Honorato Campos / 10018496, Aylton Nunes Junior / 10008324, Bonfim de Queiroz Rego / 10027817, Bruno Macedo Ribeiro / 10047404, David Henrique Santos de Sa / 10047697, Fabio Ferro Duarte / 10047478, Fernandes Wallace Silva Firmino / 10005601, Giancarlo dos Santos / 10046274, Givanildo Barbosa de Farias / 10034955, Gustavo Machado de Souza / 10033388, Jose Lucas Barbosa de Santana / 10026077, Marcos Andre Pereira de Queiroz / 10005670, Mauricio Jose Berto da Silva Correia / 10024981, Michel Altinio Barbosa Melo / 10063417, Palloma Jaine Evangelista dos Santos / 10052862, Paula Calheiros Maia Gomes / 10061302, Vitoria Franca Santana.

2.1.2.2 Convocação dos candidatos sub judice para a avaliação médica das condições de saúde, para a avaliação psicológica e para a apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10028306, Josefa Emanuelle Nobre Silva.

*Candidatas gestantes com teste de aptidão física pendente.

3 DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

3.1 Para a avaliação médica das condições de saúde, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – PC/AL, de 27 de maio de 2021, e suas alterações, e neste edital.

3.2 A avaliação médica das condições de saúde compreenderá, além de avaliação clínica (consulta médica) realizada por junta médica designada pelo Cebraspe, o envio de exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas.

3.2.1 O candidato deverá enviar, via upload, por meio de link específico, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/pc_al_21, das 10 horas do dia 3 de outubro de 2022 às 18 horas do dia 16 de outubro de 2022, imagem legível dos exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes das avaliações especializadas, cuja relação consta no subitem 12.14 do edital de abertura.

3.2.1.1 O envio da documentação constante do subitem 3.1.1 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.2.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 3.2.1 deste edital.

3.2.1.2.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.2.1.3 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames médicos constantes do subitem 12.4 do edital de abertura, assim como os exames complementares que venham a ser solicitados pela junta médica.

3.2.1.4 Serão aceitos exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas realizados, no máximo, nos 180 dias anteriores à data de envio dos exames.

3.2.1.5 Em nenhuma hipótese, serão devolvidas as imagens dos exames médicos enviadas pelos candidatos.

3.2.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/pc_al_21, a partir do dia 11 de outubro de 2022, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação clínica, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2022, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação médica das condições de saúde no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2.2.1 O candidato convocado para a avaliação médica das condições de saúde deverá comparecer à avaliação clínica, conforme especificado na alínea "g" do subitem 6.1 deste edital, na data, no local e no horário divulgados no subitem 3.2.2 deste edital, e portando documento original de identidade, observando o disposto no subitem 19.10 do edital de abertura do concurso.

3.3 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto ou que não comparecer à avaliação clínica ou, ainda, que enviar algum exame médico fora da data, do horário e do local predeterminados no subitem 3.2.1 deste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela junta médica.

3.4 A junta médica poderá solicitar, ainda, no momento da divulgação do resultado provisório nos exames médicos, a entrega de exames faltantes, de exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta.

3.4.1 Na fase de recurso, desde que solicitados pela junta médica, serão aceitos laudos/relatórios de consultas médicas especializadas e exames laboratoriais previstos no subitem 12.14 deste edital e exames laboratoriais complementares aos previstos no referido subitem.

4 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 9 de outubro de 2022, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital nº 1 – PC/AL, de 27 de maio de 2021, e suas alterações, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/pc_al_21, a partir do dia 4 de outubro de 2022, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual e neste edital.

4.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

4.3.1 Na avaliação psicológica serão avaliados os requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições dos cargos de Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) nº 10, de 27 de agosto de 2005; nº 2, de 21 de janeiro de 2016 e nº 9, de 25 de abril de 2018, tais como:

Cargo 1 – Agente de Polícia: autoconfiança, bom senso, comunicabilidade, controle emocional, dinamismo, discrição, empatia, gerenciamento, imparcialidade, iniciativa, meticulosidade, objetividade, persistência, postura profissional, proatividade, prudência, resistência a frustração, tomada de decisão, trabalho em equipe, inteligência, raciocínio lógico, raciocínio espacial, raciocínio verbal, atenção concentrada/sustentada, atenção difusa/dividida, memória visual.

Cargo 2 – Escrivão de Polícia: coerência, controle emocional, criatividade, dinamismo, disciplina, empatia, gerenciamento, iniciativa, meticulosidade, objetividade, organização, postura profissional, proativiade, prudência, responsabilidade, tomada de decisão, trabalho em equipe, urbanidade, inteligência, raciocínio lógico, atenção concentrada/sustentada, atenção difusa/dividida, memória visual.

4.3.2 Serão avaliados, ainda, os requisitos de personalidade restritivos ou impeditivos ao desempenho das atribuições inerentes aos cargos de Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, como agressividade inadequada e impulsividade exacerbada.

4.4 Será considerado apto o candidato que apresentar características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

4.5 Será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

4.6 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica, conforme especificado na alínea "g" do subitem 6.1 deste edital, na data, no local e no horário divulgados no subitem 4.1.1 deste edital, e portando documento original de identidade, observando o disposto no subitem 19.10 do edital de abertura do concurso, e caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

4.7 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

4.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento na fase implicará a eliminação automática do candidato.

4.9 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

4.10 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.
4.10.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.
4.11 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação psicológica, for surpreendido portando:
a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).
4.11.1 No ambiente de aplicação da avaliação psicológica, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 4.11 deste edital.
4.11.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 4.11 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.
4.11.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da avaliação psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.
4.11.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.
4.11.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica, nem por danos neles causados.
4.12 No dia de realização da avaliação psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
4.13 Não será realizada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.
5 DA APRESENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA
5.1 Para a apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 14 do Edital nº 1 – PC/AL, de 27 de maio de 2021, e suas alterações, e neste edital.
5.2 O candidato deverá enviar, via upload, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/pc_al_21, das 10 horas do dia 3 de outubro de 2022 às 18 horas do dia 11 de outubro de 2022, as imagens legíveis dos documentos constantes do subitem 14.3 do edital de abertura e preencher a Ficha de Informações Confidenciais (FIC).
5.2.1 O envio da documentação constante do subitem 5.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
5.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 5.2 deste edital.
5.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
5.4 Não haverá segunda chamada para a comprovação documental e investigação social.
5.5 Não será aceito o envio de documentação referente à comprovação documental e investigação social, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 5.2 deste edital.
5.3 Será eliminado o candidato que não enviar a FIC e os documentos necessários à apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, na forma e no prazo estipulados no subitem 5.2 deste edital.
6 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS
6.1 Por ocasião da realização da avaliação médica das condições de saúde e da avaliação psicológica, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:
a) comparecer aos locais de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas, podendo ser flexibilizado o uso da máscara apenas nos locais onde houver determinação legal;
b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização das avaliações, podendo ser flexibilizado o uso da máscara apenas nos locais onde houver determinação legal;
d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização das avaliações, observado o subitem 6.1.5 deste edital;
e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização dos exames;
g) verificar o seu horário de acesso ao local das avaliações, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;
h) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos aos locais das avaliações, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;
k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das avaliações para evitar aglomeração.
6.1.1 Caso haja, na localidade onde serão realizadas as avaliações, legislação que estabeleça a obrigatoriedade do uso da máscara, somente será permitido o ingresso de candidato ao local das avaliações usando máscara.
6.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local das avaliações. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.
6.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local das avaliações usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.
6.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
6.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 6.2 deste edital.
6.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada aos locais das avaliações, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso aos locais de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada aos locais de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as fases em sala especial.
6.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.
6.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
6.4 O candidato que informar, na data de realização das avaliações, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.
6.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais das avaliações estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova prática de digitação estarão à disposição a partir da data provável de 7 de outubro de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/pc_al_21.

7.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

7.2 O edital de resultado provisório na avaliação médica das condições de saúde e na avaliação psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/pc_al_21, na data provável de 31 de outubro de 2022.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. UNIDADE GESTORA REPASSADORA OU DESCENTRALIZADORA

Nome do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

CNPJ: 12.200.184/0001-12

Endereço: Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió – AL.

CEP: 57020-050

Unidade Responsável: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Código UG: 410017

Gestor Responsável: RENATA DOS SANTOS

Cargo: Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Matrícula:

1.2. UNIDADE GESTORA RECEBEDORA OU DESCENTRALIZADA

Nome: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas

CNPJ: 04.308.836/0001-09

Endereço: Avenida Fernandes Lima, SN

CEP: 57.055-000 - Maceió/AL

Unidade Responsável: CEPAL

Código UG: 52530

Gestor Responsável: Maurício Cavalcante Bugarim

Cargo: Presidente

Matrícula: 284

2. OBJETO

Solicita a impressão de 1.000 cópias do Relatório de Gestão da Criança Alagoana (CRIA) junto a Imprensa Oficial do Estado.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando ser o Programa CRIA - Criança Alagoana uma política pública de caráter intersetorial, estruturada a partir da integração de conceitos, processos e práticas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência e Desenvolvimento Social. Instituído pela Lei 7.967/2018, o qual visa promover o desenvolvimento infantil integral na primeira infância, desde a gestação até os 6 anos de idade, englobando aspectos físicos, cognitivos e psicossociais, levando em consideração a família e seu contexto de vida.

Considerando seu público-alvo composto de famílias com gestantes e crianças de 0 (zero) aos 6 (seis) anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Considerando ainda a missão do Programa CRIA, qual seja, promover e integrar políticas públicas para a primeira infância de Alagoas, possibilitando às novas gerações crescimento saudável e uma sociedade mais justa e desenvolvida.

Por fim, tendo como princípio da administração a publicidade de suas ações, é mister dar publicidade as ações realizadas e objetivos alcançados pelo Programa CRIA desde a sua idealização, tendo como início o ano de 2015;

Assim, por meio deste, Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão - SEPLAG e equipe CRIA unem esforços para o levantamento e compilação de dados e informações sobre o Programa CRIA com o intuito de periodicamente dar publicidade a suas ações de gestão, entregas e alcances dos seus objetivos:

- Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva, de forma a ampliar o acesso a serviços e direitos.
- Desenvolver ações de capacitação e educação que abordem especificidades, cuidados e atenção a gestantes e crianças na primeira infância, respeitando todas as formas de organização familiar.
- Potencializar a integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais devido ao perfil multidisciplinar, que demanda ações integradas em áreas diversas – educação, saúde e assistência social, entre as principais.
- Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças.

Dessa forma, tornando transparente todo o programa CRIA, a equipe de trabalho elaborou um relatório técnico com as ações e informações dos anos de vigência do programa em um primeiro volume, de 2015 até março de 2022.

4. PLANO DE TRABALHO

		Duração: 01 mês		
Meta, Etapa ou Fase	Atividade: Produção, edição, confecção e impressão do material	Unidade Quantidade	Início	Término
		1.000	01/10/2022	31/12/2022

5. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

Meta	Ano: 01 – Exercício de 2022
	Outubro
	R$101.635,00

5.1. INDICAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

O objeto deverá ser efetivado à conta dos Recursos Orçamentários do Tesouro Estadual, da Unidade Gestora 410017 – SEPLAG.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos, por intermédio do seu Diretor-Presidente responsável pela unidade, deverá apresentar prestação de contas dos recursos financeiros repassados pela SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, que deverá ser constituída de todos os documentos, peças técnicas e contábeis indispensáveis a uma regular prestação de contas.

7. PUBLICAÇÃO

Será providenciada a publicação deste Termo de Execução Descentralizada – TED no Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOE nos moldes dispostos no art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/SEPLAG nº 001/2019, como condição para sua eficácia.

8. VIGÊNCIA

O presente Termo de Execução Descentralizada vigorará pelo prazo de 01 (um) mês, iniciando seus efeitos a partir de 01/10/2022.

9. DATA E ASSINATURAS

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA RENATA DOS SANTOS	UNIDADE DESCENTRALIZADA MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 039/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.210.303/0001-64, e com sede na Rua Cincinato Pinto, 530, Centro - Maceió - AL, CEP 57020-050, representada pela Secretária de Estado da Infraestrutura, Srª. Maria Gevan Gomes Tenório Amorim, inscrita no CPF sob o nº 041.162.224-29.
CONTRADA: A empresa VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.452.166/0001-70, e estabelecida na Rua Abigail Bastos Russell, nº 453, Nossa Senhora do Ó, Paulista/PE - CEP 53.431.495, telefone (81) 3011-1410 e e-mail: licitacao@vrservicos.srv.br, representada por seu Diretor Handrey Elias Ângelo de Lima, inscrito no CPF sob o nº 073.740.714-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.
Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, nº 039/2019, tendo em vista o interesse do CONTATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo nº E:3300-00000001918/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato nº 039/2019.
1.1.1 O preço mensal do contrato nº 039/2019, 18/02/2021 era de R$ 17.481,10 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos) fica repactuado em 9,86%, conforme a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos contratuais, passando a partir de 01 de Janeiro de 2022, a ser de R$ 19.204,30 (dezenove mil, duzentos e quatro reais e trinta centavos) conforme Planilha de Custos e Formação de Preços constante do Anexo Único deste aditivo, SEI nº (10181720).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA:
2.1 A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para o exercício financeiro de 2022: Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001.0000; PTRES 260001, PI 2284; Elemento de Despesa 3.3.90.37; Fonte de recursos 0100.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
3.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 039/2019, não alteradas por este termo aditivo.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
4.1 As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativas serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas.
Maceió, 29 de setembro de 2022.

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 653607

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 12/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:05501.0000004480/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL.

CONTRATADO: CONSÓRCIO CLC/CONSERVA/FP.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA AL-115, TRECHO: ENTR. AL-220 (ARAPIRACA)/ ENTR. BR-316 (PALMEIRA DOS ÍNDIOS) , COM EXTENSÃO DE 38,00 KM."

OBJETO DO ADITIVO: Ao prazo de vigência contratual que antes se encerraria no dia 01/10/2022, é adicionado 630 (seiscentos e trinta dias), logo, a nova data limite à vigência contratual é o dia 22/06/2024. Adiciona-se 360 (trezentos e sessenta dias) ao prazo de execução contratual. Considerando que o prazo de execução foi paralisado no dia 05/04/2022 e retornou no dia 01/08/2022, com o aditivo previsto neste aditivo, a nova data limite para execução da obra é o dia 21/02/2024. Tudo em conformidade com as informações prestadas pelo engenheiro do DER/AL, o Sr. Eduardo Santos Reis, vide documento (SEI 14708847).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições expressas no item 2.5 do Contrato SEINFRA nº 12/2021, e no art. 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:
Helder Gazzaneo Gomes – DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva – SUPERINTENDENTE DO DER/AL
Celiton Luiz Costa de Oliveira – CONSÓRCIO CLC/CONSERVA/FP

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Loteamento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para
Implantação do Campo de Futebol, situado no bairro do Jardim do Carmo, no município de Marechal Deodoro – AL.

Marechal Deodoro/AL, 29 de setembro de 2022.

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Loteamento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para Implementação de Melhorias do Sistema Viário do Bairro da Barra Nova, no município de Marechal Deodoro – AL.

Marechal Deodoro/AL, 29 de setembro de 2022.

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 028/2022 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL
Processo Administrativo nº 35032.0000002212/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND-DER/AL, devidamente criada nos termos do Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, tendo seus membros designados pelo Decreto nº 76.650 de 16 de dezembro de 2021, torna público o resultado do julgamento da habilitação, referente as documentações apresentadas para a Concorrência nº 028/2022 – T1 – CPL/SETRAND-DER/AL que tem como objeto a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Serrana dos Quilombos – 2ª Etapa, mediante o regime de empreitada por preço unitário.
De acordo com os termos da Ata da Sessão Inaugural, ocorrida 07/06/2022, dando continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação, a Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, designada por meio da Portaria CPL/SETRAND-DER/AL n° 03/2021, de 17 de dezembro de 2021, com a presença dos membros Ana Maria de Lima Nascimento, Camylla Fonseca Ageu da Silva e Sandra Márcia de Oliveira Wanderley, por unanimidade, informa o resultado do julgamento da habilitação:
HABILITADAS:

- Consórcio PAV Serrana dos Quilombos, composto pelas empresas: AC2 ENGENHARIA LTDA., ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA., e DUPPLA CONSTRUÇÕES LTDA.;
- Consórcio Urbanização Serrana dos Quilombos 2, composto pelas empresas: CONSTRUTORA MOGNO LTDA. e AM3 ENGENHARIA LTDA.;
- CONY Engenharia Ltda.;
- Pimentel Engenharia Ltda. EPP;
- Plataforma Engenharia Ltda.;
- Uchôa Construções Ltda.;

- Telesil Engenharia Ltda.

Diante do acima exposto, esta Comissão evolui o feito à Presidência da CPL/SETRAND/DER/AL para providências necessárias à publicação do resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial.

Maceió, 29 de agosto de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE
Matrícula nº. 96-8

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Prorrogação da Licença de Instalação para as Obras de Duplicação da Rodovia AL-110, Trecho São Sebastião - Arapiraca, com extensão de 22,56 km.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Prorrogação da Licença de Instalação para as Obras Preliminares e Implantação de Transporte de Massa Eixo Cepa, localizado no município de Maceió/AL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:05501.0000005290/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL.
CONTRATADO: Jatobeton Engenharia Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, NAS REGIÕES: METROPOLITANA, NORTE, VALE DO PARAÍBA E VALE DO MUNDAÚ - LOTE 01.
OBJETO DA APOSTILA: Ficam por força desta apostila, reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 029/2021, entre o período de janeiro/2021 a janeiro/2022 em R$ 7.883.655,34 (sete milhões oitocentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), passando o Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 029/2021 de R$ 41.897.365,99 (quarenta e um milhões oitocentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para o valor consolidado (janeiro/2022) de R$ 49.781.021,33 (quarenta e nove milhões setecentos e oitenta e um mil vinte e um reais e trinta e três centavos).
DESPESAS: Lei Orçamentária nº 8.590/2022. Programação orçamentária para o exercício de 2022; Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538 Classificação funcional - programática: (26.782.0007.4320) – RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) – PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 151 - Operação de Crédito Interna: (Conecta Alagoas), 100 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 029/2021 e no art. 65, §8º da Lei 8.666/1993.
SIGNATÁRIOS:
Helder Gazzaneo Gomes – DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva – SUPERINTENDENTE DO DER/AL
José Ivan Rodrigues de Souza Melo – JATOBETON ENGENHARIA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2022.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de uma nova Autorização Ambiental para as Obras de Construção de Passarela de pedestres sobre a duplicação da pista AL – 110 Arapiraca/São Sebastião, com comprimento total de aproximadamente 28,00m.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de uma nova Autorização Ambiental referente às Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Roçadinho, trecho: entroncamento da Rodovia BR-416 ao Povoado Roçadinho, no município de Ibateguara/AL, com uma extensão de 2,77 km.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 12/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:05501.0000004480/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL.

CONTRATADO: CONSÓRCIO CLC/CONSERVA/FP.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA AL-115, TRECHO: ENTR. AL-220 (ARAPIRACA)/ ENTR. BR-316 (PALMEIRA DOS ÍNDIOS) , COM EXTENSÃO DE 38,00 KM.”

OBJETO DO ADITIVO: Ao prazo de vigência contratual que antes se encerraria no dia 01/10/2022, é adicionado 630 (seiscentos e trinta dias), logo, a nova data limite à vigência contratual é o dia 22/06/2024. Adiciona-se 360 (trezentos e sessenta dias) ao prazo de execução contratual. Considerando que o prazo de execução foi paralisado no dia 05/04/2022 e retornou no dia 01/08/2022, com o aditivo previsto neste aditivo, a nova data limite para execução da obra é o dia 21/02/2024. Tudo em conformidade com as informações prestadas pelo engenheiro do DER/AL, o Sr. Eduardo Santos Reis, vide documento (SEI 14708847).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições expressas no item 2.5 do Contrato SEINFRA nº 12/2021, e no art. 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:
Helder Gazzaneo Gomes – DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva – SUPERINTENDENTE DO DER/AL
Celiton Luiz Costa de Oliveira – CONSÓRCIO CLC/CONSERVA/FP

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMCDH Nº 367/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº xxx/2022,

RESOLVE retificar a Portaria nº 367 de 27/09/2022, que resolveu conceder férias,

ONDE SE LÊ:

Assessora de Comunicação

LEIA-SE:

Assessora de Governança e Transparência

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH Nº 368/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº xxx/2022,

RESOLVE retificar a Portaria nº 365 de 27/09/2022, que resolveu conceder férias,

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 365/2022 Monique Thamar Lima Barbosa Vieira

LEIA-SE:

Portaria nº 368/2022 Monique Thamar Lima Barbosa Vieira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

TERMO DE CONTRATO SEPREV Nº 60/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
PROCESSO: E: 30004.0000001121/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF nº 025.819.234-82.

CONTRATADA: A empresa JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.633.207/0001-70, estabelecida na Rua Prof. Tania Calleia, Nº 2A. Mussurunga 1, Salvador/Bahia, CEP: 41.490-334, Telefone: (71) 99204-4454 e com o seguinte endereço eletrônico: gruponavi@gruponavi.com, representada pelo seu representante legal, Sr. José Luiz Braga de Lima Junior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 791.861.065-20;

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de EPI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R$ 50.799,50 (cinquenta mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 30004
Unidade Gestora: 300041
Plano Interno: 2022
Região de Planejamento: Todo Estado - 210
Plano de Trabalho: 14.421.0004.2022 - SUMESE
Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo, 28 - Material de Proteção e Segurança
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Data de Assinatura: 28/09/2022.

Gestor Contratual: José Cícero Domingos da Silva

BASE LEGAL: Processo nº E:30004.0000001121/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.405/2022.

Protocolo 653572

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 002 / CPA-AL / GESTÃO 2023 e 2025
O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS | CEDCA-AL, torna pública a alteração das datas da realização das etapas para a Convocação das Organizações da Sociedade Civil e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e municípios que aderiram ao selo UNICEF e implantaram os Núcleos de Cidadania de Adolescentes(NUCA), para indicação de adolescentes que comporão o Comitê de Participação de Adolescente de Alagoas / CPA-AL / Gestão 2023 e 2025, bem como a retificação de datas constantes do art. 10.1 do Edital nº 002 / CPA-AL / GESTÃO 2023 e 2025, de 19 de setembro de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.
[...]
10. DOS PRAZOS
10.1 O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Lançamento do Edital	14 de Setembro de 2022
Período de Inscrições	15 a 07 de Outubro de 2022
Análise de Documentos	08 de outubro a 10 de Outubro de 2022
Publicação do Resultado	11 de Outubro de 2022
Escolha da Composição do CPA-AL / Gestão 2023 e 2025	14 de Outubro de 2022
Homologação e Publicação da Composição do CPA-AL / Gestão 2023 e 2025	17 de Outubro de 2022

Maria Borges da Silva Rodrigues
Presidente do CEDCA/AL

Protocolo 653541

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2022

Processo Administrativo nº E:02000.0000008413/2022, Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, sito à Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/Alagoas, CEP n° 57.022-050.
Proponente: FACULDADE VANGUARDA LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.392.219/0001-30, com sede à Av. Engenheiro Francisco José Longo, 460, E-520, Jardim São Dimas - São José dos Campos/SP, CEP: 12.245-000; neste Ato, representada por TOMAZ AUGUSTO CASTRISANA, Diretor Presidente, Casado, nascido em 21/06/1953, RG n° 5.904.301-5 SSP/SP, CPF n° 509.742.208-25, residente à Rua Antônio Moraes Barros, 30, Apto. 142, Centro, São José dos Campos/SP.
Interveniente: (sem interveniência).
Gestora do Convênio: Patrícia de Cássia da Silva Bezerra, Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, Técnica em Recursos Humanos, Gestora de Desenvolvimento e Educação na Saúde/SESAU, matrícula n° 863738-5.
Objeto do Contrato: concessão de campo para "atividades acadêmicas", por intermédio do processo de Integração Ensino-Serviço, a educandos regularmente matriculados e com frequência efetiva em Instituição de Ensino e/ou Instituição de Serviço de Saúde, previstas no Projeto Pedagógico do Curso, das áreas de ciências da saúde, humanas, sociais, exatas, negócios e serviços, nos níveis de formação da Educação Técnica; da Educação Pós-Técnica; da Educação Tecnológica; da Educação de Graduação e da Pós-Graduação (stricto sensu e lato sensu) e dos Programas de Residências em Saúde; promovendo a articulação entre situações reais da vida e do trabalho, propiciadoras de aperfeiçoamento teórico e técnico/prático, cultural, científico e de relacionamento humano.
Data de assinatura do convênio: 31/08/2022.
Prazo de vigência do convênio: 1.825 (mil e oitocentos e vinte e cinco) dias, durante 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação em DOE/AL.
Data de início da execução do convênio: a partir da publicação deste extrato.
Data do término da execução do convênio: 05 (cinco) anos, a contar da publicação deste extrato.
Origem dos recursos: Fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, do orçamento vigente desta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.
Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 10.332.0222.4059.0000 - Implementação da Política de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - PTRES: 270015 - P.I.: 2448 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3.3.90.39, outros serviços, Pessoa Jurídica e 3.3.90.49 - Auxílio Transporte - Fonte: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, do orçamento vigente desta Secretaria; e Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde; PTRES: 270005; Plano Interno: 002286; Plano de Trabalho: 10.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. Fonte: 01000000000 - Recursos do Tesouro. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Signatários: GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Secretário de Estado da Saúde de Alagoas, CPF nº 803.583.814-87; e TOMAZ AUGUSTO CASTRISANA, Diretor Presidente, CPF nº 509.742.208-25.
Ato governamental autorizador: Protocolo n° 435027, de 08/06/2022, publicado no DOE/AL em 08/06/2022.

Protocolo 653552

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2022

Processo Administrativo nº E:02000.0000025090/2022, Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, sito à Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/Alagoas, CEP n° 57.022-050.
Proponente: TENÓRIO & BULHÕES COLÉGIO, CURSOS E CONSULTORIA LTDA. (GRUPO EDUCACIONAL CEDDU - Centro Educacional Professora Darcy Duarte de Amorim), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.182.476/0001-30, com sede à Av. Demorivaldo Targino Wanderley, 491, Centro - Cacimbinhas/AL, CEP: 57.570-000; neste Ato, representado por seu Diretor Administrativo, EUDS ANTÔNIO TENÓRIO BULHÕES, brasileiro, natural de Iatí/PE, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2.074.130 - SSP/AL e do CPF nº 053.582.024-04.
Interveniente: (sem interveniência).
Gestora do Convênio: Patrícia de Cássia da Silva Bezerra, Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, Técnica em Recursos Humanos, Gestora de Desenvolvimento e Educação na Saúde/SESAU, matrícula n° 863738-5.
Objeto do Contrato: concessão de campo para "atividades acadêmicas", por intermédio do processo de Integração Ensino-Serviço, a educandos regularmente matriculados e com frequência efetiva em Instituição de Ensino e/ou Instituição de Serviço de Saúde, previstas no Projeto Pedagógico do Curso, das áreas de ciências da saúde, humanas, sociais, exatas, negócios e serviços, nos níveis de formação da Educação Técnica; da Educação Pós-Técnica; da Educação Tecnológica; da Educação de Graduação e da Pós-Graduação (stricto sensu e lato sensu) e dos Programas de Residências em Saúde; promovendo a articulação entre situações reais da vida e do trabalho, propiciadoras de aperfeiçoamento teórico e técnico/prático, cultural, científico e de relacionamento humano.
Data de assinatura do convênio: 31/08/2022.
Prazo de vigência do convênio: 1.825 (mil e oitocentos e vinte e cinco) dias, durante 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação em DOE/AL.
Data de início da execução do convênio: a partir da publicação deste extrato.
Data do término da execução do convênio: 05 (cinco) anos, a contar da publicação deste extrato.
Origem dos recursos: Fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, do orçamento vigente desta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.
Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 10.332.0222.4059.0000 - Implementação da Política de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - PTRES: 270015 - P.I.: 2448 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3.3.90.39, outros serviços, Pessoa Jurídica e 3.3.90.49 - Auxílio Transporte - Fonte: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, do orçamento vigente desta Secretaria; e Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde; PTRES: 270005; Plano Interno: 002286; Plano de Trabalho: 10.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. Fonte: 01000000000 - Recursos do Tesouro. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Signatários: GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Secretário de Estado da Saúde de Alagoas, CPF nº 803.583.814-87; e EUDS ANTÔNIO TENÓRIO BULHÕES, Diretor Administrativo, CPF nº 053.582.024-04.
Ato governamental autorizador: Protocolo n° 435027, de 08/06/2022, publicado no DOE/AL em 08/06/2022.

Protocolo 653553

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 998/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000000584/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11106/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO No 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional no 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 22 de julho de 2022;
CONTRATADA: A empresa LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.183.517/0001-50 e estabelecida na Rua C 149, nº 708, Quadra 287, Lote 04, sala 301, Edificio Athos Rios, Andar 4º, Bairro Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74275-080, telefone: (62) 3996-2562, (31) 98652-0048, endereço eletrônico larecozinhacomercial@hotmail.com, maurilioamd@hotmail.com, representada por sua sócia, Sra. MARIA VICTÓRIA ACCIOLI JUBÉ DE MIRANDA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 135.166.836-60;
Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de eletrodomésticos para estruturação dos serviços de Nutrição e Dietética do Hospital da Criança e Hospital Regional do Alto Sertão sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL.
Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos - GSUPRI/SESAU-AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 27 de setembro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 29.793,12 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e três reais e doze centavos).
Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários;
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653566

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1058/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BE LIFE, INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000003820/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10176/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14 de setembro de 2022.
CONTRATADA: A empresa BE LIFE, INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 26.402.053/0001-22 e estabelecida Rua Estrela do Mar, n.º 630 - Buraquinho - Lauro de Freitas-BA, CEP: 42700-000, Telefone: (71)3026-3652, e seu endereço eletrônico : licitacoes@belife.ind.br, representada por seu sócio, Sr. André Luiz Santos Lopes de Almeida, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 013.007.795-00.
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - FRALDAS, para o Hospital da Mulher Nise da Silveira, sob a gestão da SESAU/AL
Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5 e CPF Nº 075.981.334-50
Data de Assinatura do contrato: 29 de setembro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 3.984.115,00 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e quinze reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fe / Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653611

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1060/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000003820/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10176/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14 de setembro de 2022.
CONTRATADA: A empresa SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.237.610/0001-08 e estabelecida na Rua Getulio Vargas, 379, Centro, Santa Cruz De Minas -Mg, CEP: 36328-000, Telefone (32) 9 9133-0245/(32) 9 9968-1877, e seu endereço eletrônico licitacoe.somarind@gmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Marcio Ângelo Batista, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o no 958.453.646-04;
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - FRALDAS, para o Hospital da Mulher Nise da Silveira, sob a gestão da SESAU/AL
Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5 e CPF Nº 075.981.334-50
Data de Assinatura do contrato: 29 de setembro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 2.724.220,46 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fe / Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653612

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1054/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA B L C COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000001070/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10207/2022
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13 de setembro de 2022.
CONTRATADA: A empresa B L C COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.488.836/0001-64 e estabelecida na Rua M, 52 - Lot. Residencial Villas de São Cristovão - - Bairro Rosa Elze, CEP: 49.100-000 - São Cristovão/SE, Telefone: (79) 99947-8705, e seu endereço eletrônico: blc.licita@gmail.com, representada pela sua sócia, Srª. Bethania Lemos Casotti, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 036.826.955-83
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - AGULHAS, necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5 e CPF Nº 075.981.334-50
Data de Assinatura do contrato: 29 de setembro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 199
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 40.698,42 (quarenta mil e seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários/Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes/Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado/Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar/Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica/Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde/Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica/Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares/Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo/Fonte: 0100 - Recursos Ordinários/Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653656

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1055/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000001070/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10207/2022
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13 de setembro de 2022.
CONTRATADA: A empresa NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 23.119.087/0001-16 e estabelecida na Rua Maranhão, nº 350, Piebetá - Magé/RJ, cep: 25.932-515, Telefone: (21) 2739-0893, e seu endereço eletrônico: neomed.hospitalar@gmail.com, representada pela sua sócia, Srª. Eloá Nóbrega Dutra Jorge, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 124.122.037-92;
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - AGULHAS, necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5 e CPF Nº 075.981.334-50
Data de Assinatura do contrato: 29 de setembro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 199
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 43.041,60 (quarenta e três mil e quarenta e um reais e sessenta centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários/Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes/Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado/Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar/Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica/Plano Orçamentário: 0385 -

Abastecimento Das Unidades De Saúde/Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica/Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares/Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo/Fonte: 0100 - Recursos Ordinários/Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653657

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1056/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000001070/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10207/2022
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13 de setembro de 2022.
CONTRATADA: A empresa TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 00.175.233/0001-25 e estabelecida na Rua Bom Jesus dos Navegantes, nº 234 - Ponto Novo, CEP- 49047-060 Aracaju/SE, Telefone (79) 3217-1201, e seu endereço eletrônico girlan@tresleoes.com/licitacoes3@ tresleoes.com, representada pelo seu sócio, Sr. Girlan Pereira de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 922.238.695-72;
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - AGULHAS, necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5 e CPF Nº 075.981.334-50
Data de Assinatura do contrato: 29 de setembro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 199
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 107.870,76 (cento e sete mil, oitocentos e setenta reais e setenta e seis centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários/Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes/Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado/Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar/Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica/Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde/Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica/Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares/Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo/Fonte: 0100 - Recursos Ordinários/Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653658

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1064/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000007190/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10257/2022
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13 de setembro de 2022.
CONTRATADA: A empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.130.979/0001-79 e estabelecida Rua Gotardo Mazzarollo, nº. 330, centro na Cidade de Barão de Cotegipe-RS CEP: 99740-000, Telefone: (54) 3523-2059, e seu endereço eletrônico: openfarma@openfarma.com.br, representada por seu sócio, Sr. Claudio Lucas Ody, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 029.054.650-85.
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - EQUIPOS, para o ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão da SESAU/AL
Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5 e CPF Nº 075.981.334-50
Data de Assinatura do contrato: 29 de setembro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 199
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 1.287.002,40 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil e dois reais e quarenta centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários/Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 0100 - Recursos Ordinários e Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653666

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1061/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA VISION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000003820/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10176/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14 de setembro de 2022.
CONTRATADA: A empresa VISION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.307.210/0001-76 e estabelecida na Rua Jose Versolato, 111 - SBC - Centro - CEP 09725-200, São Bernardo do Campo/São Paulo, Telefone (11) 2844-1900, e seu endereço eletrônico: gustavo.freire@vision-medic.com, representada pelo seu sócio, Sr. José Celso Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato

social, inscrito no CPF sob o nº 248.046.418-07;
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - FRALDAS, para o Hospital da Mulher Nise da Silveira, sob a gestão da SESAU/AL
Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5 e CPF Nº 075.981.334-50
Data de Assinatura do contrato: 29 de setembro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 30.871,00 (trinta mil e oitocentos e setenta e um reais)
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fe / Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653668

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1069/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000026454/2022.
Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO No 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.487.170/0004-09 e estabelecida na Av. Juca Sampaio, nº 2545, Feitosa, Maceió/AL, CEP: 57042-530, Telefone (79) 3025-9999, e seu endereço eletrônico: cida@pbfarma.com.br; licitacaes@pbfarma.com.br, representada por seu sócio, Sr. Maurício Salmeron Figueiredo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 532.131.145-53;
Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS - GSUPRI DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5 e CPF Nº 075.981.334-50
Data de Assinatura do contrato: 29 de setembro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000022948/2022, o que ocorrer primeiro
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado
Valor Global do Contrato: R$ 140.372,40 (cento e quarenta mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes/ Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado/Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde/Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica/Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares/Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo/Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653672

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1046/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA IVF BRASIL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000001886/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.321/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa IVF BRASIL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 36.367.739/0001-83 e estabelecida na Av. Fagundes Filho, nº 316, SALA 01, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, CEP: 04304-000, Telefone: (11) 20395400 e seu endereço eletrônico: comercial@ivfbrasil.com.br, representada por seu procurador, Sr. Paulo Haigazun Zeitunlian Neto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 387.910.088-83.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de insumos laboratoriais, direcionados para atender as necessidades do LACEN/AL, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Anderson Brandão Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente Do Laboratório Central De Saúde Pública - LACEN, CPF nº 025.692.764-21.
Data de Assinatura do contrato: 29 de setembro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).
Origem dos Recursos: 0120 - Transferências De Recursos Do SUS.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância E Controle Epidemiológico De Doenças, Agravos, Determinantes E Fatores De Risco; Plano Orçamentário: 0421 - Diagnóstico Laboratorial Para Vigilância Em Saúde; Elemento De Despesa: 339030 - Material De Consumo; Fonte: 0120 - Transferências De Recursos Do SUS.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653683

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1005/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA RAUL MUELLER SCHRAMM, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000001742/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10307/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO No 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional no 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 22 de julho de 2022;
CONTRATADA: A empresa RAUL MUELLER SCHRAMM, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 33.456.016/0001-62 e estabelecida na Av. Dois de Novembro, nº

1390, Patronato, Santa Maria - RS, CEP: 97.020-230, telefone: (55) 32226376, endereço eletrônico raul56pregao@hotmail.com, representada por seu sócio proprietário, Sr. RAUL MUELLER SCHRAMM, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 443.210.740-53;
Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA que auxiliarão o trabalho dos técnicos que compõem as 4 (quatro) supervisões e 1 (uma) Assessoria Técnica alocados na Gerência de Atenção Primária, Supervisão de Educação e Promoção da Saúde/ SUEPS sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL.
Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos - GSUPRI/SESAU-AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 21 de setembro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 2.094,98 (dois mil e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).
Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários;
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.301.0205.4319 - Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das redes de atenção à Saúde - RAS; Plano Orçamentário: 00388 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653686

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 707/2018-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A SRª. NÚBIA REGINA PIMENTEL, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
Processo Administrativo nº E:02000.0000011926/2022.
Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso X da Lei federal nº 8.666/93.
LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 31 de março de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0;
LOCADOR: A Srª. NÚBIA REGINA PIMENTEL, inscrita no CPF sob o nº 505.020.694-49, residente e domiciliada na Rua Sargento Jaime, nº 118, Bairro Prado, CEP 57.010-200, Maceió/AL, representada pelo seu procurador, Sr. Jaino Lins Pereira Alves, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF nº 056.836.924-66;
Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo da SESAU/AL, matrícula funcional nº. 10260, inscrito no CPF de nº. 105.471.324-33.
Objeto do contrato: Locação do imóvel situado na Av. da Paz, nº 1164/1168, Bairro Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, destinado a SESAU, sendo utilizado para instalação do Anexo 07, utilizado pelos setores: CIEVS, SUPED e GAEST.
Data de início da execução do contrato: 01 de outubro de 2018.
Data do término da execução do contrato: 01 de outubro de 2022.
Valor global original do contrato: R$ 120.990,84 (cento e vinte mil novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).
Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 707/2018-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 01 de outubro de 2022, data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura do termo aditivo: 29 de setembro de 2022.
Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 01 de outubro de 2022.
Data de início da execução do termo aditivo: 01 de outubro de 2022.
Data do término da execução do termo aditivo: 01 de outubro de 2023.
Valor Global do termo aditivo: R$ 120.990,84 (cento e vinte mil novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).
Origem dos Recursos: 0100 - Recursos do Tesouro.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653688

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1003/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000001742/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10307/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO No 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional no 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 22 de julho de 2022;
CONTRATADA: A empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 38.504.819/0001-69 e estabelecida na Rua Bertolina Magalhães Alcooba, nº 90, Jd. Dionísio, São Paulo - SP, CEP: 04.935-020, telefone: (11) 5834-3069 e (11) 96410-1411, endereço eletrônico governo@frptech.com.br, representada por seu sócio proprietário, Sr. FREDI RODRIGO PIMENTEL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 362.963.358-73;
Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA que auxiliarão o trabalho dos técnicos que compõem as 4 (quatro) supervisões e 1 (uma) Assessoria Técnica alocados na Gerência de Atenção Primária, Supervisão de Educação e Promoção da Saúde/ SUEPS sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL.
Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos - GSUPRI/SESAU-AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 29 de setembro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 8.226,00 (oito mil e duzentos e vinte e seis reais).
Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários;
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.301.0205.4319 - Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das redes de atenção à Saúde - RAS; Plano Orçamentário: 00388 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653689

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1051/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FLEX HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000005306/2022.
Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º

978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0;
CONTRATADA: A empresa FLEX HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.606.635/0001-25 e estabelecida Rua Gararu, nº 1.326, Bairro Suissa, CEP 49.052-430, Aracajú/SE, Telefone (79) 2105-4000/ 2105-4015, e seu endereço eletrônico televendas@flexhospitalar.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Luiz Carlos Lima, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 861.111.245-87;
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial de correlatos, destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 29 de setembro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000015017/2021, o que ocorrer primeiro.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado
Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000015017/2021.
Valor Global do Contrato: R$ 15.317,52 (quinze mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).
Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Plano Orçamentário: 000210 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Tratamento de Agravos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653691

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1025/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000002742/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10223/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.o 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO No 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional no 863890-0;
CONTRATADA: A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 20.008.831/0001-17 e estabelecida na Av. A, S/N, Galpão A, Dom Helder Camara, Garanhuns - PE, CEP: 55.293-970, telefone (87) 3762-0445 / 98836-3257, endereço eletrônico viva_distribuidora@hotmail.com, representada por seu sócio, Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 071.955.624-41;
Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBÍLIAS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE destinados às Unidades de Pronto Atendimento de Coruripe, Marechal Deodoro e Rio Largo sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL.
Gestor: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo - GERAD/SESAU, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.
Data de Assinatura do contrato: 29 de setembro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).
Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários;
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653692

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1022/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000002742/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10223/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.o 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO No 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional no 863890-0;
CONTRATADA: A empresa ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.372.487/0001-97 e estabelecida na Rua Benjamin Constanta, nº 167, Salgadinho, Olinda - PE, CEP: 53.110-270, telefone (81) 98815-3424 (Fabiano) | (81) 3221-3184 (Escritório) | (81) 98707-5404 (Elaine), endereço eletrônico escritorioarte@hotmail.com, representada por seu sócio, Sr. FABIANO BARBOSA DE SOUZA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 669.680.894-91;
Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBÍLIAS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE destinados às Unidades de Pronto Atendimento de Coruripe, Marechal Deodoro e Rio Largo sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL.
Gestor: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo - GERAD/SESAU, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.
Data de Assinatura do contrato: 29 de setembro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 7.329,00 (sete mil e trezentos e vinte e nove reais).
Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários;
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653693

2ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
RESOLUÇÃO Nº 001/2022, de 30 de maio de 2022

"Aprova a alteração de objeto no Sistema de Apoio a Implantação de Políticas de Saúde/Ministério da Saúde(SAIPS) do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas Tipo III (CAPS ADIII) para Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi), do Município de Porto Calvo, como referência para a 2ª Região de Saúde."

A Comissão Intergestores Regional da 2ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS,
CONSIDERANDO:
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
A Lei 10.216, de 06/04/01, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
A Portaria nº 121, de 25 de janeiro de 2012, que institui a Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas (Unidade de Acolhimento), no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial;
A Portaria de Consolidação nº 003, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
A formalização do pleito supracitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Calvo, por meio do processo E 2000.00000213231/2022;
O parecer favorável da Supervisão de Atenção Psicossocial da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SUAP/SESAU), que considerou a situação de desconexão entre os serviços construídos no município de Porto Calvo para atender à população da 2ª Região de Saúde, sendo um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas Tipo III (CAPS AD III) e uma Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil (UAi), e a necessidade de adequação dos serviços para iniciar o funcionamento. Tendo em vista que a UAi destina-se ao público Infanto Juvenil de ambos os sexos e teria que dispor da referência de um Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPSi);
As discussões e deliberações dos gestores da 2ª Comissão Intergestores Regional presentes na Reunião Ordinária (web conferência) realizada em de 30 de maio de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a alteração de objeto, no Sistema de Apoio a Implantação de Políticas de Saúde/Ministério da Saúde (SAIPS), do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas Tipo III (CAPS ADIII) para Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi), do Município de Porto Calvo, como referência para a 2ª Região de Saúde.
Art.2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Maceió - AL, 30 de maio de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

SILVANA MACÊDO MARINHO
Coordenador da 2ª CIR

Protocolo 653609

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradora de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/PLIC, por meio do Despacho (doc. 13148849), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/COOPLIC mediante Despacho PGE- PLIC (doc. 13156502), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000002181/2022, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.117/2022, nos Doc.13351472, objetivando a contratação de empresa para aquisição de Medicamentos - Antibióticos (Cefalotina sódica, Cefazolina sódica, Cefepima cloridrato 1g e 2g, Ceftazidima, Ceftriaxona sódica, Ciprofloxacino cloridrato, Linezolida e Clindamicina), tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 21 de Julho de 2022, no Doc.13534238:
a) NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 35.753.111/0001-53, no valor total de R$ 2.786.146,25 (dois milhões setecentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para os itens 01,02,03,07;
b) APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 36.099.392/0001-35, no valor total de R$ 271.565,06 (duzentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e zero seis centavos), para os itens 04, 12, 14, 18;
c) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51, no valor total de R$ 4.337.896,04 (quatro milhões trezentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e zero quatro centavos), para os itens: 05, 09, 10, 11;
d) ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 34.707.920/0001-66, no valor total de R$ 117.327,44 (cento e dezessete mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), para os itens: 06 e 08;
e) UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 07.484.373/0001-05, no valor total de R$ 1.883.200,00 (um milhão oitocentos e oitenta e três mil e duzentos reais), para os itens: 15 e 16;
f) UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0009-75, no valor total de R$ 1.467.267,20 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta a sete reais e vinte centavos), para o item: 17.
Valor total adjudicado de: R$ 10.863.401,99 (dez milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e um reais e noventa e nove centavos), conforme disposto no Doc.13534238.
Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653676

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/26639/2022 – PESQUISA DE MERCADO PARA CONTRATAÇÃO dos serviços de manutenção corretiva, preventiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 29 de setembro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.13004/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Duloxetina 60 mg (CYMBALTA) . Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.27653/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Isotretinoína 20 mg (ROACUTAN). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.28300/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Valproato de Sódio 500 mg (TORVAL CR). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para os seguintes processos, que tratam sobre INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA:

E:02000.0000025950/2022
E:02000.0000016826/2020
E:02000.0000017258/2022
E:02000.0000028830/2021
E:02000.0000028139/2021
E:02000.0000021923/2021
E:02000.0000007341/2019
E:02000.0000024469/2021
E:02000.0000003349/2020
E:02000.0000002362/2020
E:02000.0000031895/2021
E:02000.0000002759/2022
E:02000.0000002630/2022
E:02000.0000001348/2022
E:02000.0000003401/2022
E:02000.0000000375/2022
E:02000.0000023423/2021
E:02000.0000020466/2021
E:02000.0000000012/2021
E:02000.0000005862/2019
E:02000.0000009003/2020
E:02000.0000003315/2021
E:02000.0000025018/2022
E:02000.0000027067/2021
E:02000.0000003270/2022
E:02000.0000010666/2022
E:02000.0000020764/2021
E:02000.0000031665/2022
E:02000.0000031359/2022
E:02000.0000000013/2021
E:02000.0000031100/2022
E:02000.0000030791/2022
E:02000.0000028067/2022
E:02000.0000017349/2022
E:02000.0000030777/2022
E:02000.0000029979/2022
E:02000.0000028956/2022
E:02000.0000029110/2022
E:02000.0000028859/2022
E:02000.0000002028/2022
E:02000.0000023370/2022
E:02000.0000030874/2022

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA CONJUNTA SEDETUR/AMGESP Nº 02/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR e a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com a Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 77.233/2022, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e nos termos do que trata o Processo Administrativo E:02900.0000001511/2022, e

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de n° 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Liberação de Cota de Combustível utilizada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para que esta possa proceder ao pagamento.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 19/09/2022 e término: 31/12/2022.

III - CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR || UO: 29028 || UG: 520028

IV - EXECUTANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS || UO:13548 || UG:410548.

V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 0100 - Tesouro
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, em 29 de setembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

WAGNER MORAIS DE LIMA
Diretor-Presidente da AMGESP

Protocolo 653677

PORTARIA/SEDETUR Nº 443/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE AFRANIO MILITÃO DA SILVA, matrícula nº 2046-0, portador do CPF nº 815.049.694-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 03/10/2022 até 17/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Protocolo 653678

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 15/2022*

CONCEDE OS INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA ARCELORMITTAL BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E: 02900.0000000060/2022, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos Pareceres Técnicos da SEDETUR e da SEFAZ, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido pela unanimidade dos Conselheiros, na 3ª Reunião Ordinária do CONEDES, realizada no dia 19 de setembro de 2022, RESOLVE apreciar e deferir a concessão dos incentivos fiscais à empresa ARCELORMITTAL BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.469.701/0284 - 20, com registro no CACEAL sob o nº 240.27172-6, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

a) Diferimento do ICMS, incidente nas seguintes operações de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, para utilização na atividade industrial do estabelecimento da requerente:
I - Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
II - Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;
III - De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

b) Diferimento do ICMS incidente nas seguintes operações com matéria-prima, para utilização no processo de industrialização do estabelecimento:
I - internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
II - de importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.
c) Crédito presumido de 92% do ICMS, incidente sobre o saldo efetivo a recolher após a apuração de débito e crédito na forma prevista na Lei n. º 5.671/1995 e no artigo 21 do Decreto n. º 38.394/2000;

d) Autorização para usufruir do benefício fiscal na operação de industrialização por encomenda, nos termos do artigo 12, parágrafo único do Decreto n. º 38.394/2000 e da IN GSEF n. º 15/2013.

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA CONCERNENTE À MIGRAÇÃO E A PRORROGAÇÃO DOS INCENTIVOS

1. Os incentivos fiscais ora aprovados, em razão da implantação do empreendimento, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

2. A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

3. Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas - PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

4. Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

5. Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDETUR e da SEFAZ.

6. A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

7. A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

8. Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF nº 23 de 22/06/2011, Art. 6º.

9. O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio nº 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, MACEIÓ/AL, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Caroline Laurentino de Almeida Balbino
Presidente/CONEDES

*Republicado por incorreção

Protocolo 653560

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 20 /2022*

COMUNICA E CONCEDE EXTENSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS AOS NOVOS PRODUTOS DA EMPRESA COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA.

O PRESIDENTE CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo n. º E:02900.0000000843/2022, na forma do Parecer Técnico SEDETUR e na forma da COMUNICAÇÃO ao CONEDES, RESOLVE conceder extensão de benefícios fiscais aos novos produtos da empresa COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA, inscrita no CNPJ 12.229.753/0004-03 e CACEAL nº 242.26123-0, abaixo relacionados:

NCM	Descrição dos Produtos
2106.90.10	Concentrado Líquido para Refresco de Fruta Maracujá
2106.90.10	Concentrado Líquido para Refresco de Fruta Acerola
2106.90.10	Concentrado Líquido para Refresco de Fruta Abacaxi
2106.90.10	Concentrado Líquido para Refresco de Fruta Goiaba
2106.90.10	Concentrado Líquido para Refresco de Fruta Caju
2106.90.10	Concentrado Líquido para Refresco de Fruta Manga
1704.90.20	Balas Mastigáveis (sabores diversos)
2106.90.10	Refresco em Pó (sabores diversos)
2009.61.00	Bebida Mista UVA
2009.39.00	Bebida Mista Frutas Cítricas
2007.99.90	Goiabada
2007.99.90	Cocada Cremosa
2103.90.91	Molho de Pimenta
2103.90.21	Molho Inglês
2103.90.91	Molho de Alho
2103.90.91	Molho de Limão
2103.90.21	Molho Shoyo
2103.90.21	Tempero Líquido Caseiro com Amaciante de Carne
0404.90.00	Bebida Láctea Sabor Chocolate
2009.89.90	Leite de Coco

0801.11.00	Coco Ralado
1513.19.00	Óleo de Coco Extra virgem
1513.11.00	Óleo de Coco Bruto
2202.99.00	Bebida de Coco Sabor Chocolate

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Presidente/CONEDES
*Republicado por incorreção

Protocolo 653671

Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 089/ASSTAQ/POLC/AL/2022

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo nº E:02102.0000002261/2021.
Objeto: Trata-se de procedimento visando a aquisição de lixeiras.
Mais Informações: através do e-mail asstaq.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 653579

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA/PC/AL Nº 509/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-16622/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS GOMES SANTOS, matrícula nº 301.422-3, portador do CPF nº 534.286.504-25, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no 37º DP- DOIS RIACHOS/AL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 até 15/12/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de julho de 2022.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

PORTARIA/PC/AL Nº 510/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9299/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor BRAULIO MIGUEL DE LIMA JUNIOR , matrícula nº 300.691-3, portador do CPF nº 534286504-25, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no 37DP DOIS RIACHOS/AL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de julho de 2022.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

PORTARIA/PCAL Nº 4333/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16214/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JANDIRA HERCULANO DE MELO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 49469843487
RG: 674792-SSP/AL
Matrícula: 301.141-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 02/09/2022 até 02/09/2022
DESTINO: Teotônio Vilela/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS – Todo Estado – Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4334/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16214/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
INGRID MORENA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 00120629526
RG: 30740460 SSP SE
Matrícula: 000.240-2
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 02/09/2022 até 02/09/2022
DESTINO: Teotônio Vilela/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4335/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16214/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RAFAEL TENORIO MONTEIRO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 05271082431

RG: 99001223681 SSP-AL
Matrícula: 000.116-3
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 02/09/2022 até 02/09/2022
DESTINO: Teotônio Vilela/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4336/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16214/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RONALDO CELIO DOS SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 43140149468
RG: 683311 SSP/AL
Matrícula: 066.185-6
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 02/09/2022 até 02/09/2022
DESTINO: Teotônio Vilela/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4337/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16299/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RODRIGO LUIS MALTA ROCHA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 82805458400
RG: 1120567 SSP/AL
Matrícula: 000.412-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 08/09/2022 até 08/09/2022
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4338/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15961/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
AMANDA DE MORAES VIANA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 05827285412
RG: 1690484-SSP/AL
Matrícula: 000.480-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 140,00
PERÍODO: de 05/09/2022 até 05/09/2022
DESTINO: Recife/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4339/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15961/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02318654492
RG: 1443901 SSP/AL
Matrícula: 300.878-9
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 140,00
PERÍODO: de 05/09/2022 até 05/09/2022
DESTINO: Recife/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4340/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15961/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SHANE FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03060609497
RG: 1416769 SSP/AL
Matrícula: 301.488-6
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 140,00
PERÍODO: de 05/09/2022 até 05/09/2022
DESTINO: Recife/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4341/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15961/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA PEDROSA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03943504484
RG: 1751674-SSP/AL
Matrícula: 300.956-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 140,00
PERÍODO: de 05/09/2022 até 05/09/2022
DESTINO: Recife/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4342/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15961/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
BRUNO PARANHA TEIXEIRA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 06439227416
RG: 31556752 SSP AL
Matrícula: 000.180-5
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 140,00
PERÍODO: de 05/09/2022 até 05/09/2022
DESTINO: Recife/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4343/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15570/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
WAGNER FELIPE MORAES DE LIMA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 01069758469
RG: 98001448286 SSP/AL
Matrícula: 000.448-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 26/08/2022 até 26/08/2022
DESTINO: Girau do Ponciano/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4344/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15570/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GILDATE GOES MORAES SOBRINHO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 38509873453
RG: 637.221 SSP/AL
Matrícula: 065.989-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 26/08/2022 até 26/08/2022
DESTINO: Girau do Ponciano/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4345/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15570/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NEILTON DOS SANTOS
Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
CPF: 74505955400
RG: 825338 SSP/AL
Matrícula: 060.934-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 26/08/2022 até 26/08/2022
DESTINO: Girau do Ponciano/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4346/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-13977/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDSON FALCAO TAVARES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 34723900420
RG: 99001326529 SSP/AL
Matrícula: 300.877-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 10/08/2022 até 10/08/2022
DESTINO: Porto Calvo/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4347/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-13977/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
KARLA SOLANGE DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 06384067498
RG: 7050375 SDS/PE
Matrícula: 000.435-9
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 10/08/2022 até 10/08/2022
DESTINO: Porto Calvo/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4348/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-13977/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ERICK RAPHAEL DE AGUIAR TENORIO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 05441319402
RG: 2001006012889 SSP-AL
Matrícula: 000.168-6
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 10/08/2022 até 10/08/2022
DESTINO: Porto Calvo/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4349/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16050/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLOS BRAULIO LOPES IDALINO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02271084423
RG: 2001001105773 SSP/AL
Matrícula: 300.719-7
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 220,00
PERÍODO: de 01/09/2022 até 02/08/2022
DESTINO: Caruaru/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4350/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16050/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DJALMA AMARAL COSTA FILHO
Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
CPF: 04211468421
RG: 2569353 SSP-PE
Matrícula: 000.489-8
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 220,00
PERÍODO: de 01/09/2022 até 02/08/2022
DESTINO: Caruaru/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4351/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16050/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLITO EUCLIDES OLIVEIRA VASCONCELOS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03474199412
RG: 1601805 SSP/AL
Matrícula: 300.700-6
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 220,00
PERÍODO: de 01/09/2022 até 02/08/2022
DESTINO: Caruaru/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4352/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16050/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLITO EUCLIDES OLIVEIRA VASCONCELOS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03474199412
RG: 1601805 SSP/AL
Matrícula: 300.700-6
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 220,00
PERÍODO: de 01/09/2022 até 02/08/2022
DESTINO: Caruaru/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4358/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-8409/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLOS WELBER FREIRE CARDOSO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 78506131553
RG: 1016642 SSP/SE
Matrícula: 300.730-8
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 140,00
PERÍODO: de 25/05/2022 até 25/05/2022
DESTINO: Aracaju/SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4359/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-8409/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FABIANO FREIRE DUARTE
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 00045682577
RG: 1350508 SSP/SE
Matrícula: 301.272-7
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 140,00
PERÍODO: de 25/05/2022 até 25/05/2022
DESTINO: Aracaju/SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4360/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-8409/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ARNALDO VIEIRA MACIEL NETO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 48296716453
RG: 565194 SSP/AL
Matrícula: 301.104-6
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 140,00
PERÍODO: de 25/05/2022 até 25/05/2022
DESTINO: Aracaju/SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4361/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-8409/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ ANTONIO BARBOSA BARRETO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 69527024587
RG: 1025956 SSP-SE
Matrícula: 000.216-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 140,00
PERÍODO: de 25/05/2022 até 25/05/2022
DESTINO: Aracaju/SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4362/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16397/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDEL FERNANDES COELHO DE MAGALHAES
Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
CPF: 83499725487
RG: 4047256 SEDS-PE
Matrícula: 000.182-1
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 220,00
PERÍODO: de 08/09/2022 até 09/09/2022
DESTINO: Capela/SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4363/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16397/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DJALMA AMARAL COSTA FILHO
Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
CPF: 04211468421
RG: 2569353 SSP-PE
Matrícula: 000.489-8
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 220,00
PERÍODO: de 08/09/2022 até 09/05/2022
DESTINO: Capela/SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4364/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16397/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLITO EUCLIDES OLIVEIRA VASCONCELOS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03474199412
RG: 1601805 SSP/AL
Matrícula: 300.700-6
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 220,00
PERÍODO: de 08/09/2022 até 09/09/2022
DESTINO: Capela/SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4365/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15987/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALESSANDRA CAIROLLI FINCATTI
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 27938680869
RG: 29709055-0 SSP/SP
Matrícula: 000.206-2
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 02/09/2022 até 02/09/2022
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4366/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15987/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCELO LAURIANO DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 07591127462
RG: 31168817 SCJDS-AL
Matrícula: 000.277-1
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 02/09/2022 até 02/09/2022
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4367/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15987/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS
Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA
CPF: 06800406686
RG: 10739932 SSP-MG
Matrícula: 000.040-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 02/09/2022 até 02/09/2022
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4368/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15987/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA PATRIOTA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 00751374458
RG: 1478766 SDS-AL
Matrícula: 030.476-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 02/09/2022 até 02/09/2022
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4369/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15987/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03968571401
RG: 1950588 SSP/AL
Matrícula: 300.705-7
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 02/09/2022 até 02/09/2022
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4370/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16176/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03453975413
RG: 98001227050 SSP/AL
Matrícula: 300.826-6
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 200,00
PERÍODO: de 01/09/2022 até 03/09/2022
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4371/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16176/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 83138552404
RG: 4561659 SSP/PE
Matrícula: 300.726-0
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 200,00
PERÍODO: de 01/09/2022 até 03/09/2022
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4372/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-13542/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02318654492
RG: 1443901 SSP/AL
Matrícula: 300.878-9
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 110,00
PERÍODO: de 03/08/2022 até 03/08/2022
DESTINO: Garanhuns/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4373/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-13542/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ETELIO CHARLES MALTA DE PONTES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 01916108440
RG: 1228681 SSP/AL
Matrícula: 301.410-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 110,00
PERÍODO: de 03/08/2022 até 03/08/2022
DESTINO: Garanhuns/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4374/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-13542/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03968571401
RG: 1950588 SSP/AL
Matrícula: 300.705-7
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 110,00
PERÍODO: de 03/08/2022 até 03/08/2022
DESTINO: Garanhuns/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4375/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-13542/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA PEDROSA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03943504484
RG: 1751674-SSP/AL
Matrícula: 300.956-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 110,00
PERÍODO: de 03/08/2022 até 03/08/2022
DESTINO: Garanhuns/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4376/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-13542/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
AMANDA DE MORAES VIANA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 05827285412
RG: 1690484-SSP/AL
Matrícula: 000.480-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 110,00
PERÍODO: de 03/08/2022 até 03/08/2022
DESTINO: Garanhuns/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4377/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-13542/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCELO LAURIANO DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 07591127462
RG: 31168817 SCJDS-AL
Matrícula: 000.277-1
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 110,00
PERÍODO: de 03/08/2022 até 03/08/2022
DESTINO: Garanhuns/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4378/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-13542/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALESSANDRA CAIROLLI FINCATTI
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 27938680869
RG: 29709055-0 SSP/SP
Matrícula: 000.206-2
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 110,00
PERÍODO: de 03/08/2022 até 03/08/2022
DESTINO: Garanhuns/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4381/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15694/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 04954389445
RG: 1982525 SEDS/AL
Matrícula: 000.310-7
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 29/08/2022 até 29/08/2022
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4382/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15694/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DENILMA CRISTINA SANTOS MAGALHAES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 72506296468
RG: 949564 SSP/AL
Matrícula: 065.935-5
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 29/08/2022 até 29/08/2022
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4383/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15694/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOAO DE DEUS BERNARDO DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 22844473415
RG: 438904 SSP AL
Matrícula: 058.657-9
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 29/08/2022 até 29/08/2022
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4384/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15694/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LOURIVALDO AMORIM TINEL JUNIOR
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 75917670463
RG: 1088761 SSP/AL
Matrícula: 301.305-7
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 29/08/2022 até 29/08/2022
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4385/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15772/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EVALGLEIDE CARVALHO DE ARAUJO SOUSA
Cargo: ESCREVENTE POLICIAL
CPF: 63568330415
RG: 837142 SSP/AL
Matrícula: 065.829-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 01/09/2022 até 01/09/2022
DESTINO: Cajueiro/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4386/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15772/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOAO LIRA LUCENA JUNIOR
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 98397745491
RG: 2812441-94 SSP/CE
Matrícula: 301.151-8
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 01/09/2022 até 01/09/2022
DESTINO: Cajueiro/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4387/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16330/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALESSANDRA CAIROLLI FINCATTI
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 27938680869
RG: 29709055-0 SSP/SP
Matrícula: 000.206-2
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 110,00
PERÍODO: de 08/09/2022 até 08/09/2022
DESTINO: Propriá/SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4388/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16330/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02318654492
RG: 1443901 SSP/AL
Matrícula: 300.878-9
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 110,00
PERÍODO: de 08/09/2022 até 08/09/2022
DESTINO: Propriá/SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4389/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16330/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA PEDROSA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03943504484
RG: 1751674-SSP/AL
Matrícula: 300.956-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 110,00
PERÍODO: de 08/09/2022 até 08/09/2022
DESTINO: Propriá/SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4390/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16401/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
WAGNER FELIPE MORAES DE LIMA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 01069758469
RG: 98001448286 SSP/AL
Matrícula: 000.448-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 09/09/2022 até 09/09/2022
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4391/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16401/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GILDATE GOES MORAES SOBRINHO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 38509873453
RG: 637.221 SSP/AL
Matrícula: 065.989-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 09/09/2022 até 09/09/2022
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4392/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16401/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DENIVALDO JARDEL LIRA MORAES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03092769422
RG: 5806173-SSP/PE
Matrícula: 301.701-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 09/09/2022 até 09/09/2022
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4393/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16544/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02318654492
RG: 1443901 SSP/AL
Matrícula: 300.878-9
N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 560,00
PERÍODO: de 11/09/2022 até 13/09/2022
DESTINO: Recife/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4394/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16544/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALESSANDRA CAIROLLI FINCATTI
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 27938680869
RG: 29709055-0 SSP/SP
Matrícula: 000.206-2
N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 560,00
PERÍODO: de 11/09/2022 até 13/09/2022
DESTINO: Recife/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4395/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16544/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS
Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA
CPF: 06800406686
RG: 10739932 SSP-MG
Matrícula: 000.040-0
N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 560,00
PERÍODO: de 11/09/2022 até 13/09/2022
DESTINO: Recife/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4396/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16544/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03968571401
RG: 1950588 SSP/AL
Matrícula: 300.705-7
N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 560,00
PERÍODO: de 11/09/2022 até 13/09/2022
DESTINO: Recife/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4397/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16544/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SHANE FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03060609497
RG: 1416769 SSP/AL
Matrícula: 301.488-6
N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 560,00
PERÍODO: de 11/09/2022 até 13/09/2022
DESTINO: Recife/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4398/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16544/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
AMANDA DE MORAES VIANA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 05827285412
RG: 1690484-SSP/AL
Matrícula: 000.480-4
N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 560,00
PERÍODO: de 11/09/2022 até 13/09/2022
DESTINO: Recife/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4399/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16544/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCELO LAURIANO DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 07591127462
RG: 31168817 SCJDS-AL
Matrícula: 000.277-1
N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 560,00
PERÍODO: de 11/09/2022 até 13/09/2022
DESTINO: Recife/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4400/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16544/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA PEDROSA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03943504484
RG: 1751674-SSP/AL
Matrícula: 300.956-4
N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 560,00
PERÍODO: de 11/09/2022 até 13/09/2022
DESTINO: Recife/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4401/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16663/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO
Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA
CPF: 03480043461
RG: 1687709 SSP AL
Matrícula: 000.492-8
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 14/09/2022 até 14/09/2022
DESTINO: União dos Palmares/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4402/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16663/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCELINO DE MELO SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03835917404
RG: 5458775 SSP/PE
Matrícula: 000.475-8
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 14/09/2022 até 14/09/2022
DESTINO: União dos Palmares/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4403/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16663/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PEDRO TENORIO NETO
Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA
CPF: 24093220425
RG: 99001000968 SSP/AL
Matrícula: 050.540-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 14/09/2022 até 14/09/2022
DESTINO: União dos Palmares/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4404/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16683/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLOS BRAULIO LOPES IDALINO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02271084423
RG: 2001001105773 SSP/AL
Matrícula: 300.719-7
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 280,00
PERÍODO: de 12/09/2022 até 13/09/2022
DESTINO: Aracaju/SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4405/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16683/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DJALMA AMARAL COSTA FILHO
Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
CPF: 04211468421
RG: 2569353 SSP-PE
Matrícula: 000.489-8
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 280,00
PERÍODO: de 12/09/2022 até 13/09/2022
DESTINO: Aracaju/SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4406/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16683/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE RINALDO DA SILVA
Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
CPF: 54045495487
RG: 803949 SSP/AL
Matrícula: 300.502-0
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 280,00
PERÍODO: de 12/09/2022 até 13/09/2022
DESTINO: Aracaju/SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

GERENCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 – CPJR-1

PORTARIA Nº 003/2022-CPJR-1

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0005/2020-CPJR-1, instaurado por força da Portaria GC-GPJ Nº 0231/2020, publicada no Diário Oficial em 22/10/2020, da lavra do Exmº Senhor Gerente da Corregedoria Geral da Polícia Judiciária, na forma do Art. 159, § 1º da Lei Nº 5.247/91 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas) c/c Art. 120 da Lei Nº 3.437/75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar THIAGO BARBOSA ROCHA, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 301.762-1, para desempenhar a função de Secretário nos autos do processo disciplinar citado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 29 de setembro de 2022.

Marcos Lins Machado
Presidente da Comissão Processante

PORTARIA/PC/AL Nº 4418/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto de nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008 e, ainda, o que conta no Processos nº. E:20105.0000016640/2022:

I-RESOLVE conceder diárias aos servidores a seguir relacionados, a título de indenização das despesas com alimentação e transporte, por viagem a ser realizada às cidades do interior alagoano, com o objetivo de reforçar a segurança durante o 1º turno do período eleitoral do fluente ano;

II- A despesa decorrente dos encargos criados pela presente portaria correrá à conta do elemento 3390-14, PI 1829, do orçamento vigente.

,

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	Valor R$
Dário Alexandre Barros Batinga	300.861-4	024.132.084-45	120,00
Cicero Morgan de Farias Fragoso	301.533-5	022.592.774-89	120,00
Alexsandro Salvador Conceição	301.246-8	678.368.605-15	120,00
Antônio Carlos de Figueredo Gonçalves	301.530-0	994.995.094-53	120,00
Karoline Rocha Cavalcanti	000.322-0	010.350.044-88	120,00
Felipe Assumpção Spindola	000.115-5	057.491.994-52	120,00
Darlane Fabíola Lopes Soares	000.439-1	012.385.174-20	120,00
Cicero Bento Pereira de Moura	301.116-0	024.126.434-07	120,00
Rodrigo Rafanelli Jeolas Monteiro	000.212-7	073.801.676-42	120,00
Gastão Alves Costa Júnior	301.278-6	700.918.544-15	120,00

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL Nº 4417/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, considerando a necessidade do serviço e o teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000016640/2022, RESOLVE tornar a pública a Escala Extra de Plantão dos servidores da Polícia Civil durante o pleito eleitoral do corrente ano,

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Dário Alexandre Barros Batinga	300.861-4	024.132.084-45
Cicero Morgan de Farias Fragoso	301.533-5	022.592.774-89
Alexsandro Salvador Conceição	301.246-8	678.368.605-15
Antônio Carlos de Figueredo Gonçalves	301.530-0	994.995.094-53
Karoline Rocha Cavalcanti	000.322-0	010.350.044-88
Felipe Assumpção Spindola	000.115-5	057.491.994-52
Darlane Fabíola Lopes Soares	000.439-1	012.385.174-20
Cicero Bento Pereira de Moura	301.116-0	024.126.434-07
Rodrigo Rafanelli Jeolas Monteiro	000.212-7	073.801.676-42
Gastão Alves Costa Júnior	301.278-6	700.918.544-15

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2022-CONSUPOC

Introduz modificações no Anexo I da Instrução Normativa nº 002/2018-CONSUPOC.

O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, presidido pelo Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, notadamente as disposições contidas no artigo 133 e parágrafo único da Lei 3.437/75, considerando que a Instrução Normativa Nº 005/2017-CONSUPOC, publicada no D.O.E. em 28.07.2017, possibilita que a meta de produtividade seja revista e analisada periodicamente, tendo em vista a dinâmica da gestão voltada ao combate à criminalidade e à redução dos índices criminais e considerando o que consta do expediente capeado nos Autos E: 20105.0000007103/2021 e Resolução nº 079/2021/CONSUPOC, de 16 de agosto de 2022, RESOLVE:

1. Instituir que a produtividade relativa às metas será preenchida pelas Unidades Policiais através de sistema informatizado através do link https://pc.cetasistemas.com.br/cartorioProdutividade/ conforme orientações a serem repassadas através de Ofício Circular da Corregedoria-Geral da Polícia Civil de Alagoas;
2. Instituir que, em caso de férias fracionadas durante um mês, a meta será proporcional aos dias que o Delegado de Polícia efetivamente trabalhou;
3. Instituir que ao menos **50%** dos Inquéritos Policiais relatados sejam daqueles **instaurados nos últimos 02 (dois) anos**;
4. Introduzir modificações no Anexo I da Instrução Normativa nº 002/2018-CONSUPOC, que trata da meta mensal de produtividade estabelecida às Unidades Policiais, conforme tabela abaixo:

META DE PRODUTIVIDADE

ANEXO I

REGISTROS CARTORÁRIOS	**PONTUAÇÃO**
REGISTRO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA	**0,02**
LAVRATURA DE AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE E AUTO DE APREENSÃO EM FLAGRANTE, POR ATO INFRACIONAL.	1,5
CONCLUSÃODE INQUÉRITO POLICIAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, INSTAURADO MEDIANTE FLAGRANTE.	1,5
CONCLUSÃO DE INQUÉRITO POLICIAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, INSTAURADO MEDIANTE PORTARIA E CONCLUÍDOS COM AUTORIA.	4,0
CONCLUSÃO DE INQUÉRITO POLICIAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL **RELATIVOS A CVLI**, INSTAURADO MEDIANTE PORTARIA E CONCLUÍDOS COM AUTORIA.	**5,0**

CONCLUSÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DESIGNAÇÃO ESPECIAL COM AUTORIA	5,0
CONCLUSÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DESIGNAÇÃO ESPECIAL SEM AUTORIA	3,0
CONCLUSÃO DE INQUÉRITO POLICIAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, INSTAURADO MEDIANTE PORTARIA E CONCLUÍDOS SEM AUTORIA.	2,5
CONCLUSÃO TCO (TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA) E CONCLUSÃO DE BOC (BOLETIM CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA)	1,0
CUMPRIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO	2,0
CUMPRIMENTO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO	1,0
CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E TRIBUNAL DE JUSTIÇA, **EXCETO JUNTADA DE LAUDOS**	1,0
JUNTADA DE LAUDOS	**0,2**
CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA	1,0
REPRESENTAÇÃO POR MEDIDAS CAUTELARES (DESTACADAS DO RELATÓRIO FINAL)	**1,0**

As modificações acima passam a vigorar a partir de 01/10/2022 com o retorno do sistema de controle de produtividade e metas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil, Maceió, 27 de setembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

Comando Geral da Policia Militar

EDITAL Nº 086/2022-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADO PARA INSTRUTORIA NA APMSAM - CHO B - 2021, INTEGRALIZAÇÃO
O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:
1. Convocar instrutor constante do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO B, Integralização, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, em decorrência das decisões judiciais proteladas nos autos nº 0732443-94.2021.8.02.0001 e autos nº 0732335-65.2021.8.02.0001, conforme PORTARIA/PMAL Nº 52/2021, publicada no BGO nº 220 de 02 de dezembro de 2021 e nos autos nº 0736153-25.2021.8.02.0001, conforme PORTARIA/PMAL Nº 55/2022, publicada no BGO nº 004 de 06 de janeiro de 2022, tudo consubstanciado nos autos dos Processos SEI E: 1206.00000015285/2021, SEI E: 1206.00000017118/2021 e SEI E:E:01206.0000000464/2022.

2. Instrutor listado por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:
Cap PM Alisson Cesar da Silva Gama, Gestão de Pessoal, 45 h/a.

3. Divulgar que o convocado deverá comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis.

4. Anunciar que o não comparecimento do convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 28 de setembro de 2022.

NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 201/2022 – CEDEC

ESCALA DE SERVIÇO – OUTUBRO/2022

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço do mês de OUTUBRO/2022 dos Condutores do Coordenador Estadual de Defesa Civil.

ESCALA DE CONDUTOR – OUTUBRO/2022– TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
6462-9	495.264.134-15	1º SGT BM SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA	04,06,10, 13,24,26 e 31
28145-0	052.648.834-40	CB BM JUCELIO VIRGINIO MACIEL DE SOUZA	03,05,07, 11,14,17, 19 e 21

Valor unitário verba de alimentação: R$ 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 28 de setembro de 2022.

Moisés Pereira de Melo
CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 200/2022 – CEDEC

ESCALA DE SERVIÇO – OUTUBRO/2022

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço de plantão do mês de OUTUBRO/2022 dos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

ESCALA DE PLANTÃO DA CEDEC OUTUBRO/2022 – TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
80612-9	940.266.454-87	2º SGT BM JOSÉ IVALDO PEREIRA	01,04 e 07
80598-0	032.748.604-09	2º SGT BM ANTÔNIO AVELINO DE ALCÂNTARA JÚNIOR	11,15,23, 25,27,29 e 31
27485-2	025.245.074-40	3º SGT BM FABRICIO JOSE LUCENA MALTA	02,05 e 08
80681-0	025.655.194-43	3º SGT BM EDWARD DE ALMEIDA ROCHA	12,16,18, 20 e 22
36766-4	050.417.624-22	3º SGT BM VICTOR MANOEL LIMA DE ARAÚJO	10,14,17, 19 e 21
27059-8	001.050.914-30	3º SGT BM CÉLIO DE BARROS CALADO	03,06,09, 13,24,26, 28 e 30

Valor unitário da verba de alimentação 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
DN	12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 28 de setembro de 2022.

Moisés Pereira de Melo
CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

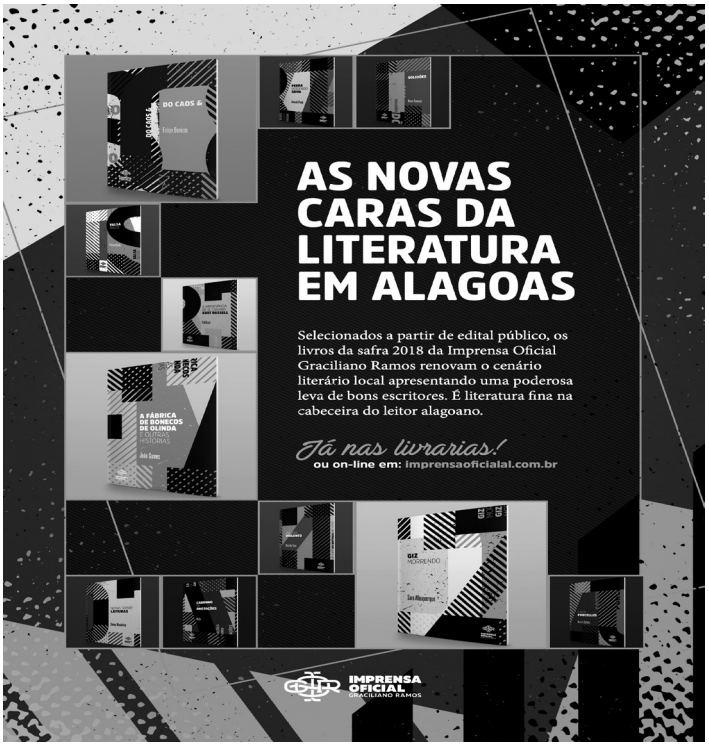

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO

CEPAL – COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER – INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISÉS LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
MICHELLE CHRISTINE BELTRÃO COELHO DA PAZ

IMA/AL – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL – SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Alagoas Previdência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Antônio Carlos Alves Vieira (CPF 647.482.864-15), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para apresentar decreto de aposentadoria, tendo em vista a ausência de telefone e endereço eletrônico, nos autos do processo administrativo E:04799.0000003612/2022. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Humberto Jorge de Araújo Camelo (CPF 123.982.094-15), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para ciência do indeferimento do processo administrativo E:04799.0000003612/2022, sendo-lhe concedido prazo de 10 (dez) dias para exercício da ampla defesa e contraditório. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto do Renda, em data 28 de setembro de 2022, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:04799.0000005533/2022	Petrucio João da Silva

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. José da Costa Cabral (CPF 148.362.204-59), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para apresentar documentação complementar (Biópsia, Histopatológico e/ou Imunohistoquímico) para que possamos analisar a possibilidade de realizar perícia médica documental para atender à solicitação de isenção de imposto de renda nos autos do processo administrativo E:04799.0000003007/2022. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. José Edson de Souza (CPF 385.012.794-04), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para apresentar documentação complementar, exames e Relatório/atestado médico que indique as condições atuais da(s) patologias, com data/período do início de acompanhamento, e se está acarretando "imobilidade física" do servidor em questão, para atender à solicitação de isenção de imposto de renda nos autos do processo administrativo E:04799.0000004729/2020. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 27 de setembro de 2022, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000002897/2022
Interessado (a): Lenira Eugênio de Melo
Assunto: Revisão de pensão

Váubia Duarte Garrote
Diretora de Benefícios Previdenciários

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 27 de setembro de 2022, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000002560/2022
Interessado (a): Maria Angela Luna de Mendonça
Assunto: Revisão de pensão

Váubia Duarte Garrote
Diretora de Benefícios Previdenciários

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 26 de setembro de 2022, o seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000005560/2022
Interessado(a): MARIA CRISTIANE SANTOS DA SILVA
Assunto: Declaração

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Imunidade de Contribuição previdenciária, com base na Lei Estadual nº 8.671, de 07 de junho de 2022, em data 29 de setembro de 2022, nos seguintes processos:

Número do processo	Nome da parte Interessada
E:01206.0000026813/2022	JOSIVALDO SILVA SANTOS
E:01206.0000022967/2022	JOSE BATISTA DA SILVA
E:04799.0000004281/2022	JEFFERSON JUSTINO DE SANTANA
E:04799.0000004539/2022	GILMAR BARBOSA SILVA
E:04799.0000004554/2022	CICERO MARTINIANO DE SOUZA
E:04799.0000004147/2022	JOSÉ TADEU DUARTE
E:04799.0000004935/2022	ANTONIO CICERO DE OLIVEIRA
E:04799.0000004081/2022	MALBIR DE ALCANTARA VIEIRA JUNIOR
E:01206.0000025113/2022	PAULO CÉSAR MOURA DOS SANTOS
E:04799.0000004659/2022	MAURICELIO MANOEL DA SILVA
E:04799.0000004654/2022	GERSON GOMES DOS SANTOS
E:04799.0000004382/2022	GENIVAL FERREIRA DA SILVA
E:01206.0000025517/2022	WILSON SOARES CORDEIRO
E:04799.0000004139/2022	AMILTON LESSA DE LIMA
E:04799.0000004154/2022	BENEDITO URSULINO BARBOSA
E:04799.0000004323/2022	GILVAN JÚLIO DOS SANTOS
E:04799.0000004065/2022	CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES DA COSTA
E:04799.0000003546/2022	JOSE CIPRIANO DE SOUZA
E:04799.0000004538/2022	VALDOMIRO DA SILVA CALADO
E:04799.0000004134/2022	EDNALDO JOSÉ DOS SANTOS
E:04799.0000004701/2022	IVAN TAVARES DOS SANTOS
E:04799.0000004331/2022	APARECIDO ANARIO DA SILVA
E:04799.0000004616/2022	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
E:04799.0000005129/2022	JOSÉ ALCIDES FLÔR SILVA

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 272/2022 - DOE e DOU

Processo: 2000-33059/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.131/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's;
Data de realização: 29 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3431/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.401/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais de uso em geral;
Data de realização: 29 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-7884/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.384/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos;
Data de realização: 25 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-18328/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.162/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais para cirurgia ortopédica
Data de realização: 25 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-8019/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.254/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos;
Data de realização: 25 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4104-610/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.551/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de televisores;
Data de realização: 25 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-29389/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.552/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de correlatos;
Data de realização: 25 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 34000-6251/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.553/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios;
Data de realização: 23 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-103/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.149/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha (02) - PLS Nº 010/2022;
Data de realização: 25 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual nº 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão.
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 29 de setembro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 653623

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 273/2022

Processo: 2000-18697/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.099/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
Data de reabertura: 06 de outubro de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 30004-1269/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.407/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de geradores;
Data de reabertura: 06 de outubro de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 29 de setembro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 653624

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 274/2022 - DOE

Processo: 4105-510/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.402/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza (sacos plásticos) - PLS 063/2022;
Data de realização: 27 de setembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 29 de setembro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 653631

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.398/2022
Processo nº 02000.0000015969/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - MANIPULADOS (Ácido folínico, Ácido acético, Ácido tricloroacético (TCA) de 70% e 90%, Cafeína, Corante, tipo: lugol fraco, Espironolactona, Fosfato tricálcico e Hidroclorotiazida), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 06, 08, 09, e 10;

EMPRESA
LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDACNPJ: 00.150.371/0001-50
ITEM 06: Valor unitário: R$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos). Valor global: R$ 2.041,48 (dois mil e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos). ITEM 08: Valor unitário: R$ 10,05 (dez reais e cinco centavos). Valor global: R$ 5.648,10 (cinco mil e seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos). ITEM 09: Valor unitário: R$ 7,3596 (sete centavos, três mil quinhentos e noventa e seis décimos de milésimos de centavos); Valor global: R$ 2.082,78 (dois mil e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). ITEM 10: Valor unitário: R$ 8,89 (oito reais e oitenta e nove centavos). Valor global: R$ 3.200,40 (três mil e duzentos reais e quarenta centavos).
Valor total: R$ 12.972,76 (doze mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Item: 01

EMPRESA
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA CNPJ: 04.522.343/0001-77
ITEM 01: Valor unitário: R$ 7,01 (sete reais e um centavo) Valor global: R$ 3.084,40 (três mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
Valor total: R$ 3.084,40 (três mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Itens: 01, 02, 04, 05 e 07.

EMPRESA
SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ: 31.287.695/0001-68
ITEM 01: Valor unitário: R$ 15,4255 (quinze reais, e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco décimos de milésimos centavos). Valor global: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) ITEM 02: Valor unitário: R$ 7,9545 (sete reais, nove mil e quinhentos e quarenta e cinco décimos de milésimos de centavos) Valor global: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). ITEM 04: Valor unitário: R$ 16,2337 (dezesseis reais, dois mil e Trezentos e trinta e sete décimos milésimos de centavos). Valor global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). ITEM 05: Valor unitário: R$ 22,7272 (vinte e dois reais, sete Mil duzentos e setenta e dois décimos de milésimos e centavos Valor global: R$ 7.000,00 (sete mil reais). ITEM 07: Valor unitário: R$ 23,91 (vinte e três reais e noventa e um centavos). Valor global: R$ 6.599,16 (seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).
Valor total: R$ 27.899,16 (vinte e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 43.956,32 (quarenta e três mil e novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos). - Valor Global da Ata

Maceió, 28 de setembro de 202.

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 653621

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP- 10.610/2021
Processo nº 2000-15017/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA, destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 02, 03 e 10.

EMPRESA
SURGICALMED - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CNPJ: 29.057.136/0001-10
ITEM 02: Valor unitário R$ 3,12 (três reais e doze centavos); Valor global: R$ 26.173,68 (vinte e seis mil, cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) ITEM 03: Valor unitário R$ 3,12 (três reais e quarenta e sete centavos); Valor global: R$ 6.848,40 (sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) ITEM 10: Valor unitário R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); Valor global: R$ 51.129,00 (cinqüenta e um mil cento e vinte e nove reais)
Valor total: R$ 84.151,08 (oitenta e quatro mil e cento e cinquenta e um reais e oito centavos).

Itens: 06, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 24.

EMPRESA
DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 29.032.826/0001-14

ITEM 06: Valor unitário R$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos); Valor global: R$ 51.770,88 (cinquenta e um mil e setecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos); ITEM 07: Valor unitário R$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos); Valor global: R$ 17.256,96 (dezessete mil duzentos e cinqüenta e seis reais e noventa e seis centavos); ITEM 08: Valor unitário R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); Valor global: R$ 18.606,24 (dezoito mil seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos); ITEM 14: Valor unitário R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos); Valor global: R$ 57.497,22 (cinqüenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos); ITEM 15: Valor unitário R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos); Valor global: R$ 19.165,74 (dezenove mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); ITEM 16: Valor unitário R$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos); Valor global: R$ 36.046,08 (trinta e seis mil quarenta e seis reais e oito centavos); ITEM 17: Valor unitário R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); Valor global: R$ 11.217,60 (onze mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos); ITEM 19: Valor unitário R$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos); Valor global: R$ 31.619,70 (trinta e um mil seiscentos e dezenove reais e setenta centavos); ITEM 22: Valor unitário R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos); Valor global: R$ 18.972,00 (dezoito mil novecentos e setenta e dois reais); ITEM 23: Valor unitário R$ 1,51 (um real e cinqüenta e um centavos); Valor global: R$ 94.963,90 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos); ITEM 24: Valor unitário R$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos); Valor global: R$ 4.007,54 (quatro mil e sete reais e cinqüenta e quatro centavos).
Valor total: R$ 361.123,86 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)

Itens: 09.

EMPRESA
SIM MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 23.539.719/0001-09
ITEM 09: Valor unitário R$ 2,08 (dois reais e oito centavos); Valor global: R$ 4.692,48 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)
Valor total: R$ 4.692,48 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)

Itens: 18.

EMPRESA
CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA CNPJ: 32.622.037/0001-48
ITEM 18: Valor unitário R$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos); Valor global: R$ 77.220,90 (setenta e sete mil duzentos e vinte reais e noventa centavos)
Valor total: R$ 77.220,90 (setenta e sete mil duzentos e vinte reais e noventa centavos)

Itens: 25, 26.

EMPRESA
J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA CNPJ: 04.968.644/0001-29
ITEM 25: Valor unitário R$ 1,59 (um real e cinqüenta e nove centavos); Valor global: R$ 32.882,79 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) ITEM 26: Valor unitário R$ 1,59 (um real e cinqüenta e nove centavos); Valor global: R$ 2.186,25 (dois mil cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Valor total: R$ 35.069,04 (trinta e cinco mil sessenta e nove reais e quatro centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 607.005,20 (seiscentos e sete mil cinco reais e vinte centavos).

Maceió, 09 de Junho de 2022.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Pregoeira

*Reproduzido por incorreção.

Protocolo 653679

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 386/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 05) PLS 042/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI.
PROCESSO: 4105-440/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.286/2022
ATA DE RP Nº 386/2022
EXTRATO: Nº 610/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI; CNPJ: 00.889.590/0001-55; Inscrição Estadual: 240.877.97-7; Sediada na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, Loteamento Bosque Das Palmeiras, Nº. 02, Quadra E Bairro: Serraria CEP: 57046-295; TEL/FAX: (0xx82) 3357-4566 Celular: (0xx82) 9607-9200 e-mail: distribuidorastarita@hotmail.com; Representado por JAQUELINE BUFFONE GAMA, inscrita no CPF Nº. 024.952.784-77 e RG Nº. 1579.877 SSP/AL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 05) PLS 042/2022
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 66.477,74 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	MILHO DE PIPOCA, GRUPO:DURO, CLASSE:AMARELA, QUALIDADE:TIPO 1, FORMATO ESTOURADO:TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY	EMBALAGEM C/ 500G	204	special	R$ 3,00	R$ 612,00

02	MOLHO DE MESA, TIPO:INGLÊS, COMPOSIÇÃO:TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO	EMBALAGEM C/ 150 ML	934	pindorama	R$ 1,65	R$ 1.541,10
03	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, INGREDIENTES:ASPARTAME, TIPO:DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BICO DOSADOR	FRASCO C/ 100 ML	2.960	assugrin	R$ 2,60	R$ 7.696,00
04	DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO:MASSA, SABOR:GOIABA, FORMA APRESENTAÇÃO:TABLETE	POTE C/ 600 G	528	popular	R$ 5,20	R$ 2.745,60
05	GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: VARIADO, ORIGEM: ANIMAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DIET (ISENTA DE AÇÚCARES).	PACOTE C/ 45 G	288	apti	R$ 4,08	R$ 1.175,04
09	CEREAL MATINAL/LANCHES, TIPO:FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTES PRINCIPAIS:TRIGO E LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS:FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS	UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: EMBALAGEM C/ 400G	372	mucilon	R$ 9,00	R$ 3.348,00
19	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO:PURO, ESPÉCIE VEGETAL:GIRASSOL, TEOR DA ACIDEZ:ALTO OLÉICO - MENOR QUE 0,8%, TIPO QUALIDADE:TIPO 1	EMBALAGEM C/ 900 ML	8.000	sinha	R$ 6,17	R$ 49.360,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	EMATER	PM	SECTI	SEDUC
01 (Exclusivo)	EMBALAGEM C/ 500G	-	-	-	-
02 (Exclusivo)	EMBALAGEM C/ 150 ML	-	90	-	-
03 (Exclusivo)	FRASCO C/ 100 ML	-	-	11	1.008
04 (Exclusivo)	POTE C/ 600 G	-	-	-	-
05 (Exclusivo)	PACOTE C/ 45 G	-	-	-	-
09 (Exclusivo)	GRAMA UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: EMBALAGEM C/ 400G	-	-	-	-
19 (Cota)	EMBALAGEM C/ 900 ML	-	-	-	-

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SERIS	UNCISAL	UNEAL	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
01 (Exclusivo)	EMBALAGEM C/ 500G	-	-	204	-	10%	50%	204
02 (Exclusivo)	EMBALAGEM C/ 150 ML	-	220	624	-	10%	50%	934
03 (Exclusivo)	FRASCO C/ 100 ML	200	600	1.141	-	10%	50%	2.960
04 (Exclusivo)	POTE C/ 600 G	-	-	528	-	10%	50%	528
05 (Exclusivo)	PACOTE C/ 45 G	-	-	288	-	10%	50%	288
09 (Exclusivo)	GRAMA UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: EMBALAGEM C/ 400G	-	-	-	372	10%	50%	372
19 (Cota)	EMBALAGEM C/ 900 ML	-	7.997	3	-	10%	50%	8.000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 387/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 05) PLS 042/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA L. CARLOS LINS DE LIMA.
PROCESSO: 4105-440/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.286/2022
ATA DE RP Nº 387/2022
EXTRATO: Nº 611/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: L. CARLOS LINS DE LIMA; CNPJ: 03.719.446/0001-69; Inscrição Estadual: 24839913-6; sediada na - Av. Comendador Leão, 1471 Poço Maceió - Al; CEP: 57025-000; Fone: 3231-1208 / 99982-8578; E-mail: l.carloslins@hotmail.com; Representado por Luiz Carlos Lins de Lima, inscrito no CPF 469.509.584-04 sob o RG 699818 SSP/AL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 05) PLS 042/2022
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 251.467,59 (duzentos e cinquenta e mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
06	SAL, TIPO:REFINADO, APLICAÇÃO:ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%	KG	18.997	VENEZA	R$ 0,80	R$ 15.192,80
15	FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:NÃO TRANSGÊNICO	EMBALAGEM C/ 500G	44.444	MARATÁ	R$ 0,85	R$ 37.777,40
18	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO:PURO, ESPÉCIE VEGETAL:GIRASSOL, TEOR DA ACIDEZ:ALTO OLÉICO - MENOR QUE 0,8%, TIPO QUALIDADE:TIPO 1	EMBALAGEM C/ 900 ML	24.003	MAZOLA	R$ 5,48	R$ 131.536,44
21	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO:PURO, ESPÉCIE VEGETAL:SOJA, TIPO QUALIDADE:TIPO 1	EMBALAGEM C/ 900 ML	8.869	LIZA	R$ 7,55	R$ 66.960,95

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	EMATER	PM	SECTI	SEDUC
06 (Exclusivo)	KG	-	100	12	-
15 (Cota)	EMBALAGEM C/ 500G	-	307	-	-
18	EMBALAGEM C/ 900 ML	-	-	-	-
21 (Cota)	EMBALAGEM C/ 900 ML	-	241	-	-

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SERIS	UNCISAL	UNEAL	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
06 (Exclusivo)	KG	-	15.996	2.739	-	10%	50%	18.997
15 (Cota)	EMBALAGEM C/ 500G	-	43.927	210	-	10%	50%	44.444
18	EMBALAGEM C/ 900 ML	-	23.995	8	-	10%	50%	24.003
21 (Cota)	EMBALAGEM C/ 900 ML	-	8.079	478	-	10%	50%	8.869

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 388/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 05) PLS 042/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA R F DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 4105-440/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.286/2022
ATA DE RP Nº 388/2022
EXTRATO: Nº 612/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: R F DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 12.341.388/0001-73; Inscrição Estadual: 242337244 Sediada Na Rua Professor José da Silva Camerino, 730 - Pinheiro - Maceió; CEP: 57.057-250; Fone/Fax: 3241-7411; -e-mail: rodrigotenoriocavalcantedias@hotmail.com; Representante Legal: Rodrigo Tenório Cavalcante Dias CPF: 050.688.724-31 RG: 30776198 SSP-AL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 05) PLS 042/2022
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 1.642.463,52 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
10	AÇÚCAR, TIPO:REFINADO	KG	21.343	Coruripe	R$ 2,84	R$ 60.614,12
11	AÇÚCAR, TIPO:REFINADO	KG	7.114	Coruripe	R$ 2,84	R$ 20.203,76
12	ARROZ BENEFICIADO, TIPO:PARBOILIZAD, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1	KG	188.972	Líder	R$ 2,34	R$ 442.194,48
13	ARROZ BENEFICIADO, TIPO:PARBOILIZAD, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1	KG	24.844	Líder	R$ 2,34	R$ 58.134,96
14	FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:NÃO TRANSGÊNICO	EMBALAGEM C/ 500G	259.090	Maratá	R$ 0,90	R$ 233.181,00
16	LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO FRADINHO, TIPO:TIPO 1	KG	58.253	Líder	R$ 3,92	R$ 228.351,76
17	LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO FRADINHO, TIPO:TIPO 1	KG	11.887	Líder	R$ 3,92	R$ 46.597,04
20	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO:PURO, ESPÉCIE VEGETAL:SOJA, TIPO QUALIDADE:TIPO 1	EMBALAGEM C/ 900 ML	80.405	Soya	R$ 6,88	R$ 553.186,40

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	EMATER	PM	SECTI	SEDUC
10	KG	101	2.007	208	756
11 (Cota)	KG	34	669	69	252
12	KG	-	3.224	-	-
13 (Cota)	KG	-	424	-	-
14	EMBALAGEM C/ 500G	-	1.793	-	-
16	KG	-	120	-	-
17 (Cota)	KG	-	24	-	-
20	EMBALAGEM C/ 900 ML	-	2.189	-	-

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SERIS	UNCISAL	UNEAL	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
10	KG	1.899	-	14.922	600	10%	50%	21.343
11 (Cota)	KG	633	-	4.974	200	10%	50%	7.114
12	KG	-	183.828	1.602	-	10%	50%	188.972
13 (Cota)	KG	-	24.168	210	-	10%	50%	24.844
14	EMBALAGEM C/ 500G	-	256.073	1.224	-	10%	50%	259.090
15 (Cota)	EMBALAGEM C/ 500G	-	43.927	210	-	10%	50%	44.444
16	KG	-	58.133	-	-	10%	50%	58.253
17 (Cota)	KG	-	11.863	-	-	10%	50%	11.887
20	EMBALAGEM C/ 900 ML	-	73.233	4.334	-	10%	50%	80.405

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 389/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 05) PLS 042/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 4105-440/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.286/2022
ATA DE RP Nº 389/2022
EXTRATO: Nº 613/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 21.883.765/0001-97; Inscrição Estadual: 244.19169-7; Sediada Na Rua em Projeto C, QD: B, LT: 48, S/N, Lot. Portal de Renascer; CEP: 57.120-000; Telefone: 82 3317-3539; Email: portaldistribuidor2015@gmail.com; Representado Por João Carlos Martins Araújo, CPF nº 029.352.474-26, RG nº 1664357 - SSP/AL;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 05) PLS 042/2022
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 2.646,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
08	CEREAL MATINAL/LANCHES, TIPO: FLOCOS PRÉ-COZIDOS, INGREDIENTES PRINCIPAIS:3 OU MAIS CEREAIS, INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CEREAIS TRIGO, AVEIA, CEVADA	UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: EMBALAGEM C/ 400G	360	CORILON	R$ 7,35	R$ 2.646,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	UNEAL	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
08 (Exclusivo)	GRAMA UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: EMBALAGEM C/ 400G	360	10%	50%	360

Protocolo 653559

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 390/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 05) PLS 042/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI.
PROCESSO: 4105-440/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.286/2022
ATA DE RP Nº 390/2022
EXTRATO: Nº 614/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI; CNPJ: 27.390.230/0001-60; Inscrição Estadual: 24729404-7; Sediada Na Rua: BOA VISTA, S/N - CENTRO - PORTO CALVO (AL); CEP: 57900-000; Telefone: (82) 3292-1395; Email: aliancadistribuidorapc@outlook.com; Representado Por WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS RG:1463392 CPF:001.020.904-24;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 05) PLS 042/2022
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 489.164,59 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
22	CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO:ALMOFADA	PACOTE C/ 250 G	147.361,00	NOVA ERA	R$ 3,07	R$ 452.398,27
23	CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO:ALMOFADA	PACOTE C/ 250 G	11.976,00	NOVA ERA	R$ 3,07	R$ 36.766,32

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	EMATER	PM	SECTI	SEDUC
22	PACOTE C/ 250 G	375	2.477	218	1.488
23 (Cota)	PACOTE C/ 250 G	30	199	18	120

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SERIS	UNCISAL	UNEAL	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
22	PACOTE C/ 250 G	6.052	111.785	15.184	1.203	10%	50%	148.627
23 (Cota)	PACOTE C/ 250 G	488	9.007	1.223	97	10%	50%	11.976

Protocolo 653561

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 024/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-EMATER, E A EMPRESA ARGOS LTDA

PROCESSO: 14056-616/2019
CONTRATO AMGESP Nº 024/2022
EXTRATO Nº 615/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, inscrito sobre o CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41, e com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió/AL CEP 57022-180, representado por seu representado pelo Diretor Presidente, Sr. Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15, nomeado pelo Decreto Estadual nº 82.364, publicado no DOE/AL de 7 de abril de 2022.

CONTRATADA A empresa ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, INSC. ESTADUAL: : 261123939, INSC. MUNICIPAL: 148051, estabelecida na Rua Bahia, nº 1.477, Do Salto, Blumenau - SC, CEP 89031-001 e com o seguinte endereço eletrônico TEL: (47) 3057-3930/ E-mail: propostas@ portaldasatas.com.br, representada pelo seu cargo do representante legal, Sr. Jonathan Pereira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 074.899.669-90;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 12.128/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marcar/Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Carreta, material carroceria: madeira, capacidade: 4 a 6 t, quantidade roda: 4, tipo: agrícola, uso: transporte carga, tipo pneu: aro 16	Und.	05	Maqtron/ B-900	17.147,50	85.737,50

VALOR TOTAL: R$ 85.737,50 (oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 2.1. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 140566
Fonte: 0110 - Recursos do Tesouro
Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro
Programa de Trabalho: 20.606.0008.4401.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Região de Planejamento: 204

DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2022;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:14056.0000000616/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 12.128/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

Protocolo 653563

No dia 28 de setembro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-13475/2020 - Contratação de empresa que preste serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos médico hospitalares utilizados naquele serviço-SESAU;
Proc. Nº 52555-1578/2022 - Contratação de empresa para emissão de certificado digital, com token- ADEAL;
Proc. Nº 34000-7385/2022 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação, na área impressa - SERIS;
Proc. Nº 2000-12780/2021 - Aquisição de mobiliários corporativos para estruturar o hospital regional do alto sertão - Delmiro Gouveia- SESAU;
Proc. Nº 2100-1130/2022 - Aquisição de licenças de uso de software para antivírus- SSP;
Proc. Nº 34000-13792/2022 - Aquisição de materiais de construção, NÃO DELEGOU-SE PARA SERIS;
Proc. Nº 34000-18243/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios, NÃO DELEGOU-SE PARA SERIS;
Proc. Nº 2000-12941/2022 - Aquisição de camas tipo beliche, cadeiras e mesas de escritório, cadeiras escolares e armários de aço - SESAU;
Proc. Nº 20105-2341/2022 - Aquisição de lâmpadas - PCAL;
Proc. Nº 5101-3497/2022 - Serviços de manutenção predial - DETRAN;
Proc. Nº 2000-29795/2021 - Aquisição de equipamentos médicos de apoio para o instituto do coração - SESAU;
Proc. Nº 20105-12914/2022 - Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de limpeza e conservação - PCAL;
Proc. Nº 2000-2328/2022 - Aquisição de medicamentos - xaropes, soluções e loções- SESAU;
Proc. Nº 41010-21723/2022 - Aquisição de medicamentos- UNCISAL;
Proc. Nº 4105-157/2021 - Aquisição de material de sinalização- AMGESP;
Proc. Nº 41010-21722/2022 - Aquisição de medicamentos - UNCISAL;
Proc. Nº 41010-22756/2022 - Aquisição de medicamentos injetáveis- UNCISAL;
Proc. Nº 41010-21726/2022 - Aquisição de medicamentos - UNCISAL;
Proc. Nº 3300-2400/2022 - Aquisição de água mineral 20 litros (capital) - SEINFRA;
Proc. Nº 2000-16065/2021 - Aquisição de equipamentos de laboratório - SESAU;
Proc. Nº 2100-2294/2022 - Aquisição de bens permanentes - móveis - SSP;
Proc. Nº 2000-7243/2022 - Aquisição de medicamentos - manipulados (nutrição parenteral e aminoácidos) - SESAU;
Proc. Nº 41010-10173/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada patrimonia- UNCISAL;
Proc. Nº 20019178/2022 - Contratação de serviços continuados sem mão de obra com dedicação exclusiva de manutenção preventiva, corretiva, calibração, qualificação, reposição de peças e acessórios, caso necessário, de equipamentos laboratoriais pertecentes ao laboratório central de saúde pública de alagoas - lacen/al - SESAU;
Proc. Nº 41010-10173/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada patrimonial - UNCISAL;
Proc. Nº 2000-32279/2022 - Aquisição de água mineral 20 litros (capital)- SESAU.

.Maceió, 28 setembro de 2022.
Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 653613

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE - Nº 4105-840/2019
Interessado: SUDESTE GESTAO DE PESSOAS E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ nº 08.195.911/0001-23, Est Capuaba, Sn, Ilha Da Conceicao, Vila Velha, ES, CEP 29115-830, Brasil- Telefone (27) 3020-6990/ (27) 9793-3237-Email:comercial@gruposudeste.com

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor Representante,

A AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos, vem, à presença de V. S.ª, NOTIFICAR a empresa SUDESTE GESTAO DE PESSOAS E REPRESENTACOES EIRELI da instauração do processo administrativo de apuração de irregularidade nº E:04105.0000000840/2019, uma vez que a empresa participou do processo licitatório AMGESP, modalidade pregão eletrônico n° 10.249/2019, ofertou melhor lance para os ITENS 04 e 05, porém não encaminhou a documentação de habilitação, o que caracteriza violação ao disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 10.249/2019. Sendo tal conduta passível de aplicação de penalidade conforme preconiza o art. 7° da Lei Federal n° 10.520/02, verbis:
Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
Cumpre informar que o pregão eletrônico tinha por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DIRECIONADAS À LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, destinado à Perícia Oficial do Estado de Alagoas - POAL.
Considerando-se V. Sª NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LIV e LV, da Constituição Federal, bem como pelos arts. 24, 26, § 4º, 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000 e o art. 20 do Decreto Estadual Nº 68.119/2019, a fim de apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis em face do que consta nos autos, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.
Salientamos que a verificação do descumprimento do estabelecido em Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços acarretará na aplicação das sanções administrativas ali previstas, bem como as do Decreto Estadual nº. DECRETO Nº 68.119/2019, conforme se verifica:
Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666, de 1993:
I - nas modalidades tradicionais de licitação e nos contratos delas decorrentes, as previstas nos incisos I a IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não inferior a 2 (dois) anos.
II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002:
a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
b) multa.
Parágrafo único. As sanções administrativas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se às licitações e contratos do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 12.462, de 2011.
Por fim, informamos que a empresa interessada pode ter vistas e solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo os intimados comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas, no órgão da Assessoria da Presidência da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, Av. Walter Ananias, n.º 36a, Jaraguá, Maceió, Alagoas. Ressaltando-se que o não comparecimento dentro do prazo supracitado não frustrará a continuidade do presente processo.

Arthur Stuart Rodrigues Rocha Mendonça
Coordenador Jurídico

Protocolo 653681

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-197/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO JURÍDICO PGE PLIC (DOC. SEI Nº 14710452) e DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI Nº 14730148), permitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 13.305/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (03) - PLS N° 042/2021, que teve como vencedora as empresas: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 16.667.433/0001-35, vencedora do item 02, com o valor total R$ 3.678,06 (três mil e seiscentos e setenta e oito reais e seis centavos).
Total de itens adjudicados: R$ 3.678,06 (três mil e seiscentos e setenta e oito reais e seis centavos).

PUBLIQUE-SE
EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.
Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (03) - PLS N° 042/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art. 43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (03) - PLS N° 042/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 29 de setembro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 653682

No dia 29 de setembro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-3496/2020 - Aquisição de equipamentos médicos e mobiliário hospitalar- SESAU;
Proc. Nº 2000-3496/2020 - aquisição de equipamentos médicos e mobiliário hospitalar - SESAU;
Proc. Nº 52555-2398/2022 - Aquisição de medicamentos - ADEAL;
Proc. Nº 5101-1791/2022 - Repactuação de valores do convênio dos jovens aprendizes - DETRAN;
Proc. Nº 1101-1693/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de recepcionista nas unidades administrativas sob jurisdição do gabinete civil em maceió-al - GABCIVIL;
Proc. Nº 13020.1683/2020 - Solicitação de veículos de apoio para o período eleitoral de 2022 - SEADES;
Proc. Nº 2200-707/2022- Solicitação de 01 (um) veículo, “tipo b” - SECOM;
Proc. Nº 41506-464/2022 - Solicitação de veiculos de apoio para o periodo eleitoral de 2022 - ITEC;
Proc. Nº 41010-3957/2022 - Aquisição de material de limpeza - UNCISAL;
Proc. Nº 5101-2741/2022 - Repactuação de acordo com cct 2022/2022 - DETRAN;
Proc. Nº 1800-28536/2022 - Aquisição de kit de materiais de higiene pessoal - SEDUC;
Proc. Nº 4105-455/2021 - Aquisição de correlatos 09 - AMGESP;
Proc. Nº 1206-44006/2021 - Aquisição de material de arreamento - PMAL;
Proc. Nº 4105-551/2022 - Aquisição de enxoval (vestuário hospitalar) 02 - AMGESP;
Proc. Nº 4104-275/2022 - Solicitação para aquisição de material mobiliário - UNEAL;
Proc. Nº 4105-899/2022 - Aquisição de material de expediente (05) - AMGESP;
Proc. Nº 2000-640/2019 - Aquisição de equipamentos e instrumentos hospitalares - SESAU;
Proc. Nº 20106-829/2021 - Contratação de serviços - SEMUDH
Proc. Nº 41506-403/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua de portaria - ITEC;
Proc. Nº 2000-6599/2021 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalareslares - SESAU;
Proc. Nº 34000 - 21080/2021 - Aquisição de ração seca canina - SERIS;
Proc. Nº 2900-732/2021 - Contratação de serviços de pessoa jurídica, destinada à prestação de serviços gerais de limpeza e conservação e à prestação de serviços de copa, para esta secretaria do desenvolvimento econômico e turismo - sedetur e para o centro cultural e de exposições ruth cardoso - ccerc - SEDETUR;
Proc. Nº 1800-1044/2022 - Frequência de estagiários contratados - SEDUC;
Proc. Nº 4104-275/2022 - Aquisição de material mobiliário - DELEGOU-SE PARA UNEAL;
Proc. Nº 4105.1045/2022 - Plano de teletrabalho dos estagiários - AMGESP;
Proc. Nº 52555-2796/2022 - Aquisição de material de limpeza - ADEAL.

Maceió, 29 setembro de 2022.
Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 653687

Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN Nº 1460/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000013348/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Ester Rizia de Lima, Cargo: Assessora Técnica, CPF: 077.567.234-30, RG: 3162114 SSP AL, Matrícula: 156-2, N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s), VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais), VALOR TOTAL: R$ 30,00 (Trinta reais), PERÍODO: 23/09/2022 a 23/09/2022, DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió, OBJETIVO: Realização da ação Gerevp em Trânsito na 5º Ciretran em Arapiraca.
a despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1461/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000013348/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMALIA RICARDO APOLINARIO, Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, CPF: 347.667.824-53, RG: 569835 SSP AL, Matrícula: 818, N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s), VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais), VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais), PERÍODO: 23/09/2022 a 23/09/2022, DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió, OBJETIVO: Realização da ação Gerevp em Trânsito na 5º Ciretran em Arapiraca.
a despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2017/DETRAN-AL
P.A. originário/contratação: 5101-6386/2016/DETRAN-AL; Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico Amgesp 10.101/2017; CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28; Representante: Adrualdo de Lima Catão (Diretor-Presidente), Matrícula funcional nº 1414; CONTRATADA: AVATY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 09.085.787/0001-06; Representantes: André Elia Assad (Sócio-Administrador), CPF 012.494.164-85 e Sávio Moreira Leite Loureiro (Sócio-Administrador), CPF 078.130.644-29; OBJETO DO CONTRATO: Serviços de talonários eletrônicos; GESTOR DO CONTRATO: Sergio Ronaldo de Oliveira, CPF 185.427.194-68; Gestor Substituto em ausências e impedimentos legais: Daniel Fernando Teotônio Celestino, Mat. 3152-6; P.A. 5º TERMO ADITIVO: E:05101.0000004985/2022; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022; DATA DO INICIO DA EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO: 04/10/2022; DATA DO ÚLTIMO DIA DE EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO: 03/10/2023; VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do Termo de Contrato é de até R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), perfazendo o valor global de até R$ 3.900.000,00 (três milhões, novecentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito; Natureza de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

Adrualdo de Lima Catão
Diretor - presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO DE N° 04/2022 CELEBRADO ENTRE DETRAN/AL E SINCODIV/AL

P.A.: E:05101.0000012560/2022; BASE LEGAL: Leis nº 8.666/1993 (art. 116) e alterações posteriores; CONVENENTE: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN-AL, situado na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CNPJ n° 04.302.189/0001-28, representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Adrualdo de Lima Catão, CPF 008.182.054-23; CONVENENTE: Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos no Estado de Alagoas - SINCODIV, CNPJ 24.472.094/0001-60 estabelecida na Rua Comendador Palmeira, 493, 2º andar, salas 212 e 215, Farol, Maceió/AL, representado por seu Presidente Sr. Luiz Pires de Almeida, brasileiro, CPF 038.384.804-06; OBJETO DO CONVÊNIO: A disponibilização pelo DETRAN/AL para o SINCODIV/AL do acesso a consultas específicas de forma on-line à base de dados do Cadastro de Registro de Veículos; GESTOR DO CONVÊNIO: a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Sérgio Adriano da Silva, matrícula nº 021618-6; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28.09.2022; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 12 (doze) meses contados da publicação no D.O.E; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: a partir da data da publicação no D.O.E; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: 12 meses após a publicação no DOE/AL; VALOR DO CONVÊNIO: sem valor.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor - presidente

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 66/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS E A WE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATANTE: o Estado de Alagoas, por intermédio da(o) Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 04.702.028/0001-21 e com sede em Praça Marechal Deodoro, S/N, Centro, CEP 57020.040, Maceió-Alagoas, representado por sua Diretora presidente, Senhora Sheila Diab Maluf, nomeada pelo Decreto Estadual nº 43.156, publicado em DOEAL em 01/09/2015, portador da matrícula funcional nº 38-8.

CONTRATADA: A empresa WE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.665.003/0001-06, estabelecida na rua Dr. Luiz de Barros, 202, Vergel do Lago, CEP 57.015-070, Maceió-Alagoas, representada pelo seu sócio administrador Sr. Walmir Luciano de Albuquerque inscrito no CPF sob o nº 635.683.224-04;

Considerando as razões legais e de ordenamento administrativo, também por concordância das partes, nos autos do processo E:56020.0000000080/2022;

Considerando ainda a autorização do Comitê de Programação Orçamentaria e Financeira, Docs Sei nºs 14615582 (ata) e 14613672 (despacho);

Considerando também as planilhas de custos apresentadas e ratificadas por servidora competente desta Diteal(14439467 e 11349506);

Lastreados ainda na Nota técnica de autoria da Procuradoria Geral do Estado, que trata da formalização de reajustes de preços contratuais e repactuações(publicada em DOEAL em 26/07/2018), esta Diretoria realiza o presente apostilamento ao Contrato 66/2016, com vistas ao seu reajuste.

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do contrato 66/2016, a partir de 01/01/2022, perfazendo o montante estimado de R$ 15.102,72 (quinze mil, cento e dois reais e setenta e dois centavos), referente ao período de 01/01/2022 a 30/09/2022, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 11349506 e 14439467).

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 65, I , d e § 8 º,da Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR DO CONTRATO

O reajuste visa o pagamento das diferenças contratuais dos serviços prestados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos, durante os meses de janeiro a dezembro de 2022, no valor de R$ 15.102,72 (quinze mil, cento e dois reais e setenta e dois centavos).

Insta destacar preliminarmente que as diferenças de pagamento solicitadas são oriundas do sexto TA ao contrato 66/2016, que fez previsão do direito da empresa ao reequilíbrio contratual retroativo à janeiro de cada ano(data base da categoria), mas que não foi formalizado pelo órgão.

O reajuste deve incidir de 01/01/2022 a 30/09/2022(término do contrato), considerando que a empresa deveria receber mensalmente o valor de R$ 19.336,26 (dezenove mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), quando recebe o valor mensal de R$ 17.658,18 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), valor este do reajuste passado, concluindo-se, portanto, que cabe à contratada o recebimento de diferenças contratuais na importância de R$ 15.102,72 (quinze mil, cento e dois reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UGR 510520 – Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas; PT: 13.122.0004.2001, elemento de despesa 339037 subitem 02, fonte de recursos 100, Região de Planejamento: 204, PI: 000002.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Sheila Diab Maluf
Diretora Presidente/Diteal

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER

PORTARIA/EMATER Nº 087/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 82.364 de 07 de abril de 2022, e no Processo nº 14056.0000000799/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Frank Ferreira Calheiros
Cargo: Supervisor Executivo de Tecnologia da Informação
CPF: 043.323.464-40
RG: 2000003029365 SSP/AL
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: 29/09/2022 a 29/09/2022.
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: Realizar diagnóstico e conserto na rede de internet da Supervisão do Agreste I
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/EMATER Nº 088/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 82.364 de 07 de abril de 2022, e no Processo nº 14056.0000000799/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Marcus Paulo Dias de Araújo
Cargo: Supervisor de Atividade Técnica
CPF: 047.271.924-62
RG: 2037656 SSP/AL
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: 29/09/2022 a 29/09/2022.
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: Realizar diagnóstico e conserto na rede de internet da Supervisão do Agreste I
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2022

Processo Administrativo N° 2022.07081959925.OS.IMA.
Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL
Contratado: JTS GESTAO DE PESSOAS LTDA
Objeto: prestação de serviços de desenvolvimento de estratégias para aproximar os colaboradores e a empresa, estudos voltados ao desenvolvimento de competências, habilidades, dificuldade dos funcionários, restruturação e gestão de equipes por meio de treinamentos da liderança.
Valor do contrato: R$ 8.000,00 (oito mil reais), mensal.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro 2022.

Base legal: Lei Nº 4.986 de 16 de maio de 1988.

Maceió, 29 de setembro de 2022.

Ivens Barboza Leão
Assessor Executivo
Diretor-Presidente em exercício
IMA/AL

Protocolo 653568

Instituto Zumbi dos Palmares - IZP

PORTARIA/IZP Nº 353/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Jimmy Carter Araújo de Mendonça, matrícula nº 300613-1, portador do CPF nº 034.131.094-80, ocupante do cargo de Diretor de Programa, lotado na Gerência de Jornalismo do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 17/10/2022 a 31/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 354/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Jimmy Carter Araújo de Mendonça, matrícula nº 300613-1, portador do CPF nº 034.131.094-80, ocupante do cargo de Diretor de Programa, lotado na Gerência de Jornalismo do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 01/01/2022 a 15/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/AL

Nº F.A: 27.001.001.22-0004528
NOTIFICANTE: Procon Estadual de Alagoas
NOTIFICADA: BRADESCO CARTÕES S.A.- BRADESCO EST UNIF.

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 653641

Nº F.A: 27.001.001.22-0004522
NOTIFICANTE: Procon Estadual de Alagoas
NOTIFICADA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 653644

Nº F.A: 27.001.001.22-0004511
NOTIFICANTE: Procon Estadual de Alagoas
NOTIFICADA: BRADESCO CARTÕES S.A. - BRADESCO EST UNIF.

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 653646

Nº F.A: 27.001.001.20-0006339
NOTIFICANTE: Procon Estadual de Alagoas
NOTIFICADA: MERCADINHO MENDES EIRELI (MERCADINHO PREÇO BOM)

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 653649

Nº F.A: 27.001.001.22-0004700
NOTIFICANTE: Procon Estadual de Alagoas
NOTIFICADA: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 653651

Nº F.A: 27.001.001.22-0004631
NOTIFICANTE: Procon Estadual de Alagoas
NOTIFICADA: H B ALIMENTOS LTDA (BOB´S)

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 653654

Nº F.A: 27.001.038.15-0034559 (3815-034.559-4)
NOTIFICANTE: Procon Estadual de Alagoas
NOTIFICADA: DORGIVAL FARIAS DOS SANTOS - ESTACIONAMENTOS - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 653655

Nº F.A: 27.001.042.15-0035620 (4215-035.620-3)
Consumidor: DANIELLA MARQUES DOS SANTOS
Fornecedores: WALITA SERVICE

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 653659

Nº F.A: 27.001.001.12-0004686 (0112-004.686-3)
Consumidor: JOSEVALDO SALUSTIANO DO CARMO
Fornecedores: ITAU SEGUROS S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 653660

Nº F.A: 27.001.001.22-0003573
Consumidor: RUTE OMENA DA SILVA
Fornecedores: UNIMED VERTENTE DO CAPARAO COOP TRAB MEDICO LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 653661

Nº F.A: 27.001.001.19-0005695
Consumidor: LUIZ BERTO DOS SANTOS
Fornecedores: VIA VAREJO S/A - CASAS BAHIA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 653662

Nº F.A: 27.001.001.21-0001214
Consumidor: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CARDOSO IZIDRO
Fornecedores: BANCO PAN S.A - PAN

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 653663

Nº F.A: 27.001.001.21-0000726
Consumidor: GUILHERME ANDRADE COSTA
Fornecedores: MAGAZINE LUIZA S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 653664

Nº F.A: 27.001.010.12-0004915 (1012-004.915-8)
Consumidor: ALEJANDRO CESAR FRERY ORGAMBIDE
Fornecedores: TIM NORDESTE S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 653665

Nº F.A: 27.001.009.09-0007356 (0909-007.356-3)
Consumidor: MARLENE TENORIO DA SILVA
Fornecedores: UPGRADE.COM SERVICOS LTDA
ZMAX IND. COM. LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 653667

Nº F.A: 27.001.001.15-0011393 (0115-011.393-5)
Consumidor: MARIA DO Ó DA SILVA PALMEIRA
Fornecedores: MK ELETRODOMESTICOS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 653669

Nº F.A: 27.001.001.17-0013297 (0117-013.297-5)
Consumidor: JOSE CLOVES DO NASCIMENTO
Fornecedores: BANCO BRADESCO S.A.

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 653670

Nº F.A: 27.001.001.15-0027686 (0115-027.686-2)
Consumidor: ZILDA GERMANO DOS SANTOS PASSARINHO
Fornecedores: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 653673

Nº F.A: 27.001.001.16-0017287 (0116-017.287-1)
Consumidor: ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES
Fornecedores: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 653674

Nº F.A: 27.001.001.07-0008348 (0107-008.348-3)
Consumidor: MICHELLE MARIA DA SILVA
Fornecedores: ELETRO ELETRÔNICA

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 30 de Setembro de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 653675

PORTARIA/PROCON Nº 030/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 06/10/2022 e VOLTA no dia: 07/10/2022, Destino: RECIFE

Em favor dos servidores listados abaixo:

Nome: Daniel Sampaio Torres
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE
CPF: 053.530.004-20
N° de Diárias: 1 diária
Valor Unitário: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Valor Total: R$ 350,00

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho –14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Objeto: Espuma Expansiva.

Prazo para envio de propostas: 03 (TRÊS) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: adm.proconal@hotmail.com. Tel. (82) 98752-2138. Pessoalmente na Supervisão Administrativa, Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió.

Maceió/AL 29 de SETEMBRO de 2022.

JOÃO RAIMUNDO JOSÉ LESSA SANTOS
Assessor Executivo Administrativo
PROCON/AL

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Objeto: Aquisição Tenda e Tablado com carpete

Prazo para envio de propostas: 03 (TRÊS) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: adm.proconal@hotmail.com. Tel. (82) 98752-2138. Pessoalmente na Supervisão Administrativa, Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió.

Maceió/AL 29 de SETEMBRO de 2022.

JOÃO RAIMUNDO JOSÉ LESSA SANTOS
Assessor Executivo Administrativo
PROCON/AL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4621/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº. 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 6 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº. 6.161 de 26 de junho de 2000, e consubstanciado nos arts. 145, 150 e seguintes da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991.
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas nos Processos nº. E:41010.0000022114/2020; E:41010.0000008560/2021; E:41010.0000014881/2021; E:41010.0000012183/2021; E:41010.0000014049/2021; E:41010.0000022055/2021; E:41010.0000024545/2021; E:41010.0000025451/2021; E:41010.0000025269/2021; E:41010.0000001184/2022; E:41010.0000026556/2021; E:41010.0000026046/2021; E:41010.0000002109/2022; E:41010.0000002987/2022; E:41010.0000002506/2022; E:41010.0000016888/2021; E:41010.0000021696/2021; E:41010.0000022676/2021; E:41010.0000022864/2021; E:41010.0000005751/2021; E:41010.0000004437/2021; E:41010.0000006147/2021; e E:41010.0000006502/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º - Designar os servidores: Ivanildo José Marques, matrícula 501027-6; Danna Lynn de Melo Lima Fabrício, matrícula 2865-7; e Maria da Graça Souto Maior Baracho, matrícula nº 798-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante.
Art. 3º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria.
Art. 4º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Reitor, em 29 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL
PORTARIA/UNCISAL Nº 4622/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº. 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 6 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº. 6.161 de 26 de junho de 2000, e consubstanciado nos arts. 145, 150 e seguintes da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991.
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas nos Processos nº. E:41010.0000006145/2021; E:41010.0000006143/2021; E:41010.0000010413/2021; E:41010.0000011426/2021; E:41010.0000010804/2021; E:41010.0000015059/2021; E:41010.0000016372/2021; E:41010.0000015817/2021; E:41010.0000014779/2021; E:41010.0000012215/2022; E:41010.0000009983/2022; E:41010.0000010555/2022; E:41010.0000010492/2022; E:41010.0000007360/2022; E:41010.0000011187/2022; E:41010.0000010190/2022; E:41010.0000017728/2022; E:41010.0000016690/2022; E:41010.0000017451/2022; E:41010.0000018644/2022; E:41010.0000017371/2022; E:41010.0000013540/2022; E:41010.0000017230/2022; e E:41010.0000013052/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º - Designar os servidores: Ivanildo José Marques, matrícula 501027-6; Danna Lynn de Melo Lima Fabrício, matrícula 2865-7; e Maria da Graça Souto Maior Baracho, matrícula nº 798-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante.
Art. 3º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria.
Art. 4º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Reitor, em 29 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4623/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 75.712 de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/09/2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015,
RESOLVE:
Instituir a Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para o recebimento dos equipamentos contidos no Contrato Nº 039/2022 (12244626) do Processo N° E:41010.0000020613/2021, tendo como atribuição a conferência dos equipamentos adquiridos:
CLÉDSTON MARINHO PALMEIRA BARROS - MATRÍCULA 3490-8 - CPF 052.733.004-36- Gestor do contrato;
MARIA LUCIENE DOS SANTOS - MATRÍCULA 3945-4 -CPF 925.715.654-00 - Coordenadora da Farmácia-MESM;
JOSÉ CICERO ROCHA CAVALCANTE - MATRÍCULA 2654-9 - CPF 036.651.934-43 MESM -Coordenador do Abastecimento-MESM.
Publique-se e cumpra-se
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Reitor, em 29 de setembro de 2022

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo Nº E:41010.0000012192/2022 pelo Pregoeiro Bruno da Silva Bandeira da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 10º § 2º do Decreto Estadual nº. 68.118 de 31.10.2019, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Reitor no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 75.712 de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/09/2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº UNCISAL 029/2022, que trata de aquisição de alimentos, destinados para esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.
EMPRESAS:
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, CNPJ: 00.889.590/0001-55;
L. CARLOS LINS DE LIMA, CNPJ: 03.719.446/0001-69;
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.883.765/0001-97;
R F DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.341.388/0001-73.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 212.070,08 (duzentos e doze mil e setenta reais e oito centavos).
Publique-se.
Gabinete da Reitoria, em 29 de setembro de 2022

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

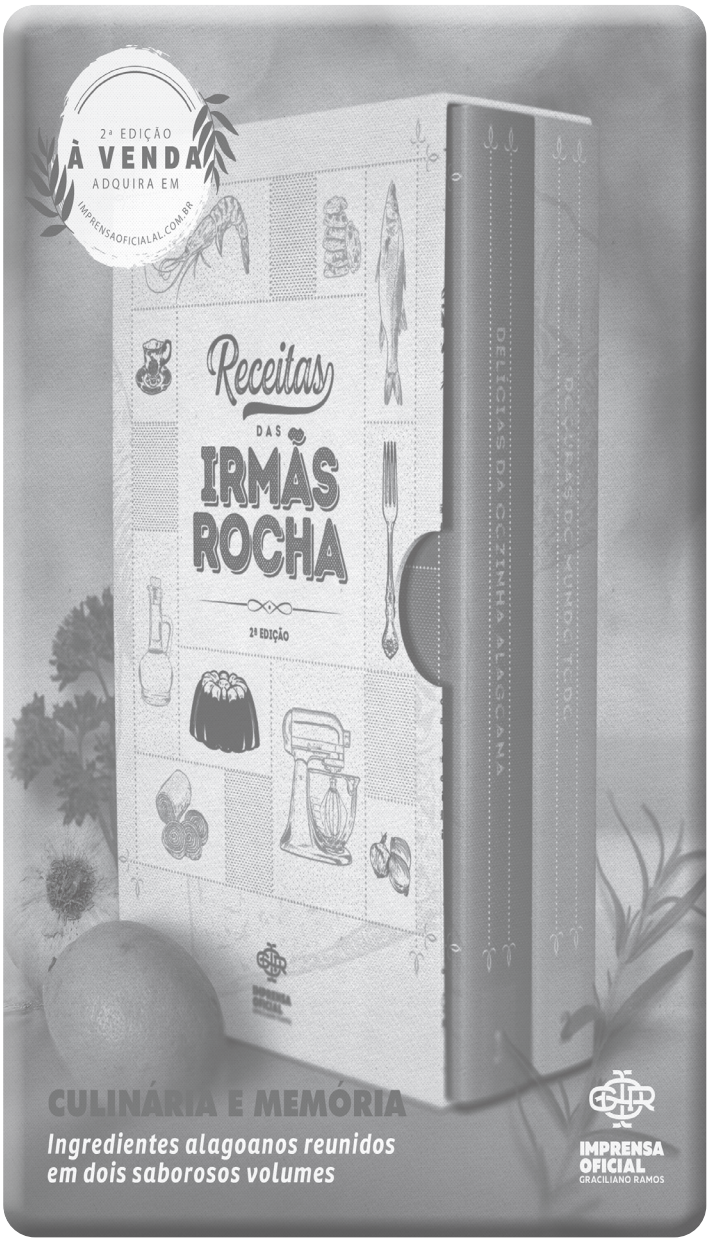

Diário Oficial

Maceió - sexta-feira
30 de setembro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1917

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 85.124, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:2000.0000033486/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, NARA VERÔNICA DE ALBUQUERQUE RICARDO, CPF nº 739.775.354-04, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Atenção à Saúde, Nível SUP-1, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.125, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:2000.0000033486/2022, RESOLVE nomear JOANE ALVES DA SILVA, CPF nº 048.329.774-74, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Atenção à Saúde, Nível SUP-1, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Nara Verônica de Albuquerque Ricardo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.126, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000005450/2022, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 001/2014, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, com efeito retroativo à 1º de dezembro de 2015, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, VAGNER HERCULANO DE SOUZA, portador do CPF nº 008.151.664-94, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.127, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PA 13557960 e no Despacho PGE COOPA 13559776, aprovado pelo Despacho PGE ASSESP 13701339, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000015757/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica deseficacizado o Decreto Estadual nº 81.275, de 15 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2022, que nomeou, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, MARTA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 074.217.054-30, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.128, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº E:41010.0000009656/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 84.878, de 6 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 8 de setembro de 2022, que considerou a servidora MARIA APARECIDA ALVES GOIS, inscrita no CPF/MF sob o nº 563.494.754-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 501307-0, lotada na Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas – UNCISAL, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, para fazê-lo com o nome de MARIA APARECIDA ALVES DE GOIS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.129, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE COOPA 13550706, aprovado pelo Despacho PGE ASSESP 13604803, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000013288/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica deseficacizado o Decreto Estadual nº 81.898, de 15 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2022, que nomeou, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, ANA CLAUDIA ALVES DE LIRA, CPF nº 030.405.744-42, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório, da Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 205/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo E:13020.0000001771/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA CLAUDIA SILVA COSTA
Cargo/Função: Gerente de Promoção e Vigilância da Segurança Alimentar e Nutricional
CPF: 099.761.794-21
RG: 3437711-5
N° DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro diárias e meia)
VALOR TOTAL: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
PERÍODO: 26/09/2022 a 30/09/2022
DESTINO: MACEIÓ/ ARAPIRACA/ SÃO SEBASTIÃO/ COITÉ DO NOIA/ MACEIÓ
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social FONTE: 0100 - Recursos Ordinários PT: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão ELEMENTO DE DESPESA: 3390-14 -Diárias

Maceió, 29 de setembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Interina

Protocolo 653627

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 206/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo E:13020.0000001771/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA PAULA NOVAIS DA COSTA LIMA
Cargo/Função: Assessora Técnica
CPF: 043.368.354-62
RG: 2000001121035
N° DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro diárias e meia)
VALOR TOTAL: R$ R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: 26/09/2022 a 30/09/2022
DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/SÃO SEBASTIÃO/COITÉ DO NOIA/ MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social FONTE: 0100 - Recursos Ordinários PT: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão ELEMENTO DE DESPESA: 3390-14 -Diárias

Maceió, 29 de setembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Interina

Protocolo 653628

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 207/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo E:13020.0000001771/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANTONIO CARILO CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: Assessor Especial
CPF: 064.572.934-50
RG: 30417830
N° DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro diárias e meia)
VALOR TOTAL: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
PERÍODO: 26/09/2022 a 30/09/2022
DESTINO: MACEIÓ/ ARAPIRACA/ SÃO SEBASTIÃO/ COITÉ DO NOIA/ MACEIÓ
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social FONTE: 0100 - Recursos Ordinários PT: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão ELEMENTO DE DESPESA: 3390-14 -Diárias

Maceió, 29 de setembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Interina

Protocolo 653630

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM Nº 184/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo nº710/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MACIEL MONTEIRO SOARES
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3
CPF: **047.012.124-66**
RG: **2001001047412** SSP-AL
Matricula: 148-1
Nº DE DIARIAS: ½ (meia)diárias (a)
VALOR UNITARIO: R$ 60,00(sessenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 30,00(trinta reais).
PERÍODO: de 28/09/2022 a 28/09/2022
DESTINO: MACEIÓ – JARAMATAIA-CRAÍBAS - MACEIÓ.
OBJETIVO: conduzir equipe técnica da Secom para trabalho jornalístico na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Maceió - AL, 29 de Setembro de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 1456/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005934/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
LILIAN CARDOSO SILVA
Cargo: MAJOR- nível II
CPF: 024.188.084-08
RG:1 2911001 RGPM-AL
Matrícula: 120910
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R$ 50,00 (cinquenta reais)
PERÍODO: de 23/09/2022 até 23/09/2022
DESTINO: Maceió/Jequiá da Praia/Maceió
OBJETIVO: Realizar ação de Ouvidoria Itinerante, visando a divulgação das atividades desenvolvidas por esta Ouvidoria, bem como acompanhar a prestação dos serviços de Segurança Pública do Estado objetivando garantir sua efetividade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 29/09/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653564

PORTARIA/SSP Nº 1481/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº E:02100.0000005833/2022, RESOLVE retificar a Portaria/SSP Nº 1447/2022, 27 de setembro de 2022, a qual concedeu diárias em favor da servidora: LILIAN CARDOSO SILVA, portador do CPF nº 024.188.084-08 e matrícula nº 120910.

ONDE SE LÊ:
"Cargo: CAPITÃ - nível 0"
LEIA-SE:
"Cargo: MAJOR - nível II"

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 29 de setebro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 29/09/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653565

PORTARIA/SSP Nº 1482/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA , no uso de suasatribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000004827/2022,

RESOLVE:
REMOVER a servidora STEPHANY DA SILVA DOMINGOS, matrícula: 29131-5 , portadora do CPF nº 074.075.614-19 , ocupante do cargo de 3º Sgt QPBM/Comb., da unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, para o Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, a partir de 15/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 29/09/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653615

PORTARIA/SSP Nº 1483/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suasatribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000004827/2022,

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ANDREZA FERNANDA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 267180, portadora do CPF nº 010.734.164-61, ocupante do cargo de 3º SGT QPBM/Comb. para integrar, como auxiliar, a COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 29/09/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653617

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/FAPP Nº 878/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000025804/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor EUCLES DE MORAES NEPOMUCENO, Matrícula nº 53019, portador do CPF nº 889.356.044-53, ocupante do cargo de 0, para desempenhar a função gratificada de SUBCHEFE DA PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA , nível SCHSER na unidade de CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 27/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 29 de Setembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653580

PORTARIA/FAPP Nº 877/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015 , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000025804/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor ALAIN DAVES MORAIS LIMA, Matrícula nº 44571, portador do CPF nº 034.574.444-63, ocupante do cargo de 0, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DA PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA , nível CHSER-3 na unidade de CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 27/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 29 de Setembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653581

PORTARIA/FAPP Nº 875/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000025804/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE ALEXSANDRO LUZ DA SILVA, Matrícula nº 53394, portador do CPF nº 903.078.874-72, ocupante do cargo de 0, na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de CHEFE DA PENITENCIARIA MASCULINA BALDOMERO CAVALC. DE OLIV., nível CHSER-3, na unidade de CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 27/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653582

PORTARIA/FAPP Nº 874/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000025804/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ALAIN DAVES MORAIS LIMA, Matrícula nº 44571, portador do CPF nº 034.574.444-63, ocupante do cargo de 0, na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de SUBCHEFE DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, nível SCHSER, na unidade de CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 27/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653583

PORTARIA/FAPP Nº 873/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015 , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000025804/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor EUCLES DE MORAES NEPOMUCENO, Matrícula nº 53019, portador do CPF nº 889.356.044-53, ocupante do cargo de 0, na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de GERENCIA DE INTELIGENCIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 27/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653584

PORTARIA/FAPP Nº 880/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000025744/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE
CPF: 648.000.084-68
RG: 000000002212989 RPMAL AL
Matrícula: 64
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)
PERÍODO: de 04/10/2022 até 06/10/2022
DESTINO: MACEIÓ-AL/BRASILIA-DF/MACEIÓ-AL
OBJETIVO: Participação na 7ª edição do Projeto "Segurança Pública em Foco", a ser realizada no dia 5 de outubro (quarta-feira), às 10h, no Plenário do CNMP em Brasília/DF, conforme Ofício Circular nº 109/2022/CSP/SEC (SEI nº 14720030).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.128.0006.2053-000001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653573

PORTARIA/FAPP Nº 881/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000025744/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS HENRIQUE DO CARMO
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA- nível SEE
CPF: 802.949.284-72
RG: 000000001017441 SSPAL
Matrícula: 11344
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)
PERÍODO: de 04/10/2022 até 06/10/2022
DESTINO: MACEIÓ-AL/BRASILIA-DF/MACEIÓ-AL
OBJETIVO: Participação na 7ª edição do Projeto "Segurança Pública em Foco", a ser realizada no dia 5 de outubro (quarta-feira), às 10h, no Plenário do CNMP em Brasília/DF, conforme Ofício Circular nº 109/2022/CSP/SEC (SEI nº 14720030).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.128.0006.2053-000001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 653574

PORTARIA/SERIS Nº 876/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000025804/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:
Dispensar o servidor ALEXSANDRO ALVES PEREIRA, Matrícula nº 532843, portador do CPF nº 279.702.838-45, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade SUBCHEFE DA PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de SUBCHEFE DA SUBCHEFE DA PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, nível SCHSER, na unidade de CHEFIA DA PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 27/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 13647/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADIJINA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 24108, portador do CPF n° 032.913.704-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE CEGOS CYRO ACCIOLY da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/11/2022 até 06/12/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13623/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANA BEATRIZ DE ALMEIDA CARLOS, matrícula n°

82845, portador do CPF n° 754.221.314-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/10/2022 até 17/10/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13533/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANA VALERIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula n° 826947, portador do CPF n° 754.574.744-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 5 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

"PORTARIA/SEDUC N° 13534/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANA VALERIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula n° 9865957, portador do CPF n° 754.574.744-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 5 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13625/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIA LENICE DE FRANCA, matrícula n° 9865150, portador do CPF n° 524.959.064-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 12/09/2022 até 26/09/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13651/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO OLIVEIRA FILHO, matrícula n° 9865140, portador do CPF n° 951.119.725-87, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 15/09/2022 até 14/10/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13664/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ARLISON RANIERY GONÇALVES FEITOSA, matrícula n° 1283, portador do CPF n° 056.028.794-12, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOANITA DE MELO (OURO BRANCO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13617/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor BERNADETE NOBRE PIRES ALVES, matrícula n° 824890, portador do CPF n° 332.134.104-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 21/11/2022 até 05/12/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13627/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CICERO JOSE SANTOS, matrícula n° 37744, portador do CPF n° 342.372.164-20, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13612/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DAMIAO ALVES SANTOS, matrícula n° 823803, portador do CPF n° 510.735.014-34, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13652/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DARIO CESAR SOARES, matrícula n° 9864665, portador do CPF n° 802.752.654-04, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 13/06/2022 até 12/07/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13515/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DULCIRENE MEDEIROS DE CARVALHO, matrícula n° 12907, portador do CPF n° 419.296.755-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13621/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDMILSON FEITOSA DOS SANTOS, matrícula n° 82482, portador do CPF n° 663.205.424-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13666/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ELISANDRA RODRIGUES SILVA VIEIRA, matrícula n° 83242, portador do CPF n° 023.412.534-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 6 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13639/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ELMA SILVA SANTOS FILGUEIRA, matrícula n° 9864510, portador do CPF n° 259.739.594-49, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 19/09/2022 até 18/10/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13653/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ETELVINA GARCIA SANTOS, matrícula n° 826715, portador do CPF n° 466.719.785-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13622/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GENIVAL DOS SANTOS, matrícula n° 9863777, portador do CPF n° 163.056.634-91, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13626/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GERALDO FEITOSA DA SILVA, matrícula n° 824822, portador do CPF n° 309.504.904-82, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13516/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GEYSA MARIA DE BRITO SILVA CARVALHO, matrícula n° 81156, portador do CPF n° 723.485.504-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13649/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GLAUDIA RICARDA DOS SANTOS, matrícula n° 24105, portador do CPF n° 008.312.814-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13661/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IRANI DA SILVA NEVES, matrícula n° 78384, portador do CPF n° 453.686.274-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13662/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IRANI DA SILVA NEVES, matrícula n° 78384, portador do CPF n° 453.686.274-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13663/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor IRANI DA SILVA NEVES, matrícula n° 78384, portador do CPF n° 453.686.274-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 á 27/02/2021 até 30/12/1899. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13531/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula n° 63714, portador do CPF n° 049.043.504-13, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 05/03/2021 até 03/04/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13532/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula n° 63714, portador do CPF n° 049.043.504-13, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13535/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JANICE GOMES CAVALCANTE, matrícula n° 9864819, portador do CPF n° 029.857.154-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 5 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13536/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JANICE GOMES CAVALCANTE, matrícula n° 9864819, portador do CPF n° 029.857.154-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 5 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13657/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JANICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 823752, portador do CPF n° 030.578.024-78, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13658/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JANICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 823752, portador do CPF n° 030.578.024-78, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2021 até 01/02/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13514/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JANY CLEIDE DE JESUS DOS ANJOS, matrícula n° 52118, portador do CPF n° 062.074.974-14, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13656/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOCIETY DA ROCHA LOPES, matrícula n° 25654, portador do CPF n° 033.769.394-38, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA (SANTANA DO IPANEMA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13660/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE AMARO FERREIRA, matrícula n° 80795, portador do CPF n° 468.864.274-15, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLICIO DO NASCIMENTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13613/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CARLOS FERNANDES, matrícula n° 9863792, portador do CPF n° 025.427.124-33, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13630/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE FABIO MORAIS SILVA, matrícula n° 824437, portador do CPF n° 927.837.834-87, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade 1 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13630/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE FABIO MORAIS SILVA, matrícula n° 824437, portador do CPF n° 927.837.834-87, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade 1 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13537/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSEFA ELIANE DA ROCHA, matrícula n° 50362, portador do CPF n° 924.239.224-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13538/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSEFA ELIANE DA ROCHA, matrícula n° 50362, portador do CPF n° 924.239.224-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13539/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSEFA ELIANE DA ROCHA, matrícula n° 824052, portador do CPF n° 924.239.224-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 5 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13540/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSEFA ELIANE DA ROCHA, matrícula n° 824052, portador do CPF n° 924.239.224-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 5 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13637/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor KATIUSCIA SOARES NARCISO, matrícula n° 80388, portador do CPF n° 022.508.844-47, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2022 até 27/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13638/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor KATIUSCIA SOARES NARCISO, matrícula n° 80388, portador do CPF n° 022.508.844-47, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13635/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LAEUZA LUCIA DA SILVA FARIAS, matrícula n° 825389, portador do CPF n° 383.005.324-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13636/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LAEUZA LUCIA DA SILVA FARIAS, matrícula n° 825389, portador do CPF n° 383.005.324-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13631/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCILA MARIA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula n° 9866182, portador do CPF n° 049.583.244-88, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2022 até 27/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13632/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCILA MARIA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula n° 9866182, portador do CPF n° 049.583.244-88, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13628/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ ANTONIO TEIXEIRA, matrícula n° 82527, portador do CPF n° 520.924.704-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13615/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MAGNA LUCIA PINTO DOS SANTOS FEITOSA, matrícula n° 9865148, portador do CPF n° 039.705.464-51, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13641/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCIA CRISTINA COSTA DE LIMA, matrícula n° 826274, portador do CPF n° 872.151.444-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13642/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCIA CRISTINA COSTA DE LIMA, matrícula n° 826274, portador do CPF n° 872.151.444-53, ocupante do cargo

de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2021 até 01/02/2021.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13618/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA ANTONIA DOS SANTOS, matrícula n° 9863754, portador do CPF n° 701.240.604-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/11/2022 até 06/12/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13654/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BOIA A, matrícula n° 826815, portador do CPF n° 031.302.914-82, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13655/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BOIA A, matrícula n° 9865621, portador do CPF n° 031.302.914-82, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13640/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA INGRACIA DA SILVEIRA VASCONCELOS GUIMARAES, matrícula n° 824143, portador do CPF n° 026.963.524-61, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLICIO DO NASCIMENTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13660/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIA NUBIA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n° 25677, portador do CPF n° 957.691.614-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSE MEDEIROS (PAULO JACINTO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13661/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA NUBIA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n° 25677, portador do CPF n° 957.691.614-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSE MEDEIROS (PAULO JACINTO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13614/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NEILSON CRUZ LIAO, matrícula n° 824742, portador do CPF n° 028.286.634-50, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13659/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RAFAEL FLORENTINO BOMFIM, matrícula n° 825250, portador do CPF n° 042.635.124-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DIEGUES (VICOSA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13650/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROSIMEIRE FERREIRA LIMA, matrícula n° 9865829, portador do CPF n° 028.571.884-39, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13645/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SEBASTIANA GOMES DE LIMA, matrícula n° 10091, portador do CPF n° 021.908.108-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 14/09/2022 até 13/10/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13648/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SIDNEY JOSE ARRUDA PIMENTEL, matrícula n° 82631, portador do CPF n° 348.952.484-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLICIO DO NASCIMENTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13624/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SILVANO DE ARAUJO FERRO, matrícula n° 82493, portador do CPF n° 025.029.464-84, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13665/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SYRLAN MACHADO LIRA, matrícula n° 9866406, portador do CPF n° 860.867.664-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade 6 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13633/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor TANIA MARIA DA SILVA, matrícula n° 50125, portador do CPF n° 786.927.924-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2022 até 27/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13634/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor TANIA MARIA DA SILVA, matrícula n° 50125, portador do CPF n° 786.927.924-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13619/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor TATIANA APARECIDA GOMES ATAIDE, matrícula n° 9865530, portador do CPF n° 042.249.414-30, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13620/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor TOMAS BARBOSA DE ARAUJO NETO, matrícula n° 9863886, portador do CPF n° 019.590.674-86, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 17/10/2022 até 15/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13662/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VALKIRIA DA SILVA ARAUJO, matrícula n° 66700, portador do CPF n° 563.475.104-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13663/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALKIRIA DA SILVA ARAUJO, matrícula n° 66700, portador do CPF n° 563.475.104-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13659/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WALMARI VIEIRA COUTO DOS SANTOS, matrícula n° 826303, portador do CPF n° 022.374.974-51, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade 1 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13616/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WILLIAN SANTANA SANTOS, matrícula n° 51337, portador do CPF n° 631.457.824-87, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13646/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WILTON OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula n° 824816, portador do CPF n° 020.011.474-30, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13643/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor YEDA MARILIA MARQUES DE FARIAS, matrícula n° 826372, portador do CPF n° 678.411.394-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13644/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor YEDA MARILIA MARQUES DE FARIAS, matrícula n° 826372, portador do CPF n° 678.411.394-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2021 até 01/02/2021.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 1458/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000033269/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO GOES CAVALCANTE, matrícula nº 299-2, portador do CPF nº 100.749.894-30, ocupante do cargo de Chefe Executivo de Desenvolvimento Institucional - Nível CHFAZ-2, para responder cumulativamente pela Chefia Executiva de Valorização de Pessoas, pelo período que corresponde de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 29 de setembro de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 653690

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG Nº 17186/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28587/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ALDENICE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 9865212, portadora do CPF nº 033.549.684-94, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 21/09/2022 até 19/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17196/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.28572/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANA MARIA VIEIRA MOURA MELO, matrícula nº 67688, portadora do CPF nº 699.129.204-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 22/09/2022 até 20/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17198/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28805/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA NERY APRIGIO ALMEIDA SILVA, matrícula nº 824491, portadora do CPF nº 924.155.124-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 23/09/2022 até 22/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17187/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28630/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ANA PAULA DA FONSECA GOUVEIA, matrícula nº 81240, portadora do CPF nº 026.978.564-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 22/09/2022 até 20/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17213/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28793/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor APARECIDO BATISTA XAVIER, matrícula nº 9863765, portador do CPF nº 023.687.044-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 20/09/2022 até 18/11/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17211/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.33508/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ARIANE PATRICIA CORREIA DA SILVA COSTA, matrícula nº 9863790, portadora do CPF nº 795.531.415-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 23/09/2022 até 22/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17190/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 2000.33622/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS, matrícula nº 9864065, portadora do CPF nº 037.238.144-84, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM

com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 28/09/2022 a 26/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17218/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.23062/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor CARLOS ALBERTO DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 150006, portador do CPF nº 134.380.424-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 28/09/2022 até 26/11/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17224/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.23069/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora CIDALIA MARIA DE MELO SOUZA, matrícula nº 500954, portadora do CPF nº 955.223.954-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 22/09/2022 até 20/12/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17207/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.28823/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora CLEA CARNEIRO PALMEIRA REGO, matrícula nº 826549, portadora do CPF nº 911.692.754-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 17/09/2022 até 15/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17197/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.25943/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor CRISTIANO COSTA DE MELO, matrícula nº 17343, portador do CPF nº 020.383.224-81, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 30/08/2022 até 28/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17214/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.27875/2022, RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ELIANE SANCHES DIAS PINTO DE CAMPOS, matrícula nº 86770, portadora do CPF nº 319.852.466-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 08/09/2022 até 06/12/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17199/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28697/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor EVANDRO LOPES FERNANDES, matrícula nº 946, portador do CPF nº 858.950.084-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 22/09/2022 até 21/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17188/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.22980/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FLAVIA KARINE DOS SANTOS, matrícula nº 500643, portadora do CPF nº 030.571.044-36, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 25/09/2022 até 28/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17193/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.24808/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora HELENIZIA SANTOS SOBRAL, matrícula nº 81099, portadora do CPF nº 026.331.984-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 27/09/2022 a 25/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17192/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015 , e no Processo Administrativo nº 2000.33529/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora IRECE FERNANDES MARANHAO DA CUNHA, matrícula nº 78850, portadora do CPF nº 381.508.914-04, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 25/09/2022 até 08/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17215/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28927/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora IVETE GOMES PEREIRA, matrícula nº 9863623, portadora do CPF nº 699.075.014-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 26/09/2022 até 24/11/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17216/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.23063/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JAQUELINE PRUDENCIO DE LIMA, matrícula nº 3878, portadora do CPF nº 068.307.854-21, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 24/09/2022 até 30/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17116/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28782/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor JONATHAS FELIX DE NOVAIS, matrícula nº 9864997, portador do CPF nº 860.136.704-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 21/09/2022 até 20/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17221/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.23064/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LHEILIANE NOGUEIRA GOMES, matrícula nº 2827, portadora do CPF nº 074.030.934-02, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 26/09/2022 até 02/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17217/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.23073/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCUS AURELIO MEDEIROS COSTA, matrícula nº 52342, portador do CPF nº 930.741.824-15, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 6 dias, a contar de 26/09/2022 até 01/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17208/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28843/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA CARMELITA DE SOUZA, matrícula nº 87203, portadora do CPF nº 122.161.864-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 01/09/2022 até 30/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17205/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28893/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA MINERVA DA SILVA, matrícula nº 83385, portadora do CPF nº 036.807.074-36, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 dias, a contar de 27/09/2022 até 16/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17185/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.22972/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA ROSENEIDE DA SILVA, matrícula nº 54422, portadora do CPF nº 677.094.784-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 22/09/2022 até 06/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17223/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.33133/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARILEIDE DE SOUZA BARROS, matrícula nº 864551, portadora do CPF nº 700.525.064-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 20/09/2022 até 18/12/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17206/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015 , e no Processo Administrativo nº 1800.28816/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor MATHEUS OLIVA DA COSTA, matrícula nº 28352, portador do CPF nº 113.605.626-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 16/09/2022 até 15/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17184/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.33362/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor MILTON COIMBRA, matrícula nº 863604, portador do CPF nº 434.624.564-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 17/09/2022 até 16/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17209/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28891/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MIRIAM JACQUELINE DE LIMA, matrícula nº 357, portadora do CPF nº 064.678.184-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 26/09/2022 até 10/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA/SEPLAG nº 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 28 de setembro de 2022 Audiência para Interrogatório e Produção de Provas, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2022, às 9h de forma presencial, na sede da CPAD, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto Nº 503 – Centro – Maceió, referente ao Processo Administrativo nº 04104.00006593/2017 (Anexo N° 1700-000002815/2022), Portaria de Instauração N° 13.755/2022, publicada no DOE de 22/08/2022.
Servidor investigado: Matrícula nº 825.842-2 da UNEAL
Advogado da parte: Não informado.
Depoente: Moisés Calu de Oliveira (Coordenador do curso de geografia na época dos fatos e outros que possam estar relacionados ao fato.
Procedam-se as Intimações necessárias.
Maceió, 28 de setembro de 2022.
Eu, Denise Celina Santos de Araújo
Secretária

Ana Paula de Brito Camelo
Presidente da Primeira Câmara Isolada - CPAD

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA/SEPLAG nº 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 28 de setembro de 2022 Audiência para Interrogatório e Produção de Provas, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2022, às 9h de forma presencial, na sede da CPAD, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto Nº 503 – Centro – Maceió, referente ao Processo Administrativo nº 04104.00006593/2017 (Anexo N° 1700-000002815/2022), Portaria de Instauração N° 13.755/2022, publicada no DOE de 22/08/2022.
Servidor investigado: Matrícula nº 825.842-2 da UNEAL
Advogado da parte: Não informado.
Depoente: Moisés Calu de Oliveira (Coordenador do curso de geografia na época dos fatos e outros que possam estar relacionados ao fato.
Procedam-se as Intimações necessárias.
Maceió, 28 de setembro de 2022.
Eu, Denise Celina Santos de Araújo
Secretária

Ana Paula de Brito Camelo
Presidente da Primeira Câmara Isolada - CPAD

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA/SEPLAG nº 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 28 de setembro de 2022 Audiência para Interrogatório e Produção de Provas, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2022, às 9h de forma Virtual, referente ao Processo Administrativo nº 1700-0001774/2018 (Anexos N° 1700-000002473/2020 e 01700.00002805/2022), Portaria de Instauração N° 12.358/2022, DOE de 15/07/2022, prorrogado por meio da Portaria SEPLAG Nº 16.118/2022, publicada no DOE de 21/09/2022.
Servidor investigado: Matrículas nº 87.108-7 e 1146-0 da SEDUC
Advogado da parte: Não informado.
Procedam-se as Intimações necessárias.
Maceió, 28 de setembro de 2022.
Eu, Denise Celina Santos de Araújo
Secretária

Ana Paula de Brito Camelo
Presidente da Primeira Câmara Isolada - CPAD

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.128/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.635/2022, e no Processo Administrativo nº E:01700.0000006793/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora JEILDA CLÍMECO MEDEIROS, matricula nº 14930-6, portadora do CPF nº 348.325.134-00, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TÉCNICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 23/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.130/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.635/2022, e no Processo Administrativo nº E:01400.0000000747/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor ROBERTO DO NASCIMENTO CAVALCANTE, matricula nº 0052908-7, portador do CPF nº 515.425.444-91, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.131/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.637/2022, e no Processo Administrativo nº E:01400.0000001145/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSÉ FERNANDO CAVALCANTE CERQUEIRA, matricula nº 52.920-6, portador do CPF nº 164.707.294-87, ocupante do cargo de PESQUISADOR DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 06/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.132/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.635/2022, e no Processo Administrativo nº E:01400.0000001104/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor AUGUSTO JUVENCIO SILVA NETO, matricula nº 13.325-6, portador do CPF nº 355.356.604-34, ocupante do cargo de INSPETOR DE SANEAMENTO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.133/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.635/2022, e no Processo Administrativo nº E:01400.0000001124/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSÉ JALTON MENDES DA SILVA, matricula nº 29.016-5, portador do CPF nº 208.047.254-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, para Classe "E", com efeitos financeiros a partir de 15/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.134/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.635/2022, e no Processo Administrativo nº E:01400.0000001136/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA EUNICE SOUZA SANTOS, matricula nº 0047441-0, portadora do CPF nº 060.008.434-53, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.135/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.637/2022, e no Processo Administrativo nº E:01400.0000001095/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora IVANILDA FERREIRA DO NASCIMENTO, matricula nº 13.177-6, portadora do CPF nº 274.937.844-34, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.136/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.635/2022, e no Processo Administrativo nº E:01400.0000001287/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARGARIDA ANGELA OLIVEIRA SANTOS, matricula nº 13.244-1, portadora do CPF nº 368.769.254-04, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TÉCNICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, para Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 02/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.137/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.635/2022, e no Processo Administrativo nº E:01400.0000001143/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSÉ DENIS DE OLIVEIRA CARNAÚBA, matricula nº 13.428-7, portador do CPF nº 239.423.554-34, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TÉCNICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 14/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.139/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.637/2022, e no Processo Administrativo nº E:01400.0000001126/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSÉ LUIZ DE SOUZA TORRES, matricula nº 35.648-4, portador do CPF nº 099.378.114-49, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 12/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.536/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000026121/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor DAIANA VITAL ALVES SAMPAIO, matricula nº 0049169-1, portadora do CPF nº 043.494.774-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17201/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.22872/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora QUITERIA MACEDO TENORIO, matrícula nº 583, portadora do CPF nº 208.062.484-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 29/09/2022 até 28/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17222/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.23044/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora RAIANA CARLA CONFESSOR DA SILVA, matrícula nº 3241, portadora do CPF nº 064.935.374-95, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFMEDASSISHOSPESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 27/09/2022 até 30/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17203/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28810/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora REJANE MARIA SILVA CESAR TEIXEIRA, matrícula nº 84017, portadora do CPF nº 454.235.474-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 16/09/2022 até 30/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17210/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28795/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora RITA CASSIA DOS SANTOS, matrícula nº 826464, portadora do CPF nº 926.378.094-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/09/2022 a 17/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17220/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.33361/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA, matrícula nº 501516, portadora do CPF nº 027.640.464-56, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 22/09/2022 até 21/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17194/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.33470/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ROSEANE MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 9864202, portadora do CPF nº 860.314.144-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 21/09/2022 até 25/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17195/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.25832/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SANDRA CRISTINE NASCIMENTO DE ARAUJO, matrícula nº 826194, portadora do CPF nº 516.894.644-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 dias, a contar de 23/09/2022 até 30/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17219/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 52555.3235/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SILVIA MAYUMI TANAKA, matrícula nº 141, portadora do CPF nº 724.296.902-68, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 27/09/2022 até 30/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17212/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28783/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora SUELI DE LIMA TORRES FALCAO, matrícula nº 84821, portadora do CPF nº 939.267.664-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 26/09/2022 até 10/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17191/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 2000.33524/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora SUELI PEDROSA DE LEMOS, matrícula nº 9863607, portadora do CPF nº 463.020.694-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar,

no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 22/09/2022 a 19/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17189/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 2000.33365/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SUELY MOREIRA DOS SANTOS MOTA, matrícula nº 2609, portadora do CPF nº 431.619.604-91, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 17/09/2022 até 30/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17204/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.33594/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora TATIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 864855, portadora do CPF nº 036.099.674-47, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 27/09/2022 até 30/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17202/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28879/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VALMIRA DOS SANTOS, matrícula nº 826156, portadora do CPF nº 663.294.344-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 26/09/2022 até 10/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17200/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.28865/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora VERONICE SALGUEIRO DA SILVA, matrícula nº 9865710, portadora do CPF nº 620.271.074-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 28/09/2022 a 26/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA SEINFRA Nº 787 /2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NYLTON DA SILVA LUZ, matrícula nº 724-2, portador do CPF nº 009.579.274-01, ocupante do cargo de Supervisor de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, lotado na unidade da Superintendência de Administração da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 17.10.2022 a 31.10.2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.
Maceió, 29 de setembro de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama
Protocolo 653625

PORTARIA SEINFRA Nº 788 /2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA FILHO, matrícula nº 798-6, portador do CPF nº 075.802.474-61, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Patrimônio, lotado na unidade da Superintendência de Administração da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 17.10.2022 a 31.10.2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.
Maceió, 29 de setembro de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama
Protocolo 653626

PORTARIA SEINFRA Nº 789 /2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCELA EDUARDA OLIVEIRA SIMÕES PRAXEDES, matrícula nº 754-4, portadora do CPF nº 053.863.194-50, ocupante do cargo de Gerente de Arquivo, lotada na unidade da Superintendência de Viabilidade e Custos de Obras da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 13.10.2022 a 27.10.2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.
Maceió, 29 de setembro de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama
Protocolo 653629

PORTARIA SEINFRA Nº 790 /2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora STELLA CRISTIANA VASCONCELOS B. DE ALMEIDA, matrícula nº 703-0, portadora do CPF nº 505.319.994-91, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Política Habitacional, lotada na unidade da Superintendência de Políticas de Habitação da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 03.11.2022 a 17.11.2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.
Maceió, 29 de setembro de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama
Protocolo 653632

PORTARIA SEINFRA Nº 791 /2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora WELDJA MARIA SANTOS PAIS, matrícula nº 753-6, portadora do CPF nº 309.651.284-15, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Controle e Consumo Interno, lotada na unidade da Superintendência Administrativa da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 10.10.2022 a 24.10.2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.
Maceió, 29 de setembro de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama
Protocolo 653633

PORTARIA SEINFRA Nº 792 /2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANGELA MALHEIROS GOMES DE MELO, matrícula nº 831-1, portadora do CPF nº 729.562.754-53, ocupante do cargo de Gerente de Auditoria e Controle, lotada na unidade da Assessoria do Gabinete da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 22.11.22 a 21.12.2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.
Maceió, 29 de setembro de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama
Protocolo 653634

PORTARIA SEINFRA Nº 793 /2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA CRISTINA FERNANDES VIANA D'ALMEIDA, matrícula nº 517-7, portadora do CPF nº 679.508.094-34, ocupante do cargo de Supervisor de Planejamento de Projetos Especiais, lotada na unidade da Superintendente de Infraestrutura Hídrica da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 14.11.22 a 03.12.2022
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.
Maceió, 29 de setembro de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama
Protocolo 653635

PORTARIA SEINFRA Nº 794 /2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA, matrícula nº 728-5, portador do CPF nº 041.931.564-00, ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade, lotada na unidade da Superintendência Administrativa da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 07.11.22 a 21.11.2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.
Maceió, 29 de setembro de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama
Protocolo 653636

PORTARIA SEINFRA Nº 795 /2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DANIEL CARVALHO DE ARROXELAS COSTA, matrícula nº 829-0, portador do CPF nº 008.041.484-22, ocupante do cargo de Supervisor de Regularização e Licenciamento Ambiental, lotada na unidade da Superintendente de Políticas de Saneamento da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 21.11.22 a 20.12.2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.
Maceió, 29 de setembro de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama
Protocolo 653637

PORTARIA SEINFRA Nº 796 /2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DAVID CHAGAS TEODOZIO CONSTANTE FERRAZ LOPES, matrícula nº 627-0, portador do CPF nº 053.294.294-98, ocupante do cargo de Gerente de Regularização Ambiental, lotada na unidade da Superintendente de Obras da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 16.11.22 a 25.11.2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.
Maceió, 29 de setembro de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama
Protocolo 653639

PORTARIA SEINFRA Nº 797 /2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANGELO ARTHUR PINTO BEZERRA, matrícula nº 489-8, portador do CPF nº 841.755.674-53, ocupante do cargo de Gerente de Análise de Processos, lotada na unidade da Superintendente de Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 28.11.22 a 27.12.2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.
Maceió, 29 de setembro de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama
Protocolo 653640

PORTARIA SEINFRA Nº 798 /2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ITALO ROGE COSTA VAZ, matrícula nº 856-7, portador do CPF nº 108.364.904-36, ocupante do cargo de Gerente de Análise de Processos, lotada na unidade da Assessoria do Gabinete da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 09.11.22 a 08.12.2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.
Maceió, 29 de setembro de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama
Protocolo 653642

PORTARIA SEINFRA Nº 799 /2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GERMANIA KARINE TENORIO

AMARAL, matrícula nº 828-1, portadora do CPF nº 227.479.758-78, ocupante do cargo de Supervisor de Orçamentos Para Projetos Especiais, lotada na unidade da Assessoria do Gabinete da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 01.11.2022 a 30.11.2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.
Maceió, 29 de setembro de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama
Protocolo 653643

PORTARIA SEINFRA Nº 800 /2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE GONZAGA SILVA, matrícula nº 29869-7, portador do CPF nº 133.612.444-04, ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade, lotada na unidade da Superintendência Administrativa da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 01.11.22 a 30.11.2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.
Maceió, 29 de setembro de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama
Protocolo 653645

PORTARIA SEINFRA Nº 801 /2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora POTIRA LIMA DA SILVA, matrícula nº 854-0, portadora do CPF nº 926.120.834-72, ocupante do cargo de Supervisor de Cadastro, lotada na unidade da Assessoria do Gabinete da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 01.11.2022 a 30.11.2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.
Maceió, 29 de setembro de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama
Protocolo 653648

PORTARIA SEINFRA Nº 802 /2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA MARIA DE SOUZA CANSANCAO, matrícula nº 810-9, portadora do CPF nº 386.909.184-34, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotada na unidade da Assessoria do Gabinete da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 01.11.2022 a 30.11.2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.
Maceió, 29 de setembro de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama
Protocolo 653650

PORTARIA SEINFRA Nº 803 /2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 847-8, portador do CPF nº 814.419.084-04, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Gestão Interna, lotado na unidade da Secretaria Executivo de Gestão Internada SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 07.11.2022 a 06.12.2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.
Maceió/AL, 29 de setembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama
Protocolo 653653

Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

PORTARIA 1057/POLCAL/2022

ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - OUTUBRO 2022			
Nome	Matrícula	CPF	Dias
MARCELO JOSE CASADO DE OLIVEIRA	301120-8	210.625.954-91	01.05.09.13.17.21.25.30

José Anízio de Amorim
SUPERINTENDENTE DO INST DE IDENTIFICACAO
Protocolo 653592

PORTARIA/IML Nº 41/2022
O Diretor do Instituto Médico Legal de Maceió no uso de suas atribuições legais torna pública a escala de plantão SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de outubro de 2022 deste Órgão:

MÉDICOS LEGISTAS:

MATRÍCULA	NOME	24 HS	
58-2	RENATA BRANDÃO LEITE	5-12-19-26	
9.863.543-3	FERNANDO MARCELO DE PAULA	5-12-19-26	
9.863.538-7	JOSÉ RENALVO ALVES BARBOSA	5-12-19-26	
57-4	CLAUDIA MARIA VOSS VILLANUEVA C.	27	
301.077-5	MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL	6-13-20-27	
300.539-9	CLAUDIO ELIZIO FIUZA CAMPELO	6-13-20-27	
301.063-5	AVELAR DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR	7-14-21-28	
301.069-4	JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA	7-14-21-28	
53-1	ROSANA SASKYA LIMA HOULY	1-8-15-22-29	07h às 07h
59.589-6	ANTONIO CARLOS LIMA XISTO	1-8-15-22-29	do dia subsequente
41351-8	GERSON ODILON PEREIRA	2-9-26-23-30	
47-7	PLÚVIA CRISTALINA DE GÓIS E MELO	2-9-26-23-30	
60-4	FELIPE DOS SANTOS PORCIÚNCULA	3-10-17-24-31	
46-9	EDUARDO YUKISHIGUE NISIYAMA	3-10-17-24-31	
90.8521	LUIZ ANTONIO MANSUR BRANCO	4-11-18-25	
9.863.542-5	SÉRGIO MARINHO DE GUSMÃO CANUTO	4-11-18-25	
9.863.540-9	MAGDA VILELA PALMEIRA COSTA	FÉRIAS	
60.143-8	QUITÉRIA MARIA WANDERLEY ROCHA	HOME OFFICE	

AGENTE DE POLÍCIA:

MATRICULA	NOME	DIAS	PLANTÃO	HORÁRIO
300.898-3	SONALY ROUSE BATISTA FREIRE	05-12-19-26	03-06-10-13-17-20-24-27-31	-
66.035-3	GENIVAL LIMA MAGALHÃES	-	FÉRIAS (01/10/2022 a 30/10/2022)	07h ÀS 07h

AUX. ADMINISRATIVO:

MATRICULA	NOME	PLANTÃO
0056704-3	MANOEL MESSIAS GERÔNIMO DA SILVA	1-5-9-13-17-21-25-29

ODONTOLEGISTAS:

MATRICULA	NOME	DIAS	HORÁRIO
301.127-5	ANA PAULA CAVALCANTE CARNEIRO	03, 10, 17, 24 e 31	07h ÀS 07h
9.633.533-6	CLAUDIA DE MELO FERREIRA	02, 09, 16, 23 e 30	
301.061-9	JOÃO ALFREDO GUIMARÃES	07, 14, 21 e 28	
301.128-3	ROSELI MAYUMI IKEDA E SILVA	05, 12, 19 e 26	
9.863.552-9	WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI	01, 08, 15, 22 e 29	

MATRICULA	NOME	DIAS - HORÁRIO 24 HS	DIAS - HORÁRIO 6 HS
9.863.541-7	ALESSANDRA R. MOURA PESSOA DE LIMA	7, 14 16, 21 e 28	-
301.083-0	ANDERSON BRANDÃO LEITE	1, 8, 15, 22 e 29	
301.092-8	AVELAR DE ARAÚJO COSTA FILHO LEITE	6, 9, 13, 20 e 27	-
9863534	EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS	1, 8, 15, 22 e 29	
301.219	GILDO LUCENA DE ARAÚJO QUEIROZ	6, 12, 13, 20 e 27	-
300.595-0	JUNILTON RAMOS CHAVES	2, 4, 11, 18, 25 e 31	-
54	ROBERTA DA SILVA	LIC. MATERNIDADE	-
9.863.548-4	SAULO BARROS DA ROCHA	3, 5, 10 17, 24 e 31	-
0301098-8	SHIRLEY PEREIRA	3, 10 17, 23, 24 e 31	-
300.614-0	THAYS DE SÁ TARGINO LIBERAL	FÉRIAS	-
300.608-5	WILLIAMS JOSÉ FONSECA DE LIMA	2, 9, 16, 19, 23 e 30	-

TÉCNICOS FORENSES:

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

Protocolo 653593

PORTARIA Nº 26/2022 - IML DE ARAPIRACA/AL

O Diretor do Instituto Médico Legal de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de OUTUBRO/2022 deste órgão:

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
301.065-1	860.888.744-49	EDUARDO DUPRAT	05/12/19/26	07h às 07h do dia subsequente.
301.064-3	129.584.334-04	EDVALDO CASTRO ALVES	05/12/19/26	
9.863.535-2	208.822.624-91	FRANCISCO MILTON LÚCIO MELO	FÉRIAS	
9.863.536-0	902.656.534-87	GERMANO DE ARAUJO JATOBÁ LEITE	06/13/20/27	
0301066-0	648.266.434-20	GUILHERME PAIVA LOPES	03/10/17/24/31	
66.041-8	113.940.484-91	JÂNIO MACÁRIO SILVA	07/14/21/28	
92-2	790.362.285-49	JON MARK PRAGA XAVIER DE BRITO	01/08/15/22/29	
66-3	319.700.284-91	JOSÉ ALVES COSTA NETO	02/09/16/23/30	
9.863.537-9	223.224.694-91	JOSÉ CLÁUDIO BUARQUE DE GUSMÃO	03/10/17/24/31	
301.227-1	517.065.714-53	MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA	20/27	
301072-4	803.947.524-49	MARCOS FERREIRA DA SILVA	04/11/18/25	
301.080-5	348.820.064-72	SILVIO NUNES	CHEFE ESPECIAL	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
56-6	058.163.124-21	ALESSANDRA TAVARES MOREIRA	13/20/27	07h às 07h do dia subsequente.
301096-1	036.238.284-08	DANIELLE VIEIRA SILVA	03/10/16/17/24/31	
99-0	091.608.524-45	DAYANE MARIA M. DA SILVA	02/03/14/21/28	
300.601-8	384.451.744-87	LEANDRA SUELI NEVES	05/12/19/23/26	
83-3	044.087.358-41	LOURDES DE FARIAS RAMIRES	04/09/11/18/25	
55-8	027.146.014-80	SANDRA SUELI ARRUDA CABRAL	01/08/15/22/29/30	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	07h às 07h do dia subsequente.
057037-0	087.149.404-34	FRANCISCO JOSÉ SILVA	03/07/10/14/17/21/24/28/31	

Dr. Silvio Nunes
Chefe Especial do Inst. Médico Legal de Arapiraca

Protocolo 653594

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALISTICA PERITO DELY FERREIRA DA SILVA

PORTARIA/IC Nº 012/2022

Escala de plantão dos PERITOS CRIMINAIS E AUXILIARES DE PERÍCIA, da Chefia de Perícias Externas, Internas e Laboratórios, referente ao mês de outubro de 2022.

ESCALA DE PLANTÃO- SEDE DE MACEIÓ - OUTUBRO 2022

PERITOS CRIMINAIS - CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS
PLANTÃO DE 24 HORAS: DAS 07:00 HORAS ÀS 07:00 HORAS DO DIA SEGUINTE
EXPEDIENTE: DAS 08:00 HORAS ÀS 14: 00 HORAS

Nome	Matrícula	CPF	Dias
Equipe A - EQA			
Florestone Ferreira Monte da Cunha	826.694-8	046.807.194-60	Plantão 24 horas: 03, 15, 27 Expediente: 14, 26, 31
Jeiely Gomes Ferreira	52-3	057.825.554-59	Plantão 24 horas: 03, 15, 27
Gerard de Oliveira Deokaran	39-6	718.477.401-97	Plantão 24 horas: 09, 21 Expediente: 07, 19, 31
Jaílson Aquino da Silva	41.414-0	332.585.894-53	Plantão 24 horas: 09, 21 Expediente: 07, 13, 14, 19, 20, 25, 26, 31
José Adriano Rocha de Sá Filho	301.111-9	637.276.764-34	FÉRIAS: 01/10 a 30/10/2022
Equipe B - EQB			
Carlos Robério Vasconcelos Cerqueira	300.624-7	228.344.514-00	Plantão 24 horas: 10, 22 Expediente: 03, 14, 20, 21, 26, 27
Clísney Oliveira de Omena	300.630-1	894.737.364-87	Plantão 24 horas: 10, 16, 28
Marcos Aurélio Duarte da Silva	826.683-2	911.841.344-72	FÉRIAS: 11/10 a 30/10 Plantão 24 horas: 04
Maria Neuma de Oliveira Souza	826.685-9	392.146.563-04	Plantão 24 horas: 04, 16, 28
Tatianne Christine Xavier Lins	87-6	074.007.374-57	Plantão 24 horas: 04, 10, 22 Expediente: 03, 20, 21
Equipe C - EQC			
Cristiane Melo Messias	301.107-0	036.212.404-38	Plantão 24 horas: 05, 11, 23 Expediente: 03, 04, 21
José Edson Ferreira da Silva	826.678-6	647.525.184-49	Plantão 24 horas: 11, 23, 29 Expediente: 04, 10, 27
José Veras de Oliveira Neto Silva	300.649-2	532.250.075-87	Plantão 24 horas: 11, 17, 29
Adriana Sarmento Mesquita Mello	301.103-8	787.120.684-20	Plantão 24 horas: 05, 17, 29
Edson Santos Júnior	43-4	007.498.384-93	Plantão 24 horas: 05, 17, 23 Expediente: 03, 04, 10, 21, 27
Equipe D - EQD			
José Luciano Gomes da Costa	30.454-9	210.697.274-15	Plantão 24 horas: 06, 18, 30 Expediente: 10, 11, 17
Miriam Regina Braga Correia de Araújo	301.113-5	104.485.248-80	Plantão 24 horas: 06, 18, 24 Expediente: 04, 05, 10, 11, 17
Rafaela Leite Jansons	33-7	028.264.401-60	Plantão 24 horas: 06, 12, 24 Expediente: 04, 05, 17
Nicholas Soares Passos	56.085-5	495.040.614-00	Plantão 24 horas: 12, 24, 30 Expediente: 04, 05, 10, 11, 17
Victor Portela Cavalcante	34-5	057.877.374-07	Plantão 24 horas: 12, 18, 30 Expediente: 04, 05, 10, 11, 17
Equipe E - EQE			
Aldo Artêmio de Barros Nascimento	826.677-8	871.970.814-91	Plantão 24 horas: 01, 07, 19, 31 Expediente: 05, 06, 11, 17, 18, 24
José Cláudio dos Santos	58.433-9	412.412.234-91	Plantão 24 horas: 07, 19, 25 Expediente: 05, 06, 11, 17, 18, 24
Glauco Rodolfo de A. Moraes Souza	301.108-9	022.810.444-08	Plantão 24 horas: 07, 13, 25 Expediente: 05, 18, 24
Larissa Rachel Martins Rodrigues	85-0	026.958.464-10	Plantão 24 horas: 01, 13, 25, 31 Expediente: 05, 06, 11, 17, 18, 24
Camila Valença Lins	35-3	013.924.494-80	Plantão 24 horas: 01, 13, 19, 31
Equipe F - EQF			
Edmundo Afrânio de Andrade Neto	41.395-0	163.728.404.72	Plantão 24 horas: 08, 20 Expediente: 06, 13, 31
Daniele Araújo Teles	37-0	016.527.815-36	Plantão 24 horas: 08, 20 Expediente: 06, 07, 13, 18, 19, 24, 25, 31
André Peixoto Braga	301.105-4	777.557.404-63	Plantão 24 horas: 02, 14, 26 Expediente: 06, 07, 13, 18, 19, 24, 25, 31
Jana Kelly dos Santos	86-8	066.754.264-78	Plantão 24 horas: 02, 14, 26
Diozênio José Monteiro Neto	40-0	047.886.344-6	FÉRIAS: 01/10 a 30/10/2022
Equipe de Crimes Contra o Patrimônio Extra			
Adriana Sarmento Mesquita Mello	301.103-8	787.120.684-20	Plantão 24 horas: 02, 14, 20
Camila Valença Lins	35-3	013.924.494-80	Plantão 24 horas: 04, 16, 22
Clísney Oliveira de Omena	300.630-1	894.737.364-87	Plantão 24 horas: 01, 13, 25
Cristiane Melo Messias	301.107-0	036.212.404-38	Plantão 24 horas: 08, 26
Edmundo Afrânio de Andrade Neto	41.395-0	163.728.404.72	Plantão 24 horas: 17, 23
Florestone Ferreira Monte da Cunha	826.694-8	046.807.194-60	Plantão 24 horas: 06, 18
Gerard de Oliveira Deokaran	39-6	718.477.401-97	Plantão 24 horas: 12, 24
Glauco Rodolfo de A. Moraes Souza	301.108-9	022.810.444-08	Plantão 24 horas: 10, 28
Jana Kelly dos Santos	86-8	066.754.264-78	Plantão 24 horas: 05, 17, 29
Jeiely Gomes Ferreira	52-3	057.825.554-59	Plantão 24 horas: 12, 18, 30
José Edson Ferreira da Silva	826.678-6	647.525.184-49	Plantão 24 horas: 02, 14
José Luciano Gomes da Costa	30.454-9	210.697.274-15	Plantão 24 horas: 03, 21
José Veras de Oliveira Neto Silva	300.649-2	532.250.075-87	Plantão 24 horas: 08, 20, 26

Marcos Aurélio Duarte da Silva	826.683-2	911.841.344-72	Plantão 24 horas: 01, 07
Maria Neuma de Oliveira Souza	826.685-9	392.146.563-04	Plantão 24 horas: 07, 13, 31
Rafaela Leite Jansons	33-7	028.264.401-60	Plantão 24 horas: 09, 21
Tatianne Christine Xavier Lins	87-6	074.007.374-57	Plantão 24 horas: 13, 25
Equipe G (Identificação Veicular)			
Alessandro César Araújo Chalegre	29-9	055.192.974-01	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 03, 14, 20, 21, 26, 27
Nivaldo Gomes Cantuária	30.520-0	208.551.504-59	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 03, 14, 20, 21, 26, 27
João Gardino dos Santos	30.453-0	064.566.294-20	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 03, 14, 20, 21, 26, 27
PESSOAL DE APOIO - CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS - PLANTÃO DE 24 HORAS			
Equipe 1			
Bráulio Zeferino dos Santos	2.626-3	163.832.064-00	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Fernando Carlos de Moraes	37.020	349.810.717-87	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Jose Izidio da Silva	9893-0	134.306.454-68	15, 23
Joel Macena	33925	129.309.204-59	FÉRIAS: 01/10 a 30/10/2022
Maria Lúcia Torres da Rocha	36.594	163.974.874-15	15, 23
Rosineide Cavalcante Melo Valença	14844-0	605.727.954-91	15, 23
Equipe 2			
Antonio Bezerra de Araújo	34691-8	469.025.704-34	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Gilvânia Damasceno Costa	15.125-4	227.948.164-20	08, 16
Humberto Alves Albuquerque	414.011-7	332.046.594-53	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Valdemir Teixeira Vanderlei	0010659-3	381.586.554-91	08, 16
Equipe 3			
Humberto Higino de Carvalho	249-6	239.884.874-49	01, 09
José Ulisses da Silva Costa	36.549	210.073.574-87	17, 21
Luiz Carlos dos Santos	28.672-9	178.032.684-04	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Marluze de Souza	14415-0	177.198.014-15	01, 09
Paulo Martins Winteler	66.208-9	321.124.244-91	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Equipe 4			
Anderson Silva Meireles	301.694-3	647.348.034-04	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Carlos Soares Albuquerque Filho	1863480-0	152.021.274-72	FÉRIAS: 01/10 a 30/10/2022
Luciana Sílvia Pereira Barbosa	301.164-0	038.453.314-02	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Luiz Henrique da Silva Lobo	14991-8	208.273.854-04	02, 22
Equipe 5			
Rodolpho Lima Pedroza	66.186-4	098.664.934-15	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 03, 14, 20, 21, 26, 27
PESSOAL DE APOIO - CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS - PLANTÃO DE 12 HORAS Equipe 6 (Plantão Noturno de 12 horas - das 19h às 07h)			
Gilvânia Damasceno Costa	15.125-4	227.948.164-20	04, 12, 20, 24, 28
Humberto Higino de Carvalho	249-6	239.884.874-49	05, 13, 17, 21, 25, 29
Jose Izidio da Silva	9893-0	134.306.454-68	03, 07, 11, 19, 27, 31
José Ulisses da Silva Costa	36.549	210.073.574-87	01, 05, 09, 13, 25, 29
Luiz Henrique da Silva Lobo	14991-8	208.273.854-04	06, 10, 14, 18, 26, 30
Maria Lúcia Torres da Rocha	36.594	163.974.874-15	03, 07, 11, 19, 27, 31
Marluze de Souza	14415-0	177.198.014-15	05, 13, 17, 21, 25, 29
Rosineide Cavalcante Melo Valença	14844-0	605.727.954-91	03, 07, 11, 19, 27, 31
Valdemir Teixeira Vanderlei	0010659-3	381.586.554-91	04, 12, 20, 24, 28
PERITOS CRIMINAIS - CHEFIA DE PERÍCIAS INTERNAS E LABORATÓRIOS			
Documentoscopia			
Lídia Tarchetti Diniz	38-8	646.686.731-53	Expediente das 8 às 14h - dias: 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25, 31 Plantão 24 horas - dias: 06, 13, 20, 27
Márcia Yanara Lima Pereira	826.684-0	903.372.204-68	FÉRIAS: 11/10/2022 a 25/10/2022 Expediente das 8 às 14h - dias: 03, 07, 10, 26, 27, 31 Plantão 24 horas - dias: 04
Rosana Maria Frota de Barros Silva	300.678-6	926.106.684-49	Expediente das 8 às 14h - dias: 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27, 31 Plantão 24 horas - dias: 03, 10, 17, 24
Andrya Amorim Ferreira Shelb	301.106-2	026.941.284-08	Expediente das 8 às 14h - dias: 03, 04, 10, 17, 18, 24, 25, 31 Plantão 24 horas - dias: 05, 12, 19, 26
Informática			
Ivan Excalibur de Araújo Pereira	27-2	080.042.974-55	Expediente das 8 às 14h - dias: 03, 14, 17, 21, 31 Plantão 24 horas - dias: 04, 08, 11, 18, 22, 25
Charles Mariano Pedrosa de Almeida	41-8	031.726.184-395	Expediente das 8 às 14h - dias: 03, 04, 10, 17, 18, 24, 25, 31 Plantão 24 horas - dias: 05, 12, 19, 26
José de Farias Almeida	300.636-0	022.723.824-95	Expediente das 8 às 14h - dias: 06, 07, 13, 14, 20, 21 Plantão 24 horas - dias: 03, 10, 17, 24, 27, 31
Balística forense			
Paulo Rogério da Silva Ferreira	826.681-6	699.585.054-87	Expediente das 8 às 14h - dias: 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27, 31 Plantão 24 horas - dias: 03, 10, 17, 24

Ricardo Leopoldo Barros	826.693-0	574.220.284-91	Expediente das 8 às 14h - dias: 03, 07, 10, 14, 17, 21, 24, 31 Plantão 24 horas - dias: 04, 11, 18, 25
Miguel Frederico Neto	65-5	894.581.174-53	Expediente das 8 às 14h - dias: 03, 04, 10, 17, 18, 24, 25, 31 Plantão 24 horas - dias: 05, 12, 19, 26
Hylnard Pereira Travassos Júnior	300.635-2	223.838.164-34	FÉRIAS: 03/10/2022 a 22/10/2022 Expediente das 8 às 14h - dias: 24, 25, 26, 27, 31
Suely Maurício de Souza	301.117-8	740.068.604-63	Expediente das 8 às 14h - dias: 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27, 31 Plantão 24 horas - dias: 03, 10, 17, 24
Ângelo Roberto Albuquerque de Lima	826.680-8	459.555.654-34	Expediente das 8 às 14h - dias: 03, 07, 10, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 31 Plantão 24 horas - dias: 04, 11
Microvestígios			
Milena Maria Cavalcante Testa	826.685-9	440.627.704-82	Expediente das 8 às 14h - dias: 03, 07, 10, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 31 Plantão 24 horas - dias: 04, 11
Ana Márcia Nunes Melo Matos	47.941-1	347.799.654-20	Expediente das 8 às 14h - dias: 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 31
Laboratórios (Química/Toxicologia/Biologia/Genética)			
Isabel Muniz Bechara	64-7	123.510.207-66	Expediente das 8 às 14h - dias: 03, 04, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 31 Plantão 24 horas - dias: 06, 13
Jorge Ferreira da Silva	41.419-0	133.445.364-00	Expediente das 8 às 14h - dias: 03, 07, 10, 14, 17, 21, 24, 31 Plantão 24 horas - dias: 04, 11, 18, 25
Ken Ichi Namba	44-2	031.171.098-03	Expediente das 8 às 14h - dias: 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27, 31 Plantão 24 horas - dias: 03, 10, 17, 24
Thalmanny Fernandes Goulart	89-2	062.043.084-24	Expediente das 8 às 14h - dias: 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25, 31 Plantão 24 horas - dias: 06, 13, 20, 27
Horácio de Medeiros Brasileiro	30.494-8	133.766.594-00	Expediente das 8 às 14h - dias: 03, 04, 10, 17, 18, 24, 25, 31 Plantão 24 horas - dias: 05, 12, 19, 26
Bárbara Leão da Fonseca	36-1	068.414.174-45	Licença
Marina Lacerda Mazanek	62-0	055.133.229.86	Expediente das 8 às 14h - dias: 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27, 31 Plantão 24 horas - dias: 03, 10, 17, 24
Rosana Coutinho Freire Silva	300.717-0	346.493.604-04	Expediente das 8 às 14h - dias: 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25, 31 Plantão 24 horas - dias: 06, 13, 20, 27
Carmelia Sales de Miranda	88-4	895.198.334-04	Expediente das 8 às 14h - dias: 03, 04, 10, 17, 18, 24, 25, 31 Plantão 24 horas - dias: 05, 12, 19, 26
Marek Henryque Ferreira Ekert	63-9	062.713.214-61	FÉRIAS: 26/09 a 25/10/2022 Expediente das 8 às 14h - dias: 26, 27, 28, 31

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
Perito Criminal
Chefe Especial do Instituto de Criminalística
Protocolo 653595

PORTARIA POAL/ 1058/2022

ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DA PERÍCIA OFICIAL - DIRETORES - OUTUBRO - 2022			
Nome	Matrícula	CPF	Dias
José Cavalcante de Amorim Medeiros	826.682-4	841.450.304-78	01.05.09.13.17.21.25.29
Wellington Costa Melo Filho	42-6	053.327.514-86	02.06.10.14.18.22.26.30
Diogo Nilo Miranda Borba	45-0	045.862.164-17	03.07.11.15.19.23.27.31
José Anízio de Amorim	100-7	133.557.164-72	04.08.12.16.20.24.28

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Perícia Oficial

Protocolo 653597

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALISTICA PERITO DELY FERREIRA DA SILVA

PORTARIA/IC Nº 011/2022

Escala de plantão dos PERITOS CRIMINAIS, da Chefia de Perícias Externas, referente ao mês de outubro de 2022.

ESCALA DE PLANTÃO- BASE DO AGRESTE - OUTUBRO 2022			
PERITOS CRIMINAIS - CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS PLANTÃO DE 24 HORAS: DAS 07:00 HORAS ÀS 07:00 HORAS DO DIA SEGUINTE			
Nome	Matrícula	CPF	Dias
Equipe A - EQA			
Florestone Ferreira Monte da Cunha	826.694-8	046.807.194-60	Plantão 24 horas: 09, 21
Jeiely Gomes Ferreira	52-3	057.825.554-59	Plantão 24 horas: 09, 21
Gerard de Oliveira Deokaran	39-6	718.477.401-97	Plantão 24 horas: 03, 15, 27
Jaílson Aquino da Silva	41.414-0	332.585.894-53	Plantão 24 horas: 03, 15, 27
José Adriano Rocha de Sá Filho	301.111-9	637.276.764-34	FÉRIAS: 01/10 à 30/10/2022
Equipe B - EQB			
Carlos Robério Vasconcelos Cerqueira	300.624-7	228.344.514-00	Plantão 24 horas: 04, 16, 28
Clísney Oliveira de Omena	300.630-1	894.737.364-87	Plantão 24 horas: 04, 22

Marcos Aurélio Duarte da Silva	826.683-2	911.841.344-72	FÉRIAS: 11/10 a 30/10 Plantão 24 horas: 10
Maria Neuma de Oliveira Souza	826.685-9	392.146.563-04	Plantão 24 horas: 10, 22
Tatianne Christine Xavier Lins	87-6	074.007.374-57	Plantão 24 horas: 16, 28
Equipe C - EQC			
Cristiane Melo Messias	301.107-0	036.212.404-38	Plantão 24 horas: 17, 29
José Edson Ferreira da Silva	826.678-6	647.525.184-49	Plantão 24 horas: 05, 17
José Veras de Oliveira Neto Silva	300.649-2	532.250.075-87	Plantão 24 horas: 05, 23
Adriana Sarmento Mesquita Mello	301.103-8	787.120.684-20	Plantão 24 horas: 11, 23
Edson Santos Júnior	43-4	007.498.384-93	Plantão 24 horas: 11, 29
Equipe D - EQD			
José Luciano Gomes da Costa	30.454-9	210.697.274-15	Plantão 24 horas: 12, 24
Miriam Regina Braga Correia de Araújo	301.113-5	104.485.248-80	Plantão 24 horas: 12, 30
Rafaela Leite Jansons	33-7	028.264.401-60	Plantão 24 horas: 18, 30
Nicholas Soares Passos	56.085-5	495.040.614-00	Plantão 24 horas: 06, 18
Victor Portela Cavalcante	34-5	057.877.374-07	Plantão 24 horas: 06, 24
Equipe E - EQE			
Aldo Artêmio de Barros Nascimento	826.677-8	871.970.814-91	Plantão 24 horas: 13, 25
José Cláudio dos Santos	58.433-9	412.412.234-91	Plantão 24 horas: 01, 13, 31
Glauco Rodolfo de A. Moraes Souza	301.108-9	022.810.444-08	Plantão 24 horas: 01, 19, 31
Larissa Rachel Martins Rodrigues	85-0	026.958.464-10	Plantão 24 horas: 07, 19
Camila Valença Lins	35-3	013.924.494-80	Plantão 24 horas: 07, 25
Equipe F - EQF			
Edmundo Afrânio de Andrade Neto	41.395-0	163.728.404.72	Plantão 24 horas: 02, 14, 26
Daniele Araújo Teles	37-0	016.527.815-36	Plantão 24 horas: 02, 14, 26
André Peixoto Braga	301.105-4	777.557.404-63	Plantão 24 horas: 08, 20
Jana Kelly dos Santos	86-8	066.754.264-78	Plantão 24 horas: 08, 20
Diozênio José Monteiro Neto	40-0	047.886.344-6	FÉRIAS

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
Perito Criminal
Chefe Especial do Instituto de Criminalística

Protocolo 653599

PORTARIA/POLC/AL Nº 1056/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor (a) CLAUDIA MARIA VOSS VILLANUEVA CHRONIARIS matrícula nº, 0000057-4 portador do CPF nº 787.258.524-34 ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/10/2022 a 20/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 29 de Setembro de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/POLC/AL Nº 1059/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor (a) GENIVAL LIMA MAGALHAES matrícula nº, 0066035-3 portador do CPF nº 570.726.639-91 ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2022 a 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 29 de Setembro de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 4408/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.00000016957/2022;
RESOLVE:

- Designar o servidor JOSE JAMES ROCHA DE MENDONCA, matrícula nº 060.845-9, portador do CPF nº 177.408.354-04, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 4407/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000016957/2022;

RESOLVE:
- Dispensar a servidora ROSMARI REGINA FERRAZZA, matrícula nº 066.221-6, portadora do CPF nº 435.775.980-34, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PCAL Nº 511/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-1454/2022, Resolve TORNAR SEM EFEITO as PORTARIAS 230,231, 232, 233, 243, 244, 245, 246, 247, 251, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265 e 266/2022/GPJ4, publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 29/09/2022, por duplicidade de publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022

DEL. Rubens de Andrade Martins
Gerente da Polícia Judiciaria da Região 4

PORTARIA/PCAL Nº 562/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.000017488/2022;

RESOLVE:

- Revogar o disposto na PORTARIA/PCAL Nº 555/2022, publicada no DOE/AL de 29/09/2020, que resolveu remover o servidor IVANILDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 055.039-6, portador do CPF nº 873.162.428-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade Delegacia do 83º DP de São Brás, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade Delegacia do 84º DP de Igreja Nova, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de julho de 2022.

DEL. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL Nº563//2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-17488/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor IVANILDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 055.039-6, portador do CPF nº 873.162.428-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIAL MOTORISTA, da unidade Delegacia do 83º DP de São Brás, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade Delegacia do 84º DP de Igreja Nova, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

DEL. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL Nº 560//2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor(a)GILVAN BARROS DA SILVA, matrícula Nº 301.476-2,portador do CPF Nº901.154.905-82,ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 84ºDP DE IGREJA NOVA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/12/2022 a 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

PORTARIA/PCAL Nº 570//2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.000016464/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor(a) João Marcello Vieira de Almeida, matrícula Nº 000.035-3, portador do CPF Nº 013.296.804-56, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/12/2022 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

PORTARIA/PCAL Nº 561//2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a)JOSÉ ERNANDES LIMA DA SILVA, matrícula Nº 301.460-6,portador do CPF Nº 757.596.834-20,ocupante do cargo DE AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 73º DE ESTRELA DE ALAGOAS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2022 a 13/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

PORTARIA/PCAL Nº 059/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº E:20105.0000017668/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDRE DE BARROS E SILVA, matrícula nº 300.650-6, portador do CPF nº 404.130.714-72, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMATICA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/11/2022 a 06/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.

PORTARIA/PCAL Nº 060/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº E:20105.0000015327/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS VIEIRA, matrícula nº 301.378-2, portador do CPF nº 725.727.874-15, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/12/2022 a 17/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.

PORTARIA/PCAL Nº 061/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº E: E:20105.0000016846/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HELDER FARIAS DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 300.496-1, portador do CPF nº 019.385.594-10, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 17/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.

PORTARIA/PCAL Nº 062/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº E: E:20105.0000016846/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HELDER FARIAS DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 300.496-1, portador do CPF nº 019.385.594-10, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.

PORTARIA/PCAL Nº 058/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº E:20105.0000016467/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEFERSON SABINO SILVA, matrícula nº 301450-9, portador do CPF nº 643.874.024-15, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMATICA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.

PORTARIA PC/AL Nº 4413/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000017071/2022;

RESOLVE:

- Retificar a PORTARIA PC/AL Nº 4310/2022, de 22.09.2022, que removeu o servidor JOSÉ AGLIBERTO SALES DE ASSIS, matrícula nº 071.440-2, portador do CPF nº 294.989.294-91, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, para a unidade DELEGACIA DO 103º DP DE CAPELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:
da unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, para a unidade DELEGACIA DO 103º DP DE CAPELA.

LEIA-SE:
da unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, para a unidade DELEGACIA DO 102º DP DE CAJUEIRO

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL N° 1229/2022-GPJ1

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a Escala de Plantão da **Delegacia de Homicídios da Capital**, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, estabelecendo que os Delegados de Polícia Civil serão responsáveis pelos procedimentos em Locais de Crimes.

OUTUBRO/2022

DIA	NOME	MATRÍCULA	CPF	EQUIPE*	PLANTÃO
01	TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO	300.733-2	02439541400	UALC IV	24H
02	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	300.733-2	02439541400	UALC I	24H
03	LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO	300.805-3	87922150504	UALC II	08:00 às 12:00h
03	CASSIA MABEL SOUZA DA ROCHA	300.737-5	00814078400	UALC II	12:00 às 16:00h
03	ADRIANA GUSMÃO MOREIRA	301.018-0	89538315553	UALC II	16:00 às 20:00
03	IGOR DIEGO VILELA COSTA	000.044-2	06249712445	UALC II	20:00 às 08:00h
04	CASSIA MABEL SOUZA DA ROCHA	300.737-5	00814078400	UALC III	08:00 às 20:00h
04	ADRIANA GUSMÃO MOREIRA	301.018-0	89538315553	UALC III	12:00 às 16:00h
04	LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO	300.805-3	87922150504	UALC III	16:00 às 20:00
04	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	300790-1	41728670306	UALC III	20:00 às 08:00h
05	ADRIANA GUSMÃO MOREIRA	301.018-0	89538315553	UALC IV	08:00 às 20:00h
02	LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO	300.805-3	87922150504	UALC IV	12:00 às 16:00h
05	CASSIA MABEL SOUZA DA ROCHA	300.737-5	00814078400	UALC IV	16:00 às 20:00
05	GUILERME BEZERRA DE MELO SILLERO	300796-0	870184387-72	UALC IV	20:00 às 08:00h
06	ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA SANTOS	000.034-5	87857839353	UALC I	24h
07	JOSÉ DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUZA	018939-1	1236254945	UALC II	08:00 às 20:00h
07	RICARDO DE ARAÚJO MENESES DA COSTA	000.046-9	02442459752	UALC II	20:00 às 08:00h
08	JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO FERNANDES	300.800-2	67455484453	UALC III	24h
09	BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA	826.712-0	02580068465	UALC IV	24h
10	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	300820-7	027669564-09	UALC I	24h
11	LUCI MÔNICA RIBEIRO RABELO	300807-0	53225910520	UALC II	08:00 às 20:00h
11	RONILSON ALVES DE MEDEIROS	826690-5	95325050591	UALC II	20:00 às 08:00h
12	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	000.281-0	07105608420	UALC III	24h
13	EDUARDO MARQUES MOREIRA	000.039-6	06195869660	UALC IV	24h
14	ARTHUR CESAR DOS SANTOS	000.042-6	06555807431	UALC I	24h
15	FABIANA LEÃO FERREIRA	300.785-5	02370510447	UALC II	24h
16	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	058457-6	134350514-34	UALC III	08:00 às 20:00h
16	ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA SANTOS	300790-1	41728670306	UALC III	20:00 às 08:00h
17	MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO SOUSA	301.765-6		UALC IV	24H
18	LIANA FRANCA	058448-7	099358194-34	UALC I	08:00 às 20:00h
18	JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO FERNANDES	300.800-2	67455484453	UALC I	20:00 às 08:00h
19	PAULA MERCES DA SILVA	300.812-6	02813142689	UALC II	24h
20	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	060141-1	298895614-68	UALC III	08:00 às 20:00h
20	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	300820-7	027669564-09	UALC III	20:00 às 08:00h
21	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	300.806-1	05211554795	UALC IV	24H
22	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	030.538-3	560649698-49	UALC I	08:00 às 20:00h
22	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	000.281-0	07105608420	UALC I	20:00 às 08:00h
23	TEÍLA ROCHA NOGUEIRA	000041-8	023709431-22	UALC II	24H
24	FRANCISCO MEDSON DE LIMA MAIA	300790-1	41728670306	UALC III	24H
25	LUCI MÔNICA RIBEIRO RABELO	300807-0	53225910520	UALC IV	24H
26	OLDEMBERG FONSECA PARANHOS	030.521-9	14502038415	UALC I	08:00 AS 20:00H
26	ARTHUR CESAR DOS SANTOS	000.042-6	06555807431	UALC I	20:00 ÀS 08:00h
27	IGOR DIEGO VILELA COSTA	000.044-1	06249712445	UALC II	24h
28	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	826695-6	509196445-20	UALC III	24h
29	FABIANA LEÃO DA SILVA	300.785-5	02370510447	UALC IV	08:00 ÀS 20:00H
29	RICARDO DE ARAÚJO MENESES DA COSTA	000.046-9	02442459752	UALC IV	20:00 às 08:00H
30	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	058457-6	134350514-34	UALC I	08:00 ÀS 20:00H
30	EDUARDDO MARQUES MOREIRA	000.039-6	06195869660	UALC I	20:00 às 08:00H
31	RONILOSN ALVES DE MEDEIROS	826690-5	95325050591	UALC II	24H

* Equipes: UALC – Unidade de Atendimento de Local de Crime.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

DPC Lucimério Barros Campos

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 593 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0001976 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 027.399.304-61
RG: 4887443 SSP/PE
Matrícula: 66510-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
PERÍODO: de 13/06/2022 até 13/06/2022
DESTINO: RECIFE-PE
OBJETIVO: Envio de amostras de equídeos ao LFDA-PE, localizado em Recife-PE, para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 594 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002993 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDUARDO LINO MOREIRA
Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO
CPF: 099.385.914-34
RG: 231.711 SSP/AL
Matrícula: 863.498-0
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PERÍODO: de 08/09/2022 até 22/09/2022
DESTINO: ARAPIRACA, IGREJA NOVA, PORTO REAL DO COLEGIO
OBJETIVO: Participar de treinamento de boas práticas agrícolas para aplicação de herbicidas em Arapiraca, realizar coleta de pisos de armadilhas da mosca da carambola, instaladas nos municípios de Igreja Nova e Porto Real do Colégio; realizar nova coleta de pisos de armadilhas da mosca da carambola, instaladas nos municípios de Igreja Nova e Porto Real do Colégio. Atividades nos dias 08 a 09/09/2022 e no dia 22/09/2022 retornando no mesmo dia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 595/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0003220 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUCAS NAYANNY ALVES FEITOSA
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
CPF: 064.294.434-26
RG: 2002002014194 SSP/AL
Matrícula: 84-1
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 14/09/2022 até 17/09/2022
DESTINO: BATALHA
OBJETIVO: Participar do evento 39ª Expo Bacia Leiteira, no município de Batalha - AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

LUCIANO PATRICIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 653588

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA/IMA N° 110/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL, no uso de suas
Atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.625, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo 04903.0000000858/2022 RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor (a)
ANA ROSE GOMES DA SILVA,
Matricula nº 0000033-7, portador(a) do CPF nº 073.266.884-00, ocupante do cargo de NS0119 - TECNICO EM PLANEJAMENTO, com lotação 0490300700 - COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN, para, a Classe E com efeitos financeiros a partir de 30/08/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
.
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL,

Maceió/AL, 29 de setembro de 2022

IVENS BARBOZA LEÃO
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
IMA/AL

Protocolo 653567

PORTARIA/IMA N° 111/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL, no uso de suas
Atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.625, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo 04903.0000000900/2022 RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor (a)
WILSON AUGUSTO DOS SANTOS,
Matricula nº 0035160-1, portador(a) do CPF nº 134.383.604-20, ocupante do cargo de NEM020 - MOTORISTA, com lotação 0490300700 - COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN, para, a Classe E com efeitos financeiros a partir de 06/09/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
.
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL,

Maceió/AL, 29 de setembro de 2022

IVENS BARBOZA LEÃO
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
IMA/AL

Protocolo 653570

PORTARIA/IMA N° 112/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL, no uso de suas
Atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.625, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo 04903.0000000915/2022 RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor (a)
ALCIDES FRANCISCO DOS SANTOS,
Matricula nº 0029825-5, portador(a) do CPF nº 296.173.324-34, ocupante do cargo de NEM020 - MOTORISTA, com lotação 0490300700 - COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN, para, a Classe E com efeitos financeiros a partir de 26/08/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
.
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL,

Maceió/AL, 29 de setembro de 2022

IVENS BARBOZA LEÃO
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
IMA/AL

Protocolo 653575

PORTARIA/IMA N° 113/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL, no uso de suas
Atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.625, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo 04903.0000000917/2022 RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor (a)
EZEQUIEL DE JESUS CAIANO,
Matricula nº 0056287-4, portador(a) do CPF nº 376.729.404-49, ocupante do cargo de NE0009 - AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, com lotação 0490300700 - COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN para, a Classe E com efeitos financeiros a partir de 25/08/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
.
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL,

Maceió/AL, 29 de setembro de 2022

IVENS BARBOZA LEÃO
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
IMA/AL

Protocolo 653578

PORTARIA/IMA N° 114/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL, no uso de suas
Atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.625, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo 04903.0000000940/2022 RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor (a)
EUZISSE TEREZINHA DE JESUS,
Matricula nº 0056286-6, portador(a) do CPF nº 270.357.354-53, ocupante do cargo de NE0006 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação 0490300700 - COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN para, a Classe E com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
.
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL,

Maceió/AL, 29 de setembro de 2022

IVENS BARBOZA LEÃO
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
IMA/AL

Protocolo 653585

PORTARIA/IMA N° 115/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL, no uso de suas
Atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.625, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo 04903.0000000926/2022 RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor (a)
JOSE IVANILDO LINS DE OLIVEIRA JUNIOR,
Matricula nº 0034440-0, portador(a) do CPF nº 411.560.564-20, ocupante do cargo de NM0042 - OFICIAL DE APOIO TECNICO, com lotação 0490300700 - COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN para, a Classe E com efeitos financeiros a partir de 31/08/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
.
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL,

Maceió/AL, 29 de setembro de 2022

IVENS BARBOZA LEÃO
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
IMA/AL

Protocolo 653587

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4057/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ELAINE CRISTINA BESERRA CALHEIROS, matrícula nº 3400-2, portador(a) do CPF nº 043.064.694-17, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/03/2022 até 21/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4058/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) JEDIANE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 58957-8, portador(a) do CPF nº 515.917.234-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST H JEDIANE MARIA DOS SANTOS HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 25/01/2022 até 08/02/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4059/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) JOCELY AREDES DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 501607-0, portador(a) do CPF nº 540.209.054-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/10/2021 até 01/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4060/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) JULIANA ALVES DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 3097-0, portador(a) do CPF nº 065.999.184-50, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/03/2022 até 21/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4061/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA REBELO LEMOS, matrícula nº 58973-0, portador(a) do CPF nº 352.216.664-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2022 até 29/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4062/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA REBELO LEMOS, matrícula nº 58973-0, portador(a) do CPF nº 352.216.664-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/04/2022 até 02/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4063/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) JESSICA NAZARIO DE PAULA ARROXELAS, matrícula nº 4112-2, portador(a) do CPF nº 010.531.794-21, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4068/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) SHEILA MOTA CAVALCANTE, matrícula nº 501961-3, portador(a) do CPF nº 553.663.334-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/11/2022 até 21/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4069/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) GERMANIA DA SILVA FELIX, matrícula nº 3993-4, portador(a) do CPF nº 046.691.484-94, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/09/2022 até 21/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4070/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ARNALDO COSTA PINTO NETO, matrícula nº 3146-1, portador(a) do CPF nº 095.483.154-32, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 até 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4071/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CAMILA MARIA BEDER RIBEIRO GIRISH PANJWANI, matrícula nº 2749-9, portador(a) do CPF nº 039.603.244-30, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/08/2022 até 20/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4072/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) LINDA SABA PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 1496-6, portador(a) do CPF nº 050.288.584-03, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4078/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ALYNNE ACIOLI SANTOS, matrícula nº 2990-4, portador(a) do CPF nº 679.750.894-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 29/08/2022 até 17/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4079/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CAMILA SOUZA CARVALHO MALTA, matrícula nº 4046-0, portador(a) do CPF nº 050.989.794-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/09/2022 até 10/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4080/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) DENISE CRISTINA DE LIMA BARBOSA, matrícula nº 2888-6, portador(a) do CPF nº 001.047.894-92, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 10/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4081/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) FANY PEREIRA DE ARAUJO SOARES, matrícula nº 3333-2, portador(a) do CPF nº 088.022.364-29, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/10/2022 até 12/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4082/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JAQUELINE DOS SANTOS, matrícula nº 51844-1, portador(a) do CPF nº 872.018.874-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4083/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) JOSE BENEDITO DOS SANTOS, matrícula nº 545-2, portador(a) do CPF nº 073.892.304-44, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/08/2022 até 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4084/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARIA ROSA DA SILVA, matrícula nº 3751-6, portador(a) do CPF nº 053.497.214-45, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/09/2022 até 18/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4085/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA, matrícula nº 3806-7, portador(a) do CPF nº 047.758.234-69, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/10/2022 até 31/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4086/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) SIMONE SCHWARTZ LESSA, matrícula nº 2225-0, portador(a) do CPF nº 123.961.924-34, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 até 25/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4087/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a(o) servidor(a) VALQUIRIA DE LIMA SOARES, matrícula nº 2776-6, portador(a) do CPF nº 677.185.824-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 15/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4088/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) GEORGIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 3966-7, portador do CPF nº 046.814.614-82, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado (a) na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL, do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4089/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) CLAUDIA MARIA PEREIRA ALVES, matrícula nº 500619-8, portador do CPF nº 861.005.214-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/10/2022 até 02/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4363/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010163/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) EDA AMARA DA ROCHA CAVALCANTI, matrícula nº 501454-9, portador do CPF nº 637.196.814-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4364/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010324/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) VANNESSA CARVALHO ALMEIDA, matrícula nº 501497-2, portador do CPF nº 026.097.884-10, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4365/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010418/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ALDINEIDE DO NASCIMENTO GERMANO, matrícula nº 3787-7, portador do CPF nº 047.269.844-38, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4366/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010432/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARLI MARIA DA SILVA, matrícula nº 501413-1, portador do CPF nº 647.983.564-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4367/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000012070/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) CINTHIA MARIA XAVIER COSTA, matrícula nº 52366-6, portador do CPF nº 038.411.794-52, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4368/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000007311/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ADRIANA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 3261-1, portador do CPF nº 777.280.334-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4369/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009629/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) HERIKA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 3880-6, portador do CPF nº 084.863.704-69, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4370/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010794/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) GEYZE LEITE BESSA, matrícula nº 2973-4, portador do CPF nº 061.431.364-32, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4371/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010781/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ARIADNE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 501274-0, portador do CPF nº 045.368.924-86, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4372/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011095/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ERIVANIA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 2600-0, portador do CPF nº 059.492.944-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4373/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010894/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ELIANETE ALVES CORREIA, matrícula nº 12241-6, portador do CPF nº 381.985.254-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4374/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000015413/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA SEVERIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 501308-9, portador do CPF nº 540.114.004-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4375/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010571/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JUCINARA DA SILVA LOPES, matrícula nº 2880-0, portador do CPF nº 062.023.214-58, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4376/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009194/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) DAYSE BELTRAO UCHOA, matrícula nº 54758-1, portador do CPF nº 348.977.634-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4377/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009744/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA, matrícula nº 501143-4, portador do CPF nº 894.760.774-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4378/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000007018/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JOSE ESTEVAO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 3670-6, portador do CPF nº 076.192.454-05, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4379/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010734/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) HUGO GUSTAVO FRANCO SANT ANA, matrícula nº 3452-5, portador do CPF nº 056.902.984-84, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4380/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010222/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARIA RITA CARVALHO BELTRAO, matrícula nº 501594-4, portador do CPF nº 287.406.614-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL Nº 645/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor VITOR PAULO DA SILVA, matrícula nº 63052, portador do CPF nº 048.300.964-46, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO, lotado na unidade UNEAL – GABINETE DO REITOR, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 26/09/2022 até 25/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 646/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VITOR PAULO DA SILVA, matrícula nº 63052, portador do CPF nº 048.300.964-46, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO, lotado na unidade UNEAL – GABINETE DO REITOR, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 26/10/2022 até 24/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

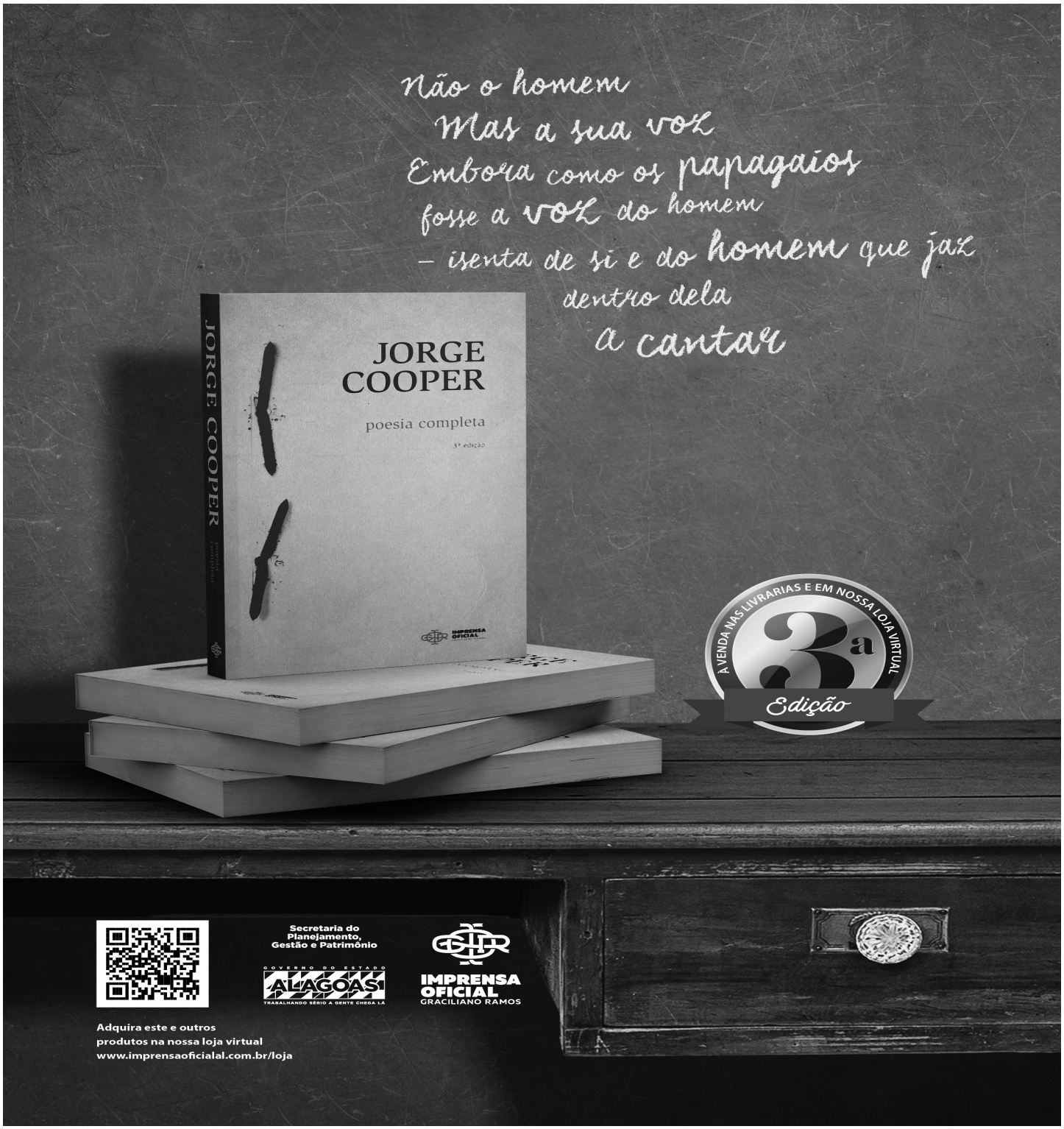

Diário Oficial

Maceió - sexta-feira
30 de setembro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1917

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Canapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará licitação conforme resumo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para construção de uma quadra descoberta no Povoado Mudubim, Zona Rural, Município de Canapi, Alagoas. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão: 20/10/2022, às 10h:00min (horário local). LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada no prédio sede desta Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tetê, 336, Centro, Canapi/AL. O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi - Alagoas, 29 de setembro de 2022.

David de Oliveira Ribeiro
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DA ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão - Registro de Preços 00018/2022, Processo: 220725PE00018. Órgão Gerenciador: Município de Coité do Nóia. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para veículos, afim de suprir a necessidade da Administração Geral. Empresa: 1) ALBUQUERQUE & ALMEIDA LTDA – CNPJ: 08.696.967/0001-61 - R$ 975.400,00; 2) DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ: 10.432.113/0001-10 - R$ 154.440,00.

Prefeitura Municipal de Coruripe

MUNICÍPIO DE CORURIPE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 004/2022

O Município de Coruripe/AL, por meio da sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída mediante Portaria nº 002/2021 de 22 de outubro de 2022, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, Processo Administrativo nº 0012274/2022, buscando a seleção de Organizações da Sociedade Civil por meio de apresentação de projetos para serem selecionados pelos Editais do Itaú Social, Fundação Abrinq e Fundação Telefônica Vivo, voltados para atendimento as garantias dos direitos das crianças e adolescentes do Município de Coruripe/AL, definida a etapa competitiva de avaliação das propostas no dia 07/11/2022, às 09:00h, com recebimento das propostas pelas OSC's, a partir do dia 03/10/2022 até 01/11/2022, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher, localizada na Rua Boa Vista, S/N, Bairro: Centro, Cep: 57.230-000, Coruripe/AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, ou através do e-mail semtas.coruripe@hotmail.com. Coruripe/AL, 28 de setembro de 2022. Cecília Ataíde Gonçalves Costa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL.

MUNICÍPIO DE CORURIPE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 003/2022

O Município de Coruripe/AL, por meio da sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída mediante Portaria nº 002/2021 de 22 de outubro de 2022, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, Processo Administrativo nº 0012233/2022, buscando a seleção de Organizações da Sociedade Civil por meio de apresentação de projetos para serem selecionados pelo Edital do Itaú Social 2021, voltados para atendimento as garantias dos direitos das crianças e adolescentes do Município de Coruripe/AL, definida a etapa competitiva de avaliação das propostas no dia 04/11/2022, às 09:00h, com recebimento das propostas pelas OSC's, a partir do dia 03/10/2022 até 01/11/2022, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher, localizada na Rua Boa Vista, S/N, Bairro: Centro, Cep: 57.230-000, Coruripe/AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, ou através do e-mail semtas.coruripe@hotmail.com. Coruripe/AL, 28 de setembro de 2022. Cecília Ataíde Gonçalves Costa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL.

MUNICÍPIO DE CORURIPE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 002/2022

O Município de Coruripe/AL, por meio da sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída mediante Portaria nº 002/2021 de 22 de outubro de 2022, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, Processo Administrativo nº 0012242/2022, buscando a seleção de Organizações da Sociedade Civil por meio de apresentação de projetos para ser selecionado pelo Edital da Fundação Telefônica Vivo, voltados para atendimento as garantias dos direitos das pessoas idosas do Município de Coruripe/AL, definida a etapa competitiva de avaliação das propostas no dia 03/11/2022, às 09:00h, com recebimento das propostas pelas OSC's, a partir do dia 03/10/2022 até 01/11/2022, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher, localizada na Rua Boa Vista, S/N, Bairro: Centro, Cep: 57.230-000, Coruripe/AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, ou através do e-mail semtas.coruripe@hotmail.com. Coruripe/AL, 28 de setembro de 2022. Cecília Ataíde Gonçalves Costa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL.

Prefeitura Municipal de Feliz Deserto

MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO LAÉRCIO BARRETO DOS SANTOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO
A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preço 04/2022, que após análise das propostas de preços, a Comissão declarou as propostas apresentadas pelas empresas RM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 43.327.581/0001-83, GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 27.486.197/0001-77, INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 28.660.503/0001-02, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 34.905.197/0001-20, KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, SOLAR CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 46.108.926/0001-04, e GM ENGENHARIA E LOGISTICA EIRELI, CNPJ: 31.329.769/0001-81, CLASSIFICADAS, ao tempo que declarou a empresa GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 27.486.197/0001-77, ganhadora do certame, por atender aos requisitos do edital e ofertar a melhor proposta, conforme Ata de Sessão e Julgamento, disponíveis na sede da prefeitura, na Rua Vereador Manoel Leri de Oliveira, s/n, Centro – Feliz Deserto/AL e através do e-mail cplfelizdeserto.al@outlook.com, nos horários das 8:00 h às 12:00h. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente.

Feliz Deserto, 29 de setembro de 2022.
Glaucia Fatima dos Santos
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Japaratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL. Torna-se público o resultado de da licitação em epígrafe: Licitantes: J R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ: 03.496.009/0001-23, VENCEDORA do certame no valor global total de R$ 1.035.259,45 (um milhão, trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed. nº 8.666/93, ficam intimados as licitantes, a contar da notificação e/ou publicação do resultado, para aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos, conforme consta em Ata de registro dos atos inerentes ao processo. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Japaratinga- Alagoas, 29 de setembro de 2022.
José Severino da Silva Prefeito

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por grupos formais e informais da agricultura familiar, fornecedores individuais e empreendedores familiares ruais, cooperativas e associações. Data da realização: 24 de outubro de 2022 às 10:00h. Local: Sede da Casa Câmara e Cadeia deste Município, situada na Rua Capitão Bernardino Souto, s/nº, Centro. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 29 de setembro de 2022.

Leandro Bittencourt Miranda
Comissão Especial de Licitação

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL inscrita no CNPJ: 12.356.879/0001-98, com sede na Praça da Independência, nº 34, Centro, torna público requerimento, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – SEMARHPI, Requereu Autorização Ambiental, para a Construção da barragem da Lagoa do Pagão, situada na Reserva indígena da Aldeia Xucuru-Kariri, Mata da Cafurna, zona rural, Município de Palmeira dos Índios, Alagoas. 17 de agosto de 2022.
Júlio Cezar da Silva
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL inscrita no CNPJ: 12.356.879/0001-98, com sede na Praça da Independência, nº 34, Centro, torna público requerimento, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – SEMARHPI, Requereu, AA - Autorização Ambiental, para Pavimentação de diversas ruas do Loteamento Sabiá, Bairro Graciliano Ramos, Município de Palmeira dos Índios, Alagoas. 08 de setembro de 2022.
Júlio Cezar da Silva
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL inscrita no CNPJ: 12.356.879/0001-98, com sede na Praça da Independência, nº 34, Centro, torna público requerimento, ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas -IMA/AL , Requereu a RLO - Regularização de Licença de Operação, para construção da Estação de tratamento de efluentes- Matadouro público municipal, situada na Rua Bráulio Montenegro, Bairro Vila Maria, Município de Palmeira dos Índios, Alagoas. 08 de setembro de 2022.
Júlio Cezar da Silva
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL inscrita no CNPJ: 12.356.879/0001-98, com sede na Praça da Independência, nº 34, Centro, torna público requerimento, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – SEMARHPI, Requereu Autorização Ambiental, para construção da Estação de tratamento de efluentes- Matadouro público municipal, situada na Rua Bráulio Montenegro, Bairro Vila Maria, Município de Palmeira dos Índios, Alagoas. 08 de setembro de 2022.
Júlio Cezar da Silva
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL inscrita no CNPJ: 12.356.879/0001-98, com sede na Praça da Independência, nº 34, Centro, torna público o requerimento, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – SEMARHPI, AA - Autorização Ambiental, referente a Pavimentação de diversas ruas do Conjunto Natércio Viana, Palmeira dos Índios - Alagoas. 08 de setembro de 2022.

Júlio Cezar da Silva
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL inscrita no CNPJ: 12.356.879/0001-98, com sede na Praça da Independência, nº 34, Centro, torna público o requerimento, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – SEMARHPI, AA - Autorização Ambiental, referente a Pavimentação de diversas ruas do bairro José Maia Costa, Palmeira dos Índios - Alagoas. 08 de setembro de 2022.

Júlio Cezar da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar

A Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, inscrita no CNPJ sob o nº 12.369.880/0001-57 localizada na Avenida Bráulio Cavalcante, n° 493 – Centro de Pão de Açúcar/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para a Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Urbanas no município de Pão de Açúcar/AL, Rua 1, Rua da Lagartixa, Rua Projetada 0 e Rua Projetada 1 no Povoado Lagoa de Pedra.

A Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, inscrita no CNPJ sob o nº 12.369.880/0001-57 localizada na Avenida Bráulio Cavalcante, n° 493 – Centro de Pão de Açúcar/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para a Pavimentação de Vias Urbanas no município de Pão de Açúcar/AL, Ruas Projetadas 1, 2, 6 e 8 no Povoado Impueiras.

A Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, inscrita no CNPJ sob o nº 12.369.880/0001-57 localizada na Avenida Bráulio Cavalcante, n° 493 – Centro de Pão de Açúcar/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para a Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Urbanas no município de Pão de Açúcar/AL, Rua Projetada 1, Rua Sete de Setembro e Acesso do Povoado Limoeiro.

• EDITAIS E AVISOS •

AFL GAS NATURAL LTDA - AFL MALIS, 09.200.728/0005-65, AVENIDA DURVAL DE GOES MONTEIRO, Nº S/N, CEP: 57080-000, SANTA LUCIA, MACEIÓ - AL, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença de operação para a venda de combustíveis em Maceió.

• • • •

ALAGOAS AMBIENTAL S.A, INSCRITA NO CNPJ, 16.982.376/0002-60, situada na Rod. AL 115, Lagoa do Rancho, Nº S/N, Zona Rural, Craibas/AL torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA/AL, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA USINA DE BIOGÁS, localizada Rod. AL 115, Lagoa do Rancho, Nº S/N, Zona Rural, Craibas/AL

• • • •

(A CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTÔNIO S/A, inscrita no CNPJ sob o N° 12.718.011/0001-90. Localizada Rodovia AL 101 Norte, Km 54 – CEP 57920-000 - São Luiz do Quitunde – Alagoas – Brasil) torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua (ATPP Nº 2021.03120283355.EXP.ATPP) para Autorização de Transporte de Produto Perigoso – Agroquímicos em caminhões específicos para aplicação em diversas fazendas da Central Açucareira – Usina Santo Antonio e Filial Camaragibe.

• • • •

DECISÃO COREN/AL Nº. 102/2022
Dispõe sobre a prescrição das anuidades de 2014 e anteriores.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013; CONSIDERANDO o Oficio nº 002/2022 – Gerbase, Arruda, Gazzanéo & Coutinho, escritório jurídico contratado pelo Coren-AL; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 534ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de maio de 2022; DECIDE: Art.1º. Determinar a Prescrição das anuidades do exercício de 2014 e anteriores não inscritas em dívida ativa e/ou não propostas execução fiscal. Art.2º. Esta decisão entra em vigor após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen e posterior publicação no Diário Oficial.

Maceió, 20 de julho de 2022

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN-AL Nº 205404-ENF
Presidente Interino

Maycon Correia M.de Lima
COREN/AL N.º 234598-ENF
Secretário Interino

• • • •

POSTO LAGOA MAR COMBUSTÍVEIS LTDA, localizado na Av. Jorge Barros , Nº 3777, Santa Amélia, Maceió/AL, inscrito no CNPJ: 39.482.221/0001-89, CEP: 57.063-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

• • • •

F7 Indústria e Serviços de Embalagens LTDA, CNPJ: 34.798.500/0001-32 com ramo de atividade: Produção de artefatos de madeira situado na BR-316, S/N, Chã do Pilar, Município do Pilar- Alagoas, torna público que requereu a SEMMAPP-Pilar a Autorização Ambiental : Renovação.

• • • •

A empresa RENOVE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.710.373/0001-01, com atividade no ramo de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS, torna publico que requereu á secretaria municipal do meio ambiente de Rio Largo/AL a LICENÇA AMBIENTAL, para o empreendimento situada no endereço LOTEAMENTO SÃO CAETANO, GALPÃO 18, R 18, QUADRA F, PREF. ANTONIO LINS DE SOUZA, Rio Largo/AL. Não foi exigido estudo de impacto ambiental.

RESTAURANTE PAVILHÃO LTDA, inscrito no CNPJ n°42.407.753/0001-66, do ramo alimentício, de nome fantasia "Galeteria e Pizzaria Parmegianno", situado na Avenida Silvio Carlos Viana, n°144, Box 124, Andar 1, CEP: 57.035-160, Ponta Verde, na cidade de Maceió/AL torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET, a Regularização da Licença Ambiental de Operação, para o empreendimento. Foi determinado estudo ambiental.

• • • •

UFV GDPAR AL1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA, CNPJ: 45.059.922/0001-02, Rua José Maia Gomes, n.º 258, Sala 05, Bairro Jatiuca, CEP 57.036-240, Maceió – AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para Supressão para Árvores Isoladas no Sítio Gameleiro, Zona Rural do município de Olho d'água das Flores - AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio
GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

TODAS AS FACES DE WADO

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

ASSINADO DIGITALMENTE
COMPANHIA DE EDICAO IMPRESSAO E PUBLICACAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO